

TOLDO CHIMBANGUE

História e Luta Kaingang
em Santa Catarina



CIMI-REGIONAL SUL



TOLDO CHIMBANGUE

HISTÓRIA E LUTA KAINGANG
EM SANTA CATARINA

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

CIMI - Regional Sul

1984

Atenção
ver Errata
no final da obra

Depoimentos Indígenas:

- Comunidade Kaingang do Toldo Chimbangue:
 - Anã da Luz Fortes do Nascimento Fêndô
 - Antonio da Veiga Kaxĩfa
 - Carmelinda Xaves
 - Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyá
 - Conceição Vieira Fernandes
 - Dovílio Rodrigues Ka Ngrê, Lauzinho
 - Gumerindo Fernandes Ngóg Yuyá
 - João Maria da Veiga Pêni
 - Vergolina Vieira Fernandes Rekáy
- Comunidade Kaingang de Nonoai:
 - José Domingos Pénuẽkã
 - Devercindo Garcia Fóri

Pesquisa:

- Equipe do CIMI Regional Sul:
 - Juracilda Veiga
 - Pedro Dércio Zilles
 - Wilmar da Rocha D'Angelis
 - Jair Kievel (estagiário IECLB)

Mapas: Leonardo Koschnitzke Jr.
Wilmar da Rocha D'Angelis

Fotos: Arquivo do CIMI Regional Sul

Capa: Marciano da Veiga

Texto ~~de~~: WILMAR DA ROCHA D'ANGELIS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. 1770-1856: OS KAINGANG CONTRA AS FRENTES PASTORIS	7
2. 1856-1900: REFÚGIO KAINGANG NO RIO IRANI	31
3. 1900-1947: A APROXIMAÇÃO DA COLONIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO OFICIAL	53
4. 1948-1973: O ESBULHO DA TERRA INDÍGENA	69
5. A LUTA PELA RECONQUISTA DA TERRA	81

APÊNDICES

I. IRANI, UM NOME KAINGANG	97
II. VÉNIKÊY - O LUGAR DOS MORTOS	98
III. CARTA DOS KAINGANG DO CHIMBANGUE À FUNAI em 15.06.1982	100
IV. RELATÓRIO DE REUNIÃO [Curitiba], FUNAI/4ª DR. 25.04.1983	102
V. OFÍCIO DO PRESIDENTE DA FUNAI AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/SC. Brasília, 17.05.1983	103
VI. Mapa: "TOLDO CHIMBANGUE: demonstração gráfica dos pretensos proprietários". CIMI, 1984	104
VII. OFÍCIO DA COMUNIDADE KAINGANG DO TOLDO CHIM- BANGUE AO DELEGADO REGIONAL, DR. HARRY LUIZ A. TELLES, em 12.04.1984	105
VIII. OFÍCIO DA COMUNIDADE KAINGANG DO TOLDO CHIM- BANGUE AO PRESIDENTE E AO DELEGADO REGIONAL DA FUNAI EM CURITIBA, em 15.06.1984	106
IX. OFÍCIO DA COMUNIDADE KAINGANG DO TOLDO CHIM- BANGUE AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, em 5 de Julho de 1984	107

CONTENTS

I. INTRODUCTION

II. THE RAILWAY SYSTEM AS A FACTOR IN ECONOMIC DEVELOPMENT

III. THE RAILWAY SYSTEM AS A FACTOR IN ECONOMIC DEVELOPMENT

IV. THE RAILWAY SYSTEM AS A FACTOR IN ECONOMIC DEVELOPMENT

V. THE RAILWAY SYSTEM AS A FACTOR IN ECONOMIC DEVELOPMENT

VI. THE RAILWAY SYSTEM AS A FACTOR IN ECONOMIC DEVELOPMENT

VII. THE RAILWAY SYSTEM AS A FACTOR IN ECONOMIC DEVELOPMENT

VIII. THE RAILWAY SYSTEM AS A FACTOR IN ECONOMIC DEVELOPMENT

IX. THE RAILWAY SYSTEM AS A FACTOR IN ECONOMIC DEVELOPMENT

X. THE RAILWAY SYSTEM AS A FACTOR IN ECONOMIC DEVELOPMENT

INTRODUÇÃO

"Não aprendi a história dos índios
Em bancadas colegiais
Alguma coisa que eu sei
São conhecimentos pessoais
De uma tribo que existe
No Vale do Alto Uruguai"

- Adão Pretto.

Era apenas o começo do Regional Sul do CIMI, e também da pastoral indigenista da Diocese de Chapecó, no Oeste Catarinense, ~~que~~ o Padre Egon Heck conheceu os Kaingang do **Toldo Chimbangue** e tentou uma primeira visão geral da História dessa comunidade indígena: "ÍNDIOS SEM TERRA — A HISTÓRIA DOS ÍNDIOS KAINGANG — TOLDO IRANI". Era o ano de 1976. A intenção não era de uma publicação — e mais tarde se reconheceu que o texto apresentava muitas lacunas e algumas incorreções — mas aquele relato é o início de um longo processo que desemboca, hoje, nessa publicação.

Nos oito anos que nos separam daquele "primeiro escrito", incontáveis foram as horas de conversas, de histórias ouvidas, de detalhes lembrados, de memórias recontadas. Às vezes fomos pesquisadores: indagando, buscando compreender melhor certos momentos históricos, pedindo informações. Muitas outras vezes simplesmente participamos do rito normal, cotidiano, do ensino tradicional da história entre os Kaingang: sentamos a escutar os mais velhos, naquilo que julgaram importante transmitir às novas gerações. Quanto chimarrão temos tomado ouvindo a história desse refúgio Kaingang às margens do Irani!

Custamos a compreender que a história desse grupo Kaingang é feita de "memórias" quase que familiares, representando cada uma as várias migrações. Se houve presença Kaingang no Irani anterior ao século XIX — e tudo indica que houve, faltando apenas a pesquisa arqueológica — na "memória" do grupo essa história mais antiga passou ao domínio da mitologia.

Registramos a "memória recente", essa que num período de mais de 100 anos conserva os detalhes dos colóquios e das circunstâncias particulares de cada episódio. Pouco a pouco enchemos centenas de páginas com os relatos de uma história pouco incomum: a da resistência e luta de um povo indígena contra a invasão de seu território, que acaba se transformando em resistência e luta para manter-se como sociedade diferenciada daquela do colonizador. Finalmente, história da luta pela sobrevivência física e cultural, quando a dominação já chegou ao limite de tomar aos Kaingang toda a terra do Toldo Chimbangue, ou Toldo Irani.

A experiência de ouvir a história do Toldo Chimbangue — e registrar boa parte do que ouvimos — transformou-se em deliberado esforço de compreender todo o processo a partir do momento em que a comunidade indígena passou a reivindicar a devolução de suas terras. Dali em diante, em função do apoio à luta indígena, nos preocupamos em procurar a documentação escrita, as referências bibliográficas e os testemunhos dos não-índios que confirmavam a história narrada pelos Kaingang.

A pesquisa documental nos fez sair de Chapecó, nos levando a Palmas, Joaçaba, Concórdia, Florianópolis, Curitiba, Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro. Pesquisamos os Arquivos Públicos, Bibliotecas, Museus, Cartórios, Arquivos Diocesanos e Fóruns. Re-

colhemos mais algumas centenas de páginas de documentação, publicações e relatos. Muitos documentos nos remeteram novamente à "memória" Kaingang. Muitas vezes um novo relato dos historiadores indígenas nos devolveu a algum arquivo, cartório ou publicação já consultada, ou nos remeteu a outros não visitados.

Trabalhar todo esse acervo, depois se tornou outro problema. Sobretudo porque o trabalho de organizar a pesquisa e redigir um texto-síntese havia de correr paralelo ao trabalho direto junto à comunidade indígena, e no momento em que a luta dessa comunidade se intensificava e a omissão e descaso oficiais deixavam antever um confronto direto entre os Kaingang e os ocupantes de suas terras.

Mas redigir e publicar esse texto-síntese tornara-se - agora mais do que nunca - uma necessidade, com o objetivo de ser um **instrumento de apoio à luta indígena** pela recuperação de sua terra.

Esse objetivo é que faz, também, que esse texto não seja simples o bastante para permitir seu manuseio direto e imediato pelas comunidades indígenas. É preciso mostrar, com a documentação comprobatória, que o direito indígena é inquestionável sobre as terras do Toldo Chimbangue, e que a história contada pelos Kaingang é verdadeira. É preciso usar a linguagem dos "entendidos" para que a sociedade brasileira reconheça a história indígena. Isso não significa, no entanto, que a presente publicação cumpre os rigores de uma monografia cientificamente elaborada. Falta, a todos nós que trabalhamos diretamente nela, o preparo para isso. Tivemos, porém, o cuidado de apresentar bem discriminadas as fontes de cada uma das afirmações que são feitas no corpo do texto. Daí que tenhamos um texto tão repleto de citações. Por outro lado, não hesitamos em atribuir à "memória" Kaingang o mesmo valor dado à documentação escrita. Julgamos que um entendimento contrário à esse está fundado em preconceitos etnocêntricos e de classe.

Assim, o resultado não é, certamente, a mera transcrição da "memória" indígena. Tampouco é um trabalho meramente acadêmico. De igual forma, não é apenas história, mas também antropologia e etnografia. E, finalmente, não é apenas história Kaingang, mas uma sistematização da história regional do Oeste Catarinense que, sem dúvida, abrange interesses mais amplos e propõe uma reflexão de questões fundamentais, como o regime da propriedade da terra e o processo de incorporação da região à produção capitalista.

Por fim, é importante enfatizar que a posição do CIMI, como da Diocese de Chapecó, ao defender os direitos indígenas, jamais negou os direitos dos agricultores a uma terra para sustento de suas famílias. Ao contrário, sempre defendemos os agricultores contra o descaso e as soluções ilusórias do Governo Federal, como as transferências de colonos do Sul para a Amazônia.

Cabe à reflexão de todos nós, membros da sociedade brasileira, sobre o destino dos povos indígenas, tomando por referência imagens simples e diretas como os versos de Adão Pretto:

"Precisamos nos converter
Enquanto nós somos vivo
Depois de morto é tarde
A prestar conta ao juízo
Por não termos preservado
Os brasileiros nativo".

Os Kaingang do Toldo Chimbangue, como de resto os povos indígenas no Brasil, não necessitam de compaixão, nem desejam, em primeiro lugar, a nossa simpatia. O que eles querem, o que estão exigindo, são suas terras de volta. **Terra** que é garantia de sua sobrevivência e do sustento de seus filhos, e lugar de paz dos espíritos de seus mortos.

Wilmar da Rocha D'Angelis

Chapecó, 25 de setembro de 1984.

1.

1770 - 1856 :

OS KAINGANG CONTRA AS FRENTES PASTORIS

OCUPAÇÃO KAINGANG TRADICIONAL

Questão que por muito tempo ocupou os estudiosos dos povos indígenas no Brasil, e particularmente do Sul, foi a de saber se seriam ou não os Kaingang os descendentes diretos dos Guaianá, registrados por diversos viajantes e autores em pontos os mais variados do Sul do Brasil. Inúmeros foram os aportes à discussão, dos mais renomados autores e pesquisadores. De todo esse debate parece hoje emergir uma certeza na Etnohistória do Brasil: a de que os Guaianá (Guananá, Goianá, etc.) meridionais, da bibliografia colonial, não se trata de um único povo indígena. No entanto, é fora de dúvida que essa denominação genérica (e não auto-denominação indígena) abarcou muitos grupos Kaingang, particularmente quando atribuída a grupos indígenas localizados em região tradicional Kaingang e quando, por informações etnográficas ou linguísticas incluídas no texto, se pode identificar a cultura em questão.

A extensão original do "território tradicional" Kaingang, no entanto, não é de todo clara e objeto de unanimidade. De qualquer modo, qualquer que tenha sido sua amplitude, o que é sem dúvida consensual é o fato de que as terras situadas entre os rios Iguazu e Uruguai são parte desse território tradicional original do povo Kaingang (1).

O Barão do Rio Branco, na exposição brasileira ante o Presidente dos Estados Unidos, árbitro na questão litigiosa entre Brasil e Argentina sobre a região de Palmas, argumenta sobre o assunto baseando-se na toponímia regional:

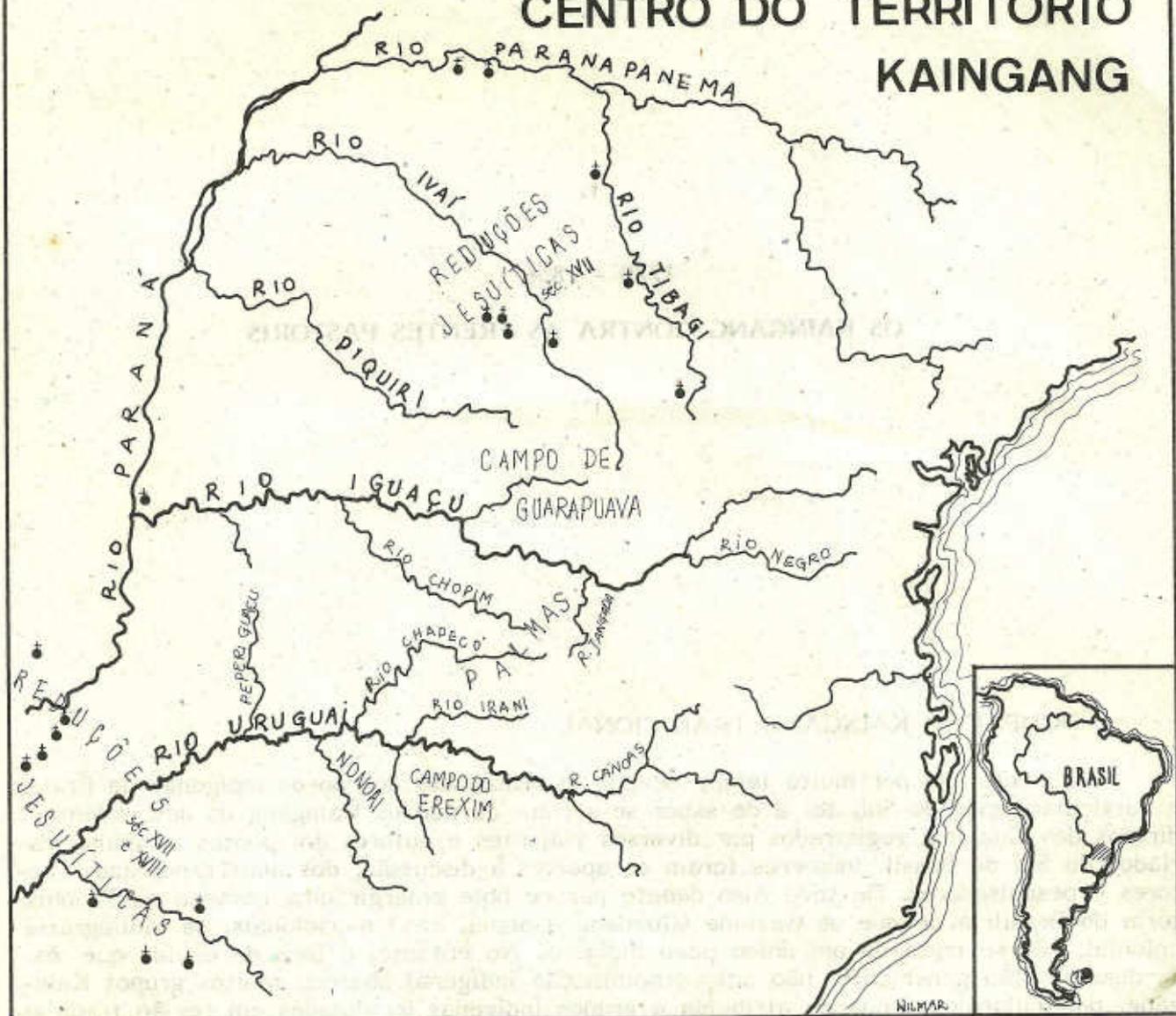
"Os Caingangs ou Coroados, impropriamente denominados Tupys pelos Jesuítas do Paraguay e pelos espanhóis, falam língua muito diferente do abañeenga, estão compreendidos no campo dos Crens ou Guerengs, segundo a classificação de Martius, aceita por todos os antropologistas. Isso explica os nomes geográficos da região a Leste do Pepiry-Guaçu e S. Antonio, desde o Campo Erê até ao lado Oriental do Chopime Chapecó" (2).

Os nomes geográficos a que se refere o Barão do Rio Branco são muitos dos que identificou Francisco Schaden em "Denominações Caingang na geografia brasileira", como: Cacumbangue, Campo Erê, Chapecó, Covo, Goyo En, Irany, Xanxerê, Xaxim, etc. (3).

Região de indiscutível domínio tradicional Kaingang, o Oeste Catarinense desconheceu qualquer ocupação espanhola. Mesmo os padres jesuítas, fundadores das Reduções Missionárias na região do médio Uruguai e do baixo e médio Paraná no século XVII e que aí permaneceram até meados do século XVIII, não percorreram a região. Por esse motivo, inclusive, o rio Uruguai manteve a denominação de Goio En no seu curso superior até fins do século XIX.

Quanto à penetração portuguesa, pode-se asseverar que ela praticamente não aconteceu nesse território até meados do século XIX. É indiscutível que houve penetrações

CENTRO DO TERRITÓRIO KAINGANG



quase tangenciais e aquelas meramente exploratórias, como as de alguns bandeirantes, ou as partidas demarcatórias de Portugal e Espanha em 1788 pelo rio Uruguai; ou ainda a de Atanagildo Pinto Martins, por 1815, que tangencia os Campos de Palmas (4). A tentativa de afirmar que houve uma aliança entre bandeirantes paulistas e os Kaingang dessa região, no século XVI ou XVII, para ataque às Missões Jesuíticas no Sul, não parece tão sustentada quanto pretendeu o Barão do Rio Branco, em esforço óbvio de argumentação para provar a primazia portuguesa - e por herança brasileira - sobre a região (5).

De qualquer modo a conquista da região para a economia européia seria feita pelos brasileiros somente no regime imperial, na sequência da expansão colonial que conquistou os campos de Guarapuava.

A OCUPAÇÃO DE GUARAPUAVA

Fracassada a tentativa de conquista da região de Guarapuava por Afonso Botelho em 1771, essa conquista passaria à condição de necessidade inadiável na primeira década do século XIX. Como expedição exploratória, no entanto, a missão de Afonso Botelho de Sampaio e Souza (entre Dezembro de 1771 e Janeiro de 1772) cumpriu seus principais objetivos. O reconhecimento desses campos atendia a imediatos interesses estratégicos - face à apreensão quanto a penetrações espanholas - e evidentemente econômicos (reconhecimento das potencialidades auríferas) (6).

Na primeira década do século XIX, porém, do reconhecimento já feito passa-se à necessidade de incorporação dos ditos campos. O território das Missões riograndenses acaba de ser conquistado aos espanhóis (Agosto 1801) e era necessário consolidar a conquista, dando-lhe um acesso mais direto e econômico à feira do gado em Sorocaba, SP. De igual modo, toda a vasta região a Oeste dos Campos Gerais de Curitiba e da Estrada para o

Sul, via Lages, encontrava-se em "quase total abandono" (7), o que suscitava preocupações de natureza estratégica, uma que a fronteira entre os domínios de Portugal e Espanha nessa região permanecia indefinida, por falta de acordo entre as metrópoles, apesar do Tratado de San Ildefonso (1777).

A elevação do Brasil à categoria de Reino Unido, pela transferência da família real portuguesa para o Rio de Janeiro em 1808, colocaria esse e outros assuntos atinentes à ex-colônia na ordem do dia. Prosseguindo nas linhas mestras da geopolítica desse período, foram incluídos, num plano de comunicação do Império, a estrada - "estratégica" - de São Paulo às Missões e a ligação desta com a Província de Mato Grosso e a estrada para Corrientes, que visava impor sinais de ocupação brasileira às margens do Peperi - Guaçu.

Finalmente, a expansão do mercado para o gado muar e vacum, em função da indústria extrativa (mineração, em Minas Gerais) e, posteriormente, da lavoura cafeeira (Rio de Janeiro, Espírito Santo e Vale do Paraíba, SP) exigia a expansão dos campos de criar, o que já não era possível nos estreitos limites da circunvizinhança da estrada para o Rio Grande do Sul (8). É natural que, para essa expansão, a frente pastoril se dirigisse para os Campos de Guarapuava, dos quais se tinha muitas notícias e certo conhecimento.

Decidida a ocupação, Dom João VI, Príncipe Regente, assina a Carta Régia de 5 de Novembro de 1808 dirigida ao Governador da Capitania de São Paulo, mandando "suspender os efeitos de humanidade" e, assim, "considerar como principiada a guerra" contra os "índios bugres", habitantes dos "campos gerais de Coritiba e os de Guarapuava, assim como todos os terrenos que desaguam no Paraná e formam do outro lado as cabeceiras do Uruguai" (9).

A mesma Carta trata, no entanto, minuciosamente da concessão de sesmarias nos Campos de Guarapuava e dá orientações sobre o que cultivar na região a conquistar.

Essa Carta seria abrandada com exortações demagógicas de bom tratamento aos indígenas, por uma nova Carta Régia, em 1º de Abril de 1809. Mantém-se, no entanto, as recomendações de concessão de sesmarias, com o acréscimo - possivelmente também demagógico - de se "repartir os terrenos devolutos em proporções pequenas pelos povoadores pobres, pois que estes não tem forças para obterem sesmarias" (10).

Como interpreta MOREIRA NETO, "o essencial é a conquista e colonização dos campos", mas a Carta Régia de 1809 que torna o empreendimento totalmente oficial, pela criação de uma Expedição às expensas dos cofres públicos (via aumento de impostos em Sorocaba), "nada fala de seus motivos últimos, talvez por razões diplomáticas" (11).

A Expedição para conquista de Guarapuava, sob o comando do Tenente Coronel Diogo Pinto de Azevedo Portugal, parte de Santos ainda em 1809, chegando aos campos de Guarapuava em 17 de Junho de 1810.

Feito o reconhecimento da Expedição que penetrava seus campos, logo de sua chegada, os Kaingang da região tentam um grande ataque no intento de impedir sua fixação no local. Os portugueses, bem armados, repelem o ataque causando diversas mortes aos Kaingang, que praticam outros pequenos ataques à Expedição até que deixam de hostilizá-la e não mais lhe aparecem. Somente em 1812, com a captura - e soltura 5 meses depois - do índio Pahy, compareceu espontaneamente para buscar aldear-se com os portugueses um grupo de mais de 300 Kaingang (12).

Estava lançada a base da ocupação dos campos de Guarapuava e de Palmas, com a submissão de um grupo Kaingang e com o emprego da clássica técnica colonial de alimentar e explorar as lutas internas dos povos colonizados. Os enfrentamentos passaram a ser entre os próprios índios, como o demonstram o assassinato de Jacinto Doiangrê e sua mulher em 1822, a destruição da Atalaia atribuída aos "Dorins" em 1825 (onde morreram 28 "Votorões"), a vingança dos "Votorões" contra os "Dorins" em 1827, as perseguições pelos aldeados aos indígenas atacantes de fazendas, etc. No entanto, relatos como o do cacique Arakchó, registrado por Telemaco Borba, evidenciam que os conflitos entre os Kaingang já passavam a girar, em grande parte pelo menos, em torno da crucial colocação: fazer as pazes ou não com os portugueses? (13).

A ocupação dos campos entre os rios Pinhão e Cavernoso pelas fazendas de portugueses não significa a capitulação dos Kaingang ou, sequer, a submissão de grande parte deles. Significa a submissão de uma pequena parcela da população Kaingang, que passa a

desempenhar o papel de garantia da permanência invasora. Essa submissão se dá algumas vezes pela derrota no enfrentamento armado; outras vezes se dá pela aliança dos indígenas com os portugueses melhor armados, buscando com isso vantagens nos seus embates com outros grupos.

O fato é, como escreve SILVIO COELHO DOS SANTOS, que "em Guarapuava como em Palmas, outros grupos não se submeteram e não deixaram mesmo de enfrentar os "civilizados" e os seus aliados - os Kaingang "mansos" - já em incursões contra Guarapuava, já em ataques às fazendas, viajantes e tropeiros" (14).

Apesar da oposição indígena, a frente pastoril iria dirigir-se à ocupação dos campos de Palmas.

A CONQUISTA DE PALMAS

A procura de ocupação dos Campos de Palmas pelos criadores de gado é assim justificada por JOAQUIM JOSÉ PINTO BANDEIRA, na sua "Notícia":

"Achando-se então Guarapuava muito opulenta, não havendo mais lugar para se estenderem as fazendas, e estabelecimento de novas, deliberaram alguns indivíduos entrarem pelo campo de Palmas, apesar do perigo a que se expunham, de serem vítimas dos selvagens ali residentes" (15).

Essa justificativa, no entanto, não nega o fato de que a ocupação dos campos de Palmas era intenção oficial do Governo Provincial de São Paulo. Com efeito, relata o mesmo PINTO BANDEIRA que "a Assembléia Provincial, pela lei de 16 de Março de 1837, tinha criado uma companhia de Municipais Permanentes, para com ela fazer-se por parte do governo a descoberta destes campos" (16).

O interesse dessa descoberta sem dúvida está relacionado à busca de um caminho direto às Missões riograndenses. Isso porque, com o desmembramento da Vila de Lages da Província de São Paulo em 1820, e sua anexação à de Santa Catarina, a Estrada para o Sul - rota das tropas de gado riograndense e argentino em direção a Sorocaba - passa a contar com os registros de impostos intermediários de Santa Catarina.

Os fazendeiros de Palmeira e Guarapuava adiantavam-se, então, às ações oficiais e ocupam os ditos campos em 1839, estabelecendo-se uma contenda entre as duas bandeiras que para lá se dirigiram. São escolhidos, pelos contendores, dois árbitros dentre os moradores de Curitiba, e a partilha dos campos ocorre em meados de 1840. Informa PINTO BANDEIRA que o número de pretendentes aos Campos de Palmas chegava a sessenta e, sendo esse número excessivo, "venderam alguns a sua parte, e se estabeleceram somente trinta e sete fazendas" (17).

Já em função desse excesso, alguns fazendeiros dirigem-se à ocupação do Campo Erê, a sudoeste de Palmas, seguindo as informações que lhes davam os Kaingang do grupo de Condá.

Condá pertencia às hordas Kaingang que haviam aceitado a convivência pacífica com os fazendeiros em Guarapuava. Seu papel colaboracionista ficará marcado no apoio à penetração brasileira nos campos de Palmas e, em seguida, de Nonoai, no Rio Grande do Sul. COELHO DOS SANTOS assim descreve esse processo:

"No Oeste a frente pastoril também fez guerra ao índio. Mas ali a figura do bugreiro foi rara. Habilmente os integrantes da frente se associaram aos Kaingang de Guarapuava e por meio desses foram limpando os campos dos grupos hostis, persuadindo-os ao convívio pacífico ou movendo-lhes campanhas de extermínio. Os grupos de Palmas foram neutralizados pelos Kaingang de Guarapuava, enquanto as hordas de Nonohay foram estimuladas ao contato pacífico com os brancos pelos indígenas de Palmas" (18).

Ainda que aquele autor prefira afirmar que no Oeste "a figura do bugreiro foi rara", para destacar o método de lançar a divisão entre os povos indígenas, MOREIRA NETO não hesita em qualificar de bugreiro ao cacique Vitorino Condá. De igual forma não deixa de aplicar o termo a Virí, um cacique subordinado de Condá e dominador do Campo Erê à época da penetração brasileira na região.

"Em 1843 o chefe Kaingang Vitorino Condá, de Guarapuava, foi estimulado pelo comandante militar da colônia a atacar os grupos indígenas que se concentravam na região de Palmas, a pretexto de resgatar crianças brancas que estariam em seu

poder e de forçá-los a vir aldear-se em Guarapuava. Como resultado final, um grupo de índios que tentava escapar ao aldeamento foi perseguido por uma escolta militar "e vinte e tantos índios de ambos os sexos, inermes, sem oporem resistência ativa, foram assassinados". Vitorino Condá recebeu 220\$000 por sua participação e foi nomeado comandante dos índios que reduzisse, o que dá à sua condição de bugreiro um caráter oficial (Relatório Pres. S.Páulo, 1844;p.50)" (19).

Prosegue MOREIRA NETO: "O relatório já citado de Beaurepaire Rohan informa que o "cacique" Virí se havia arvorado em chefe do aldeamento de Palmas, onde continuava suas funções de bugreiro... dirige-se às autoridades da província, exigindo soldo e distinções iguais às que recebe Vitorino Condá, que continuava suas funções de bugreiro no aldeamento de Nonoai..." (20)

Ademais, a correspondência oficial das Províncias demonstra o quanto essa atividade era não só subvencionada, mas em todo sentido municuada pelos cofres públicos. Assim, o ofício do Sub-delegado de Polícia de Palmas, Pedro Ribeiro de Souza, ao Presidente da Província do Paraná em Março de 1855, onde em nome de Virí pede "algumas armas de fogo para eles sendo estas tercerolas curtas e alguma munição. Portanto, sendo do agrado de V. Excia mandar vinte tercerolas para serem distribuídas entre eles, bem contentes ficarão..." (21).

Evidenciam, também, de forma bastante clara, a manipulação que faziam os brasileiros das rivalidades internas dos Kaingang, as seguintes considerações do Capitão Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira, Comandante do Destacamento em Palmas, ao Presidente de São Paulo, em Novembro de 1840, isto é, alguns meses após a tomada dos Campos de Palmas:

"No dia 20 de Outubro p.p. chegou o Índio Vitorino que lhe dei o posto de Capitão em nome do Ilmo Sr Presidente desta Provincia, e ele nomeou ao Índio Virí Tenente, o Mathias Alferes, e Manoel Sargento de sua companhia, que se compõe de 16 a 20 de armas... Me dizem os Índios querem armas de fogo, e munição, assim como ferramentas para trabalhar..."

"Lembra-me mais a ser possível fazer-se reviver a Carta Régia de 5 de Novembro de 1808, revogada pela lei de 27 de Outubro de 1831 de serem cativos os Índios apanhados em ataques, tanto pelos Índios como pelos brasileiros; porque tendo o Vitorino acérrima rivalidade com os Índios do Paiquerê, que cada certo tempo se atacam, se amarram, e os que um apanha do outro conservam por seus cativos; é útil apanhá-los, e será o meio mais favorável de rivalizar o Vitorino com os que tem feito grande dano no Campo do Sul desde a Vila do Príncipe até Missões que de tudo ele dá notícia e pronto para ir batê-los para venderem; preciso de V.Excia faculdade para esta compra, e sua distribuição e condições" (22).

CONDÁ NO IRANI

Condá era, assim, praticamente a peça chave da permanência brasileira nos Campos de Palmas. Sua ascendência sobre os diversos grupos Kaingang habitantes dos sertões entre o Iguçu e o Uruguai, e mesmo da margem esquerda desse último - já território riograndense - é atestada por inúmeros autores, desde a "Notícia" de PINTO BANDEIRA. Este, referindo-se à colaboração de Condá com Rocha Loures na abertura da picada de Palmas às Missões (RS), assim expressa: "Aí se reconheceu o império que o Índio exercia sobre os mais chefes, que apresentando-se em atitude hostil nos campos de Nonohay, sua voz a bem de seu amigo, foi bastante para os desarmar, e franquearem-lhe a passagem" (23).

Sobre o lugar do assentamento de Condá, quando da penetração brasileira em Palmas, é ainda PINTO BANDEIRA quem informa, quando esclarece que em fins de 1840 "foi um dos primeiros cuidados do Capitão Hermógenes Carneiro Lobo, marcar o lugar em que se devia estabelecer a povoação, e foram preferidos os lageados das Caldeiras e Cachoeira, para onde com boas maneiras pode transferir a tribo de selvagens, de que já falamos, comandada por Condá, a qual tantos receios causava, por estar até então estabelecida em uma campina chamada **Iranin**, a duas léguas do sertão"(24).

As cabeceiras do rio Irani, afluente à direita do rio Uruguai, ocorrem em meio a campinas que são parte dos Campos de Palmas. Essa campina, situada à altura do Paralelo 27 e entre 51°45' e 52° Oeste de Greenwich, de fato ocorre a poucos quilômetros

das matas que cobriam o mesmo Irani nos seus cursos médio e inferior, assim como os demais pequenos formadores do Uruguai.

Que Condá fosse de Guarapuava, o atesta o mesmo PINTO BANDEIRA quando diz que Rocha Loures, "habitando na sua infância em Guarapuava... teve ali conhecimento com o Índio Condá, também menino, que depois retraíndo-se aos bosques, se tornou formidável e temido entre os seus" (25). Condá, porém, não permanecera em Guarapuava, conforme o texto citado esclarece. Confirma o fato outra expressão do autor da "Notícia", ao ressaltar que os árbitros nomeados pelos fazendeiros, viajando de Curitiba para os Campos de Palmas, "passando por Guarapuava tiveram (...) a fortuna de aí encontrar o Índio Condá, chefe da principal horda de selvagens, que ocupava Palmas, e mais dois Índios com suas famílias, em número de onze pessoas..." (26).

RIESEMBERG, que também informa ter Condá trazido "a sua gente da campina do Irani para os arredores do núcleo recém-fundado" (27), relata um episódio em que duas referências geográficas confirmam a identificação da Campina do Irani com as cabeceiras do rio homônimo. Baseado em Luiz Daniel Cleve e Antonio Alceu de Araújo, RIESEMBERG relata uma viagem de Pedro de Siqueira Cortes "para o Rio Grande do Sul, a comprar animais, quando à altura de Curitibanos, foi a sua comitiva atacada por uma horda de Índios". No ataque, Cortes feriu - com o cano de sua pistola - a face de um dos índios assaltantes. Esse índio era Vitorino Condá, que confessaria o fato, e que segundo o referido Antonio Alceu de Araújo, "se preparava no Xanxerê para vingar-se" quando foi surpreendido por um ataque de Pedro Siqueira Cortes acompanhado de Índios ditos "mansos" (28). O fato, pelas indicações dos textos, deu-se antes de 1839.

Os locais mencionados são, portanto, Curitibanos - onde ocorreu o assalto - e Xanxerê - onde Condá preparava a vingança. As cabeceiras do Irani (e, portanto, a Campina do Irani) encontram-se praticamente a meio caminho entre a Campina do Xanxerê e Curitibanos.

O que, por fim, confirma o fato de que a "Campina chamada Iranin" de que fala PINTO BANDEIRA é a campina que existe nas cabeceiras do Rio Irani, é a toponímia Kaingang do lugar. Segundo os Kaingang, Irani é corruptela portuguesa de Rêñi, que significa: "no campo", "no gramado", ou "na campina" (29).

E sobre o domínio incontestado Kaingang desta vasta região, e a ascendência de Condá entre esses Kaingang, vale ainda reproduzir as palavras de Rieseberg: "Era realmente impressionante a ascendência de Condá entre os demais caciques, tanto em Palmas, como no Iranin, como no Nonohai" (30).

AS COMUNICAÇÕES COM AS MISSÕES E CORRIENTES

Consolidado o povoamento de Palmas, a Presidência da Província de São Paulo incumbiu o Alferes Francisco Ferreira da Rocha Loures "de abrir um picadão que partindo da Freguezia de Ponta Grossa, passando pelos campos de Palmas em direção à Vila de Cruz Alta, comunicasse esta Província com a do Rio Grande do Sul" (31). O trabalho é realizado em 1845, contando Rocha Loures com a indispensável colaboração de Vitorino Condá, conforme a referência antes transcrita, de PINTO BANDEIRA.

A tradição oral Kaingang da atual área indígena do Xaçepó conserva o relato em detalhes da abertura desta picada, na qual seus antigos tiveram parte. O relato informa com precisão cada acidente geográfico do trajeto e sua denominação pelos Kaingang, anotada pelo "Diretor", ora em português, ora na própria língua indígena. Por sua vez, da tradição oral dos Kaingang de Nonohai temos a seguinte referência:

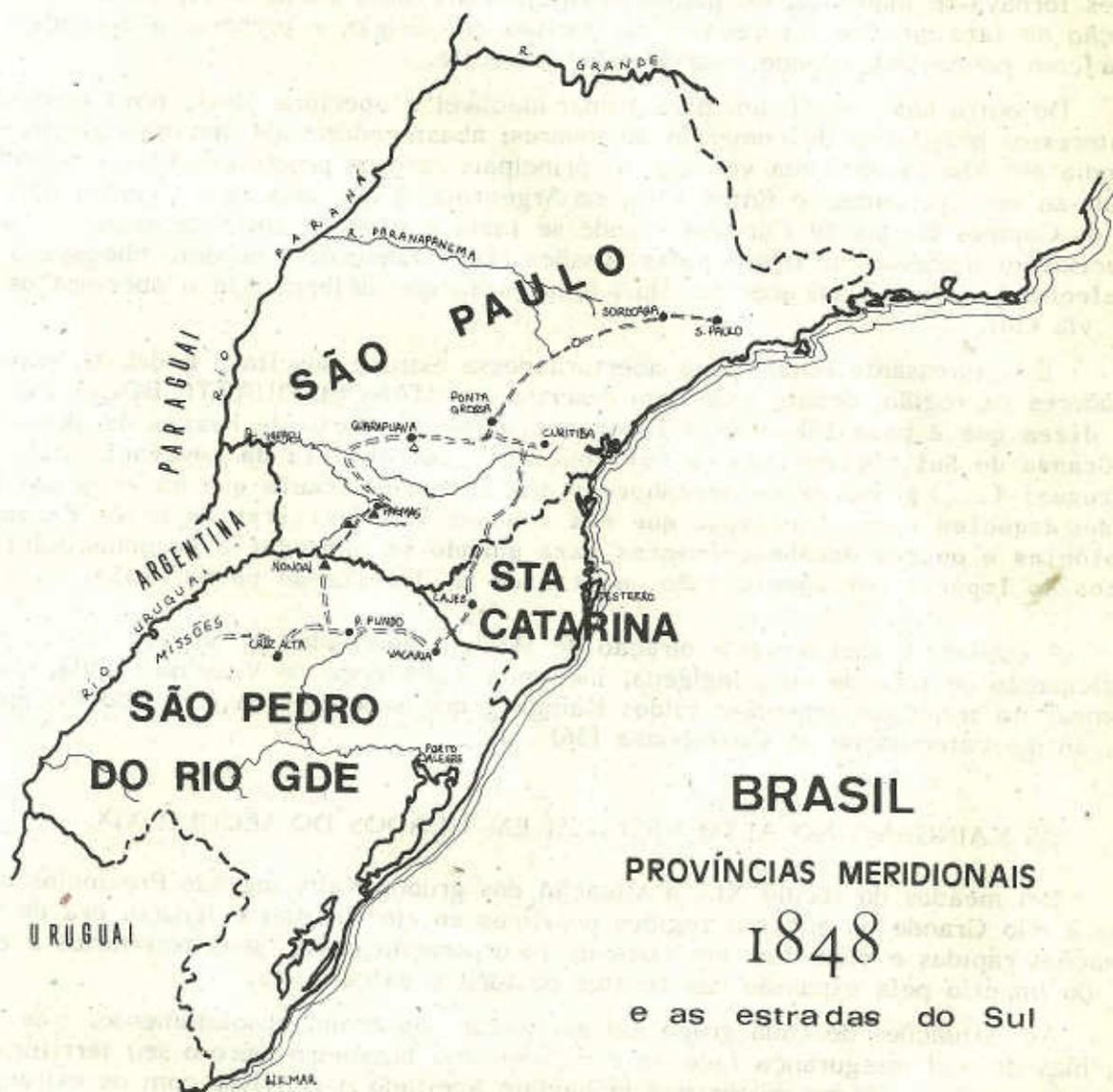
"O Índio Condá ele morava aqui (em Chapecó). Quem era mesmo dono de Nonohai era o Nonowöyn. O Nonowöyn não se dava com os brancos, sempre brigava, sempre brigava. O Índio Condá foi lá dizer prá ele: vamos parar, vamos acalmar. Então ele parou" (32).

A picada de Rocha Loures, cruzando os rios Chapecó e Chapecozinho, passa pela Campina do Xanxerê, pela Serra do Tigre, Passo Ferreira, Passo do Carneiro, e Goyo En (Uruguai). Atravessando esse rio, cruza os campos de Nonohai e segue para Cruz Alta, onde se liga à estrada que dá nas Missões, vindo de Vacaria.

Na sequência da abertura dessa estrada é criado o aldeamento de Nonohai, pelo Governo da Província do R. G. do Sul, junto aos toldos Kaingang situados naqueles campos, sob a liderança do cacique do mesmo nome.

Por outra parte, o trânsito de tropas para o qual a picada foi aberta intensificava-se dia a dia e, por sua grande importância já nos anos seguintes, entre 1854 e 1857 a estrada é inspecionada, com vistas a melhoramentos, nada menos que três vezes por engenheiros do Império (Beaurepaire Rohan, Gengembre e Hégréville). O primeiro deles, em relatório de seus trabalhos ao Presidente da Província do Paraná - desmembrada de São Paulo em 1853 - esclarece as vantagens da nova estrada:

"Todas essas vias de comunicação, que tem relação com a questão, estão compreendidas entre a margem esquerda do Yguassú e a direita do Uruguai. Elas pertencem à estrada geral que do município de Castro se dirige, por Guarapuava, ao território das Missões, no Rio Grande do Sul, estrada de muita importância, porque tem sobre a do Rio-Negro, a vantagem de encurtar de muitas dezenas de léguas a distância que percorrem as tropas, no seu trajeto para a feira de Sorocaba, e a outra não menor, que é a de não atravessar o município de Lages, livrando, d'estarte, o comércio dos impostos ali estabelecidos, por conta da Província de Santa Catarina" (33).



Se a estrada Palmas-Missões incorporou aos domínios do Império vasta região do território Kaingang, entre os rios Iguazu e Uruguai, essa incorporação ficou restrita, até a instalação da Colônia Militar do Xapocó em 1882, aos seguintes pontos:

- Fazendas de criação nos Campos de Palmas e no Campo Erê.

As fazendas instaladas no Campo de Palmas, até a data mencionada, praticamente não excediam, ao Sul, a margem direita do rio Chapecozinho (isto é, ficavam a Norte deste).

- Pousos ao longo da estrada, como os que foram se formando no Passo do Xapocó, devido à agência de impostos ali instalada (onde hoje se localiza Abelardo Luz); no Xanxerê, no Passo do Carneiro (hoje Passo Bormann) e no Goio En.

O sertão circundante aos rios Chapecó, Chapecozinho e Irani (cursos médio e inferior), bem como as serras adjacentes não foram palmilhados e, muito menos, ocupados

por brasileiros. Permaneciam território livre Kaingang, assim como as matas marginais do Uruguai. A economia madeireira ainda não se iniciara no lado brasileiro, e o que se ocupou na região além de pastagens e um caminho mais direto às Missões, foram os ervais, que já se encontravam na rota do mesmo caminho. Como se verá adiante, outros ervais, nas margens do Uruguai, seriam posteriormente frequentados por argentinos, que mantinham as sedes de sua indústria ervateira em Corrientes e Entre Rios.

De qualquer modo, já nesse período (meados do século XIX) os interesses argentinos na região aumentavam, exatamente devido à exploração madeireira que iniciavam usando o curso do Rio Uruguai e à exploração ervateira, então em franca expansão. Daí reacender-se nesse momento o litígio sobre os limites internacionais naquela zona, reivindicando a Argentina o território de Misiones (disputado ao Paraguai) e as terras situadas a Oeste dos rios Chapecó e Chopim (disputadas ao Brasil).

A ocupação efetiva do território tornava-se, então, questão estratégica para a geopolítica do Império. Nesse contexto é que a abertura da estrada de Palmas a Corrientes tornava-se inadiável. Os planos brasileiros previam, certamente, estabelecer uma situação de fato que lhe favorecesse na decisão do litígio, e preparar a ocupação definitiva (com povoações), quando essa decisão ocorresse.

De outro lado, confluíam para tornar inadiável a abertura dessa nova comunicação os interesses brasileiros do comércio de muares, abastecedores da lavoura cafeeira que se expandia em São Paulo. Uma vez que os principais centros produtores desses muares situavam-se em Corrientes e Entre Rios, na Argentina, e que pela rota vigente, para ganhar os Campos Gerais de Curitiba - onde se fazia a engorda antes de seguir a Sorocaba - precisavam ingressar no Brasil pelas Missões rio-grandenses, o produto chegava à lavoura cafeeira por demais encarecido. Mais uma razão que determinava a abertura da referida via (34).

É interessante notar que a abertura dessa estrada suscitava o debate entre os povoadores da região, debate esse bem descrito por MANOEL DUARTE BOGIA DO VALLE: "uns dizem que é para libertar o importantíssimo comércio de bestas da imposição do Rio Grande do Sul. Outros que os Corrientinos, com notícia da navegabilidade do alto Uruguai (...) procuram se assenhorear dos melhores ervais que existem nas proximidades daqueles rios. E outros, que ela tem por fim facilitar os meios da criação de colônias e outros estabelecimentos para quando se proceder o reconhecimento dos limites do Império por aquele lado, mostrarem um direito de posse" (35).

A estrada é aberta sob a direção de Manoel Marcondes de Sá, em 1864, e com a participação de mão de obra indígena, incluindo a presença de Vitorino Condá, que vai encontrar no território argentino toldos Kaingang que supôs ser da gente do Cacique Facran, antigo catecúmeno de Guarapuava (36)

OS KAINGANG NO ALTO URUGUAI EM MEADOS DO SÉCULO XIX

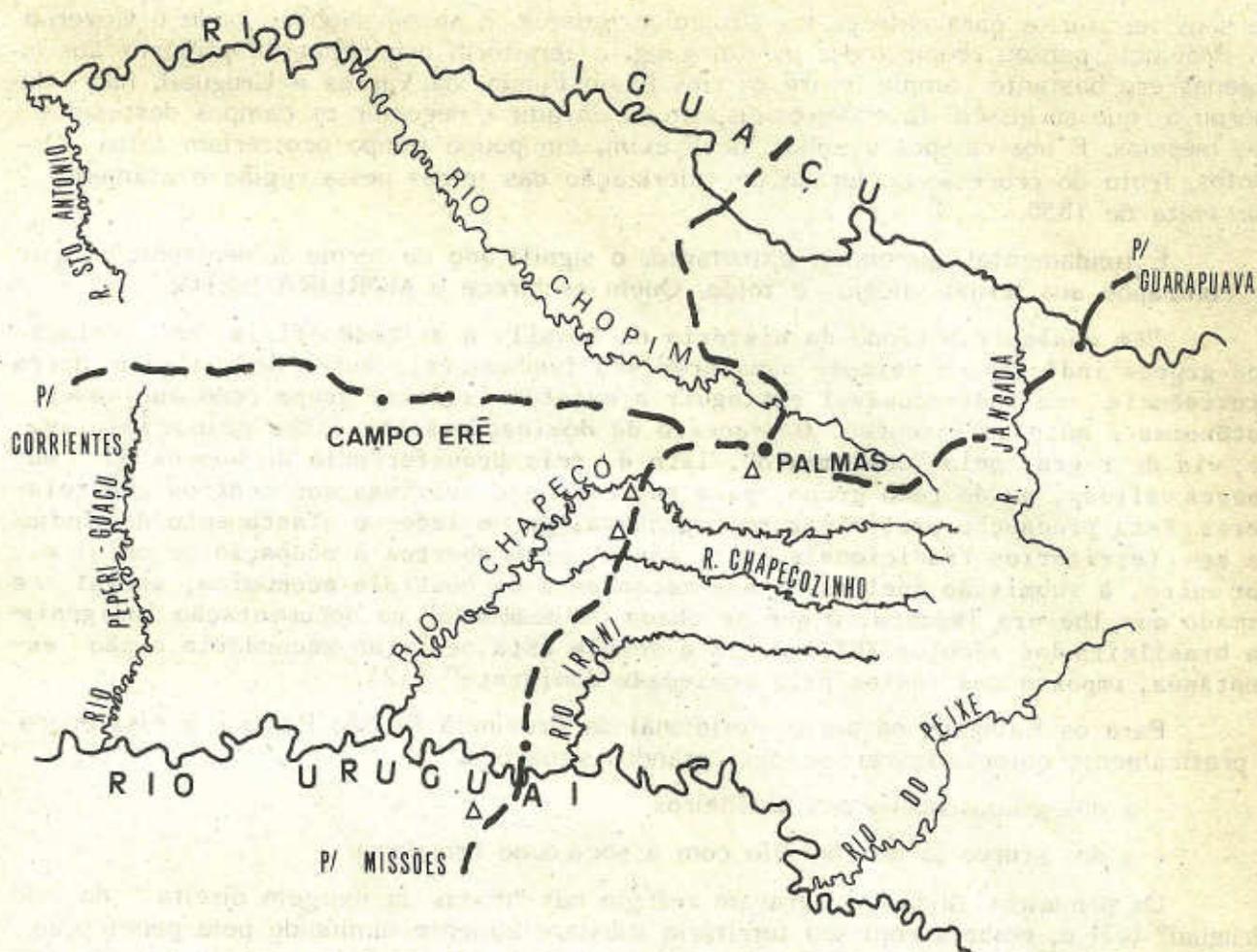
Em meados do século XIX a situação dos grupos Kaingang nas Províncias de São Paulo e Rio Grande do Sul, nas regiões próximas ao rio Uruguai e Iguaçu, era de transformações rápidas e violentas, em vista da incorporação desses seus territórios à economia do Império pela expansão das frentes pastoril e extrativista.

As situações de cada grupo em particular não eram, absolutamente, de equilíbrio, mas de real insegurança face ao expansionismo brasileiro sobre o seu território e, mesmo no caso de alguns grupos que já haviam aceitado o convívio com os estrangeiros, a situação era de risco de sobrevivência.

Em 1847 Vitorino Condá já assentara-se com um grupo dos seus em Nonoai, onde desenvolvia suas atividades de "bugreiro oficial", isto é, a soldo da Província do Rio Grande do Sul (37). Condá permaneceria no Rio Grande do Sul até 1856, quando retornaria à margem direita do rio Uruguai por razões que adiante se apresentam.

Data da mesma época (1847/48) a tentativa do Governo do Rio Grande do Sul de reunir em Nonoai a população indígena Kaingang da Província, o que buscou executar pelas transferências compulsórias de grupos localizados em outros pontos do território (38).

A intenção de liberar o maior número de terras para a colonização por imigrantes parece evidente, tanto mais que as primeiras levas deles já ocupavam o Vale do Rio dos Sinos e a intensificação da imigração dava mostras e estava assegurada pelo interes-



LIGAÇÃO COM AS MISSÕES E CORRIENTES 1845 1864

se do Império. Entretanto, como veremos adiante, os planos oficiais esbarraram na obstinada resistência de diversos grupos Kaingang, alguns dos quais reagiriam com suas armas, e pelas armas - mais eficientes dos Imperiais - seriam derrotados e, alguns exterminados.

Em 1848, ou 1849, já se haviam aldeado no Pontão (rio das Antas) grupos de Kaingang liderados pelo cacique Doble (39).

Em 1850 o Cacique Braga e os seus aldeados no Campo do Meio. No entanto, um pequeno grupo dissidente dele, sob direção do Cacique Nicuó (João Grande) permanece na mata, hostil aos invasores de seu território (40).

Em 1851 os caciques Condá, Nicafin e Manoel Coqueia comparecem em Porto Alegre, juntamente com o jesuíta Padre Parés, com o fim de solicitar ajuda material, oportunidade em que dirigem uma carta ao Presidente da Província, "agradecidos a tanta generosidade", e onde afirmam que, "reconhecendo as vantagens de estar debaixo de um Governo tão paternal como o de S.M. Imperial, procuraremos dedicar-nos ao trabalho, obedecer aos nossos Diretores e atrair aos nossos Irmãos a mesma sujeição e obediência, para não ser gravosos ou incômodos a tão bom governo" (41).

A situação dos Kaingang do Norte-Nordeste rio-grandense a essa época demonstra a coerção cada vez maior exercida pela sociedade brasileira para que os diversos grupos abandonassem suas extensas áreas de ocupação e aceitassem o Aldeamento, isto é, a sedentarização. Em outras palavras, liberassem seus territórios à ocupação pela economia do Império. O número de estradas que começam a rasgar esses territórios, ao mesmo tempo em que são ponto de apoio da ocupação agrícola-pastoril, também são elemento de coerção sobre o indígena. O objetivo dos aldeamentos não é em absoluto, especializar o Kaingang como agricultor ou na atividade pastoril. O Império já se decidira pela colonização por imigrantes europeus! O objetivo era, única e simplesmente, retirar os Kaingang

de seus territórios para entregá-los aos colonizadores. E se em Nonoai, onde o Governo da Província pensou reunir todos os Kaingang, o território originalmente previsto aos indígenas era bastante amplo (entre os rios Passo Fundo, da Várzea e Uruguai), não demorou a que surgissem fazendeiros dispostos a invadir e negociar os campos destinados aos mesmos. E nos campos vizinhos, de Erexim, em pouco tempo ocorreriam fatos violentos, fruto do processo acelerado de valorização das terras nessa região exatamente por volta de 1850.

É fundamental apreender, entretanto, o significado do termo "aldeamento", que se contrapõe aos termos aldeia e toldo. Quem esclarece é MOREIRA NETO:

"Em qualquer período da história do Brasil, a atitude oficial em relação aos grupos indígenas baseia-se numa premissa fundamental: antes de qualquer outra providência, era indispensável extinguir a existência desse grupo como entidades autônomas e auto-suficientes. O processo de dominação sobre esses grupos iniciava-se, via de regra, pelo "descimento", isto é, pela transferência de homens ou mulheres válidos, ou de todo grupo, para regiões mais próximas dos centros controladores. Esta precaução preliminar representava, de um lado, o afastamento dos índios de seus territórios tradicionais, que, assim, eram abertos à ocupação colonial e, por outro, à submissão inelutável aos mecanismos de controle econômico, social e armado que lhe era imposta. O que se chama "aldeamento" na documentação indigenista brasileira dos séculos XVIII e XIX é sempre esta ocupação secundária e não espontânea, imposta aos índios pela sociedade dominante" (42).

Para os Kaingang na parte meridional da Província de São Paulo - a essa época - praticamente caracterizavam-se duas grandes situações:

- a dos grupos hostis aos brasileiros
- a dos grupos já no convívio com a sociedade brasileira.

Os primeiros ainda encontravam refúgio nas "matas da margem direita do rio Uruguai" (43) e, embora com seu território substancialmente diminuído pela penetração pastoril nos Campos de Palmas e pela rota da estrada para o Sul, conservavam as condições mínimas para manutenção de seu modo tradicional de vida. Isso era possível por não estarem ainda ameaçados e pressionados pela premência de terras para a colonização agrícola por imigrantes. Esta avançava pelo Sul, ainda dentro dos limites da Província de São Pedro, penetrando no Planalto rio-grandense; a Leste encontrava-se também distante, na Província de Santa Catarina, entrando pelo Vale do Itajaí, onde avançava sobre o território Xokleng.

Quanto aos grupos já aldeados, em convívio com os brasileiros, quem nos informa o quadro pouco antes de 1850 é ainda PINTO BANDEIRA, em sua "Notícia":

"Já houve plano de se mudarem os Índios (nota: de Palmas) e de aldeá-los em Guarapuava, cujos campos eram habitados por bugres desta mesma nação; mas nem eles quizeram aceder a isto, e nem convinha aos fazendeiros de ambos os lugares; porquanto os de Palmas, ficariam sem aquele auxílio para sua segurança contra os outros selvagens; e os de Guarapuava ficavam expostos a contarem com mais estes inimigos, que sendo constrangidos, entrariam para o sertão, donde os poderiam impunemente hostilizar, acobertados com o nome de outros selvagens..." (44)

Claro estava que, para os fazendeiros de Guarapuava, os Kaingang "mansos" já não eram necessários na tarefa de protegê-los de ataques de outros grupos hostis. Desse modo, o melhor era que também esses Kaingang, que aceitaram o convívio pacífico com os invasores, se mantivessem longe.

As palavras do Presidente de São Paulo, J.T. Nabuco de Araújo, perante a Assembleia Provincial em 1852, dão um quadro bastante nítido da situação dos Kaingang aldeados:

"Sabeis, senhores, a história ominosa dos aldeamentos de Guarapuava e Palmas que se dissolveram e extinguiram sucessivamente em razão de terem sido os índios a eles pertencentes barbaramente trucidados e espoliados das terras que por sesmaria lhes foram doadas em Guarapuava; a reivindicação dessas terras usurpadas, e o restabelecimento do aldeamento de Palmas, cujas vantagens são manifestas em razão de sua posição topográfica nas margens do Iguaçu, parecem ser empresas difíceis, porque para a primeira é preciso dinheiro a fim se intentarem as ações judiciais competentes, para a segunda convém com muito tento e perseverança desvanecer a desconfiança de que os índios daquelas paragens estão dominados em razão dos fatos que ali ocorreram ... (Nabuco de Araújo, 1852: 31)" (45).

Ilustram as palavras do Presidente de São Paulo o seguinte trecho de um ofício do Diretor dos Índios da Província em Agosto de 1848: "...alguma coisa houve no aldeamento do campo de Palmas, segundo (...) o Capitão Hermógenes Lobo Carneiro, pos que o destacamento dali, apossando-se violentamente das roças dos índios, deu causa a que estes abandonassem o aldeamento" (46).

É ainda MOREIRA NETO que esclarece: "As garantias oferecidas aos remanescentes indígenas e os esforços oficiais, visando ao seu aldeamento e paulatina integração na sociedade nacional, não passaram, entretanto, de propósitos inócuos, subordinados como estavam à política de expansão agrícola ou pastoril" (47)

Essa, em rápidas palavras, a situação desses grupos Kaingang quando do advento de Lei de terras de 1850.

A LEI DE TERRAS DE 1850

A lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850, conhecida como "Lei de Terras", alterou radicalmente o regime regulador da posse e da propriedade de terras no Brasil. Sobre o conteúdo dessa lei, informa JOSÉ MARIA DE PAULA que ela foi promulgada "dispondo sobre as terras devolutas do Império e acerca das possuídas por títulos de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como, simplesmente, a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias nacionais e de estrangeiros, e autorizando o governo a promover a colonização estrangeira" (48)

Sobre o que tencionava o Governo Imperial com essa lei e sobre suas consequências quem informa é JOSÉ HONÓRIO RODRIGUES: "A Lei de Terras, de 1850, não visou a reformular o problema da terra para os nacionais, mas antes dispor sobre as terras devolutas e sobre o estabelecimento de colônias e à promoção da colonização estrangeira. Cãudos, Contestado, as lutas sertanejas tem sua origem remota aí, na obstinada resistência à reforma agrária" (48)

O que vale ressaltar, nesse momento, é que a Lei de Terras vem alterar de forma substancial o regime das terras no Brasil, permitindo o processo da acumulação especulativa no momento da intensificação da imigração estrangeira para a colonização, particularmente no Sul do país. Nesse processo, evidentemente, o que nos preocupa compreender é que efeitos a "Lei de Terras" teria sobre as populações indígenas. Cremos que bastam, sobre isso, duas afirmações de MOREIRA NETO:

"A lei de terras de 1850 representa elemento de extrema periculosidade para a conservação das poucas áreas ainda ocupadas efetivamente por grupos indígenas no país" (50).

Isso porque, segundo Moreira Neto, os interesses da "classe dominante de políticos e grandes fazendeiros exprimem-se diretamente nos dispositivos da Lei de Terras de 1850 que, ao mesmo tempo que garantia a grande propriedade fundiária e excluía do acesso ou da continuidade da posse tradicional da terra pequenos agricultores, sertanejos e índios, abria caminho aos grandes negócios relacionados com os intentos da colonização estrangeira. Submetendo a aquisição e a garantia da continuidade da posse de terras a operações monetárias e a complicados procedimentos de natureza burocrática e legal, a Lei de Terras é, antes de mais nada, um obstáculo intransponível ao acesso à terra pela grande massa, social e economicamente desfalida. Neste sentido, este documento básico da legislação agrária do Império foi um dos mais eficazes instrumentos para a espoliação do patrimônio territorial de sertanejos e, principalmente, de índios" (51).

A consequência direta e imediata do novo regime de terras foi a sistemática extinção de aldeamentos indígenas e a transferência de suas terras ao patrimônio público. Pouco depois, passa-se a declarar devolutas as terras tomadas desses aldeamentos, o que "propiciava obviamente um processamento mais rápido e fácil da transferência dessas terras, a título definitivo, para o poder de agricultores e proprietários da região" (52). Criam-se "comissões de medição de terras públicas que, com o propósito de dirimir conflitos e eliminar áreas de atrito entre índios e a população nacional, constitui-se no mais eficaz instrumento de liquidação do patrimônio indígena até então criado pelo governo imperial" (53). O Leste e o Nordeste serão, então, varridos de aldeamentos indígenas. Há instruções, posteriormente, para que se proceda a distribuição de "lotes de terras" aos índios remanescentes e se verifiquem "os

terrenos pertencentes aos respectivos patrimônios" para fim de dar-lhes outra destinação (54).

É fruto da mesma política agrária - que já introduzia leva's de imigrantes estrangeiros no Rio Grande do Sul desde 1824 - o projeto provincial de reunir todos os indígenas do Rio Grande do Sul num único aldeamento, em Nonoai.

Não demorariam a intensificar-se os conflitos entre os interesses especulativos e colonizadores e os indígenas Kaingang. Em 1852, pelo avanço da colonização alemã, um grupo Kaingang liderado por João Grande ataca a colônia Mundo Novo, no Rio Grande do Sul, levando prisioneiras duas mulheres e três crianças. A "ação civilizatória" não foi das mais incomuns aos padrões da época: Doble foi encarregado da missão (já que o cacique Pedro Nicafin a recusara), e em Março de 1853 retorna com quatro dos prisioneiros, tendo aniquilado o pequeno grupo de João Grande (este incluído), matando 22 Kaingang (55). Essa solução do caso "deu resultado a tranquilidade de que atualmente goza a Vacaria", diria no mesmo ano o Presidente da Província (56).

Ainda em 1853, Joaquim Antonio de Moraes Dutra - que, segundo MABILDE, em 1850 era Administrador das Obras do Quartel do Pontão (57) - estava provocando o abandono do aldeamento de Caseros pelos índios (58).

Em 30 de Janeiro de 1854 era dado à Lei de Terras de 1850 o seu regulamento, baixado pelo Decreto nº 1318. Apesar das ressalvas legais aos direitos de ocupação e posse indígena, estavam de fato criadas as condições para os maiores esbulhos, que se consumariam sobre as terras indígenas.

Em Março de 1854, o índio Capitão Antonio, do campo de Erexim dirige-se a Porto Alegre, a avistar-se com o Presidente da Província, acompanhado da mulher e dois companheiros a queixar-se contra a insistência do Diretor de Nonoai, que para lá queria levá-los e para onde não desejam ir, "porque dizem que estão arranchados, plantam e fazem erva, e que com o produto dela se mantém" (59). Mais que isso, vão queixar-se de Clementino Pacheco e Antonio Joaquim, a quem acusam de ter-lhes tomado seus campos, "correndo eles para fora" (60).

Talvez outros documentos ainda venham a ser conhecidos que identifiquem melhor o referido Capitão Antonio. Certo está que ele pertencia aos Kaingang do Campo do Erexim, aos quais vai representar em sua reclamação ao Governo Provincial. Isso faz dele membro do grupo a que pertenciam a gente do cacique Nonoai - falecido em meados de 1853 - Vitorino Condá, Pedro Nicafin e Votouro, identificados como um grupo só no Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul em 1854. A relação da gente de Votouro com o Campo de Erexim também se depreende do que escreve TESCHAUER: "o velho Votouro, chefe que tinha seu toldo em campo rodeado de imensos bosques, cinco léguas a leste de Nonoai, ao outro lado do Rio Passo Fundo" (61).

No mesmo ano de 1854 a Aldeia de Guarita é referida como extinta, e os Kaingang dali, capitaneados por Fongue, já haviam sido transferidos para Nonoai, dentro do plano de ali concentrar a população Kaingang (62).

Por fim, ainda no Rio Grande do Sul, nos Campos de Erexim, em Outubro de 1854 ocorreriam conflitos diretos dos índios contra o fazendeiro Clementino Pacheco, em revide a suas agressões e na tentativa de retomar os campos por ele invadidos. Desses fatos trataremos adiante.

Na recém-criada Província do Paraná - desmembrada de São Paulo em 1853 - a situação também indica agravantes. O aldeamento de Palmas encontra-se sem Diretor em 1853 (63). Escreve MOREIRA NETO que "o relatório do primeiro presidente do Paraná, Zacarias de Goes e Vasconcelos, em 1854, dá a medida dos conflitos que se acumulavam na área Kaingang. O Presidente refere-se a milhares de índios "selvagens" que ameaçavam os pontos mais expostos da região de Guarapuava. Todos os índios aldeados haviam sido expulsos desta vila, inclusive o "cacique" Viri e seu grupo, apesar de ser este um indivíduo a serviço dos fazendeiros da área, que o usavam para ataques a outros bandos ou segmentos Kaingang" (64).

No Relatório de 15 de Julho de 1854, o Presidente Zacarias de Goes e Vasconcelos descreve em poucas palavras a situação:

"O aldeamento da Freguesia de Palmas, vítima de clamorosas injustiças, que o fizera sair de Guarapuava, onde primeiramente esteve, para aquele distrito, achava-se reduzido à miséria de não ter terrenos suficientes que cultive nem os recursos mais indispensáveis à existência" (65).

Esse fato não era nada invulgar. A análise de tantas situações semelhantes permite a conclusão de que "a presença do índio era considerada indesejável nas regiões predominantemente agrícolas ou mesmo nas áreas pastoris dos sertões, após a completa fixação das fazendas de criar" (66).

Rocha Loures, em Relatório de Agosto de 1855, informa a situação dos Kaingang submissos em Guarapuava, "a maior parte mestiços", apresentando um plano de melhoria, para o qual propõe o uso de terras do rocio da Vila de Guarapuava, e vê ainda "necessário marcar mais algum terreno no sertão em lugar apropriado". O fato era, pois, que os índios ali não tinham terra alguma. Sobre o Aldeamento de Palmas o panorama não é melhor: "convém que quanto antes se aldeie a eles debaixo de uma Diretoria em um lugar apropriado (...) o lugar que eu acho mais próprio para esse fim é o Chagu" (67).

Sobre Palmas diz com mais clareza o Relatório do Presidente do Paraná à Assembléia Provincial em Fevereiro de 1855: "falta-lhe ainda o que mais importa à prosperidade dos índios, porquanto não há ali missionário, nem eles possuem terras para cultivar, e vivem por isso expostos à extrema indigência" (68).

O panorama geral da situação dos grupos Kaingang da região em foco na década de 1850, com o aparecimento da Lei de Terras, é pois de rápido agravamento dos conflitos com as frentes brasileiras de penetração, o que será ainda mais evidente e violento no Rio Grande do Sul, por dois motivos:

- a colonização estrangeira já marchava para o Planalto;
- a frente pastoril ainda não espoliara os Kaingang da totalidade dos campos, parte do seu território.

No caso da Província de São Paulo - a partir de 1853, Paraná - o primeiro aspecto estava ainda longe de ocorrer, e o segundo já ocorrera há muito com a espoliação dos grupos de Guarapuava e Palmas.

CONFLITOS COM OS KAINGANG NO CAMPO DO EREXIM

Já mencionamos, anteriormente, os conflitos surgidos pela invasão dos campos de Erexim por fazendeiros criadores de gado na década de 1850. Como esses conflitos vão gerar migrações importantes de grupos Kaingang para a banda Norte do Rio Uruguai, julgamos importante detalhá-los um pouco mais.

Como já dito, em Março de 1854 segue para Porto Alegre, a avistar-se com o Presidente da Província, "o Índio Cacique Antonio e mais dois outros, e sua China", sendo um dos motivos o fato do "Diretor José Joaquim d'Oliveira insistir com eles para que vão para o aldeamento de Nonoai, e que não querem, porque dizem que estão arrauchados, plantam e fazem erva; e que com o produto dela se mantém" (69). A outra razão, não menos importante, é revelada também pelo Diretor Geral dos Índios, qual seja a de "queixaram-se do Clementino Pacheco que dizem eles tem tomado um pedaço de campo, e Antonio Joaquim o outro pedaço, correndo eles para fora" (70).

Sem providências da parte das autoridades provinciais, em Outubro os Kaingang resolvem indicar com mais clareza sua oposição à ocupação dos campos de Erexim pelos brasileiros. Informa o próprio fazendeiro Clementino Pacheco:

"Os índios motivados pelos conselhos de quem sei a muito se acha informado, pois que não satisfeitos com os incômodos e prejuizos que me tenham causado, como bem ao fato estará, sucede que agora há poucos dias foram ao Campo do Irichim desmancharam-me a mangueira e queimaram a casa, atropelaram os animais que eu ali tinha internados, matando alguns, e taparam a entrada para aquele campo na saída do lado de cá com cerca de tronqueiras falquejadas, e ainda fizeram uma derrubada no caminho..." (71).

Ofício do Diretor do Aldeamento de Nonoai ao Diretor Geral dos Índios, encaminhando a queixa de Pacheco, busca atribuir os fatos a um instigador com interesses na compra dos ditos campos, mas de passagem deixa entender que os mesmos seriam de fato dos índios (razão porque alguém desejava comprar deles), e indica que seu cacique é Pedro Nicafin:

"Remeto... para que sua Excia haja de providenciar conveniente visto como repute esse atentado um dos resultados dos manejos e intrigas de todos que procuram

BRASIL: PROVÍNCIAS MERIDIONAIS

1853



impedir o desenvolvimento do aldeamento de Nonoai. V. Excia estará lembrado que o ex digno Diretor dessa aldeia, Padre Bernardo Parés, sofreu uma violenta acusação perante o Governo; o motivo foi por esse Padre se opor aos manejos do seu acusador que induzia os Índios do cacique Pedro Nicafin a não consentirem que semelhante campo fosse ocupado por Clementino (porque com vistas ambiciosas e interesseiras esse acusador do Padre Bernardo, queria comprá-lo aos índios)" (72).

Em Junho de 1855 nova viagem a Porto Alegre. Desta vez segue o Capitão Agostinho Rodrigues, que se queixou do "esbulho de campos" (73).

Um mês após são mortos o fazendeiro Joaquim de Macedo, um genro, um filho e um camarada. O fato é atribuído aos índios Maráu, Thomé, Salvador e Luiz; Os três primeiros filhos de João Grande, e o último irmão do Cacique Pedro Nicafin (74).

A atitude do Sub-delegado de Polícia de Passo Fundo foi fazer entrar no mato 13 índios, capitaneados por Luiz Portela e seu irmão Manoel Portela, sendo o resultado dessa diligência "a morte dos quatro índios malfeitores.. Estes índios malfeitores eram restos da já extinta tribo de João Grande" (75). Segundo o então Diretor do Aldeamento de Nonoai, Padre Antonio d'Almeida Penteado, ocorreu que "os indiciados réus foram alcançados nas matas e tiranicamente mortos e que suas mulheres foram conduzidas presas..." (76).

A consequência imediata do fato, a informa o Diretor Geral dos Índios do Rio Grande do Sul ao Vice-Presidente da Província em Setembro de 1855:

"Comunica-me o Diretor da Aldeia de Nonoai em data de 23 do passado mês, que o índio Agostinho e quatro companheiros, foram ao rancho do índio Luiz Portela e o assassinaram, e que Bernardo Castanho fora quem emprestara a pistola para consumação desse crime" (77). O índio Agostinho, acusado do fato, é filho de Manoel Grande, do grupo de Nicafin e será remetido preso a Cruz Alta (78)

Os fatos de 1854 e 1855, no entanto, não convenceram as autoridades a intervir no caso, mas seu distanciamento deixa evidente sua posição no conflito surgido entre os direitos indígenas e interesses de expansão dos fazendeiros.

Em Janeiro de 1856 ocorreria o ataque à Fazenda Três Serros, que acabou sendo o pretexto para uma longa perseguição a diversos grupos de Kaingang do Norte e Nordeste do Rio Grande do Sul e, principalmente, pretexto para a perseguição a todo o grupo do cacique Pedro Nicafin e sua expulsão dos campos de Erechim, com o assassinato de seus líderes.

O ataque é assim descrito por um sobrinho do fazendeiro Clementino Pacheco e irmão de José Pacheco de Carvalho, dois dos mortos pelos Kaingang:

"A nascente fazenda dos Três Serros, situada à margem direita do Rio Passo Fundo, nas imediações do Aldeamento de Nonoai, de propriedade do finado Clementino dos Santos Pacheco, dista da Fazenda dos 4 Irmãos, três léguas mais ou menos, esta e a outra a cargo do mesmo finado, e estão entre o Pontão do Mato Castelhana, e o rio dito. Clementino, e seu sobrinho José Pacheco de Carvalho, haviam chegado aos 4 Irmãos com suas tropas de bestas, e depois de acomodá-las, foram de passeio aos Três Serros, ali chegaram no dia 5 de Janeiro p.p. a tarde. O capataz lhes fez ver que há dias Manoel Grande com um grupo se conservavam escondidos perto da casa, sem se deixar ver, e sim algumas mulheres. Joaquim Manoel (índio que ali vivia há anos com suas duas mulheres) dizia que em verdade Manoel Grande ali havia estado andando à caça mas que já se tinha retirado. Clementino que tinha inteira confiança em todos os índios, não só porque estes sempre se mostraram amigos como porque ainda há pouco se havia empenhado e obtido a soltura dos índio Agostinho, filho de Manoel Grande que se achava preso na Cruz Alta, por ter assassinado o índio Luiz Portela, desprezando as observações do capataz ali posou. No dia 6 às 9 horas da manhã quando estavam à mesa almoçando, apresentaram-se 9 índios ao mando de Manoel Grande, todos da tribo de Pedro Nicafin, e com eles Joaquim Manoel. Depois das fingidas cordiais suadações, foram todos convidados a comer. Os infelizes assassinados andavam apenas com suas facas, e estas haviam dado aos Índios para cortar carne. No sossego da mesa e quando cada um dos que deviam morrer estava com seu algôz ao lado, houve um sinal, e foi o do assalto; seis infelizes ali tombaram transpassados de inúmeros golpes, e no conflito puderam escapar ao punhal monstro a mulher do capataz, três criolinhas menores, e um negro criado" (79).

O índio Joaquim Manoel, participante do ataque, foi preso por volta do dia 10 de Janeiro, quando espionava (na função de "bombeiro") o acampamento do cacique Major

Prudente, em Nonoai (80). Com ele foi preso outro "bombeiro", de nome Antonio Crespo (81), e ambos confessaram a localização de Nicafin e suas intenções. Pedro Nicafin encontrava-se "na boca da picada do Sarandy", emboscado, e segundo Manoel Pacheco de Carvalho, o cacique Prudente "então já sabia que Pedro era o gerente principal de todo o trama carnífero, e (...) aqueles caciques e todos os habitantes daquelas paragens se achavam em perigo de serem batidos por Pedro, coadjuvados pelos índios de Nonoai" (82).

Como se vê, Manoel Pacheco de Carvalho indentifica o cacique Nicafin como responsável, em última análise, pelo ataque à Fazenda Três Serros, executado por índios de Manoel Grande. É também o que diz o Diretor Geral dos Índios do Rio Grande do Sul, José Joaquim d'Andrade Neves, em ofício ao Presidente da Província: "funestas ocorrências que tiveram lugar naquela parte, praticadas pelos brugres da Tribo de Nicaphin, de Manoel Grande, de cujos atentados foram vítimas o infeliz Clementino dos Santos Pacheco, e cinco de seus companheiros..." (83).

O mesmo Diretor indentifica, em outro ofício, os autores desse ataque com os responsáveis pela morte do fazendeiro Macedo, em 1855, e menciona a questão envolvendo o Campo do Erexim:

"O primeiro ato sangrento foi o assassinato perpetrado por índios em Antonio José Macedo e tres pessoas de sua casa, e o último o da fazenda dos Três Serros, onde sucumbiram à faca traicoeira dos mesmos índios o infeliz Clementino dos Santos Pacheco, um filho, um sobrinho, seu capataz com um filho e um escravo, proveniente da intriga apresentada sobre a figura da Usurpação do campo denominado E-raxim (sic), onde outrora foi acampamento de errantes tribos" (84).

Clara está a intenção do próprio Diretor Geral dos Índios de descaracterizar a permanência indígena nos citados campos até os dias do conflito.

O índio Joaquim Manoel, preso com Antonio Crespo, informou quem foram os índios atacantes, relação que o referido sobrinho de Clementino Pacheco dá a conhecer ao diretor Geral dos Índios da Província, juntamente com a relação dos mortos no ataque:

"Relação dos assassinados na Fazenda dos Tres Serros

- Clementino dos Santos Pacheco
- Manoel Pacheco dos Santos (filho do primeiro)
- José Pacheco de Carvalho (sobrinho do primeiro)
- José Antnio de Oliveira Capataz
- Victorino menor Filho do Capataz
- João escravo

"Índios que assaltaram

- Manoel Grande
- Joaquim Manoel
- Agostinho - filho de Manoel Grande
- Pedro - filho Manoel Grande
- José Crespo
- Salvador
- Chimbangue
- Ignacio
- Caetano
- Vicente
- Bitta
- Maria - mulher de Manoel Grande
- Maria - mulher de Crespo
- Aninha Portuguerio e Brandinha - mulheres de Joaquim Manoel.

"Presume-se que lhes tem agrupado mais alguns Índios que andavam dispersos com suas mulheres" (85).

As diligências tomadas, em perseguição aos índios atacantes foram, de início, aviso do Padre Antonio Leite Penteado - Diretor da Aldeia de Nonoai - ao cacique Major Prudente para reunir sua tribo (86). Logo da prisão dos "bombeiros" de Nicafin pela gente de Prudente, e das notícias que deram, o mesmo Padre Penteado obteve do Comandante da Guarda Nacional uma escolta de 30 praças, que marchou para Nonoai sob ordens do Tenente João Schell. Segundo o Sub-delegado de Polícia de Passo Fundo, Diogo José de Moura, essa escolta seguia "com o fim não só de prender os criminosos e todos os cúmplices, a cuja categoria pertence toda a horda Nicafin, como proteger aos ín-

diões civilizados ao mando dos caciques Prudente e Fongue, que se achavam ameaçados, bem como os habitantes daquelas paragens". E para auxiliar o Tenente Schell, pouco prático, foi comissionado um irmão de Francisco Rocha Loures, morador em Nonoai (87).

Nicafin permanecia à entrada do mato do Sarandy no dia 14 de Janeiro, quando ali o avistou o citado sobrinho de Clementino Pacheco que, no entanto, não foi molestado por não ser conhecido (88).

Segundo o Tenente João Schell, no dia 16, reunida a escolta da Guarda Nacional aos homens de Antonio Prudente, dirigiram-se a prender Nicafin e os seus, entrando os índios de Prudente pelo mato. Foram presos "trinta indígenas sendo sete menores, treze índias e dez índios, entrando neste número o próprio cacique Pedro". Houve resistência dos Kaingang de Nicafin à prisão, "o que resultou a morte de três deles e escaparam-se o resto" (89).

Já o relato do sobrinho de Clementino Pacheco informa que Nicafin foi atraído ao Toldo, onde avistou-se com o Cacique Fongue, "desafiando-o e declarando-lhe que a ninguém temiam". Na conversa que tiveram os dois caciques, "Pedro declarou que eram seus fins ligar-se a eles para fazer-nos guerra", nas palavras do mencionado Manoel Pacheco de Carvalho. Segundo o mesmo relato, Fongue iludiu a Nicafin e o convenceu a acompanhá-lo à casa de João Cipriano da Rocha Loures, a receber uma carta. Nicafin aceitou e lá foi preso pela Guarda Nacional, que ali se achava oculta. Nesse meio tempo, Prudente e Fongue "com os seus tentavam prender os demais, foram repellidos por forte resistência, o que deu lugar a morte de três; sendo presos 16 inclusive o chefe, e conseguiram evadir-se cinco; foram presas igualmente as famílias. Prudente fez toda a diligência de prender os fugitivos porém sem resultado" (90).

É o Tenente João Schell que informa, então, que em consulta entre ele, Antonio Prudente, Fongue e Rocha Loures, no dia 18 de Janeiro, decidiram a composição de "uma escolta de 20 praças bem armados e municados da gente de Vitorino Condá ao mando do mesmo Vitorino, para entrar no mato como entrou a seguir e prender a Manoel Grande e filhos assassinos de Clementino e sua comitiva, e aos que se escapara da horda de Pedro, para cujo fim foi debaixo de prisão o indígena Joaquim Manoel para mostrar onde estão acoitados" (91).

Manoel Pacheco de Carvalho - que diz terem sido os organizadores dessa escolta de 23 homens, ele e João Cipriano - assim fala dos seus resultados:

"A esta escolta entreguei o índio preso e assassino dos Três Serros, Joaquim Manoel, por me assegurar que levaria ao lugar onde se achavam escondidos, e de fato a levou, porém momentos antes do assalto deixaram escapar o importante guia, este avisou aos companheiros, e unido a eles escaparam, deixando a bagagem. **Tenho razões para crer que esta fuga foi autorizada pelo mesmo Vitorino, ou algum dos seus**" (92).

Já o Sub-delegado de Polícia de Passo Fundo, Diogo José de Moura, que assegura ter sido sob sua influência que organizou-se a referida escolta - para a qual também dá o número de 23 homens, "sendo 7 índios e 16 nossos ao mando do Velho Cacique Vitorino Condá" - informa a quem a escolta perseguiria: "seguirão ao alcance dos 10 assassinos, que ou por muito carregados com o grande saque dos 3 Serros, ou por falta de notícias do que por cá se passava a respeito deles, não se achavam muito distantes". Também ele informa que Joaquim Manoel foi entregue a esta escolta e que a mesma alcançou o ponto onde achava-se oculto Manoel Grande e os seus, "porém nada mais fizeram do que tomar-lhes grande parte da bagagem e deixar escapar o importante guia... que foi levar o aviso aos seus pares" (93)..

No dia 19 de Janeiro, segundo informa o Tenente Schell, marchou ele com sua força, mais Antonio Prudente com 14 índios a levar a Passo Fundo os prisioneiros do grupo de Nicafin - incluindo este - mais Antonio Crespo, do mesmo grupo e que fora preso junto com Joaquim Manoel. Segundo o relato do oficial, por temerem algum ataque do grupo de Manoel Grande talvez já reunidos aos da turma de Nicafin que fugiram à prisão, decidiram que "o Major Antonio Prudente com quatorze índios seus tomasse conta dos quatro presos mais atrevidos, sendo estes Pedro Nicafin, Antonio Crespo, Netto e mais um irmão de Pedro, e eu tomei conta de vinte e dois indígenas presos" (94).

Os trágicos fatos ocorridos nessa marcha, no entanto, são narrados com verdadeira singeleza pelo referido Tenente:

"Ao aproximar da restinga do Paudo o Major Antonio Prudente separou-se de sua força ficando no comando dela seu subordinado o Índigena Tenente Portela, e veio combinar comigo a melhor maneira de passar-se a dita restinga, estando nós nesta consulta ouvimos um tiro na canhada imediata a nossa retaguarda, por cujo motivo aceleramos a marcha para o lugar, então encontramos mortos os quatro presos já nomeados, informando-nos do Tenente Portela do acontecido respondeu que os ditos quatro presos havendo tomado as armas de alguns de seus guardas em vez de tentarem fugir acometeram a escolta e do conflito resultou suas mortes, porque a escolta era superior" (95).

Vale notar que, segundo o Sub-delegado de Polícia de Passo Fundo - que com ligeiras diferenças corrobora a versão da morte de Nicafin e seus três companheiros - "estes índios vinham algemados" (96).

Nesse exato momento, a posição do Diretor Geral dos Índios da Província do Rio Grande do Sul com relação ao grupo de Nicafin e aos Campos de Nonoai e Erexim era assim expressa:

"Junto o officio do Diretor do Aldeamento de Nonoai, por ele V.Excia verá a (...?) dos Índios da Tribo Nicafin, e cumpre-me juntar, esclarecendo que este é Índio de má índole, e que cometendo assassinatos, buscou uma vingança contra o infeliz Clementino, abastado fazendeiro de Passo Fundo, por causa de um pedaço de campo, que aquele queria chamar-se a posse e que este provou que era seu (...) Neste estado de coisas eu suponho de palpitante necessidade o castigar-se com todo rigor das Leis, a esses assassinos, porque a impunidade os irá acoroçando, até que por fim em Nonoai e suas imediações as vidas não terão garantia alguma. Julgo e repito que é da maior necessidade aumentar-se o número da Companhia de Pedestres ... e também é tempo de ir fazendo retirar para distantes pontos os índios maus que se acham ali aldeados" (97).

Mortos Nicafin e seus principais companheiros, e presa boa parte de seu grupo, a perseguição concentrou-se nos fugitivos atacantes da Fazenda dos Três Serros, provavelmente já unidos aos fugitivos da turma de Nicafin. O relato de Manoel Pacheco de Carvalho retrata bem a intensidade da perseguição:

"Com o regresso da primeira escolta seguiu outra de índios ao mando do Velho Cacique Cap. Fongue, voltou passados poucos dias sem nada fazer, em razão de um sinistro havido entre dois índios seus. Mais três foram engajadas, uma de Índios e duas de Patrícios; duas operações no Pontão do Mato Castelhana, e uma foi a Vacaria por haver quase certeza que o Grupo Manoel Grande lá estava, porém nada se adiantou com isso. Atualmente acha-se empenhado e em pessoa o Major Prudente... Da horda do malvado Pedro Nicafin, só estiveram na matança os dez que menciono na relação que já referi inclusive o silirato Joaquim Manoel que vivia disperso, mas é fora de toda dúvida que todos eram uns mandatários e outros sabedores" (98).

NOTAS

- (1) Segundo **Loureiro Fernandes**, ao tratar dos Kaingang de Palmas, "o primitivo habitat dessas tribos, à luz da tradição indígena, foi o território compreendido entre os rios Iguazu e Uruguai e sua imigração para o norte do primeiro desses rios só se deu após o êxodo dos guaranis" (Os caingangues de Palmas, in "Arquivo do Museu Paranaense, vol. I. Curitiba, 1941. p. 162). Para **Romário Martins** "o país dos caingangues era toda a terra que ia do Piquiri até ao Uruguai dos nossos dias" ("Paiquerê - mitos e lendas, visões e aspectos". Curitiba, 1940. p. 17). **Silvio Coelho dos Santos**, tratando da primeira metade do século XVII, escreve: "Os Kaingang, (...) segundo tudo indica, ocupavam nessa época o território formado entre os rios Uruguai e Iguazu" ("A integração do índio na sociedade regional - a função dos postos indígenas em Santa Catarina". Florianópolis, UFSC, 1970. p. 24). **Carlos de Araújo Moreira Neto** assim resume a questão indígena em Santa Catarina no século XIX: "Nesta província, os problemas indígenas mais graves e frequentes durante o Império ocorriam no vale do Itajaí, opondo colonos alemães e Índios Xokleng (...), na região servida pela estrada de Lages, que ligava S. Paulo e o Parná ao R.G.S. e, finalmente, no oeste catarinense, área de pinheirais tradicionalmente ocupada por grupos Kaingang" (Alguns dados para a história recente dos Índios Kaingang, in GRÜNBERG, Georg, coord. "La situación del indigena en America del Sur". Montevideo, Tierra Nueva, 1972. p. 392-393).

- (2) "Exposição que os Estados Unidos do Brazil apresentam ao Presidente dos Estados Unidos da America co-

mo árbitro - segundo as estipulações do tratado de 7 de Setembro de 1889, concluído entre O Brasil e a Republica Argentina". New York, [Governo dos Estados Unidos do Brasil], 1894. Volume II. p. 212.

Obs.: Atualizamos a grafia de todos os textos e documentos citados, à exceção dos nomes geográficos e de pessoas ou grupos indígenas. Desse modo, no correr do texto usamos grafar **Kaingang**, conforme as convenções vigentes na antropologia brasileira (usando **K** e não fazendo plural. Ex: "muitos grupos Kaingang"). Nas citações de outros autores e documentos, porém, essa denominação aparecerá grafada de outras formas: Caingang, Caingangues, etc.

- (3) SCHADEN, Francisco S.G. Denominações caingang na geografia brasileira, in "Revista do Arquivo Municipal", XLIII. São Paulo, Prefeitura de São Paulo, 1938. pp 25-27. A denominação **Irany** encontra-se à p. 27; como nome de "localidade do município de Palmas", no Paraná e, também, de "afluente do Rio Uruguai", em Santa Catarina. Sobre a origem Kaingang da palavra Irani veja-se o Apêndice I.
- (4) Escreve Maurício Vinhas de Queiroz: "Nem os jesuítas nem os primeiros bandeirantes predores de escravos, nem os militares e aventureiros espanhóis deixaram vestígios de importância. Não vinham para ficar, estavam de passagem" ("Messianismo e conflito social". 2a. ed. São Paulo, Ática, 1977. p.21).
- (5) Escreveu Rio Branco, na Exposição brasileira sobre a questão de Palmas: "Os índios Caingangs ou Coroados, que habitavam esse território e os extensos bosques ao Sul do Uruguay, ao oriente do Salto Grande, eram inimigos irreconciliáveis dos Guaranis, e não permitiam que estes e os Jesuítas espanhóis se aproximassem, ao passo que deixavam franco o caminho para os Paulistas e até os auxiliavam em seus ataques contra as missões" ("Exposição que os Estados Unidos do Brazil apresentam ao Presidente do Presidente dos Estados Unidos da América..." cit. à nota (2). Vol. II, p. 212).
- (6) Ilustram bem essas preocupações estratégicas e interesses econômicos o seguinte trecho de uma Informação histórica de Duarte da Ponte Ribeiro: "em consequência da Representação do Coronel Francisco Pinto do Rego, do Capitão Mor da Vila de Sorocaba, José d'Almeida Leme, e demais principais pessoas da cidade de S. Paulo, para penetrarem os sertões de Guarapuava, onde esperavam encontrar minerais preciosos, escreveu o Conde de Oeiras em 26 de Janeiro de 1765, ao Governador e Capitão General da Capitania de S. Paulo, permitisse essas explorações, porém de modo que não suscitasse a cobiça dos vizinhos espanhóis que, para evitá-la, tinham sido proibidas.
"Com data de 17 de Setembro do mesmo ano de 1765 respondeu D. Luis Antonio de Souza ao Conde Oeiras que estando esta ordem em contradição com as instruções que lhe tinha dado "de impedir **inflexivelmente** descobrimentos de Minas" para o lado da Cordilheira que se prende à **Serra Apucarana**, fronteira às Missões Espanholas, julgava dever consultar de novo S. Excia juntando um mapa que tinha feito para dar a conhecer o sítio em que ficava a **Serra Apucarana**, as Missões Espanholas, o Rio Grande do Registo (sic) (Iguassú), as ribeiras do Tabagy e o Coritiba (...)
"Tendo o Capitão General autorizado a fazer aqueles descobrimentos de acordo com o Vice-Rei para lhe prestar os meios encarregou das explorações ao Tenente Coronel Affonso Botelh de Sampaio que gastou nelas mais de dois anos acompanhado dos capitães Estevão Ribeiro Bayão, Bruno da Costa e Francisco Nunes Pereira...
"Em ofício de 5 de Fevereiro de 1772 ao Ministro Martinho de Mello Castro, deu por concluída a exploração dos campos de Guarapuava e remeteu o Mapa dos trabalhos feitos até Janeiro de 1772" ("Informação sobre história das 1^{as} explorações na Província do Paraná" -Ofício de Duarte da Ponte Ribeiro ao Tenente Coronel Pedro Torquato Xavier de Britto, em 19.07.1871 - Arquivo Histórico do Itamaraty: Arquivos Particulares - Lata 249, Maço 2, Pasta 7).
- (7) Carta Régia de 5 de Novembro de 1808, do Príncipe Regente Dom João VI ao Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, Antonio Joseph F. e Horta. Publicada por MOREIRA NETO, op. cit. nota (1), p. 408.
- (8) A Estrada para o Sul, por caminho aberto no segundo quartel do século XVIII tinha o seguinte trajeto: Sorocaba - Faxina - Castro - Lapa - Lages - Vacaria - Cruz Alta - Missões. Vale dizer que as pastagens sulinas (incluídas as dos castelhanos) aportaram à mineração basicamente meios de transporte, isto é, muares. Praticamente em fins do século XVIII é que a carne do gado vacum passará a pesar na balança de vendas do Rio Grande do Sul, com a introdução das técnicas de charquear. Até então, a exportação do boi em pé sofria a grande concorrência das criações mais próximas da mineração, no Vale do São Francisco e Nordeste. O autor de "Tropas e Tropeiros na formação do Brasil" descreve que "ao iniciar-se a mineração e até, digamos, meados do século XVIII, a carência de animais de carga, de tração e mesmo de sela era quase absoluta não só nas regiões (...) das Minas Gerais como também em São Paulo" (GOULART, José Alípio. "Tropas e Tropeiros na formação do Brasil". Rio de Janeiro, Conquista, 1961. p. 28). A descoberta das Minas dera-se nos últimos anos do século XVII, e entre 1705 e 1750 teriam passado de Portugal à Colônia (para as Minas) aproximadamente 800 mil pessoas (id. p.23). Consagrado o novo tipo de transporte, seu principal efeito será "a crescente importância de que se vai revestir a atividade criatória, não apenas nas zonas tradicionais (as do sertão), mas também na zona platina: a parte ocupada por espanhóis, os núcleos de Buenos Aires, Banda Oriental, Entre Rios, Corrientes, farão confluír para as Minas Gerais o comércio de muares antes orientado para as minas

de Potosi, agora em decadência" ("História nova do Brasil". Vários autores. São Paulo, Brasiliense, 1965. Vol. I, p. 182-83).

- (9) MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Op.cit. nota (1). pp. 408-409.
- (10) Carta Régia de 1º de Abril de 1809, do Príncipe Regente Dom João VI ao Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo. Publicada por MOREIRA NETO. op. cit. p. 412.
- (11) MOREIRA NETO, C.A. op. cit. p. 383. Sobre a composição da Real Expedição o próprio texto da Carta Régia de 1809 esclarece: "vos ordeno que façais remeter para os Campos de Guarapuava todos os criminosos que forem sentenciados a degredo..."
- (12) Confrontar LIMA, Francisco das Chagas. Memória sobre o descobrimento e colonia de Guarapuava, "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro", IV, nº 13. Rio de Janeiro, 1842, pp. 46 - 47, 62.
- (13) A narrativa de Arakchó inicia-se na história de Combró que, nas palavras do Kaingang, era "pai do pai da mãe de meu pai". Combró era chefe guerreiro Kaingang, e "já sabia que os brancos (Fong) tinham machados e facas (Kefé) que cortavam melhor que os deles". Assaltam uma moradia portuguesa, mas ao retornar encontram o aldeamento arrasado por ataque de outros indígenas. Ao mesmo tempo, os portugueses reunindo "os índios aliados" saem em perseguição aos Kaingang de Combró. Arrasam por segunda vez o aldeamento e levam um dos filhos de Combró, sendo que o pai acaba morto quando busca libertá-lo. Tandó, o filho, é criado entre os brancos até que foge para a mata, "sugestionado por sua mãe que lhe dizia que devia vingar a morte de seu pai". Tandó vai reunir-se a sua gente, onde seu irmão Cohi fora criado. Tandó torna-se chefe, e em certo tempo dirige um ataque a Guarapuava, quando sua mulher cai prisioneira (o ataque fôra ao "toldo dos índios mansos" - possivelmente o ataque "Dorin" de 1825). Dois anos depois "o capitão dos brancos mandou a mulher de Tandó, com presentes, convidá-lo a fazer pazes e viver com ele". Novamente os Kaingang se colocam ante a decisão de fazer pazes ou não com os brancos, e novamente a decisão resulta em divisão do grupo. Tandó e grande parte dos seus decide-se pela paz, enquanto Cohi permanece na mata, mostrando-se sem confiança nos Kaingang colaboracionistas, os ditos "Índios mansos". O resultado é que Tandó é assassinado por esses índios aldeados no mesmo dia em que apresentou-se em Guarapuava, e muitos dos seus internaram-se novamente na mata, onde permaneceram "em contínua guerra contra os brancos e índios mansos" (Confrontar BORBA, Telemaco. "Atualidade Indígena". Curitiba, Imprensa Paranaense, 1908. pp. 28 - 33).
- (14) SANTOS, S.C. "Os grupos Jê em Santa Catarina - projeto de pesquisa". Florianópolis, UFSC, 1963. p. 22.
- (15) BANDEIRA, Joaquim José Pinto. Notícia da descoberta do Campo de Palmas, in "Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil", 3a. série, (4), 4º trim. Rio de Janeiro, 1851. p.427.
- (16) Id.Ib. p. 430.
- (17) Id.Ib. p. 429.
- (18) SANTOS, S.C. "A integração do Índio na sociedade regional - a função dos postos indígenas em Santa Catarina". Florianópolis, UFSC, 1970. p. 34.
- (19) MOREIRA NETO, C.A. op. cit. p. 389-390. O massacre referido por Moreira Neto é, ao que tudo indica, aquele descrito em detalhe por JOÃO HENRIQUE ELLIOTH, em sua novela "Aricó e Caocoché". Segundo relato de ELLIOTH, enviado pelo Comandante Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira, o cacique Condá realiza uma expedição a grupos Kaingang "arredios", "trazendo consigo além de algumas crianças brasileiras de ambos os sexos, duas tribos de índios com suas mulheres e famílias, que tinham deliberado deixar a vida errante e aldear-se, juntamente com os mais, nos campos de Palmas" ("Aricó e Caocoché" - Suplemento da "Ilustração Paranaense". Edição fac-similar. Curitiba, Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, 1980. p.6-7). Esses Kaingang são recebidos em Palmas e, pouco depois, o Capitão Hermógenes demite-se de seu cargo, ficando em seu lugar Pedro de Siqueira Cortes, seu rival. Hermógenes segue para São Paulo, "levando consigo Condá, e seus protegidos resgatados do mato: a ausência de tal protetor foi funestíssima e fatal aos Índios. Pessoas mal intencionadas começaram a espalhar boatos, que os Índigenas premeditavam um ataque contra a povoação; e, ou porque o comandante realmente acreditasse em tais boatos, ou (o que é mais provável) porque desejasse neutralizar todos os planos de seu rival, (...) o certo é que não perdeu tempo em deprecar força armada, como que se esta, tendo de vir de distâncias, pudesse obviar esse fantástico e sonhado ataque. Com a chegada deste auxílio organizou uma escolta sob pretexto de ir ao mato buscar os Índios, que se entretinham em suas inocentes caçadas, e os conduzir para a povoação; mas sua fixa intenção era de assassiná-los, porque em lugar de entregar à disposição de uma pessoa de humanidade, honradez e inteligência, escolheu para comandante um ignorante e brutal fanático, bem conhecido por sua ferocidade e malvadez. Dadas as instruções a este digno instrumento, que as devia executar, não era necessário ser profeta para antecipar as consequências e prever o desastroso futuro, que estava eminente

Chegada a escolta ao lugar onde estavam os índios abarracados, lhes foi intimada a ordem do comandante para seguirem à povoação.

"Os selvagens obedeceram submissamente, nunca suspeitando o infernal trama que estava contra eles surdido. Marcharam pois, seguindo a escolta e no dia da viagem, na saída de uma pequena campina(...) por um sinal dado, os Índios foram de súbito acometidos, e ferozmente assassinados (...) Uma segunda escolta foi então mandada em busca de algumas famílias que andavam dispersas do grosso da Indiana, e como era de esperar, a mesma tragédia foi repetida, e as mesmas atrocidades perpetradas (...) Depois destes gloriosos feitos de armas, as mulheres e crianças que tinham escapado da carnificina foram conduzidas, como em triunfo, para a povoação; as chinas e alguns de seus filhos ainda pequenos entregues aos índios aldeados, e os mais vendidos, como escravos, àqueles que mais ofereceram". (Aricó e Caocochée - ou Uma voz no deserto - in "O Jasmin", nº 8. Curitiba, 8.11.1857. p. 1-2. Edição Fac-similar. Curitiba, Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, 1980). Na versão publicada pela "Ilustração Paranaense" (já citada), ELLIOTH afirma terem sido 106 os mortos do massacre (p. 14) que ocorreu no Campo do Chapecó (p. 13).

- (20) MOREIRA NETO, C.A. op.cit. p. 390.
- (21) Ofício de 03.03.1855. Correspondência Oficial da Província do Paraná. 1855. Departamento Estadual de Arquivo e Microfilmagem (DAMI). Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Confrontar "Luta Indígena", nº 19. Xanxerê, CIMI Regional Sul, Julho 1983, p. 8-9.
- (22) Ofício do Capitão Comandante do Destacamento em Palmas, Hermógenes Carneiro Lobo Ferreira, ao Presidente da Província de São Paulo. Palmas, 2 de Novembro de 1840. Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo. Caixa 230, Pacote I, Documento 44, Ordem 1025.
- (23) BANDEIRA, J.J.P. op.cit. p. 435.
- (24) Idem, p. 433.
- (25) Idem, p. 434.
- (26) Idem, p. 428-429.
- (27) RIESEMBERG, Alvir. "A Nau São Sebastião". Curitiba, Instituto Histórico, Geográfico e Etnológico Paranaense, 1978 (Estante Paranista, 6) p. 75.
- (28) Idem, p. 73.
- (29) Vide Apêndice I: "Irani, um nome Kaingang".
- (30) RIESEMBERG, A. op.cit. p. 82.
- (31) Ofício de Francisco Ferreira da Rocha Loures ao Presidente da Província de São Paulo, Vicente Pires da Motta. vila de Guarapuava, 12 de Outubro de 1849. Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo, Caixa 230, Pacote 2, Documento 35, Ordem 1025.
- (32) Depoimento do kaingang José Domingos Penuêkã, da Aldeia Bananeiras, Posto Indígena Nonoai, RS, em 12 de abril de 1984. Arquivos do CIMI Regional Sul, Xanxerê, SC. Sobre o episódio da abertura da picada para as Missões, escreve SILVIO COELHO DOS SANTOS que "a horda do cacique de Nonoahy tentou impedir a bandeira de Rocha no lugar designado pelo nome deste mesmo cacique, mas aplacou-se pela intervenção de Condá..." ("Os grupos Jê em Santa Catarina - projeto de pesquisa". Florianópolis, UFSC, 1963, p. 18).
- (33) Ofício do Tenente Coronel de Eng^o Henrique de Beaurepaire Rohan ao Presidente da Prov. do Paraná. Curitiba, 31.12.1854 - Anexo I do Relatório do Presidente da Prov. do Paraná o Conselheiro Zacarias G. Vasconcellos, na abertura da Assembléia Provincial, em 8 de Fevereiro de 1855. Curitiba, Tip. Paranaense, 1855, p. 120.
- (34) Confrontar WACHOWICZ, Ruy Christovam - O 'Uti Possidetis' brasileiro na questão de Palmas. "Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense". Curitiba, vol. XXXV, 1979, p. 200-205.
- (35) VALLE, Manoel Duarte Bogia do. "Instalação da Coletoria do Tesouro Nacional da Freguesia de Palmas, Comarca de Guarapuava, em Julho de 1861". "Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense". Curitiba, vol. XL, 1983, p. 130-131.
- (36) SÁ, Manoel Marcondes de. "Relatório". Guarapuava, 25.11.1864. Anexo à Carta de André Augusto de Pádua Fleury a Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá. Arquivo Histórico do Itamaraty - Arquivos Particulares. Lata 272, Maço 4, Pasta 7, Documento nº 1.
- (37) Confrontar MOREIRA NETO, C.A. op.cit. p. 396.
- (38) Idem, idem.

- (39) Confrontar MABILDE, Pierre F.A. Booth. "Apontamentos sobre os indígenas selvagens da nação Coroados dos matos da Província do Rio Grande do Sul: 1836-1866". São Paulo, IBRASA; [Brasília], INL, Fundação Pró Memória, 1983, p. 159-164. Também BECKER, Ítala I.B. "O Índio Kaingang no Rio Grande Sul". Pesquisas, antropologia n.º 29. São Leopoldo, Instituto Anchieta de Pesquisas, 1976, p. 74-75.
- (40) Confrontar MABILDE, Pierre F.A. Booth. op.cit. p. 60-61.
- (41) Ofício de Victorino Condá, Pedro Nicafi e Manoel Coqueia ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 6 de Fevereiro de 1851. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1851. Lata 534, Maço 03.
- (42) MOREIRA NETO, C.A. "A Política Indigenista Brasileira durante o século XIX". Rio Claro, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, 1971. Vol 2, p. 71, (tese).
- (43) MABILDE, Pierre F.A. Booth. op.cit. p. 162.
- (44) BANDEIRA, J.J.P. op.cit. p. 437.
- (45) Citado por MOREIRA NETO, C.A. Alguns dados para a história recente dos índios kaingang. In "La situación del indigena en América del Sur". Grnlberg, Georg - coord. Montevideo, Tierra Nueva, 1972, p. 387-388.
- (46) Ofício de José Joaquim Machado d'Oliveira ao Presidente da Província de São Paulo, Dr. Domiciano Leite Ribeiro. São Paulo, 12 de Agosto de 1848. Divisão de arquivo do Estado de São Paulo, Caixa 230, Pacote 2, Documento 15, ordem 1025.
- (47) MOREIRA NETO, C.A. op.cit. à Nota 42, p. 77.
- (48) PAULA, José Maria de. "Terras dos Índios". Boletim n.º 1. Rio de Janeiro, Serviço de Proteção aos Índios, 1944, p. 29.
- (49) Citado por MOREIRA NETO, C.A. op.cit. à Nota 42, p. 78.
- (50) Idem, p. 72.
- (51) Idem, p. 77-78.
- (52) Idem, p. 74.
- (53) Idem, p. 73.
- (54) "Instruções ao Eng.º Luiz José da Silva, de proceder nos aldeamentos extintos de Riacho do Mato, Barreiros, Ipanema ou Águas Belas, Brejo dos Padres, Escada e Santa Maria, à verificação dos terrenos ...etc.". Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, 08.07.1875. Arquivo Nacional. Divisão de Documentação Escrita. Seção de Poder Executivo. Caixa 506. Pacote 1. Confrontar MOREIRA NETO, op.cit. Nota 42, p. 72-75.
- (55) Confrontar MABILDE, Pierre F.A.B. op.cit. p. 61-62.
- (56) Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul, João V. Cansansão de Sinimbu, 1853. p. 6.
- (57) MABILDE, P.F.A.B. Correspondência Oficial com o Governo da Província do Rio Grande do Sul. 27.08.1850. Citado por BECKER, Ítala I.B. op.cit. à Nota 39. p. 75.
- (58) Ofício de 07.10.1853. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1853. Lata 533, Maço 01.
- (59) Ofício do Diretor Geral dos Índios, José Andrade Neves ao Presidente da Província, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu. Rio Pardo, 30 de Março de 1854. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios. Lata 533, Maço 01.
- (60) Ofício de José Joaquim de Andrade Neves ao Dr. Antônio José Afonso Guims. Rio Pardo, 31 de Março de 1854. Arquivo Hist. e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios. Lata 533, Maço 01.
- (61) TESCHAUER, Carlos. "Poranduba Riograndense". Citado por BECKER, Ítala I.B. op.cit. p. 131. A atual área do Posto Indígena Votouro localiza-se na posição indicada por Teschauer, no atual município de São Valentim. Até meados da década de 1960, porém, os campos de Erechim abrigavam mais dois toldos Kaingang: Ventarra, nos rios Cravo e Erechim, e Capo-Erê, no distrito homônimo, ambas no atual Município de Erechim.
- (62) Relatório anual do Diretor Geral dos Índios, José Joaquim de Andrade Neves, ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul. Rio Pardo, 18 de Agosto de 1854. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Lata 533, Maço 01.
- (63) Ofício da Câmara Municipal da Vila de Guarapuava ao Presidente da Província de São Paulo, Josino do Nascimento, em 20 de Maio de 1853. Divisão de Arquivo do Estado de São Paulo. Caixa 230, Pacote 2, Documento 61, Ordem 1025.

- (64) MOREIRA NETO, C.A. Alguns dados para a história recente dos índios Kaingang. Cit. nota (1) p.389.
- (65) Citado por RIESEMBERG, Alvir. Op. cit. nota (27). p. 78.
- (66) MOREIRA NETO, C.A. "A Política Indigenista Brasileira durante o século XIX". Rio Claro, 1971. Vol. 2, p.76. (Tese. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro).
- (67) Ofício do Diretor Geral dos Índios, Francisco Ferreira da Rocha Loures, ao Presidente da Província do Paraná. Vila de Guarapuava, 08.08.1855. In Boletim do Arquivo do Paraná, nº 11. Curitiba, Departamento Estadual de Arquivo e Microfilmagem, 1982. p. 48-49.
- (68) Relatório do Presidente da Província do Paraná, Zacarias de Góes e Vasconcellos, na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, em 08.02.1855. Curitiba, Tip. Paranaense, 1855. p. 45-46.
- (69) Ofício do Diretor Geral dos Índios, José Joaquim Andrade Neves, ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul. João Lins Vieira Cansação de Sinimbu. Rio Pardo, 30 de Março de 1854. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios. Lata 533, Maço 01.
- (70) Ofício de José Joaquim de Andrade Neves ao Dr. Antonio José Afonso Guims. Rio Pardo, 31 de Março de 1854. Arquivo Hist. e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios. Lata 533, Maço 01.
- Nesse ofício o Diretor Geral não se refere a Antonio como Cacique, mas como Capitão. Quanto ao fazendeiro Clementino dos Santos Pacheco atesta o historiador VELOSO DA SILVEIRA:
- "(São Loires) foi nomeado diretor do novo aldeamento, mas em pouco mais de dois anos, teve de incorrer na má vontade do comendador José Joaquim d'Oliveira, diretor do diminuto aldeamento da Guarita e do genro deste, o Juiz de Direito José Gaspar dos Santos Lima, cujo irmão Clementino dos Santos Pacheco apossara-se de grande extensão de terras do patrimônio dos índios, ou pelo menos consideradas tais" (SILVEIRA, Hemetério José Veloso da. Citado por LAYTANO, Dante Populações Indígenas - estudo histórico de suas condições atuais no Rio Grande do Sul. "Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul" nº 7. Porto Alegre, 1957. p. 203).
- Repare-se que, no ofício referente à Nota (69), a queixa dos indígenas é contra José Joaquim d'Oliveira, que desejava desalojá-los dos campos de Erexim, beneficiando assim o irmão de seu genro, como se vê acima.
- (71) Ofício de Clementino dos Santos Pacheco ao Diretor da Aldeia de Nonoai, José Joaquim de Oliveira. Quatro Irmãos, 19.10.1854. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios. Lata 533, Maço 1.
- Este não seria o último ataque à fazenda "Quatro Irmãos", nem os fatos que se seguem - em 1856 - o fim da resistência Kaingang à ocupação dos Campos do Erexim. Em 1875 informa o Presidente da Província: "O diretor geral dos índios em ofício de 20 de maio do ano findo trouxe ao conhecimento desta presidência a representação que lhe dirigira o tenente-coronel Manoel Francisco de Oliveira, contra o estabelecimento dos campos da fazenda dos "Quatro Irmãos" do cacique Domingos com mais 20 índios..." (fala à Assembléia Legislativa Provincial, Segunda Sessão da 15ª Legislatura, 1875. In LAYTANO, Dante - op.cit. p. 186). Ocorrem ainda notícias da presença da Cacique Domingos e sua gente na Fazenda Quatro Irmãos em Relatório de 1880 (LAYTANO, Dante. id. p. 189)
- (72) Ofício do Diretor da Aldeia de Nonoai, José Joaquim d'Oliveira ao Diretor Geral dos Índios da Província do Rio Grande do Sul. Guarita, 26.10.1854. Arquivo Hist. e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios. Lata 533, Maço 01.
- (73) Ofício do Diretor Geral dos Aldeamentos da Província do Rio Grande do Sul ao vice-Presidente da Província, Luiz Alves Leite d'Oliva. Rio Pardo, 10.09.1855. Arquivo Hist. e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios. Lata 533, Maço 01.
- (74) Ofício do Sub-delegado de Polícia, Diogo José de Oliveira, ao Diretor Geral dos Índios da Província do Rio Grande do Sul, Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves. Passo Fundo, 04.08.1855. Arquivo Hist. e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1855. Lata 533, Maço 01.
- (75) Id. Ib.
- (76) Ofício do Diretor do Aldeamento de Nonoai, Padre Antonio d'Almeida Leite Penteado, ao Diretor Geral dos Índios da Província do Rio Grande do Sul, José Joaquim de Andrade Neves. Cruz Alta, 13.08.1855. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1855. Lata 533, Maço 01.
- (77) Ofício do Diretor Geral dos Índios da Província do Rio Grande do Sul, José Joaquim de Andrade Neves, ao Vice-Presidente da Província, Dr Luiz Alves Leite d'Oliveira Bellas. Rio Pardo, 10.09.1855. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1855. Lata 533, Maço 01.
- (78) Confrontar ofício de Manoel Pacheco d'Carvalho ao Diretor Geral dos Aldeamentos da Província do Rio Grande do Sul, José Joaquim d'Andrade Neves. Passo Fundo, 11.03.1856. Arquivo Histórico e Geográfico

- (79) Ofício referido na nota anterior.
- (80) Confrontar Ofício do Sub-Delegado de Polícia de Passo Fundo, Diogo José de Moura, ao Diretor Geral dos Índios, Brigadeiro José Joaquim d'Andrade Neves. Passo Fundo, 11.3.1856; e Ofício do Tenente João Schell ao Diretor do Aldeamento de Nonoai, Padre Antonio de Almeida Leite Penteado. Passo Fundo, 22.01.1856. Ambos no Arquivo Hist. e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Respectivamente Lata 533, Maço 01 e Lata 534, Maço 03.
- (81) Id. ib.
- (82) Ofício de Manoel Pacheco d'Carvalho ao Diretor Geral dos Aldeamentos da Província, Brigadeiro José Joaquim d'Andrade Neves. Passo Fundo, 11.03.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01.
- (83) Ofício do Diretor Geral dos Índios da Província do Rio Grande do Sul, José Joaquim d'Andrade Neves, ao Presidente da Província, Conselheiro Jerônimo Francisco Coelho. Rio Pardo, 13.05.1856. Arquivo Hist. e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01.
- (84) Ofício do Diretor Geral dos Índios, José Joaquim d'Andrade Neves, ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul. Rio Pardo, 14.08.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01. Há certo engano no prenome do fazendeiro Macedo.
- (85) "Relação Junta" ao Ofício de Manoel Pacheco d'Carvalho ao Diretor Geral dos Aldeamentos da Província, Brigadeiro José Joaquim d'Andrade Neves. Passo Fundo, 11.03.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01
ILLA FONT, citando Pedro Silveira Avancini, informa que o vigário Francisco Maria de Bernaola registrou o ataque no Livro Tombo da Paróquia Nossa Senhora da Conceição: "No Livro I, a folhas 8, o padre lança os seguintes assentos de óbitos de pessoas assassinadas (...): Clementino Santos Pacheco, 47 anos, casado com Miguelina Ubaldina da Silva; José Pacheco Carvalho, 31 anos; Manoel Pacheco, filho de Clementino, 16 anos; José Antonio, 45 anos; Vitorino, filho de Antonio, 18 anos; Juán, escravo de Clementino, casado com Florinda" (FONT, Juarez Miguel Illa. "Serra do Erechim - tempos heróicos". Erechim, Gráfica Carraro, 1983. p. 70).
- (86) Ofício de Manoel Pacheco de Carvalho, cit. Notas 78 e 82.
- (87) Ofício do Sub-Delegado de Polícia de Passo Fundo, Diogo José de Moura, cit. Nota 80.
O auxiliar do Tenente João Schell, comissionado pelo Governo para a perseguição aos Kaingang de Nicafin e Manoel Grande é João Cypriano da Rocha Loures, que na década de 1870 estará sendo acusado pelos Kaingang de Nonoai como principal invasor de suas terras (Confrontar: "Fala dirigida à Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, pelo Pres. Conselheiro Jerônimo Martiniano Figueira de Mello em a 14ª Legislatura", 1872. In LAYTANO, Dante. Op. cit. Nota 70, p. 186).
- (88) Ofício de Manoel Pacheco de Carvalho, citado.
- (89) Ofício do Tenente da 1ª Companhia da Guarda Nacional, João Schell. Cit. Nota 80.
- (90) Ofício de Manoel Pacheco de Carvalho, citado.
- (91) Ofício do Tenente João Schell, citado.
- (92) Ofício de Manoel Pacheco de Carvalho, citado. Grifos nossos.
- (93) Ofício do Sub-Delegado de Polícia de Passo Fundo, Diogo José de Moura. Cit. Nota 80.
- (94) Ofício do Tenente João Schell, citado.
Manoel Pacheco de Carvalho informa que "os quatro índios mais perigosos" dentre os presos eram: "Cacique Pedro, Antonio Crespo, Netto e Chico Gatto; o terceiro se diz ser um dos matadores de Macedo" (Ofício cit. Nota 78).
- (95) Ofício do Tenente João Schell, citado.
- (96) Ofício de Diogo José de Moura, cit. Nota 80.
- (97) Ofício do Diretor Geral dos Índios da Província, José Joaquim de Andrade Neves, ao Presidente, Barão de Muritiba. Rio Pardo, 21.01.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01.
Embora escrito dois dias após a morte de Nicafin, seguramente o Diretor Geral não tinha ainda conhecimento dela, já que a escolta que matou Nicafin e companheiros somente chegou a Passo Fundo no mesmo dia 21 de Janeiro, segundo o citado ofício do Tenente Schell.
- (98) Ofício de Manoel Pacheco de Carvalho, citado.

1856 - 1900 :

REFÚGIO KAINGANG NO RIO IRANI

RETIRADA KAINGANG PARA A BANDA NORTE DO URUGUAI

A perseguição continuada à gente de Manoel Grande, a morte de Nicafin e prisão de sua gente e, finalmente, a expulsão dos Kaingang do campo do Erexim tornou irreconciliável a divisão existente entre os Kaingang de Nonoai. De um lado, permaneceria o grupo ligado a Antonio Prudente e Fongue, incondicionalmente prestativos aos interesses dos brasileiros e aproveitando-se da confiança e apoio desses nas suas rivalidades com outros Kaingang. Esses dois caciques e sua gente pertenciam à extinta aldeia de Guarita e foram transferidos a Nonoai por decisão do Governo Provincial. De outro lado a gente do falecido cacique Nonoai, do falecido Votouro e de Canhafé, juntos com a gente de Condá (1). Estes últimos, embora tendo aceito o convívio com os brancos - e, no caso de Condá, até colaborando em ações de repressão a seus irmãos Kaingang - parecem estar percebendo, naquele momento particularmente violento do processo de incorporação de seus territórios à economia do Império, que a paz com os brancos não apresentava realmente vantagens. Condá conhecia as dificuldades por que passavam seus irmãos aldeados em Guarapuava e Palmas, e via agora como rapidamente se deterioravam as condições no aldeamento de Nonoai - criado há somente uma década - assim como de que forma eles mesmos eram usados para garantir aos brancos a limpeza dos territórios da sua própria gente (como acabava de ocorrer com os Campos de Erexim). Ademais, Condá sem dúvida se desgostava pelos atrasos de alguns anos no recebimento dos seus soldados (2).

Essa dissensão profunda entre a gente de Condá - aliada à de Nonoai, Votouro e Canhafé - e a gente de Prudente e Fongue, mais a própria disposição dos fazendeiros da região e das autoridades, faz com que Condá retire-se para o Paraná, no que é seguido por muitos Kaingang. Ao informar o fato ao Presidente da Província, o Diretor Geral dos Índios, José Joaquim Andrade Neves, revela mais um lemento fundamental para confirmação da aliança entre Condá e Nicafin: seu parentesco:

"Pedro Nicafin, cabeça desses atentados foi morto e seus companheiros, por Índios do mesmo Aldeamento que lhes são desafetos, e o chefe antigo deles que era Vitorino Condá, sogro de Pedro Nicafin, escandalizando-se com a morte de genro, retirou-se para a Província do Paraná, aonde continua a tecer o mal e a discórdia" (3).

A retirada de Condá para o Paraná pode ser precisada como ocorrida nos últimos dias de Março e/ou primeiros dias de Abril de 1856, conforme a informação do então ex-diretor do Aldeamento de Nonoai, José Joaquim de Oliveira, escrevendo de Guarita ao Diretor Geral dos Índios:

"Hoje aqui passou um sujeito vindo da Província do Paraná por Palmas; disse-me ter encontrado no meio do Sertão com Victorino Condá com mais de cinquenta Índios, de vários sexos e idades, que iam de mudança para Palmas, por motivos de opressões de quem os Governava em Nonoai, e que breve iriam maior número; contando-me igualmente que a Indiada que outrora foram da tribo do finado velho Nonoai, se haviam embrenhado nas matas pelos mesmos motivos" (4).

José Joaquim de Oliveira fora diretor do Aldeamento de Nonoai por nove anos, até 1855, substituído então pelo Padre Antonio Leite Penteado (5). Isso fazia dele um bom conhecedor dos Kaingang ali aldeados. No ofício citado, em que relata a retirada de Condá, acrescenta ele um conselho ao Diretor Geral dos Índios: "Não é com rigor, e com esse contingente de força de Permanentes de Linha que se mudará a face das coisas em Nonoai, antes, pelo contrário, essa força trará a desconfiança entre os Índios...". Em novo ofício, no dia seguinte (9 de Abril) José Joaquim de Oliveira parece sentir a necessidade de repetir o conselho ao citado Diretor Geral: "Torno a repetir que a presença de força de 1ª Linha em Nonoai é um sinal de rebate para os Índios daquela aldeia que ainda ficaram a se embrenharem nas matas; pois desconfiados e temerosos pelos fatos ocorridos, temerão novas calamidades" (6).

Quando reassume a Aldeia de Nonoai, ainda em Abril de 1856, José Joaquim de Oliveira praticamente assistirá ali aos Kaingang transferidos de Guarita. Escreve ele, em Junho de 1856: "Quando resolvi aceitar este emprego, não previ as funestas consequências que devia resultar da direção do ingrato Padre; entretanto aqui me tenho conservado a dois meses, e só desgraças tenho colhido dos meus sacrifícios, e se não fora por acompanhar a V. Excia, e não desamparar a estes pobres Índios da extinta Aldeia de Guarita (aos quais amo como filhos queridos) eu desistiria da empresa..." (7).

Os documentos revelam que os Kaingang da gente de Nonoai e da gente de Condá se haviam realmente retirado do Aldeamento, "embrenhando-se nas matas", e que restara em Nonoai a gente de Prudente e Fongue, transferidos da Guarita. Por sua vez, os fugitivos atacantes da Fazenda dos Três Serros e os foragidos do grupo de Nicafin não são encontrados, embora sigam sendo perseguidos, conforme o atesta ofício do Diretor do Aldeamento de Nonoai em Junho de 1856: "o cacique Victorino Condá e sua gente seduzida pelo Diretor Geral dos Índios da Província do Paraná, Francisco Ferreira da Rocha Loures, e desgostoso pela perseguição que se está fazendo a Manoel Frande e seus companheiros tem se passado para a aldeia de Palmas naquela Província" (8).

A localização de Condá, no entanto, é conhecida melhor por uma Portaria de Rocha Loures ao índio Jacinto Mocá. Essa Portaria foi apreendida pelo Diretor do Aldeamento de Nonoai e enviada a seus superiores como prova das intenções de Rocha Loures de seduzir os índios de Nonoai a passarem para Palmas. Diz o documento:

"Segue para Goio-En, Província do Rio Grande do Sul, o Índio Jacinto Mocá, na intenção de ali dispor de alguma coisa que tem e no depois vir reunir-se ao Capitão Victorino Condá, a cuja tribo pertence..."

A portaria é assim datada: "Chapecozinho, 28 de Maio de 1856" (9).

De fato, em Julho de 1857 o Engenheiro Hégréville inspecionará a estrada para as Missões, passando pelos rios Chapecó e Chapecozinho, e anotará em seu Relatório: "A 2º do corrente passando eu pelas proximidades do aldeamento do Xaçecó, comandado hoje pelo cacique Victorino, e achando-me acompanhado do cacique Viri que comanda os aborígenes de Palmas, etc..." (10).

As palavras de Hégréville demonstram que o aldeamento do Xaçecó era conhecido anteriormente, e que não fora iniciado pela gente vinda com Victorino Condá. Por outra parte, esclarece também que o Aldeamento de Palmas segue existindo, dirigido por Viri.

O Relatório do Presidente do Paraná em 1859 indica também que o aldeamento do Xaçecó, como o de Palmas, eram reconhecidos pelo Governo Provincial, e dá importantes estatísticas:

"Na Freguesia de Palmas, sob o comando do cacique Viri, há 215, sendo do sexo masculino e maiores de 16 anos, 102; do feminino 68; e menores de ambos os sexos 45.

"Na mesma Freguesia, residindo no Xaçecó, sob o comando de Victorino Condá, existem 48; destes, 10 do sexo masculino, 15 do feminino e 13 menores de um e outro sexo" (11).

Condá estabelecia-se então, no Xapecó, ao retirar-se de Nonoai (12). Retomava, pois, a liderança dos Kaingang da região de Palmas, dividida com Virí, que permanecia na aldeia próxima àquela vila. Porém, ficando mais ao Sul, localizado entre o Chapecó e Chapecozinho, Condá exercia sua ascendência sobre todo o território entre os rios Chapecó e Uruguai, incluída aí portanto a região do rio Irani.

OS KAINGANG CHEGAM AO IRANI

No Rio Grande do Sul, a situação já caracterizada é a de perseguição violenta e sem trégua aos Kaingang insubmissos, isto é, aos grupos Kaingang que desejavam manter guerra aos brancos, como os de Nicafin e Manoel Grande na região Norte, e João Grande (Nicuó) na região Nordeste (13).

A estreita ligação entre os grupos do Norte e os do Nordeste é atestada pelos fatos ocorridos em Julho de 1855, referidos anteriormente, quando é morto o fazendeiro Macedo por três filhos de João Grande e um irmão de Nicafin (14). Também o atesta MABILDE, que escreveu: "os três caciques - Nonoai, Condá (sic) e Nicofé - viviam sem hostilizar-se" (15).

Pressionados em intensidade cada vez maior, e praticamente exterminados enquanto grupos distintos (16), os sobreviventes Kaingang dessas hordas insubmissas viam-se ameaçados de desaparecimento caso permanecessem no Rio Grande do Sul, onde não cessariam de acossá-los a Companhia de Pedestres estabelecida em Nonoai (17) ou os caciques Antonio Prudente e Fongue, ou ainda, a Nordeste, o cacique Doble, também aldeadado e que prestava serviços desse tipo ao Governo da Província (18).

Resta a esses grupos migrar para a banda Norte do Uruguai, também território tradicional Kaingang e onde, nos sertões não penetrados, poderiam ainda viver em refúgio. Ademais, é evidente que sendo aliados do cacique Vitorino Condá, e tendo esse retornado à Província do Paraná, buscassem refúgio no território em que Condá exercia seu domínio.

No entanto, a condição de foragidos - dos companheiros de Manoel Grande e dos sobreviventes da turma de Nicafin - não lhes permite apresentar-se em um Aldeamento reconhecido pelo Governo. Isso porque ali seriam conhecidos e estariam sujeitos à prisão e responsabilização pelas ações realizadas nos seus campos de Erexim. Isso é evidenciado pela correspondência do Diretor dos Índios de Palmas, Pedro Ribeiro de Souza, que do Xapecó escreve:

"Sobre a vinda de Antonio Joaquim para esta Freguezia disse-me ele que foi chamado do Sub-delegado sobre uma Precatória que veio de Cruz Alta, e nesta mesma ocasião foi chamado o Victurino, o Capitão Chico Manoel Sargento - Chico da Josefa, Leocadia, Sinhorinha, tudo para o mesmo fim, que não sei a que respeito; supponho ser sobre a morte do falecido Clementino" (19).

Desse modo, restava aos ditos índios foragidos - e que, provavelmente, desejavam manter-se insubmissos - localizar-se dentro do território de domínio de Vitorino Condá, porém fora dos Aldeamentos reconhecidos oficialmente. Localizaram-se, então, em pleno "sertão", isto é, nas matas da região, que permaneciam inexploradas.

Data dessa época, portanto, a entrada dos Kaingang nas matas circundantes do rio Irani (20).

CHIMBANGUE, O COMEÇO DO TOLDO NO IRANI

Segundo o testemunho unânime dos atuais moradores Kaingang das margens do rio Irani, "quem abriu esse lugar foi o Chimbangue" (21).

Segundo a memória dessa comunidade Kaingang, esses teriam sido alguns dos seus mais antigos, dos que vieram primeiro:

- Chimbangue, ou Antonio Chimbangue (22).
- Salvador. Quando veio era novo. Era acompanhado de duas irmãs, ambas sem marido: Madalena e Rosalina (23).
- Pítipîr. "Esse era o mais velho de todos eles. Mais velho até que o Chimbangue. Veio com os primeiros". "Era Capitão em Nonoai". Dele não guardam o nome em português (24).
- Jacinto. Era primo-irmão do Chimbangue e primo do Salvador. Está no cemité-

- Jacinto. Era primo-irmão do Chimbangue e primo do Salvador. Está no cemitério do Chimbangue, com os outros dois (25).
- Óyôr. Desconhecem o nome português (26).
- Wéntây. Idem (27).
- Hîyg. Idem (28).
- Pedro Alvaristo Ndóryú. Faleceu no Rio Grande do Sul, para onde retornara (29).
- Adriano. Também faleceu no Rio Grande do Sul, para onde retornou com a família (30).
- José Francisco (31)

A comparação entre a lista dos primeiros do que é hoje conhecido como Toldo Chimbangue (ou Toldo Irani) - segundo a tradição oral dos Kaingang da área - e a relação dos "Índios que assaltaram" a Fazenda Três Serros, faz ressaltar de imediato dois nomes, comuns a ambas as listas: **Salvador e Chimbangue**.

Aliás, segundo um historiador regional que afirma terem sido seis os índios assaltantes, desses apenas dois sobreviveram foragidos. Diz o texto de ILLA FONI:

"Os seis autores do massacre, chefiados pelo cacique Manoel Grande, foram perseguidos e mortos pelos índios do aldeamento de Nonoai, à exceção de dois que se internaram no sertão" (32).

Restam outros nomes como possibilidade de identificação - Pedro Alvaristo seria Pedro, filho de Manoel Grande? José Francisco poderia ser o mesmo José Crespo? - e os demais sem possibilidade de comparação (uma lista traz os nomes em português - à exceção do nome Kaingang **Chimbangue** - enquanto a outra traz quase metade dos nomes na língua indígena) (33).

Pode-se compreender que a memória do grupo tenha conservado mais informações de alguns e menos de outros por motivos como:

- Salvador deixou descendência direta até os dias de hoje;
- Chimbangue, apesar de não deixar descendência, foi o respeitado cacique do grupo até sua morte, no início do século atual. Ademais, o lugar de sua morada tomou o seu nome, pelo mesmo motivo que Nonoai e Votouro tem os nomes de seus grandes caciques (34).
- Pîtpîr, Pedro Alvaristo e Adriano retornaram ao Rio Grande do Sul, não deixando descendência no Toldo.
- Os demais com nome Kaingang seriam já homens de mais idade quando vieram para o Irani, tendo falecido ainda no século passado ou tendo retornado ao Rio Grande do Sul (do que não se tem informação).

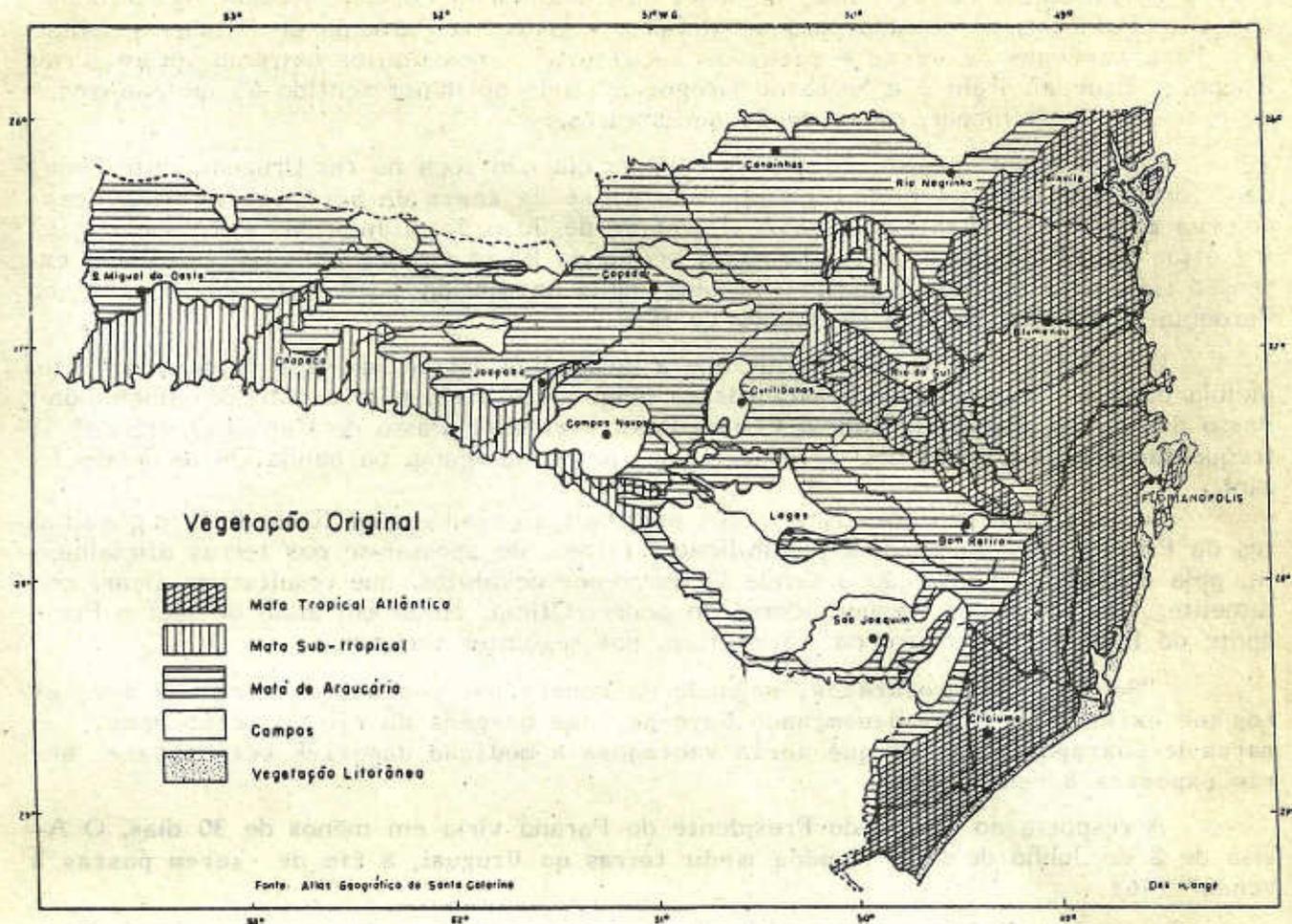
Compreende-se, igualmente, que ao índio **Chimbangue** seja atribuída a descoberta do lugar, e não ao Salvador (que chegou junto com ele), porque o índio Chimbangue já era homem de certa idade em 1856 (pois é seguro que faleceu com bem mais de cem anos de idade, por volta de 1915) (35), enquanto Salvador era novo, rapaz ainda, o que fazia dele um subordinado. Ademais, é de acreditar-se que o índio Chimbangue já exercesse alguma liderança no grupo quando chegaram ao Irani, talvez devido à prisão de Manoel Grande (36).

Uma coisa os Kaingang tem por certo: "O tempo da monarquia meus 'avô' já estavam aqui" (37).

A nova aldeia Kaingang iria assentar-se no plano mais alto do terreno, na mata de transição que cobria a região, idêntica à da zona de Nonoai. Informam os mais velhos Kaingang dessa área, que "no chato" (isto é, no divisor de águas entre o rio Irani e o Lageado Lambedor) havia o pinhal, onde também estavam taquarais. Nas encostas, descendo para os cursos das águas, haviam as "madeiras brancas", como Ngrê e Kéntantóy (canela), Karumbâng (Angico), Kéyntkórâ (Grápia), Fwó (Cedro), Fwóxá (Canjarana), etc. Essa é a vegetação tipicamente de transição entre as matas "aciculifoliadas ou mata de araucária e o das latifoliadas" (38). As matas propriamente de pinheirais iniciavam pouco mais ao Norte, antreando-se de campinas pertencentes aos Campos de Palmas, para ir avolumando-se na direção dos rios Chopim e Iguçu.

No rio Irani a gente de Manoel Grande e Nicafin encontraria pesca abundante, o que lhes foi vital uma vez que sua zona de ocupação não podia ser mais tão ampla (39).

Como tradicionalmente faziam, dedicaram-se à caça e à agricultura. Enquanto Chimbangue e outros situavam-se no "chato", o índio Salvador iria estabelecer seu rancho na barra do Lageado Sitio Velho, denominação que origina-se justamente no "sitio ve-



SANTA CATARINA - VEGETAÇÃO ORIGINAL. O mapa acima permite situar os limites entre a Mata Sub-Tropical e a Mata de Araucária, bem como localiza Campos (campinas) no alto curso do Rio Irani. (fonte: LAGO, P.F. - "Geografia de Santa Catarina". Florianópolis, Ed. do Autor, 1971. p.43)

lho, denominação que origina-se justamente no "sitio velho" do Índio Salvador. Ali Salvador "pôs muito arvoredo, muita limeira" (40).

Mais tarde os Kaingang adquiriram o costume de cercar um sítio em que haja pinheiros e para ali atrair porcos-do-mato, que prendiam e deixavam engordar (41). Tudo indica também que não abandonaram de todo a prática de hostilizar os brasileiros, tendo sido possivelmente responsáveis por alguns ataques a tropeiros na rota das Missões e nas fazendas de Palmas e do Goio En (42). A ligação desse grupo com Vitorino Condá, no entanto, garantia que não seriam descobertos. Aliás, a correspondência oficial da Diretoria de Índios do Paraná na segunda metade do século XIX demonstra que sistematicamente aqueles ataques eram atribuídos aos índios do Paiquerê (ou Puiquerê = Piquiri), embora muitas vezes não houvesse qualquer prova mais concreta disso e, mesmo, em alguns casos, isso pareceria pouco provável (43). O fato é que contra os Kaingang do Piquiri tanto Virí como Condá realizariam mais de um ataque e aprisionamento, conforme o registra a correspondência oficial. Tais ações certamente encobriam muitas vezes os ataques da gente do próprio Condá e seus aliados às fazendas (44).

AVANÇO SOBRE AS TERRAS PRÓXIMAS À ESTRADA DAS MISSÕES

Regulamentada a Lei de Terras de 1850 pelo Decreto nº 1318 de 1854, iniciam-se os registros de posses reais e fictícias nos livros paroquiais, com o fim de garantir ou criar supostos direitos. Na realidade, iniciava-se o processo especulatório, muito embora a colonização estrangeira estivesse longe de ocorrer na região de Palmas. As notícias do Rio Grande do Sul eram, porém, conhecidas, e os mais ladinos apressaram-se em fazer registros de terras.

É importante ter presente, também, que a Freguezia (Paróquia) de Palmas foi criada em 1855.

Assim é que, em Setembro de 1856, José Raimundo Fortes, morador nas proximidades do Palmital, na estrada para as Missões, registra na Paróquia de Palmas a posse de "uns terrenos de criar e matos de incultura" cujos limites extremos eram os rios Chapecó, Uruguai, Irani e a Serra do Gregório, tendo no maior sentido 45 quilômetros de extensão, e no menor, cerca de 20 quilômetros.

Ao Sul dessa "posse", no trecho em que ela não toca no rio Uruguai, outro morador - desta vez do Goio En - registra "uma posse de terra de agricultura e árvores de erva mate e com suas capoeiras". Trata-se de José Joaquim de Moraes, que registra essa "posse" ao longo do rio Uruguai, acima da Barra Grande do Capinzal, com extensão rio acima de duas léguas, por meia légua no sentido Norte-Sul. Seu registro na Paróquia de Palmas data de Dezembro de 1856.

Desses registros vale ressaltar que a desmedida "posse" de José Raimundo Fortes incluía diversas ocupações de brasileiros ao longo da estrada para as Missões (incluindo Passo dos Índios, Palmital, Rodeio Chato, Passo Ferreira e Passo do Carneiro), grandes e frequentados ervais, além das terras ocupadas pelos Kaingang, na banda Oeste do rio Irani.

Percebendo a procura dos terrenos próximos ao rio Uruguai (Goio En), os governantes da Província vêem ali uma possibilidade, talvez, de apossar-se das terras oficialmente, pela medição e colocação à venda de terrenos devolutos, que resultariam ficar, certamente, em mãos dos frequentadores do poder. Oficia, então em Maio de 1861 o Presidente do Paraná ao Ministro da Agricultura, nos seguintes termos:

"Sendo muito procurados, segundo me consta por cartas, os terrenos devolutos que existem no lugar denominado Goyo-En, nas margens do rio do mesmo nome, com marca de Guarapuava, julgo que seria vantajosa a medição daqueles termos, para serem expostos à venda" (45).

A resposta ao pedido do Presidente do Paraná viria em menos de 30 dias. O Aviso de 8 de Junho de 1861 "mandou medir terras no Uruguai, a fim de serem postas à venda" (46).

Se a **especulação** envolvia, já nesse momento, as terras da aldeia Kaingang do Irani (hoje Toldo Chimbanguê), a **ocupação real** da região - dita de Palmas - pelos brasileiros, não se aventurava para além da rota da estrada e dos campos e ervais (47).

No caso dos ervais, uma indústria ervateira nacional na região de fato ainda não se constituía, mas documento de Manoel Marcondes de Sá citado por WACHOWICZ alerta em 1864:

"(...) devemos lembrar que os correntinos avançam cada vez para nós principalmente pelas margens do Uruguai onde tem estabelecido feitorias empregadas na fabricação de erva mate e na extração de madeiras de construção (...)" (48).

Segundo RUY WACHOWICZ, "em dezembro de 1872, o governo imperial preocupava-se com a denúncia de que o governo de Corrientes pretendia estabelecer colônias nos ervais localizados na margem direita do rio Uruguai, até o Pepiri-Guaçu" (49).

Não eram, porém, principalmente os argentinos os cortadores de erva nessa região. Os cortadores, trabalhadores dos barbaquás e cancheadores eram brasileiros - e, também, índios ditos "mansos", práticos no corte -, porém é certo que a essa época quase todo o comércio da erva ali produzida dirigia-se para a Argentina. De lá, brasileiros com seus negócios sediados em Corrientes ou mesmo argentinos, procuravam comércio com os ervais daqui ou, mesmo, dirigiam barbaquás aqui situados (50).

Em Julho de 1861 instalava-se na margem do Chapecó uma Coletoria do Tesouro Nacional, onde já havia uma agência de impostos do Governo do Paraná. O escriturário Manuel Duarte Bogia do Valle, encarregado dessa instalação, informa em seu relatório as razões de não ter criado os Guardas Fiscais nem o imposto sobre os gêneros importados, e enumera entre as razões a seguinte: "reconheci, pelas investigações que fiz, percorrendo quase todos os carijos em que fabricam a erva mate, situados no grande tabuleiro entre os rios Xapecózinho e Uruguai, que era onerar uma indústria apenas nascente com um imposto, por ora pouco vantajoso para os cofres gerais. Realmente onerar uma indústria ainda em começo (trato da indústria ervateira) levada em sertões tão longínquos e há dois anos invios (...)" (51).

Essa indústria, embora nascente, já aportava considerável produção ao comércio argentino, como informa o citado Bogia do Valle, ao incluir a erva mate entre os produtos

exportados pela região àquela época e ao fazer a seguinte avaliação: "pela quantidade de erva que vi, já encestada, quando percorri os carijos, as que estavam ainda por beneficiar (em princípio de Agosto) e as que tive ocasião de ver quando passei para o outro lado do rio Uruguai (...) posso avaliar de 10 a 12 mil arrobas" (52).

Segundo VINHAS DE QUEIROZ, com a Guerra do Paraguai, faltando à Argentina "o tradicional produtor", as exportações de erva mate do Brasil experimentaram um incremento (53).

É interessante ressaltar, entretanto, que a exploração da erva mate, a esse tempo, não era atividade que contribuísse à concentração das terras e estabelecimento de latifúndios. Os ervais, sendo naturais, eram considerados de livre exploração, sendo que a propriedade particular no negócio da erva referia-se ao barbaquá, ao monjolo ou o "so-que" (raro na época) e à comercialização, que demandava tropas e capital (54).

A alteração dessas relações vai ocorrer em fins do século, como o informa o seguinte texto:

"No fim do século XIX à medida que se afirmava a economia ervateira, o mate deixava de ser progressivamente obtido à base da extração livre, passando a sê-lo em terras particulares" (55).

Não possuindo ervais nas escarpadas serras que habitavam, próximos ao Irani, os Kaingang - ali estabelecidos em meados do século XIX - seguiam sua vida tradicional, sem ser molestados, inclusive porque também não ocorriam para aqueles lados quaisquer rotas ou estradas (56).

A exploração ervateira na região vai atingir principalmente os ervais do Chapecozinho, Rodeio Chato e Passo do Carneiro (atual Passo Bormann) e às margens do rio Uruguai. Sobre esse último, segundo WACHOWICZ, "Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá informava ao presidente da província que os ervais localizados nas margens do Uruguai (...) estavam habitados por criminosos argentinos, uruguaios e brasileiros, bem como por escravos fugidos do Rio Grande do Sul e Paraná" (57).

Os Kaingang do Irani abasteciam-se de erva mate no lugar denominado de Aterradinho, a alguns quilômetros de suas moradas, na direção do Passo dos Índios. Posteriormente, o contato deles com os Kaingang do Passo dos Índios, e com os que situavam-se no Passo do Carneiro e na Serrinha - onde habituaram-se ao trabalho de ervateiros - os Kaingang do Irani passaram a frequentar, algumas vezes, também os ervais de Passo do Carneiro, onde teriam contato com brasileiros, argentinos e paraguaios que ali vinham. Isso, porém, ocorreria praticamente na última década do século XIX.

AS RAZÕES ESTRATÉGICAS E A COLÔNIA MILITAR

As negociações dos governos do Brasil e da Argentina sobre os limites dos dois países entre os rios Uruguai e Iguazu pareciam caminhar a bom termo em fins da década de 1850 quando, de último momento, o governo argentino suspendeu os trâmites. A questão passaria "esquécida" até que, finda a guerra do Paraguai, esse país e a Argentina decidem suas questões pendentes sobre Misiones, e a Argentina volta a alimentar o desejo de ter seus limites chegando aos rios Chapecó e Chopim. Posteriormente, em 1888 a pretensão argentina amplia-se, situando o limite mais a Leste, no rio Jangada (58).

Essas alterações na discussão das fronteiras, bem como as disposições diplomáticas do momento, levaram o Governo Imperial a determinar a instalação das Colônias Militares do Chapecó e Chopim, que haviam sido criadas pelo Decreto nº 2502 de 16 de novembro de 1859. O ato que as criara fora mais abrangente que as citadas "razões estratégicas", incluindo por exemplo, em seu Artigo 2º, que essas Colônias são destinadas "à proteção dos habitantes dos Campos de Palma, Erê, Xagu e Guarapuava, contra a invasão dos índios, e a chamar dos ditos índios, com auxílio da catequese, à civilização" (59).

Em 2 de Março de 1882 a Colônia Militar do Xapecó é instalada, no Xanxerê, por seu primeiro diretor, Capitão José Bernardino Bormann (60)

A Colônia Militar, por suas funções precípuas, contribuirá para o estabelecimento de agricultores na região. Porém, os títulos que distribuirá e os colonos que assentará sempre o serão dentro dos limites das terras da própria Colônia, que ao Sul limitavam-se com o Alto Irani (61).

Por outra parte, parece certo que as relações com indígenas de parte dos oficiais da Colônia Militar, resumiram-se ao relacionamento com os chefes indígenas dos tol-dos do Xapecó (Xapecó e Formigas principalmente). O Capitão Bormann, aliás, ficará na memória dos Kaingang do Xapecó - cuja tradição oral registra seu casamento com uma indígena dali - enquanto que para os Kaingang do Irani não será conhecido.

A REPÚBLICA: A QUESTÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS

Chegamos, assim, ao fim do Império com os Kaingang estabelecidos nessa região do Paraná em diversos pequenos aldeamentos reconhecidos pelo Governo, e certamente diversos outros sequer conhecidos pelo mesmo, entre os quais o do Irani.

Em 1890, o Recenseamento Geral do Brasil apontava, para a Comarca de Palmas, um total de 9.601 habitantes, dos quais 4.759 brancos, 2.074 índios, 2.099 mestiços e 669 pretos. Os índios ali contados são, pelos dados do mesmo Censo, assim distribuídos por Distrito:

- Palmas	164	(mais 377 mestiços)	
- Palmas do Sul	369	(mais 292 mestiços)	
- Boa Vista	138	(mais 210 mestiços)	
- Campo Erê	149	(mais 17 mestiços)	
- Mangueirinha	233	(mais 290 mestiços)	
- Chópim (Col. Militar)	126	(mais 147 mestiços)	
- Passo do Carneiro	245	(mais 119 mestiços)	
- Xanxerê (Col. Militar).....	151	(mais 182 mestiços)	
- União da Vitória	499	(mais 465 mestiços)	(62)

A área do médio e baixo Irani estava afeta ao Distrito de Passo do Carneiro, enquanto somente o Alto Irani ficava afeto à Colônia Militar estabelecida no Xanxerê. Assim, a aldeia Kaingang do Irani, já em relações amistosas com a população brasileira da região - apesar de em contatos esporádicos - teria seus habitantes (certamente estimados) contados entre os índios do Distrito de Passo do Carneiro. É certo, no entanto, que no número de indígenas apontado no Recenseamento de 1890 como presentes naquele Distrito, estavam incluídos os aldeados na Serrinha e no próprio Passo do Carneiro. O que se pode concluir sem dificuldade é que os 245 índios (mais 119 mestiços) relacionados no Distrito de Passo do Carneiro não se tratava de um único aldeamento. Se o fosse, seria tão populoso para os padrões da época que certamente teria merecido menções nos documentos e relatórios oficiais de então. Estes, no entanto, limitam-se a mencionar os sempre referidos Aldeamentos de Palmas, Xapecó e Formigas.

Cabe destacar, por fim, que os dados do referido Censo demonstram uma população indígena presente em toda a região, e bastante expressiva, especialmente se contarmos que a categoria "mestiços", para a época, significa pessoas com ascendência indígena imediata (mãe indígena e pai branco ou negro, e vice-versa).

Sobreviria a primeira Constituição Republicana, promulgada em Fevereiro de 1891. "Em virtude do art. 64 da citada Constituição, passaram ao domínio privado dos estados as terras devolutas, anteriormente pertencentes à União". Isso significa que, "englobadamente com as terras devolutas, aliás já definidas e especificadas pelo art. 3º da Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850, por falta de explícito resguardo às terras legitimamente possuídas e ocupadas pelos índios, iam dar azo aos estados a que, embora impropriamente, as considerassem como suas; e, assim, por omissão ou displicência, tornavam-se coniventes na continuação do esbulho de que, secularmente, vinham sendo vítimas esses seus desprotegidos concidadãos" (63).

Sobre esse fato refere PAULO FERNANDO LAGO que "o acontecimento jurídico que facilitou o incremento da ocupação foi a nova Constituição Republicana que transferiu para os Estados a competência das terras devolutas. Este fato permitiu rápidos entendimentos entre os Governos Estaduais e empresas de colonização e construção de ferrovias. De tais situações resultou a aquisição de imensas glebas e violenta marginalização de "posseiros" que não podiam legalizar suas terras a base do usucapião (64).

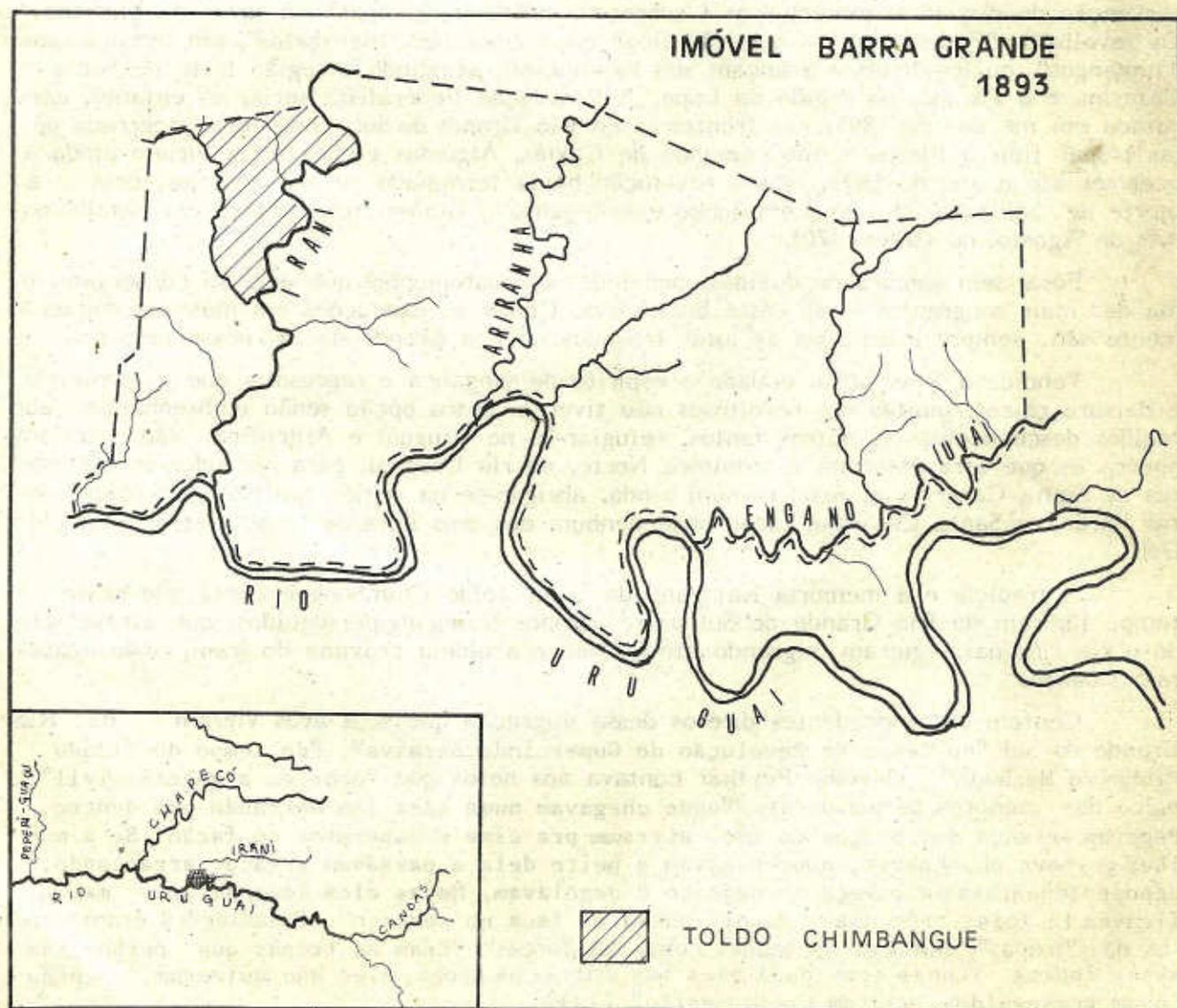
Com isso entendemos que a Constituição de 1891 vem dar um passo a mais no favorecimento à especulação imobiliária, iniciada com a Lei de Terras de 1850. Isso fica evidenciado no número de títulos de terras expedidos pelo Governo do Paraná na região de Palmas, antes e depois de 1891: dos títulos registrados e conservados no Arquivo Público.

do Paraná temos, de 1881 a 1890 um total de 4 (quatro) títulos expedidos, enquanto de 1891 a 1900 foram expedidos 76 (setenta e seis) títulos. Em outras palavras, nos dez anos anteriores à constituição de 1891 o Governo do Paraná expediu apenas 4 títulos de terras na região de Palmas, contra 76 títulos expedidos nos dez primeiros anos de vigência daquela Constituição (65).

Esses títulos, vale ressaltar mais uma vez, não significam que a região estivesse sendo ocupada por alguma nova frente de expansão econômica. Na verdade, muitos desses títulos eram legitimações de fazendas já existentes nos campos de Palmas após meados do século XIX, enquanto - por outro lado - boa parte deles eram apenas autênticos atos de grilagem, que se constituía no registro "legal", por um suposto proprietário, de extensas faixas de terras que de fato estavam ocupadas por terceiros, que eram - na região - caboclos e indígenas. Assim sucedeu, entre outros, com o tropeiro José Raimundo Fortes, que realiza uma medição judicial e obtém um título desua fazenda "Campina do Gregório" (não sem antes ter sofrido anulação de sua primeira medição) em 1893.

Outro exemplo típico desse momento é o título obtido - também em 1893 - por José Joaquim de Moraes, que de uma "posse" de duas léguas por meia légua (= 1 légua quadrada) que tinha às margens do Uruguai, passa à medição de um imóvel de cerca de 10,5 léguas quadradas; sob pretexto de "legitimação de posse". A terra medida abrangia áreas ocupadas por grande número de famílias de caboclos e as terras ocupadas pelos Kaingang no Irani, sendo a maior parte dessa fantasiosa "Fazenda Barra Grande" composta de mata virgem (66).

Prova maior de que essas titulações atendiam aos interesses da especulação imobiliária está no fato de que em Dezembro de 1892 - quando apenas realizara a medição, e ainda não obtivera o título de sua "posse" - José Joaquim de Moraes já vendera a Luiz Vicente de Souza Queiroz, morador no Estado de São Paulo, sua "sorte de terras composta de matos, faxinais e hervaís com suas benfeitorias no lugar denominado Barra Grande, distrito de São Sebastião do Passo do Carneiro". A venda, registrada no Cartório de José Alexandro Vieira, em Palmas, deu-se por 54 contos de réis (67).



OS KAINGANG E A REVOLUÇÃO DE 1893

Na última década de século XIX a porção mais meridional da Província do Paraná encontra-se, pois, em franco processo de grilagem de terras, afetando caboclos e indígenas.

Nessa região, "a extração da erva-mate era a principal atividade econômica no período compreendido entre 1890 e 1916, aproximadamente" (68).

Nesse momento a região vai receber considerável contingente de brasileiros vindos do Rio Grande do Sul, consequência da Revolução Federalista. Entre os migrantes contam-se também indígenas Kaingang, que vieram somar-se aos do Irani.

Poucos anos contava ainda a República quando eclodiu essa revolta, que evoluiu para verdadeira guerra civil. Surgida do descontentamento com a política despótica de Júlio de Castilhos, coincide com a revolta provocada no meio popular camponês pelas alterações na estrutura fundiária. Era a época do fechamento das propriedades com as cercas de arame, e também das concessões de terras ditas devolutas aos amigos do poder estadual. Grande número de posseiros era atirado às estradas, perdendo suas terras. Crescia o despotismo dos "coronéis".

A nível nacional, a Revolução Federalista vai fazer corpo no bojo do descontentamento geral contra a ditadura de Floriano Peixoto (69).

Iniciada no Rio Grande do Sul em meados de 1892, a revolta recebeu a adesão da marinha, que se rebelara sob o comando do Almirante Custódio - ex-Ministro da Marinha do Governo de Floriano - e do Almirante Saldanha da Gama, oficial renomado e de tendência monarquista. A adesão da Marinha torna-se ostensiva a partir da "Revolta da Esquadra", em 1893, mas esse importante apoio acaba praticamente neutralizado com a intervenção de esquadras estrangeiras (sobretudo norte-americanas) em favor de Floriano. Os revoltosos "Federalistas" - que vão ficar conhecidos por "maragatos", em oposição aos "cnimangos" ou legalistas - avançam seu movimento, atingindo a região leste de Santa Catarina e o Paraná, na região da Lapa. A Revolução Federalista seria, no entanto, derrotada em meados de 1894, nas fronteiras do Rio Grande do Sul, onde fora encerrada pelas tropas fiéis a Floriano, sob comando de Caxias. Algumas escaramuças viriam ainda a ocorrer até o ano de 1895, mas a revolução havia terminado no ano anterior, com a morte de Saldanha da Gama em Junho e do legendário Gumercindo Saraiva em batalha no mês de Agosto, no Carovi (70).

Fora, sem sombra de dúvidas, por todos os testemunhos que dela se conservam, uma das mais sangrentas lutas entre brasileiros. Cenas de execuções em massa e degolamento são sempre associadas às lutas travadas no Rio Grande do Sul nesse período.

Vencida a Revolução, e dado o espírito de vingança e represália que a cominara e deixara raízes, muitos dos revoltosos não tiveram outra opção senão embrenhar-se por regiões desconhecidas e, outros tantos, refugiar-se no Uruguai e Argentina. Não seriam poucos os que atravessariam a fronteira Norte, do rio Uruguai, para esconder-se nas matas de Santa Catarina e, mais comum ainda, abrigar-se na região limítrofe do litígio entre Paraná e Santa Catarina, lugar onde nenhum dos dois Estados tinha efetivo controle (71).

A tradição e a memória Kaingang do atual Toldo Chimbangue conta que nesse tempo fugiram do Rio Grande do Sul outros grupos Kaingang, perseguidos, que atravessando o rio Uruguai seguiram migrando até conhecer a aldeia próxima do Irani, onde acabaram ficando.

Contam os descendentes diretos dessa migração que seus avós vieram do Rio Grande do Sul "no tempo da Revolução do Gumercindo Saraiva", "do tempo do finado Pinheiro Machado". O velho Péytkâr contava aos netos que "ocorreu a guerra civil", palco das maiores barbaridades: "onde chegavam numa casa iam entrando pra dentro. Pegavam criança dos braços da mãe, atiravam pra cima e esperavam no facão. Se a mulher gritava ou chorava, eles pegavam o peito dela e passavam a faca, arrancando; depois levantavam a cabeça do sujeito e degolavam. Moças eles levavam pros matos, ficavam lá dois, três dias, depois passavam faca no pescoço". Essas ações eram coisas das "tropas", também lembradas como "as forças". "Eram as tropas que perseguiam esses índios. Tinham convidado eles pra entrar na tropa, eles não quiseram, então foram perseguidos. Vieram vindo, então" (72).

A posição dos índios no conflito é assim descrita:

"Aqui os índios eram tudo maragatos" (73).

Antoninho Isaiás Alves do Amaral, o Péytkâr, natural da região de Lagoa Vermelha, como "Linguará" de um grupo Kaingang da região Nordeste do Rio Grande do Sul, vai dirigir a migração desse grupo, fugindo das "forças" que os perseguiram (74). O grupo em fuga cruza Erechim, "que chamava Réxim" (75). Os comandados de Péytkâr encontram-se com outro grupo Kaingang, ao qual pertenciam Chico Pataca, Cadete, Antonio "Kuxé" Wénrey, entre outros (76). Esse grupo, igualmente fugitivo, constituía-se também de muitas viúvas e moças, e poucos guerreiros. Justifica a tradição oral Kaingang que "havia muitas lutas, também entre índios, e que aquelas viúvas que ficavam vieram com eles" (77). Possivelmente se tivesse juntado a esse grupo o Kaingang Francisco Marcelino Rókâg - e sua mãe, Néndyá - que segundo a memória do grupo, viera com "uns 18 anos" do Rio Grande do Sul, sendo natural de Nonoai (78). Francisco Rókâg permaneceria no toldo Chimbangue até sua morte, em 1980, "com mais de 100 anos de idade" (79).

Os dois grupos fugitivos fundem-se em um só.

Chico Pataca tirava consultas com pó de cipó, que queimava sob um cobertor (80). As consultas destinavam-se a orientar-se sobre as forças inimigas. Assim, a tradição do grupo informa que "vinham e traziam em quantia o pó com que faziam as "adivinhações" ou consultas, para saber dos inimigos. O pó era feito da seguinte maneira: da urtiga grande se faz embiras (cipós), do talo dela. Essas embiras são posta a secar no sol. Quando bem secas são piladas até ficar reduzidas a pó. O uso eles o faziam do seguinte modo: colocavam-no sobre um banquinho de madeira de três pernas, que traziam para esse fim, espalhavam bem sobre esse banco (de formato circular) deixando aquele pó bem parelho (igualmente distribuído). Ai, cobriam-se com um cobertor sob o qual faziam a consulta (...) Ai acendiam fogo nos quatro cantos daquele pó sobre o banquinho (...) Se o fogo vinha manso, devagar, queimando igual até se encontrar no meio, então é que estava tudo calmo quieto. Mas se de algum ponto vinha queimando ligeiro, soltando faíscas, então é que daquele lado estava vindo a "força", perseguindo eles" (81).

No grupo que reunira-se ao de Péytkâr havia um índio "muito destemido", chamado Fígpón (João Pedro Rodrigues era seu nome português), casado com a índia Wagtũ (Sinhana) - irmã de Antonio Wénrey, apelidado "Antonio Kuxé". De uma feita, quando estavam perseguidos, "o Chico Pataca (...) tirou uma consulta com o pó de cipós (...) e logo jogou o cobertor com que se cobria (para a consulta) e gritou: "vamos que eles estão chegando". Saíram, então, com a maior rapidez possível, e na pressa (supõe-se a um grande desespero), deixaram Julia dormindo na beira do fogo (...) Jo Pedro, sabendo que a tropa já chegava, retornou a buscar a menina, e a trouxe no colo. Voltaram então os homens, após colocar as mulheres e as crianças a salvo (...) a vez se matavam alguns dos perseguidores. Rodearam o lugar de seu acampamento abandonado, bem camuflados, quando chegaram os perseguidores: "Óia, que churrasco deixaram aqui para nós" (referia-se a carne assando, que os índios haviam abandonado). Quando, então, um deles (da tropa) adiantou-se - quando todos já haviam descansado seus fuzis (...) - e tirou de sua "réfe" (tipo de adaga, com uma argula, que eles engatavam no cano do fuzil...) e cortou um pedaço da carne. Levantou a carne mais alto que a boca, e levantou o braço para cortá-la com a "réfe", de modo a cair-lhe na boca. Nesse instante um Kaingang acertou-lhe uma flecha no pescoço (...) Outros Kaingang atiraram outras flechas. Os da tropa atrapalharam-se, buscando socorrer o ferido e vendo, então, que a flecha de físcas não saía quando puxada. Dão então ordem de "fogo", mas os Kaingang estavam imóveis rente ao chão, e as balas iam por cima. Feito o tiroteio, sem atingir ninguém, voltam os da tropa a ocupar-se do ferido, quando então os Kaingang se retiraram" (82).

O índio Fígpón, por destemido, "decerto ele facilitou", e acabou sendo morto num encontro com as "forças" (83). A índia Wagtũ ficaria com três filhos: Maria Kaxufêy, Julia Yagdâ e Gregório Mréym (84). Posteriormente Wagtũ casaria com Péytkâr, o "linguará" dos dois grupos reunidos (85).

A perseguição não cessara, e os Kaingang em fuga chegam ao rio Uruguai. Sobre a travessia desse grande rio, assim informa a memória Kaingang:

"Antoninho (nota: Péytkâr) era excelente nadador. Cruzava o rio Uruguai a nado, ida e volta, sem descansar. Foi então (...) que para passar o povo ao outro lado, para fugirem à perseguição, que o Chico Pataca, que (...) era o mais inteli-

gente deles, fez com pequenos troncos e cipós balsas para o povo subir encima. Atavam depois outro cipó na balsa e o Antoninho o segurava com os dentes, e, nadando, rebocava a balsa para a outra margem. Assim passaram todos".

"Estando já na margem direita do Uruguai vieram os Kaingang. Chegaram na Serrinha, onde acamparam. Tiravam então ali as provas (as consultas de Chico Pataca ao pó. Chico Pataca era rapaz à época). Da Serrinha vieram até o Passo Bormann, que então era Passo do Carneiro. (...) Sempre uns iam na frente, caçando, melando, e esses exploravam os lugares na frente pra trazer os outros. Do Passo do Carneiro vieram ao Passo dos Índios. Do Passo dos Índios vieram dar no Chimbangue, onde encontraram os Índios Kaingang que ali haviam" (86).

A tradição conta também que "vieram vindo até dar no Passo dos Índios, onde já tinha índios Kaingang. Com 15 dias que estavam ali e (Chico Pataca) viu que estava tudo clamo. Aí disse: Vamos ficar aqui. Aí vieram caçando, e vieram dar no Irani" (87)



Cacique Clemente Fortes do

Nascimento Xêyuyá

(Foto: Pedro Zilles, 1984)

os Kaingang por Péytkâr. Da mesma forma o lugar onde morava o velho Chimbangue ficou conhecido por aquele nome, porque diziam: "vamos lá no Chimbangue" (89):

A mesma época, algumas famílias Kaingang foram localizar-se no divisor de águas a Leste do Irani, de cujo mais alto "chato" avistam-se os campos de Nonoai. Lá constituíam a aldeia do Pinhal, cujas terras de ocupação seguiam até o rio Ariranha - a leste - e a Norte até o Lageado do Rosário.

O TOLDO DO IRANI NO FINAL DO SÉCULO XIX

O "Mapa do Estado do Paraná organizado por ordem do governador Dr. José Pereira Santos Andrade", em 1896, e executado pelos Engenheiros Alberto e Cândido Ferreira de Abreu e Manuel Ferreira Correia, apresenta a Leste do rio Irani a legenda "INDIOS COROADOS". A Oeste desse rio ocorrem algumas incorreções nas localizações de aldeamentos. A aldeia da SERRINHA, já mencionada, cuja localização não se confunde por ter permanecido em seu lugar, até hoje, uma localidade homônima (em que habitam, ainda hoje, famílias Kaingang), está erroneamente situada, nesse mapa, entre o Xanxerê e a Serra do Tigre. Entre esses dois pontos não se registra lugar ou acidente geográfico com esse nome e menos ainda aldeamento indígena, sendo que os lugares mais antigos que aí se formaram foram Rondinha e Xaxim. SERRINHA, em verdade, localiza-se muito próxima ao rio Uruguai, entre o Passo do Carneiro e Goio En, ficando mais próxima des-

se último ponto. Outra aldeia mal localizada é a que aparece, sem denominação, pouco acima da localidade FERREIRA (Passo Ferreira). Essa localidade, que ainda hoje conserva essa denominação, situa-se em lugar de uma antiga ocupação de brasileiros e pouco a Norte dela ocorre outra, não menos antiga, onde destaca-se a família Henrique de Oliveira, no lugar conhecido como Rodeio Chato. Nesses locais não se tem notícias - bibliográficas ou da tradição indígena e brasileira regionais - de aldeamento indígena. Situa-se esses locais, porém, a 10 quilômetros apenas das terras Kaingang do atual Toldo Chimbangue (90).

Por essa época, sem dúvida através do relacionamento com os Kaingang das outras aldeias da região já em contato permanente com os brasileiros, e também devido aos laços de solidariedade com os "maragatos", os indígenas do Irani começaram a engajar-se na economia regional. Isso deu-se pelo trabalho no corte de erva, atividade em que já se haviam engajado muitos Kaingang na Serrinha, no Goio En, no Xapocozinho e no Passo do Carneiro. Dessa época é o casamento da Kaingang Arvelina, do Irani, com o Guaraní Zacarias Fernandes, de Corrientes, Argentina (91). Assim relata a tradição, através dos descendentes diretos de Arvelina e Zacarias:

"O Índio Zacarias veio com os companheiros dele da Argentina. Em tudo eram 15 rapazes. Cada um punha um lenço colorado sobre o peito - que era sistema dos correntino - e cada um comprou um facão, e vieram para cá trabalhar na erva, que souberam na Argentina que tinha erval grande no Bormann, que aquele tempo se tratava de Passo Carneiro. Eles tinham vindo prá ganhar no serviço da erva; decerto que pra lá não tinha serviço.

"Aí que eles trabalharam três meses na erva ali no Bormann. E ali havia índios também, e ia índios do Chimbangue pra ter um ganhozinho ali também no serviço da erva. Então a finada avó Arvelina também estava lá, com os pais dela, que ela era mocinha. E decerto que ali, nos fim de semana, meu avô com a avó Arvelina se conheceram; decerto se namoraram por ali.

"Aí, quando deu os três meses, que eles completaram o serviço deles, os companheiros disseram pra ele: Bom, amanhã nós vamos terminar o nosso serviço, vamos acertar com o patrão e vamos embora pra casa. Aí ele disse pros companheiros dele: Olha, vocês podem ir que eu vou ficar por aqui. Aí eles ficaram aborrecidos, que eles vieram tudo junto de lá, e agora voltar e deixar o companheiro pra trás. Quando foi no outro dia, deram mais uma pegada pra ver se ele ia com eles, mas ele não entrou de acordo, que já estava com outro plano. Aí eles viajaram, despediram dele.

Dali três meses ele casou com a finada avó Arvelina. Ela era uma índia bem bonitinha mesmo. Ela tinha parece que 16 ou 17 anos quando casou. Ele era homem pequeno, daí que nós saímos pequenos também. Mas só, ele era muito do serviço. Pegava roça de 2 alqueires, de machado!

"Ela faleceu com uns 80 anos ou pouco menos. Já faz quase uns 30 anos que ela faleceu" (92).

Segundo o mesmo relato, quando ocorreu o casamento de Zacarias e Arvelina, "Sinhana e o Antoninho" (isto é, Wagtũ e Péytkâr) acudiram a festa do casamento, que aquele tempo era festa!" (93).

Arvelina - ou Avelina - era filha do Kaingang Salvador que, junto com Chimbangue, fora um dos primeiros a estabelecer-se no Irani (94).

Da mesma época data certamente também o casamento da índia Firmina - outra filha de Salvador - com o "cativo" Marcolino Vieira, isto é, o negro "Marco". Segundo a única filha ainda viva de "Marco" Vieira e Firmina, o negro Marcolino morava na costa do Uruguai, onde possivelmente a índia Firmina o conheceu quando, com seu pai, tenha ido ao Goio En no trabalho da erva mate (95).

BATISMOS DE INDÍGENAS:

DOCUMENTAM O CATOLICISMO CABOCLO E

ATESTAM A GENEALOGIA INDÍGENA

Os Kaingang do atual Toldo Chimbangue, tendo migrado das regiões de Erexim (incluindo Votouro) e Nonoai, a partir de 1856, certamente conheceram - ainda no RS - a ação missionária dos Jesuítas Padre Parés e companheiros. Esses jesuítas realizaram

missão junto aos Kaingang da gente de Fongue, na Guarita, a partir de 1848, e da gente de Nonoai e Votouro a partir de 1849, permanecendo nesse trabalho por alguns anos, após os quais dá-se a missão por fracassada (96).

Note-se que entre os caciques Kaingang que acompanham o Padre Bernardo Parés a Porto Alegre em Fevereiro de 1851 estão Vitorino Condá e Pedro Nicafin (97). A presença de Nicafin atesta o relacionamento de seu grupo com os missionários jesuítas. Certamente dessa ação missionária resultou o hábito desses Kaingang de batizar os filhos na religião católica e, com isso, de estabelecer relações de compadrio com os brasileiros. Outros hábitos religiosos dos brasileiros terão sido incorporados pelos Kaingang a partir dessa época, como o de plantar cruzeiros nas sepulturas de seus mortos e, talvez, até mesmo o costume de certas festas religiosas do chamado "catolicismo caboclo" (98).

Disso resulta que, alguns dos Kaingang mais velhos do atual Toldo Chimbangue informam ter sido levados por seus pais, quando pequenos, a batizar no Passo do Carneiro, hoje Passo Bormann. Vale lembrar que desde 1855 até a década de 1930 toda a região do atual Oeste Catarinense pertenceu à Freguesia e, depois, Paróquia do Senhor Bom Jesus da Coluna dos Campos de Palmas, e que a primeira capela estabelecida na região foi a Capela de São Sebastião do Passo do Carneiro, que foi também a primeira localidade reconhecida como Distrito de Palmas.

A segunda Capela da região será a da Colônia Militar do Xapecó, em Xanxerê, a partir de 1882. Passo dos Índios (hoje Chapecó) só será conhecida como Capela por volta de 1920.

Uma rápida pesquisa nos Arquivos da Mitra Diocesana de Palmas confirma, com os competentes assentamentos, a informação oral dos Kaingang. Encontra-se, por exemplo, o assento do Batismo feito em Passo Bormann do menino Messias, "filho natural dos Índios Adriano José Domingos e Brandina Maria", realizado em 21 de Novembro de 1899 pelo Vigário Achilles Saporiti (99).

Mais elucidativos, no entanto, são sem dúvida as anotações da batismos de indígenas ainda vivos no Toldo Chimbangue, ou cujos filhos ali estão. Esse é o caso, por exemplo, dos Batismos realizados na Capela de Passo Bormann e assentados em 09 de Julho de 1913 por Frei Jacob Hoefler, OFM, dos indígenas Rosalino, Manoel e Felix Cypriano, todos filhos de Zacharias Fernandes e Arvelina Rodrigues, segundo o registro (100).

Entre os mais recentes encontram-se os Batismos de Dovílio Rodrigues, o "Lau", e de sua irmã Antonia, ambos em Janeiro de 1914 na Capela de Passo do Carneiro, ou Passo Bormann. No assentamento desses batismos Frei Gaspar Flesch, OFM, engana-se no apelido do pai de Dovílio e Antonia, tomando-o por sobrenome e anotando "Francisco Baitaca", quando ele era conhecido por "Chico Pataca". O nome da mãe, embora sem o sobrenome Rodrigues, aparece correto: "Maria Ignácia". Como de costume o Vigário anotou entre parênteses: "Índios". Dovílio encontra-se entre os atuais Kaingang do Toldo Chimbangue, e sua irmã Antonia casou-se com um não-índio e retirou-se para Campo Erê (101).



Também entre os mais recentes vale ainda mencionar o assento do batismo de Ana da Luz, filha de "Alfredo Fortes e Julia Fortes (índios)", realizado no Passo Bormans a 18 de Janeiro de 1917, quando ela tinha 4 meses, segundo o registro. O Batismo foi celebrado por Frei Gaspar Flesch, OFM, e foi padrinho o tio materno, Gregório Rodrigues, que aparece no registro com o apelido "Gregório Pedelurio" (102).

A Batismo em questão refere-se a Ana da Luz Fortes do Nascimento Fêndô, irmã do atual Cacique Clemente Xêyuyá, e vivendo com seus filhos e netos no Toldo Chimbangue (103).

Ana da Luz Fortes do
Nascimento Fêndô
(Foto: Pedro Zilles, 1984)

NOTAS

- (1) Relatório anual do Diretor Geral dos Índios, José Joaquim de Andrade Neves, ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul. Rio Pardo, 18.08.1854. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Lata 533, Maço 01.
- (2) Em Maio de 1856 informava o Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul: "O chefe dos Índios Victorino Condá acha-se em extremo desgostoso, não só por ter-se-lhe suspenso o pagamento toda gratificação de dez mil réis mensais que lhe foi arbitrada pela Presidência, e da qual foi efetivamente satisfeito até Julho de 1851, como pela imulação que lhe causa, de não dar-se-lhe ali o tratamento de Major, como se tem concedido ao outro Chefe Antonio Prudente"(Ofício do Diretor Geral dos Índios, José Joaquim d'Andrade Neves, ao Presidente da Província. Rio Pardo, 13.05.1856. Arquivo Hist. e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01)
- (3) Ofício do Diretor Geral dos Índios, José Joaquim Andrade Neves, ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul, Joaquim Antunes Fernandes Leão. Rio Pardo, 28.06.1859. Arquivo Hist. e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1859. Lata 533, Maço 2 O cacique Pedro Nicafin, genro de Condá, como aparece nos documentos citados, é referido por TESCHAUER como "Pedro Nicaji" (citado por BECKER, I.I.B. op. cit. p. 71); BECKER identifica o "Capitão Pedro Nicaji" com Nicofé, de quem informa ser "parente de Vitorino Condá" e em quem reconhece o autor - junto com Manoel Grande - do ataque à Fazenda Três Serros em 1856, o que o levou à prisão e morte. (Idem, p.127. Obs: Becker não informa o nome da fazenda que sofreu o ataque e, erroneamente, situa o fato em Dezembro de 1855). MABILDE, por sua vez, refere-se ao "cacique Nicofé, que vivia com suas tribos de coroados à margem direita do rio Pelotas, entre este o rio Canoas. Os três caciques - Nonoai, Cundá (sic) e Nicofé - viviam sem hostilizar-se" (MABILDE, P.F.A.B. op. cit. p. 162-163) Confrontar ainda com MOREIRA NETO, C.A. Alguns dados para a história recente dos índios Kaingang, in GRÜNBERG, Georg, coord. "La situación del indigena en America del Sur". Montevideo, Tierra Nueva, 1972. p. 397.
- (4) Ofício de José Joaquim d'Oliveira ao Diretor Geral dos Índios da Província do Rio Grande do Sul, Brigadeiro José Joaquim d'Andrade Neves. Guarita, 08.04.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533. Maço 1.
Atesta também a retirada de Condá à Freguesia de Palmas, isto é, à Província do Paraná, o Diretor Geral dos Índios daquela Província em Relatório de Fevereiro de 1857: "O aldeamento da Freguesia de Palmas acha-se com mais quarenta e uma pessoas, d'ambos os sexos e idades, que o Cacique Victorino Condá trouxe do Goyo-En, o que já participei a Presidência" (LOURES, Francisco Ferreira da Rocha. Ofício ao Presidente da Província. Curitiba, 1º/02/1857. In "Luta Indígena", nº 22. Xanxerê, CIMI Regional Sul, 1984. p. 10).
Ofício também do Diretor da Aldeia de Nonoai, em Julho de 1856 registra: "Desde a infeliz sorte do cidadão Clementino dos Santos Pacheco e seus companheiros, tem-se tornado a indiada desta Aldeia quase que em completa anarquia. Victorino com sua gente, passou-se para a Província do Paraná e, de lá está clandestinamente a mandar fazer convites aos Índios da antiga tribo do finado Velho Nonoai, e da mesma maneira vão evadindo daqui para lá, apresentando por pretexto, que aqui se quer matar a todos (a exemplo de alguns que foram mortos com Nicafin por se haverem levantado com a escolta que os conduzia, e mesmo outros dos criminosos que a gente de Fongue tem matado nas diversas vezes que os há batido por se não querer entregar a prisão)..." (Ofício do Diretor da Aldeia de Nonoai, José Joaquim d'Oliveira ao Diretor Geral dos Índios. Aldeia de Nonoai, 09.07.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01).
Escreve o Diretor Geral dos Índios da Província do Rio Grande do Sul em Agosto de 1856: "O cacique Victorino Condá e sua tribo composta de oitenta e tantos homens e mulheres, abalou-se para a Província do Paraná, e de lá procura aliciar os do Aldeamento" (Ofício do Diretor Geral dos Índios, José Joaquim d'Andrade Neves ao Presidente da Província. Rio Pardo, 14.08.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01).
Mais uma vez é o Diretor da Aldeia de Nonoai que escreve, em Outubro de 1856, informando que a retirada de indígenas para o Paraná continua: "... não consegui o retorno de Victorino Condá que se retirou desta Aldeia para a Província do Paraná com porções de Índios (ainda em tempo do meu antecessor)... acrescente a tudo isto a continuada deserção dos de Nonoai para a Província do Paraná, a convite do referido Condá" (Ofício do Diretor da Aldeia de Nonoai, José Joaquim d'Oliveira, ao Diretor Geral dos Índios. Nonoai, 17.10.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios 1856. Lata 533, Maço 01).
- (5) Confrontar Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul, 1855.

- (6) Ofício de José Joaquim d'Oliveira ao Diretor Geral dos Índios da Província do Rio Grande do Sul, José Joaquim d'Andrade Neves. Guarita, 09.04.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01.
- (7) Ofício reservado do Diretor da Aldeia de Nonoai, José Joaquim d'Oliveira, ao Diretor Geral dos Índios da Província. Nonoai, 09.06.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01.
- (8) Ofícios do Diretor da Aldeia de Nonoai. 09.06.1856. Cópia na Correspondência do Serviço de Índios Lata 533, Maço 01.
- (9) Portaria Junta ao Ofício reservado do Diretor da Aldeia de Nonoai. Citado Nota 7.
- (10) Relatório do Engenheiro Hégréville sobre a estrada de Palmas a Missões. "O Dezenove de Dezembro", Nº 53. Curitiba, ~~1857~~ 26/07/1857. p. 3. O Relatório é datado de 9 de Julho de 1857.
- (11) Relatório do Presidente da Província do Paraná, 1859. p. 12.
- (12) Em carta datada do Chapecó, em 10 de Setembro de 1856, o próprio Condá apresenta ao Diretor do Aldeamento sua recusa a voltar para Nonoai. Diz a carta: "Recebi a carta de V.S. de 29 de Agosto deste corrente e fiquei certo do que V.S. diz-me, pois tenho a declarar a V.S. que agradeço o posto de Major, tanto por tanto já estou nomeado com o mesmo posto, e vencimentos mensais. Respeito aos meus Soldos, que tenho a receber de lá, se estiver pronto e V.S. quizer me fazer a honra de mandar é favor porque eu para lá não pretendo ir mais, tendo de mandar somente buscar os bens móveis que tenho lá; pelo motivo de ser desprezado sendo eu que dei princípio a reunir no aldeamento que aí existe todos os Índios aldeados, além disso faltaram-me com o soldo que até hoje não sei porque motivo, apesar de que V.S. diz-me que agora tem arranjado alguma coisa a meu favor, quem sabe será em dinheiro, pois como digo a V.S. se V.S. quizer mandar o dinheiro logo que esteja em sua mão o receberei sempre porque me pertence, que bem me custou. V.S. fique certa que não vou para lá não é por V.S. por quem não tenho a menor queixa, mas sim do Prudente que não o desejo ver e por este meio evito essa presença de vista: os que quizeram ir da minha gente não o proibo porque são sempre minha gente. O Canhefé já há dias saiu para lá talvez já esteja chegando por lá, e assim irá gente que de sua livre vontade quiserem" (Ofício de Victorino Condá ao Diretor da Aldeia de Nonoai, Tenente Coronel José Joaquim de Oliveira. Chapecó, 10.09.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do RS - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01). A retirada de Condá ao Paraná, no entanto, não seria o fim das hostilidades, uma vez que a posição de Prudente e Fongue os inimizará irremediavelmente com aquele cacique. Em Março de 1859 é assassinado na estrada de Palmas o Índio Joaquim, da gente de Fongue, que fora ao Paraná puxando a madrinha de uma tropa (Confrontar Ofícios de Diretor da Aldeia de Nonoai ao Diretor Geral dos Índios da Província do RS - Correspondência do Serviço de Índios, 1859. Lata 533, Maço 2).
- A resposta não poderia ser mais provocativa. A gente de Prudente e Fongue assassina, a 8 de Junho daquele ano, ao Índio capitão Jacinto Manoel Victorino, filho de Condá, morador no "Toldo de baixo" de Nonoai (confrontar Ofício do Diretor da Aldeia de Nonoai ao Diretor Geral dos Índios da Província do RS, em 17.06 e 12.08.1859; e Ofício do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província do RS, em 28.06.1859. Arquivo Histórico e Geográfico do RS - Correspondência do Serviço de Índios, 1859. Lata 533, Maço 2). Corre rapidamente a notícia da vingança que Condá prepara, com Viri, contra a gente de Fongue e Prudente (Ofício do Diretor da aldeia de Nonoai ao Diretor Geral dos Índios, em 12.8.1859. Citado).
- O Governo da Província nomeia o Índio Ignacio Sagas para dirigir o "Toldo de baixo" de Nonoai, com o soldo de 15\$000 réis mensais e cogita de retirar o Major Antonio Prudente de Nonoai e enviá-lo à fronteira (Ofício do Diretor Geral dos Índios ao Presidente da Província do RS, em 28.06.1859. Citado). Condá, Viri e sua gente seguem para Nonoai a 8 de Setembro, "mas graças aos esforços do mestiço Ignacio Sagaz, e Manoel Luiz, voltou sem fazer o menor dano". As autoridades do Rio Grande do Sul decidiram-se pela prisão de Prudente e demais implicados no assassinato de Jacinto Vitorino, para evitar o ataque de Condá. Antonio Prudente foi remetido preso a Porto Alegre, enquanto Condá, Viri e os seus retornavam ao Paraná. Ao Índio Sagaz é proposta gratificação pelos serviços (Ofício do Diretor Geral dos Índios, José Joaquim d'Andrade Neves, ao Presidente da Província do RS, Conselheiro Joaquim A. Fernandes Leão. Rio Pardo, 11.10.1859. Arquivo Histórico e Geográfico do RS - Correspondência do Serviço de Índios, 1859. Lata 533, Maço 2; Relatório do Presidente da Província do Paraná, 1860. p. 55-56).
- (13) MABILDE, que trabalhou como Engenheiro das Colônias pelo Governo Provincial por volta de 1850 na região Nordeste do Estado, entre Vacaria e Passo Fundo, colaborou para aldear-se a gente do cacique Braga. Conhecedor da região, escreveu sobre Nicuó (de quem informa ter ficado conhecido por João Grande): "Quando em 1850 consegui que o cacique Braga com suas tribos de 304 pessoas, saísse das matas e se aldeasse no Campo do Meio, ficou ainda na mata uma pequena tribo dissidente, composta de 23 indivíduos, sendo duas mulheres e vinte e um homens, entre os quais um negro fugitivo ... O chefe

O chefe dessa pequena tribo, o cacique **Nicuó** ... "uma vez aldeados os coroados das tribos do cacique **Braga**, ficou senhor das matas, desde o Mato Castelhana até a Serra da Beira Mar..." (MABILDE, Pierre F.A.B. op. cit. p. 60-61). Sobre Nicofé escreve MABILDE: "o cacique Nicofé, que vivia com suas tribos de coroados à margem direita do rio Pelotas, entre este e o rio Canoas" (Idem, p. 162-163). A memória riograndense vai conservar o nome de Nicofé denominando assim um dos formadores do rio Liageiro ou Apuaê, nas proximidades de Caseiros e do atual Posto Indígena Carreteiro, Município de Tapejara (Estado do Rio Grande do Sul - Mapa geográfico. Porto Alegre, Governo do Estado, 1983. Escala 1 : 750.000)

- (14) Já em 1853 Pedro Nicafin recusara convite para perseguir a gente de João Grande, que assaltara a colônia de Mundo Novo, levando alguns prisioneiros (Arquivo Histórico e Geográfico do RS - Correspondência do Serviço de Índios, 1853. Correspondência passiva).
- (15) MABILDE, Pierre F.A. Both. Op.cit. p 163
- (16) Lembrar que o grupo de Nicafin teve seus principais exterminados, grande parte aprisionada e alguns sobreviventes foragidos. Já do grupo de João Grande, que MABILDE informa ter sido exterminado em 1853, sobrevivem alguns, como os que realizam o ataque a Macedo em 1855, e aos quais - como vimos - o sub-Delegado de Passo Fundo denomina: "restos da já extinta tribo de João Grande". Pode-se deduzir também, sem dificuldade, que esses grupos fugitivos compunham-se de poucos homens e, provavelmente, número maior de mulheres do que de homens, porque incluídas aí diversas viúvas de guerreiros que tombaram. Exemplo disso é o próprio grupo de Condá, conforme o atesta o Relatório do Presidente do Paraná de 1859, cujas estatísticas reproduzimos no texto (Nota ~~1100~~). Daquele Relatório infere-se que o grupo de Virí, há muito assentado em Palmas, apresenta a média de 1,5 **homens** para cada mulher (são 102 homens para 68 mulheres), enquanto o grupo de Condá, instalado no Xaçecó, apresenta exatamente a proporção inversa, ou seja, de 1,5 **mulheres** para cada homem (15 mulheres para 10 homens). → ver p. 32
- (17) MOREIRA NETO escreve que "uma das primeiras informações sobre o aldeamento Kaingang de Nonoai data de 1847 e refere-se, caracteristicamente, à criação aí de uma companhia de Pedestres, comandada pelo Capitão Marcelino Carmo", sendo que a transferência de índios de outros toldos para Nonoai, elevando sua população em 1848 de 144 para 750 índios, "determinou um aumento da companhia de Pedestres para 100 praças" (MOREIRA NETO, C.A. op. cit. Nota 3. p. 396). Já no ano de 1856 é de notar-se que o mesmo José Joaquim de Oliveira que, em princípio de Abril havia veementemente condenado esta força armada, em princípio de Julho do mesmo ano escreveria ao Diretor Geral dos Índios: "se por muitas vezes tenho feito ver a V.Excia, que não convinha uma força de primeira linha nesta Aldeia, hoje modifico essa opinião a vista das ocorrências que tem havido, e para prevenir as que o futuro possa trazer" (Ofício do Diretor da Aldeia de Nonoai, José Joaquim d'Oliveira, ao Diretor Geral dos Índios. 09.07.1856, citado Nota 4).
- (18) Escreve FRANCISCO SCHADEN que Doble "trazia índios do interior das matas - certa ocasião voltou mesmo com um grupo de trinta - para dessa maneira patentear a sua boa vontade, dirigindo-se em seguida a Porto Alegre, a fim de receber, para si e seus homens, a recompensa prometida pelo governo. Mas cumpria a sua promessa somente aos pouquinhos, para que não se esgotasse a preciosa fonte de rendas" (Citado por BECKER, Ítala I.B. op.cit. p. 129).
- (19) Ofício de Pedro Ribeiro de Souza ao Diretor da Aldeia de Nonoai, Tenente Coronel José Joaquim de Oliveira. Chapecó, 10. 09.1856. Arquivo Histórico e Geográfico do RS - Correspondência do Serviço de Índios, 1856. Lata 533, Maço 01. Outro impedimento ao estabelecimento dos foragidos em Palmas é o que refere o Presidente do Paraná, em relatório de Fevereiro de 1855 - citado no texto - onde informa sobre os aldeados em Palmas: "nem eles possuem terras para cultivar, e vivem por isso expostos à extrema indigência". Uma tal situação não seria estímulo para aldear-se a nenhum grupo livre.
- (20) A falta de uma pesquisa arqueológica nas margens do rio Irani impede a afirmação de que a ocupação Kaingang seja anterior à metade do século XIX. Uma vez que essas pesquisas existam teremos dados que talvez nos permitam comprovar uma ocupação bem mais anterior.
- (21) Conforme Depoimento do Kaingang Dovelio Rodrigues Ka Ngrê, o "Lauzinho", "quem descobriu esse lugar foi o índio chamado Ximbãgn" (Depoimento a Wilmar D'Angelis, 21.07.1982. Arquivos do CIMI Regional Sul. Xanxerê, SC).
Uma primeira versão da história do Toldo Chimbangue, publicada no informativo "Luta Indígena", nº 11, registra: "Segundo consta, o índio "que abriu esse lugar, quando era mato", foi um tal Antonio Chimbangue" ("Luta Indígena", nº 11. Xanxerê, CIMI Regional Sul, 1979. p. 2).
- (22) Podem ser citados alguns depoimentos como exemplo do consenso na memória do grupo a respeito da antiguidade do índio Chimbangue no local. Veja-se:
- Depoimento de Dovelio Rodrigues KaNgrê a W. D'Angelis, 21.07.1982.
- Depoimento de Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyá a W. D'Angelis em 20.09.1983 = "Morreu com mais de cem anos. Não tinha mais força nas pernas".

- Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá a W. D'Angelis, em 27.12.1983.

- Depoimento de Conceição Vieira Fernandes a W. D'Angelis, em 01.05.1984: "O Chimbangue era sozinho (sem mulher)".

Todos nos Arquivos do CIMI Regional Sul. Xanxerê, SC.

- (23) Conforme o Depoimento de Conceição Vieira Fernandes a W. D'Angelis, em 06.05.1981, "quando o velho Salvador faleceu ela, Conceição - neta dele - tinha 12 anos, tinham levado o Salvador para o Xapecó, onde ele faleceu (...) Quando o Salvador entrou no Chimbangue ainda era moço". Segundo Depoimento de Dovílio Rodrigues Ka Ngrê e Vergolina Vieira Fernandes Rekáy a W. D'Angelis em 20.09.1983, "junto com o Chimbangue, é um dos que abriram esse local". A neta de Salvador, Conceição V. Fernandes, em Depoimento a W. D'Angelis em 01.05.1984, informa: "Salvador teve os seguintes filhos: Avelina, que casou com Zacarias Fernandes (...); Firmina, que casou-se com Marcolino (Marco) Vieira, cativo (...); Reduzina, que casou-se com Fidêncio Venâncio (...); José (...); morreu no Xapecoziinho...". Confrontar ainda Depoimento de Gumerindo Fernandes Ngóg Yuyá e Dovílio Rodrigues Ka Ngrê a Pedro D. Zilles e Juracilda Veiga, em 28.07.1982. Obs.: Todos os Depoimentos citados nesse trabalho a partir dessa Nota estão nos Arquivos do CIMI Regional Sul, a não ser quando haja indicação em contrário.
- (24) Onde grafamos, nos nomes indígenas que aparecem nesse texto, o som /i/ leia-se uma vogal posterior alta não arredondada. Onde grafamos /w/ e /y/ leiam-se, respectivamente, as semi-vogais bilabial e palatal. Pítpír é o nome Kaingang da ave Uru. As informações sobre esse Kaingang antigo estão nos Depoimentos de Clemente F.N. Xêyuyá a W. D'Angelis em 27.12.1983, 03.04 e 24.04.1984. Segundo Clemente, Pítpír faleceu no Rio Grande do Sul, para onde retornou.
- (25) Depoimento de Gumerindo Fernandes Ngóg Yuyá e Dovílio Rodrigues Ka Ngrê a Pedro Zilles e Juracilda Veiga, em 28.07.1982; e Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá a W. D'Angelis, em 20.09.1983.
- (26) Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá a W. D'Angelis, em 24.04.1984: "Esse eu não conheci também, que era muito velho".
- (27) Idem.
- (28) Idem.
- (29) Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá a W. D'Angelis, em 27.12.1983 e 22.04.1984.
- (30) Id. Ib.
- (31) Depoimento de Gumerindo F. Ngóg Yuyá e Dovílio Rodrigues Ka Ngrê, citado.
- (32) FONT, Juarez Miguel Illa. "Serra do Erechim - tempos heróicos". Erechim, Gráfica Carraro, 1983, p. 71.
- (33) Algumas questões poderiam ser levantadas, como:
- Seria Pítpír, que foi Capitão em Nonoai, o mesmo Capitão Antonio que procurou o governo Provincial em Março de 1854? Ou esse Capitão Antonio seria Antonio Chimbangue?
 - Se o Capitão Agostinho Rodrigues, de Nonoai, que foi a Porto Alegre em Junho de 1855 queixar-se do esbulho dos campos ao governo Provincial, fosse o mesmo Agostinho, filho de Manoel Grande, que aparece na relação dos "assaltantes", seria o Capitão Pítpír, de Nonoai, o próprio Agostinho?
- (34) Vide Nota 89.
- (35) Vide Nota 22 sobre a idade com que o índio Chimbangue faleceu. Sobre a data aproximada de sua morte, informa o seguinte depoimento do caboclo **Manoel Demiciano de Oliveira**: "Esse nome de Chimbangue vem do índio velho que era o chefe do toldo, e que faleceu quando eu tinha a idade de 15 anos". A declaração de Manoel Demiciano é assinada em 14.06.1982, e nela ele afirma estar com 82 anos de idade (Declaração de Manoel Demiciano de Oliveira. Chapecó, 14.06.1982. Arquivos do CIMI Regional Sul. Xanxerê, SC).
- (36) Confrontar MOREIRA NETO, C.A. op. cit. p. 397.
- (37) Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá a W. D'Angelis, 06.04.1984.
- (38) BECKER, I.I.B. op. cit. p. 35-36.
- (39) Os Kaingang estabelecidos nas proximidades do Irani dedicaram-se, então às suas modalidades de pescaria: com flechas; pela imersão na água do rio do suco de certos cipós ou cascas de certas árvores; e com a armadilha denominada **paris** (Pöri, em Kaingang). A presença do peixe nos hábitos alimentares Kaingang é atestada por diversos testemunhos, como do **Padre Parés** (Relatório de 06.11.1848 - Arquivo Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul), do **Padre Balduino Rambo** ("Os índios rio-grandenses modernos". Província de São Pedro, nº 10. Porto Alegre, 1947. p. 82), do **Presidente do Paraná** em Relatório de 1860 (p. 54-55) e Relatório de 1881 do Presidente da mesma Província (p. 78), ou trabalhos como o de **Ambrosetti** sobre os Kaingang de Misiones ("Los índios Kaingángues de San Pedro (Misiones)" - Revista del Jardín Zoológico de Buenos Aires, Tomo II. 1894. p. 307 e 329). Sobre a técnica do "paris" como prática Kaingang ver **Ambrosetti** (op. cit. p. 329, 338-339),

Ithering ("A antropologia do Estado de São Paulo". Revista do Museu Paulista, VII. São Paulo, (1907), p. 221), **Telemaco Borba** ("Atualidade Indígena". Curitiba, Impressora Paranaense, 1908. p.10 e 158), **José F. Tomás Nascimento** ("Viagem feita por _____ pelos desconhecidos sertões de Guaraçuva, Província do Paraná, e relações que teve com os índios Coroados mais bravios daqueles lugares". Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, XLIX, 2º volume. Rio de Janeiro, 1886. p. 272-273), etc.

Os Kaingang no Irani tinham o hábito de charquear grandes quantidades de peixe em meados do ano, para tê-los conservados nas épocas que não pescam por ser tempo de desovas (Confrontar Depoimento de Gumerindo F. Ngóg Yuyá e Vergolina V. Fernandes Rekáy a W. D'Angelis em 11.07.1984). Entre os peixes mais apreciados, que haviam em abundância no Rio Irani costumam citar: Piróyú (Dourado), Itãn (Bracanjua), Mũ (Mandi), Pirêpê (Curimba), Xeng (Piava), Ngrô (Traíra) e Ríd (Jundiá) (Cf. Depoimento de Gumerindo e Vergolina, citado; e de Clemente F.N. Xêyuyá em 22.02.1984).

- (40) Depoimento de Conceição Vieira Fernandes a W. D'Angelis em 01.05.1984.
- (41) Confrontar Depoimento de João Maria "Justino" da Veiga a W. D'Angelis, em 09.04.1984. Sobre esse hábito entre as famílias caboclas, confrontar VINHAS DE QUEIROZ, M. "Messianismo e Conflito Social". 2ª ed. São Paulo, Ática, 1977. p.37.
- (42) É significativo que ainda em 1880 o Relatório do Presidente da Província do Rio Grande do Sul fale de aparecimento "à margem direita do rio Uruguai, nas proximidades de Nonoai, uma tribo de índios bravos" (Relatório do Presidente da Província. Porto Alegre, 01.05.1880. p. 39-40, grifo nosso).
- (43) Veja-se, por exemplo, o ataque a um grupo de ervateiros nos matos de Guarita, no RGS, atribuído à "indiada do Pai Querê", calculada "em mais de oitocentos" (Ofício do Diretor da Aldeia de Nonoai, José Joaquim d'Oliveira, ao Diretor Geral dos Índios da Província do RS. Aldeia de Nonoai, 05.02.1864. Arquivo Histórico e Geográfico do RS - Correspondência do Serviço de Índios, 1864. Lata 533, Maço 2).
- (44) Telemaco Borba registra que "em 1856 ou 57 foram atacados, em seus toldos do vale do Piquiri, pela gente do cacique Viry, que lhes matou muitos guerreiros, aprisionou alguns e queimou-lhes os ranchos..." (BORBA, T. op.cit. Nota 39. p. 6). Segundo relato colhido por Luiz Daniel Cleve, e incluído no Relatório do Presidente do Paraná de 1881 (p. 79) "nossos pais e nós por muitos anos vivemos aqui em paz, mas veio de Palmas um índio Very com uma força considerável, com muito armamento, e caindo de improviso sobre os toldos, matou muita gente nossa, levando muitos cativos".
- (45) Ofício do Presidente da Província do Paraná, Antonio B.G. Nogueira, ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. 22.05.1861. Arquivo Nacional - Divisão de Documentação Escrita - Seção do Poder Executivo. Caixa 1156-A, documento nº 399.
- (46) VALLE, Manoel Duarte Bogia do. "Instalação da Coletoria do Tesouro Nacional na Freguesia de Palmas, Comarca de Guarapuava, em Julho de 1861". In: Boletim do Instituto Hist. Geográfico e Etnográfico Paranaense, XL. Curitiba, 1983. p. 128.
- (47) A ocupação, evidentemente, ocorria de acordo com a expansão da economia e suas exigências que, no caso, não tinha qualquer interesse em ocupar as matas pouco acessíveis e habitadas por indígenas hostis. Quanto aos campos, quaisquer que fossem, eram exigidos pela economia pastoril a incorporar-se àquela atividade produtiva. Assim é que os habitantes de Palmas vão procurar descobrir novos campos, "e efetivamente os encontraram em 1848, mas a leste da área contestada, indiscutivelmente em território brasileiro. Localizavam-se estes ao sul do rio Iguaçu, na latitude, grosso modo correspondente a Porto União. Denominaram-se de Campos de São João" (WACHOWICZ, Ruy C. O 'Uti Possidetis' brasileiro na questão de Palmas. "Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense". Curitiba, vol. XXXV, 1979. p.205). Ditos campos situavam-se já na zona de ocupação dos Xokleng o que, no início do século XX, resultaria ali em conflitos sangrentos destes com os fazendeiros.
- (48) WACHOWICZ, R.C. op. cit. p. 202.
- (49) Idem, ib. p. 209.
- (50) Confrontar WACHOWICZ, op. cit. p. 208.
- (51) VALLE, Manoel Duarte Bogia do. op. cit. p. 125.
- (52) Id. Ib. p. 129-130.
- (53) QUEIROZ, M.V. op. cit. p. 32.
- (54) Na época, a técnica mais comum de industrialização da erva mate - por mais rudimentar e por dispensar capital - era a de realizar a secagem nos "carijos", que eram ranchos cobertos de palhas ou folhas de palmeira dentro dos quais a erva, em estrados de varas, era secada na fumaça de uma fogueira "A principal diferença entre o cariço e o barbaquá é que neste último a fogueira não fica acesa diretamente embaixo dos ramos, porém o calor é levado para a trambolhada através de um túnel de alvenaria. Assim evita que a erva, de qualquer modo, fique com um pronunciado ressaibo de fumaça" (QUEIROZ, M.V. op.cit. p.33). Na sequência do preparo a erva é cancheada (picada mais miúda) e, após, o comum era realizar a socagem em um monjolo, sendo raríssimos na região, à época, os "soques" movidos à força animal ou hidráulica (confrontar QUEIROZ, M.V. op. cit. p. 34; também VALLE, M.D.B. op. p. 130).

- (55) CEAG - Centro de Assistência Gerencial de Santa Catarina - "Evolução histórico-econômica de Santa Catarina: estudo das alterações estruturais (século XVII - 1960)". Florianópolis, CEAG/SC, 1980. p. 92.
- (56) VINHAS DE QUEIROZ, descrevendo a paisagem em que transcorreu a luta do "Contestado" no início do século XX lança mão da descrição de **Valverde** para os dois tipos mais comuns de matas de araucárias: "No primeiro, estas árvores constituem formações no nível mais alto da vegetação, entre os 25 e 30 metros. O andar arbóreo inferior é composto por uma formação densa de árvores e arbustos latifoliosos, sempre verdes, que atingem em geral até 12 a 15 metros de altura. Ali são encontradas comumente a erva mate (*Ilex paraguariensis*, St. Hil.) e a imbuia (*Phoebe porosa*). O mate, embora leve o nome de erva ("ervais" são as suas concentrações naturais ou artificiais) é uma pequena árvore que alcança até uns 10 metros de altura, no máximo. Sua folhagem é escura. Dela e dos seus ramos tenros faz-se a colheita cada três anos para a preparação da bebida. (...) O segundo tipo é o da floresta mista de araucária e árvores latifoliadas, ambas formando o nível mais alto da vegetação e, por volta dos 25-30 metros. Neste tipo de mata, a conífera torna-se às vezes bem rara. Entre as árvores do andar mais elevado, aparecem com muita frequência o cedro (*Cedrella fissilis*) e a palmeira *Arecastrum* (= *Cocos*) *romanzoffianum*" (VALVERDE, Orlando citado por QUEIROZ: op.cit. p. 18-19). Todos os depoimentos dos mais velhos Kaingang do atual Toldo Chimbangue e a vegetação nativa que resta naquela área (onde não há erva mate nativa, mas encontra-se palmeira em abundância) demonstram que tinha-se ali o segundo tipo de mata de araucária descrito por Valverde.
- (57) WACHOWICZ, Ruy C. op. cit. p. 209-210.
- (58) Idem. p. 196.
- (59) PIAZZA, Walter Fernando. "A Colonização de Santa Catarina". [Florianópolis], Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, 1982. p. 188.
- (60) Relatório do Presidente da Província do Paraná, 1882. p. 108.
- (61) Segundo SILVIO COELHO DOS SANTOS, a Colonia Militar do Xapecó, "no período compreendido entre 1882 e 1910, distribuiu 255 títulos de propriedade a agricultores, na periferia da atual cidade de Xaxerê, local onde sediava a Colônia" (SANTOS, S.C. "A integração do índio na sociedade regional - a função dos postos indígenas em Santa Catarina". Florianópolis, UFSC, 1970. p. 28).
- (62) Dados do Quadro: "Recenseamento Geral da População dos Estados Unidos do Brasil. 31.12.1890. - Resumo do Recenseamento da População na Comarca de Palmas, Estado do Paraná". In "Exposição que os Estados Unidos do Brasil apresentam ao Presidente dos Estados Unidos da América como árbitro - segundo as estipulações do tratado de 7 de Setembro de 1889, concluído entre o Brasil e a República Argentina". New York, [Governo dos Estados Unidos do Brasil], 1894. Vol. IV. p. 204.
- (63) PAULA, José Maria de. "Terras dos Índios". Boletim nº 1. Rio de Janeiro, Serviço de Proteção aos Índios, 1944. Respectivamente p. 65 e 56.
- (64) Citado por BERTA, Beatriz H.M. "Chapecó - processo de ocupação e povoamento". Santa Rosa, 1979. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco). p. 22.
- (65) Arquivo Público do Paraná - Departamento de Arquivo e Microfilmagem (DAMI). Títulos do Governo do Paraná na região de Palmas.
Se ampliarmos o espaço da análise, veremos que de 1875 a 1890 (16 anos anteriores à Constituição de 1891) foram expedidos apenas 6 títulos pelo Paraná na região de Palmas, contra nada menos que 100 títulos expedidos entre 1891 a 1906 (16 anos de vigência daquela Constituição).
- (66) Os Kaingang do Irani tinham, na época, seu principal núcleo de moradores localizado no "chato", entre o rio Irani e o Lageado Lamberdor, próximos ao cemitério que ali erigiram (local onde hoje situa-se pequena vila, com nome de Sede Trentin, mas que os moradores da região - mesmo os não índios - costumam chamar de Chimbangue).
Sem dúvida, nenhuma linha seca determinava que seu cemitério era o limite mais ao Norte de suas terras. Possivelmente, porém, date dessa época a tradição conservada na memória grupal de que o tempo que "tiraram a linha seca deve fazer mais de 100 anos", e que "o filho de Dom Pedro II (...) garrou e mediu essa terra e deu pros índios", época em que "fez essa linha seca" (Depoimentos de Gumercindo F. Ngóg Yuyá em 22.05.1982; Clemente F.N. Xêyuyá em 21.07.1982 onde fala do "filho do tal João Pedro Segundo"; Clemente F.N. Xêyuyá em 05.11.1983).
Como a linha da divisa Norte das terras indígenas do Chimbangue coincide praticamente com a divisa Norte da "Fazenda Barra Grande" e com a divisa Sul da "Campina do Gregório" naquele trecho, tudo leva a crer que, ao realizar-se a medição judicial das terras de José Joaquim de Moraes em 1892, ou a medição das terras de José Raimundo Fortes, a linha seca foi estabelecida por ali, passando muito próxima ao antigo cemitério Kaingang. Para não provocar descontentamento nos indígenas que ali residiam, possivelmente os encarregados da medição terão dito aos mesmos que se estava estabelecendo a divisa das terras dos próprios Kaingang, para que ali vivessem mais sossegados.

A outra possibilidade, não descartada, do estabelecimento de uma linha seca como divisa Norte da terra indígena, divisa essa tão presente na memória Kaingang (inclusive com a informação de que, no Irani essa linha seca terminava em um antigo Marco, pouco acima da Corredeira das Lages), é a de que realmente em tempos do Império, ou "da lei Monarquia", como diziam os antigos Kaingang, algum ato oficial reservou àquele povo as terras que hoje ocupam. A hipótese levaria à conclusão de que o Irani era aldeia reconhecida oficialmente já no século passado, o que não parece ter comprovação documental. O mais provável é entender-se que "o filho do Dom Pedro II" tenha sido, para os Kaingang, o governo republicano que sucedeu ao Imperador.

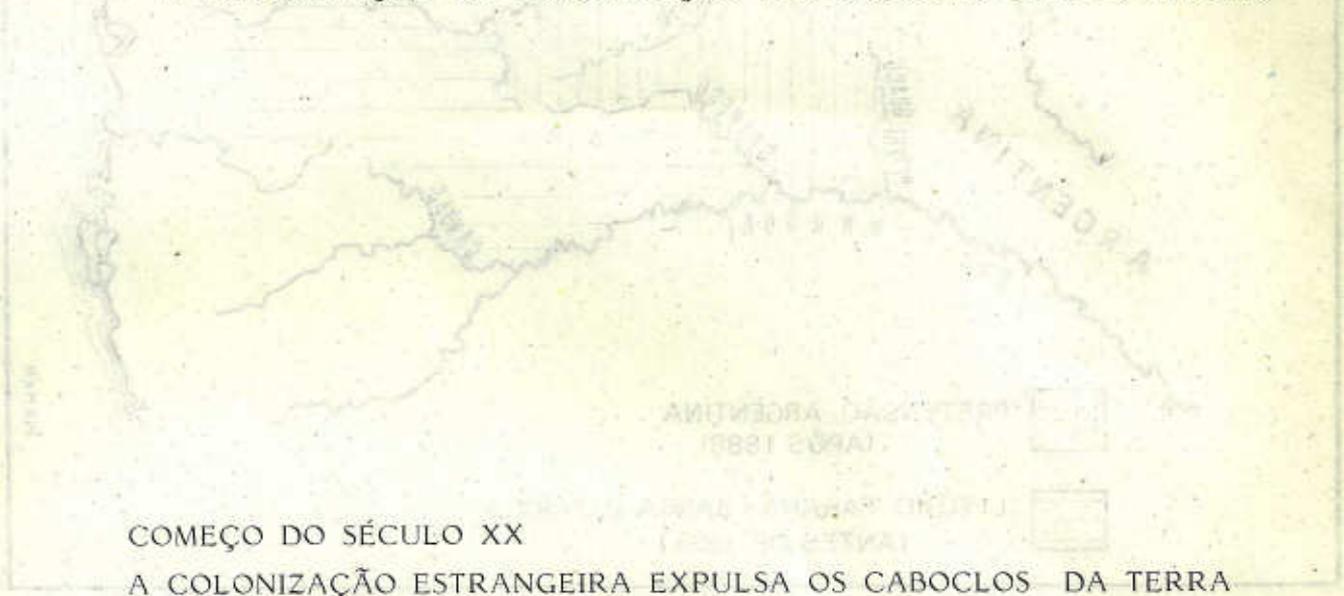
- (67) Escritura Pública de Compra e Venda registrada em 14.12.1892, às Folhas 90 verso do Livro 15 do Cartório de José Alexandre Vieira, em Palmas, PR.
- (68) SANTOS, S.C. op. cit. Nota 61. p. 26. Não deixa de chamar à atenção o fato de que, com a incorporação dessa vasta região ao Estado de Santa Catarina em 1916, a participação da **erva mate** na balança comercial desse Estado quase triplica. Os dados são de **Rufino P. Almeida**, citado por WALTER PIAZZA em "Santa Catarina: sua história" (Florianópolis, UFSC, Ed. Lunardelli, 1983. p. 552). e indicam, para a erva mate em 1916 o valor de 1.491:046\$000 réis (para os anos de 1910 a 1915 dá valores ainda menores), e para o ano de 1917 o valor de 4.042:542\$000 réis.
- (69) Confrontar LAZZAROTTO, Danilo. "História do Rio Grande do Sul". Porto Alegre, Liv. Sulina, 1971, p. 126-127.
- (70) Confrontar CALÓGERAS, J. Pandiá. "Formação Histórica do Brasil" 7ª ed. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1972. p. 337-341.
- (71) À guisa de exemplo, veja-se VINHAS DE QUEIROZ: "Logo após a Revolução Federalista, Canoinhas tornou-se uma espécie de república livre, para onde acorriam, a fim de evitar os tribunais ou a justiça privada, velhos maragatos derrotados do Rio Grande do Sul, reais ou supostos criminosos do Paraná e Santa Catarina" (Op. cit. p. 41). Ainda do mesmo autor: "junto ao Rio Jacutinga, e sobre a fronteira do Rio Grande, encontrava-se largo trato ocupado por Miguel Fragoso e seu pessoal desde os tempos que se seguiram ao fracasso do Movimento Federalista" (Idem, p. 92). Manoel Fragoso, segundo QUEIROZ, "era um caboclo vindo do Rio Grande, que havia tomado parte na Revolução Federalista, sob ordens de Gumercindo Saraiva" (Idem, p. 98).
- (72) Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá a W. D'Angelis, em 01.05.1984.
- (73) Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá a Pedro Zilles e Juracilda Veiga, em 28.07.1982.
- (74) Confrontar Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá em 01.05.1984.
- (75) Depoimento Idem, em 27.12.1983.
- (76) Idem Nota 72.
- (77) Idem.
- (78) Depoimento de Gumercindo F. Ngóg Yuyá e Vergolina V. Fernandes Rekáy a W. D'Angelis, em 11.7.1984.
- (79) Confrontar "Luta Indígena", nº 14. Xanxerê, CIMI Regional Sul, 1981. p. 27.
Deve-se notar também que, segundo os kaingang, Francisco Marcelino Rókâg era primo-irmão de Julia, Maria e Gregório, filhos de Wágtû que, por sua vez, era irmã de Antonio "Kuxé" (Cf. Depoimento citado Nota 78).
- (80) Confrontar Depoimento citado Nota 72.
- (81) Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá a W. D'Angelis, em 25.03.1982.
- (82) Depoimento citado Nota 72.
A menina Julia, cujo nome Kaingang era Yagdâ, era filha de Fígpôn e Wágtû, e é mãe de Clemente F.N. Xêyuyá, hoje cacique do Toldo Chimbangue (Cf. Depoimento de Dóvilio Rodrigues Ka Ngrê e Vergolina V. Fernandes Rekáy a W. D'Angelis em 20.09.1983). Quanto ao "nome português" do índio Fígpôn deve-se recordar que já em 1855 encontramos o sobrenome **Rodrigues** entre os indígenas ocupantes dos Campos de Erexim, aparentados com os de Nonoai (Veja-se a viagem do Capitão Agostinho Rodrigues, em Junho de 1855 a Porto Alegre).
Quanto ao nome e apelido de Antonio Wênrey ("Kuxé") a informação é de Clemente F.N. Xêyuyá (Depoimento a W. D'Angelis, em 11.07.1984).
- (83) Confrontar Depoimento citado Nota 72.
- (84) Confrontar Depoimento de Dóvilio Rodrigues Ka Ngrê, o Lauzinho, e Vergolina V. Fernandes Rekáy a W. D'Angelis, em 20.09.1983; e Depoimento de Ana da Luz F.N. Fêndô ao mesmo, em 10.04.1984.
- (85) Confrontar Depoimento citado Nota 72.
- (86) Depoimento citado Nota 72.
- (87) Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá a W. D'Angelis em 27.12.1983.
- (88) Depoimento Xêyuyá a W. D'Angelis, em 05.11.1983.
- (89) Depoimento de Xêyuyá a W. D'Angelis em 01.05.1984 e 02.1982.
Confrontar CEZIMBRA JACQUES, em suas "Notas sobre Selvícolas", onde, relacionando os toldos indígenas do Rio Grande do Sul, menciona: "o do Votouro, cujo nome provém do velho cacique assim chamado (...); os de Nonoay, em número de dois e que provém do nome de um velho Cacique..." (JACQUES, J.C. citado por LAYTANO, Dante. "Populações indígenas - estudo histórico de suas condições atuais no Rio Grande

do Sul". Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, nº 8. Porto Alegre, 1957. p. 62-63).

- (90) "Mapa do Estado do Paraná - organizado por ordem do Governador Dr José Pereira Santos Andrade". Curitiba, Governo do Paraná, [1897]. Escala 1:1.000.000.
Há um excelente exemplar na Mapoteca do Itamaraty, no Rio de Janeiro, com referência no Catálogo do Ministério das Relações Exteriores nº 1-44. Um exemplar menos conservado encontra-se na Divisão de Documentação Paranaense, da Biblioteca Pública do Paraná, em Curitiba, sob referência 912.8162/A 162/1896.
- (91) Sobre a presença eventual de índios Guarani vindos da Argentina e, até, do Paraguai, para o corte de erva no Passo Carneiro, atesta não só a memória oral do grupo, como a tradição regional. É certo que os ervateiros argentinos usaram mão de obra Guarani, que de Corrientes e Entre Rios enviavam aos ervais brasileiros. Há também documentos interessantes que atestam a presença Guarani no Passo do Carneiro, como os registros de batismo de "Antonio Guarany, da tribo Guarany" na referida Capela, em 20.08.1882 e de "Maria, da tribo Guarany", no mesmo local, em 23.08.1882 (Registrados no Livro Nº 03 de Batismos da Paróquia do Campo de Palmas, respectivamente às Fls 10, nº 89 e às Fls 13, nº 118. Arquivos da Mitra Diocesana de Palmas, PR).
- (92) Depoimento de Gumercindo F. Ngóg Yuyá - neto de Zacarias e Arvelina por parte de pai - e Vergolina Vieira Fernandes Rekáy, em 11.07.1984.
- (93) Depoimento citado Nota 92. Notar que Vergolina é neta de Sinhana por parte de mãe.
- (94) Confrontar Nota 23.
- (95) Confrontar Depoimento de Conceição V. Fernandes a W.D'Angelis, em 01.05.1984. Os filhos de "Marco" Vieira e Firmina foram: Maria (criada), Antonia, Conceição, Marciano e Madalena.
- (96) Confrontar TESCHAUER, C. Citado por BECKER, I.L.B. "O índio Kaingang no Rio Grande do Sul". p.64-71. Segundo CEZIMBRA JACQUES os missionários que atuaram nessa região naquela época foram: Pe. P.Parés, superior distrital; S. Vilarrubia; Julio Solanelas; Pedro Sadovia; Miguel Cabeza; Aloisio Cots; Inácio Turri (Citado por LAYIANO, D. op. cit. Nota 89). p. 65).
- (97) Confrontar Ofício de Victorino Condá, Pedro Nicafi e Manoel Coqueia ao Pres. da Prov.do RS. Porto Alegre, 6 de Fevereiro de 1851.
- (98) Antes das recentes penetrações de seitas pentecostais - tipo "Cadeia da Prece" - entre os Kaingang da região, as expressões religiosas já de hábito - de origem "ocidental" - eram os terços cantados, as ladainhas, e as festas do Divino e de São Sebastião, principalmente.
- (99) Arquivos da Mitra Diocesana de Palmas. Livro nº 10 de Batismos da Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Campos de Palmas, Folha 143, nº 507. Como se vê na relação dos Kaingang mais antigos do Toldo Chimbanguê, lá está consignado um de nome Adriano, que teria ido falecer no Rio Grande do Sul. Há um depoimento que, relacionando moradores da beira do Irani, abaixo da Corredeira do Kuxé, situa juntos Adriano e Messias: "Também era ali o Adriano e o Messias" (Clemente F.N. Xêyuyá a D'Angelis, em 11.07.1984). Posteriormente confirmaram os Kaingang que Messias era filho de Adriano (Informação oral, Pedro Zilles).
Existe um registro de batismo mais antigo que, embora não esclarecido, merece ser consignado. Trata-se do Batismo da menina "Maria, Índia", de sete anos, realizado na Capela de Passo do Carneiro pelo Vigário Achilles Saporiti em 20 de Agosto de 1882, informando-se como pais da criança "Manoel Rodrigues Fortes e a Índia Maria Chimbanguê". O apelido "Chimbanguê" à Índia Maria, no referido assento de Batismo, evidencia-se como um desses nomes de pais ou avós que acabam tomados por sobrenome dos filhos e netos. (Sobre os nomes que se tornam sobrenome dos descendentes, vide Nota 40 do cap. 3. O Batismo da Índia Maria está assentado no Livro nº 3 da Paróquia de Palmas, Fl 12v, nº 113. Arquivo da Mitra Diocesana de Palmas, PR).
- (100) Arquivo da Mitra Diocesana de Palmas, PR. Livro nº 15 de Batismos da Par.do Senhor Bom Jesus de Palmas, respectivamente nº 656, 657 e 659, todos na Fl 166v. Os registros de Batismo dão, para os indígenas citados, as seguintes datas de nascimento: Rosalino: 13.10.1904; Manoel: 16.08.1899; e Felix Cypriano: 05.03.1910. Deve-se notar que a viúva de Manoel, Conceição Vieira Fernandes, e seus filhos Gumercindo e Angelina, vivem no Toldo Chimbanguê.
- (101) Batismos registrados no Livro nº 16, sendo o de Dovelio sob nº 33 e o de sua irmã sob nº 30. Arquivos da Mitra de Palmas, PR. Dovelio Rodrigues Ka Ngrê faleceu no dia 04.09.1984 na área do Posto Indígena Xaçecó, vítima do vergonhoso atendimento de saúde dispensado aos indígenas pela FUNAI.
- (102) O apelido de Gregório era, na verdade, Perdória ou Perdúria, herdado de seu tio materno, Antonio "Kuxé" Wênrey (Confrontar Depoimento de Gumercindo F. Ngóg Yuyá e Dovelio Rodrigues Ka Ngrê, em 28.07.1982).
- (103) O assento do Batismo de Ana da Luz Fêndô está no Livro nº 17 de Batismos da Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Campos de Palmas, Fls 22 verso e 23, sob nº 34. Arquivos da Mitra Diocesana de Palmas, PR.

1900 - 1947 :

A APROXIMAÇÃO DA COLONIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO OFICIAL



COMEÇO DO SÉCULO XX

A COLONIZAÇÃO ESTRANGEIRA EXPULSA OS CABOCLOS DA TERRA

A extração madeireira, embora pouco expressiva, já se registrava na região por meados do século XIX. O atesta o citado Relatório de Bogia do Valle, em 1861, que inclui entre os produtos de exportação da região: "erva mate, madeiras, sedenhos ou clinas". Informa o mesmo Relatório, que "as madeiras que se tem cortado para construção são as seguintes: cedro, cabriuva, louro, guarapuapunha, angico, canjarana, canela, geratambu, jacarandá e açoute-cavalo". Apesar disso, Bogia do Valle não hesita em escrever que possui a região "extensas e ainda intactas matas de preciosas madeiras para as diversas construções". (1).

Ocorre que a região em questão encontrava-se em litígio com a Argentina até 1895 e, a Oeste de Caçador (incluindo, ao Norte, Canoinhas e Rio Negro), em litígio entre os estados de Paraná e Santa Catarina até 1916 (2). Enquanto perdurou o litígio inter-estdual, o Paraná exerceu sobre a região certo predomínio, mas que praticamente limitava-se aos Campos ocupados pelos fazendeiros originários de Guarapuava e Palmeira, e à rota das Missões e seus ervais próximos.

A indústria madeireira paranaense vai iniciar-se efetivamente, portanto, pelo aproveitamento das matas do Centro Sul do Estado, com o escoamento para exportação pelos portos de Paranaguá e Antonina. No início do século XX a madeira ganha importância também no porto fluvial de Foz do Iguaçu, dividindo os embarques com a erva-mate. Na região do Rio Uruguai, porém, a exploração madeireira não irá além - no final do século XIX - das matas que Bogia do Valle já descrevera em 1861: "Numa extensão de 70 léguas, pouco mais ou menos, desde a afluência do Canos no Uruguai, suposto limite com a Província de Santa Catarina, até a do Pepery-Guassu, limite da Província e do Império, atendendo-se a suas sinuosidades, encontram-se estas e outras madeiras, de fácil extração por ser nas serras que correm paralelamente com o mesmo rio, formando as suas" (3).

Na segunda década do século XX a exploração madeireira receberia importante impulso. "A expansão da exportação de madeira paranaense iniciada em 1913, refletiu a situação do mercado internacional, pois a Primeira Guerra Mundial afasta dos mercados platinos os exportadores do pinho europeu, os mais sérios concorrentes da madeira paranaense. Outra possibilidade que se apresentou para a madeira paranaense foi o próprio mercado interno brasileiro, abastecido regularmente pelo pinho europeu até o início da guerra" (4).

Com maiores dados se poderia assegurar qual a participação da região Palmas-Uru-

cultores nos vales do planalto (7).

Dois seriam os primeiros reflexos dessa nova frente: a expansão da exploração madeireira - que limparia as terras dessas riquezas antes de vendê-las aos colonos - e a expulsão dos posseiros.

A exploração madeireira na região, nessa época, ficará condicionada às exigências da colonização. A empresa colonizadora vai tirando as madeiras das terras que pretende alienar, entregando depois disso os lotes aos colonos. Por esse motivo, e por que a navegabilidade do rio Irani é precária face às inúmeras corredeiras e lages, a extração madeireira só atingirá o Toldo do Chimbangue em fins da década de 1930.

Quanto à situação dos posseiros, surge como problema no momento em que as classes dominantes optam por um outro regime de domínio das terras, com vistas já à colonozação estrangeira. Isso se dá em 1850, com a Lei nº 601, a Lei de Terras. Agravar-se-ia sobremaneira com o advento da República e sua primeira Constituição. Estouraria em conflito, finalmente, nas primeiras décadas do século XX com a expulsão progressiva dos brasileiros de suas terras para dar lugar à especulação imobiliária e ao imigrante. (8).

Um integrante da Comissão Técnica Discriminadora de Terras, do Governo Catarinense, no início da década de 20, Wenceslau de Souza Breves, registra o choque da proposta e interesses das classes dominantes - que ele representa - com os interesses e perspectivas dos agricultores brasileiros de então:

"Havia entre os caboclos de Chapecó, a respeito de terras, uma falsa concepção do que era posse: eles confundiam intrusamento com posse. Para eles, o fato de se estabelecerem com um pobre rancho e uma pequena roça em terras do Estado ou de particulares, lhes dava o direito de propriedade. Deus sabe a luta insana que tínhamos para explicar a eles que o Governo não podia dar terras, que a lei não permitia isso (...) (9).

O que vai ocorrer, então, no Oeste Catarinense, é a expulsão sistemática dos caboclos de suas terras, para dar lugar à entrada dos imigrantes e descendentes (estes, vindos do Rio Grande do Sul), que recebiam das colonizadoras títulos da terra adquirida.

A colonização não chegará, de imediato, aos Kaingang do rio Irani, mas algumas famílias de caboclos, expulsas pelas colonizadoras, procuram os Kaingang solicitando abrigo. Algumas famílias ou pessoas são recebidas como membros da comunidade indígena, uma vez que aceitam viver segundo os costumes e leis dos Kaingang e submeter-se às suas autoridades. É o caso da família dos "Justino", por exemplo. Outros são recebidos como amigos - e, até, aliados - a quem se dará refúgio, devido a alguma perseguição específica. É o caso, por exemplo, de João Maria Brizola, maragato que na década de 20 obteve refúgio entre os Kaingang do Chimbangue, estabelecendo-se nas proximidades do Lageado Sítio Velho, onde chegou a montar um engenho de cana. Acabaria vendendo seu engenho, poucos anos depois, a José Albino da Silva (10).

Entre os casos de refugiados abrigados pelos índios parece situar-se também a família de Jacinto Pereira da Silva. Em depoimento escrito, em favor da comunidade Kaingang do Toldo Chimbangue, datado de 14 de Abril de 1982, Jacinto informa estar com 79 anos e ter chegado ao Chimbangue com a idade de 4 anos. Isso significaria ter entrado no Chimbangue por volta de 1907. No entanto, há diversas indicações na memória Kaingang daquela aldeia, de que a família de Jacinto Pereira da Silva abrigou-se entre os indígenas após a batalha do Irani, que marcou o início da chamada "Guerra do Contestado", em Outubro de 1912 (11). Informa Jacinto, no seu depoimento, que "naquele tempo moravam neste Toldo, só os índios Kaingang, sendo que eu fui o primeiro caboclo a morar com eles, sendo inclusive criado por eles, no meio deles (12).

O citado Wenceslau Breves, da Comissão Discriminadora de Terras que atuou na região entre 1920 e 1924, registra também a presença indígena no Irani, ao escrever o seu "Chapecó que eu conheci". Segundo DANTE MARTORANO, o funcionário Breves "testemunha a instigação de alcoólatra aos Índios de Irani que exigiram da Comissão:

"- Índio quer lambique do Governo" (13)

A MORTE DO CACIQUE CHIMBANGUE

Um serviço federal de assistência aos indígenas vai ser criado em 1910 exatamente no bojo das discussões entre as divididas opiniões sobre a colonização estrangeira. As agressões dos Xokleng em resposta à invasão de suas terras pela colonização alemã em Santa Catarina e a defesa, pelos Kaingang paulistas, do seu território ameaçado pela Estrada de Ferro Noroeste e pelos fazendeiros de café, fizeram ressurgir o debate sobre o futuro das populações indígenas e o tratamento que a elas devia ser dispensado. Mais ainda, o caso dos Xokleng impedindo a colonização alemã provocou as desastrosas declarações do então renomado cientista Von Ihering que, sobre os indígenas, propôs, com economia de palavras:

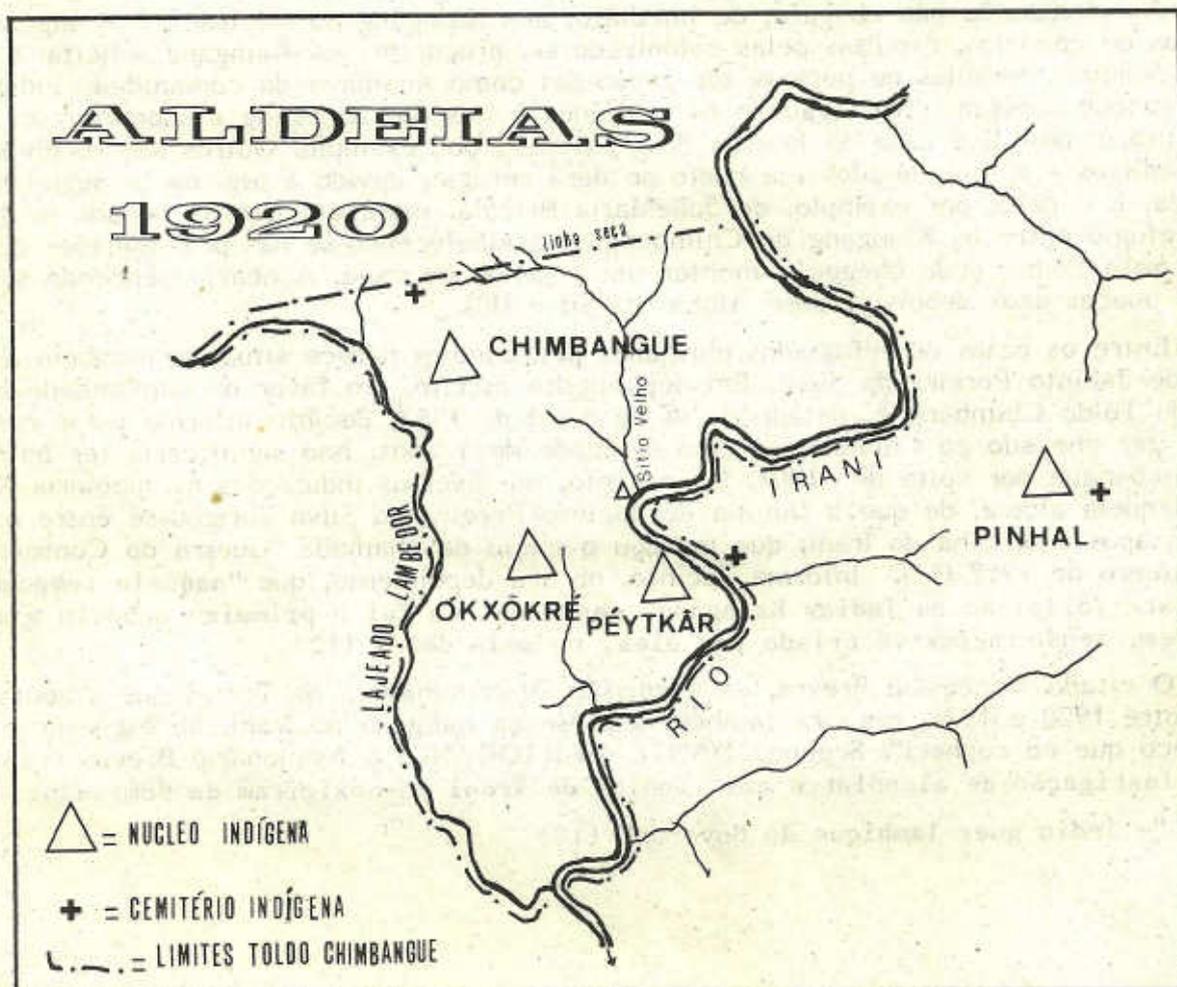
"exterminem-se os refratários à marcha ascendente da nossa civilização, visto como não representam elemento de trabalho e de progresso" (14).

A reação aos pronunciamentos de Von Ihering reforçam a posição dos Positivistas, para os quais, segundo Darcy Ribeiro, "o que se impunha era, pois, uma obra de proteção aos Índios, de ação puramente social, destinada a ampará-los em suas necessidades, defendê-los do extermínio e resguardá-los contra a opressão" (15).

Rondon é convidado a organizar e dirigir essa instituição e, de fato, "foi estabelecido o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, criado pelo Decreto nº 8072, de 20 de Junho de 1910, e inaugurado a 7 de Setembro do mesmo ano" (16).

Nos seus primeiros anos, no entanto, na região Sul o Serviço limitar-se-á às tentativas de contato pacífico com os Xokleng do rio Itajaí do Norte, com os Xokleng da região de Palmas-União da Vitória, com os Kaingang do interior paulista e, na década de 20, com os Kaingang da região do Laranjinha e Cinzas, no Norte do Paraná.

Na região de Palmas, os Kaingang iriam aguardar ainda alguns anos para conhecer uma presença do Serviço. A área de Palmas teria ação de encarregados do Serviço na década de 30, e na área do Xapecó - com terras delimitadas por Decreto Estadual de 1902 - essa presença ocorreria somente a partir de fins da mesma década. Em 1940 é instalado um Posto Indígena no Xapecó.



Quando surgira, porém, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais "era algo revolucionário", pois que representava uma postura de "crítica declarada ao latifúndio. Era nacionalismo, e era dar terra ao sem terra" (17). Era uma afirmação de opção pelos "trabalhadores nacionais", contra a colonização estrangeira. O quadro apresentado anteriormente, do processo de avanço das colonizadoras no Oeste Catarinense na década de 20, bem demonstra que o Serviço pensado pelos positivistas fracassara no embate com as classes privilegiadas. De fato, na década de 20, já teremos a instituição sofrendo profundas pressões e com sua denominação alterada ou reduzida para "Serviço de Proteção aos Índios". SPI apenas.

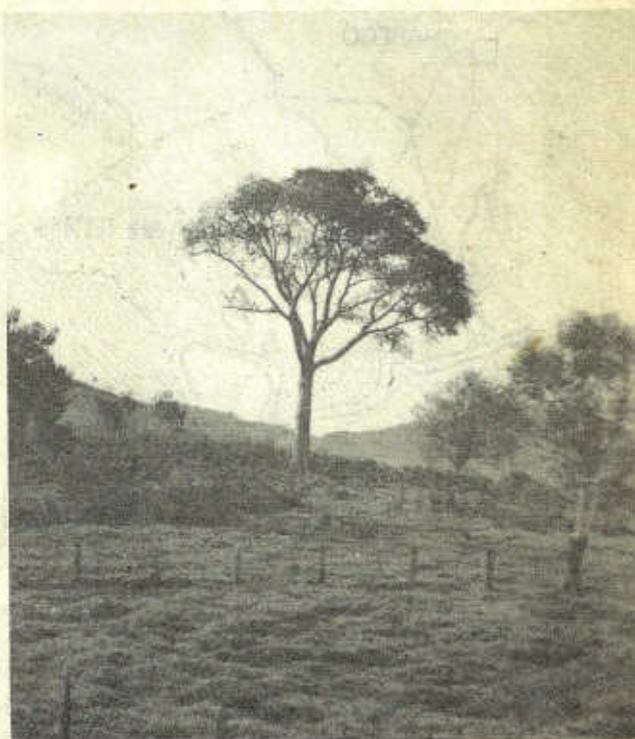
Nesse meio tempo os Kaingang no Toldo Chimbangue morriam de tifo, "que eles naquele tempo não conheciam, e só tempos depois souberam do que se tratava (...) Nessa epidemia morreram muitos velhos do Chimbangue. Os mais velhos morreram então" (18).

Algum tempo antes morreria o Cacique Chimbangue, com idade muito avançada. Segundo a tradição, com mais de cem anos de idade. De tão velho não tinha mais força nas pernas, e os seus o carregavam quando iam a algum lugar, porque ele era o cacique. Chimbangue foi enterrado no cemitério estabelecido no divisor de águas entre o Irani e o Lamedor, próximo ao qual passara a linha-seca. Seu nome não é relacionado entre as vítimas da Febre Espanhola, que matou muitos velhos, e é certo que já era falecido quando da entrada das colonizadoras na região na década de 20, pois seu nome não consta entre as autoridades indígenas e mais velhos dessa época (19). Pelo depoimento de Manoel Demiciano de Oliveira, morador na região desde 1908, o cacique Chimbangue teria falecido em 1915 (20). No local onde foi enterrado o cacique Chimbangue, plantou-se uma cruz não falquejada de cedro - conforme antigo costume conhecido dos caboclos brasileiros e também mencionado para os Kaingang de Nonoai nesse século pelo jesuíta Pe. Balduino Rambo (21).

Pouco antes do Cacique Chimbangue, faleceu - embora mais novo - o índio Salvador, a esse tempo já velho. Sua neta, Conceição Vieira Fernandes, informa ter ele falecido quando ela tinha 12 anos, o que significa ter ocorrido essa morte por volta de 1912/1913 (22).

Com a morte do Cacique Chimbangue, assume a liderança do grupo o Kaingang Fidêncio Venâncio Kaynrô (23).

O novo cacique, anos depois, deixaria em seu lugar Antonio "Kuxé" Wenrey, irmão de Wagtû (24). Nessa época diversas famílias Kaingang já ocupavam também a margem leste do Irani, tendo estabelecido aldeia no "Chato" que denominaram Pinhal, onde o cacique era Gregório Mréym, sobrinho de Antonio "Kuxé".



Cedro-cruz da sepultura do Cacique Chimbangue
(Foto: Juracilda, 1983)

A COLONIZAÇÃO ESTRANGEIRA CHEGA AOS KAINGANG NO PINHAL

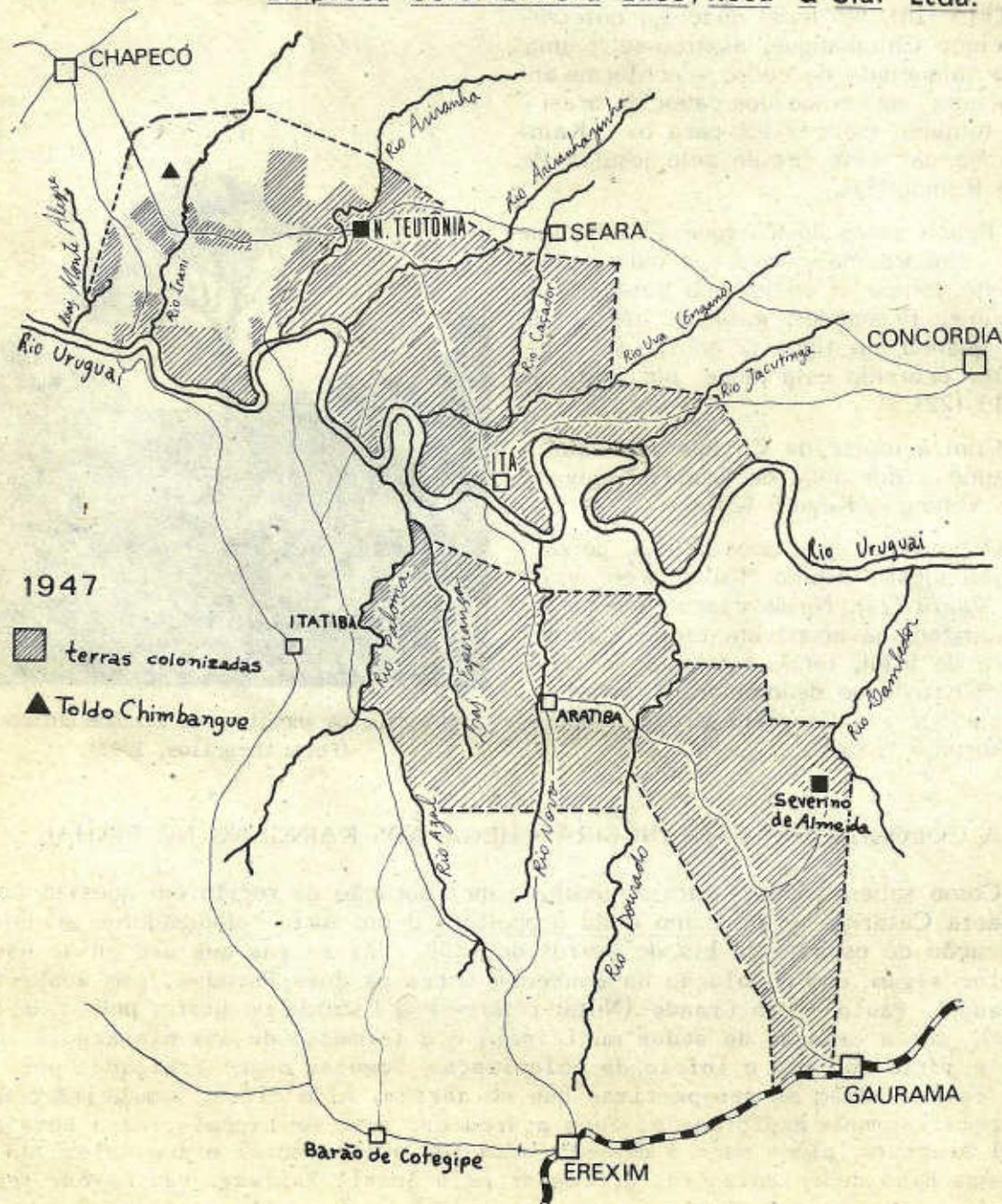
Como salientávamos anteriormente, a incorporação da região em questão ao Estado de Santa Catarina serviu como mola propulsora de um surto colonizador e acelerou a concretização do espírito da Lei de Terras de 1850. "As terras que até então não tinham valor algum, com a solução da contenda entre os dois Estados, com a abertura da estrada S. Paulo - Rio Grande (Nota: refere-se à Estrada de Ferro, pelo Vale do Rio do Peixe), com a criação de sedes municipais e a formação de uma hierarquia administrativa e jurídica, com o início da colonização, começam a ser cobiçadas por todos quantos compreendiam as perspectivas que se abriam. Além disso, a madeira começou a ser sistematicamente explorada e, como a área era rica em pinhais, essa nova atividade vai acentuar ainda mais a disputa pela terra e aumentar o seu valor. As próprias companhias de colonização, a começar pela Brazil Railway, vão basear seu fa-

turamento na exploração da madeira, pois consumidos os pinhais nas serrarias, a terra ainda continuava com valor para ser loteada e vendida aos colonos".

"É devido a esse quadro que a colonização do oeste foi feita à custa do esbulhamento do sertanejo e do índio" (25).

A conclusão de COELHO DOS SANTOS não poderia ser mais precisa. No caso dos Kaingang aldeados no Irani esse esbulho vai iniciar-se pelas terras por eles ocupadas a Leste do rio, ocupação que fora mais recente. De todo modo, o esbulho das terras indígenas do Irani, tanto da margem Leste (Pinhal), como da margem Oeste (Chimbanque), inicia-se no título da suposta "posse" de José Joaquim de Moraes em 1893. Em Janeiro de 1919 a Colonizadora Luce, Rosa & Cia adquiria a "Fazenda Barra Grande" aos herdeiros da Baronesa de Limeira, residentes em São Paulo. O título do imóvel chegara às mãos dos vendedores "por herança da finada Baronesa de Limeira, sendo que esta a houve por herança de seu falecido filho Dr Luiz Vicente de Souza Queiroz, em 1899, e este a obteve por compra em 26 de Maio de 1893, dos seus primeiros proprietários, José Joaquim de Moraes e sua mulher Rosa Beirite, que a legitimaram de acordo como Regulamento de 30 de Janeiro de 1854, conforme consta do respectivo título expedido pelo Governo deste Estado em 4 de Abril de 1893". Confirmando a informação de que as terras da dita "posse" de J.L. Moraes sobrepunha-se a diversas posses reais de famílias brasileiras e à ocupação indígena, a Escritura de Venda dos herdeiros da Baronesa de Limeira à empresa Luce, Rosa & Cia aventa a possibilidade de que venham a "faltar alqueires" do total vendido, "ou porque a área da fazenda não corresponda de fato a que se presume ter ou porque esteja ocupada em parte por intrusos" (26).

Empresa Colonizadora Luce, Rosa & Cia. Ltda.



A empresa Luce, Rosa & Cia não se limitara a adquirir as referidas terras dos herdeiros da Baronesa de Limeira. Obteve também, por compra, a Fazenda Sarandy, de Witold Roguski e sua mulher, e fora agraciada com a "concessão de terras públicas" pelo Estado de Santa Catarina, em 21.01.1921, do imóvel denominado "Norte da Fazenda Sarandy". Ao todo, mais de 38 mil hectares de terras contínuas no Estado de Santa Catarina, e outro tanto no Rio Grande do Sul (Colônia rio Novo, hoje Aratiba, e outras) (27).

A entrega desses vastos terrenos aos colonos, na forma de lotes seguiu, de certa forma, a rota da migração oriunda do Rio Grande, vindo de Leste para Oeste, e do Sul para o Norte, a partir da "Estação do Barro" da linha férrea (hoje Gaurama). E pelo fato de o extremo Oeste das terras adquiridas pela empresa serem exatamente as mais ocupadas (por índios, nas duas margens do Irani, e por inúmeros brasileiros, a Oeste do Lageado Lambedor), essas terras foram praticamente as últimas a serem negociadas pela colonizadora, já em fins da década de 40. Em 1924, porém, a colonização já chegava muito próxima à aldeia do Pinhal, com o estabelecimento do núcleo de imigração alemã (com alguns de fala francesa) de Nova Teutônia, na margem Leste do rio Ariranha.

Data dessa época, segundo a memória Kaingang, uma segunda "reserva" das mesmas terras para eles (a primeira teria sido pelo "filho do tal Dom Pedro II" - vide Nota 66 do cap. 2). Contam que pouco antes de virem os alemães para Nova Teutônia, compareceu na aldeia Kaingang do Pinhal o "Fifingelt (Fünfgelt) com os medidores e instrumentos". Pediram para acampar ali para fazer a medição dos terrenos a Leste do Ariranha, tendo o Cacique Gregório sido receptivo. "O alemão perguntou então se eles não queriam trabalhar pra eles, pra abrir as picadas das demarcações. Os índios aceitaram e ficaram dois outrês meses fazendo esse trabalho". Segundo a tradição, ao terminar o serviço o alemão compareceu à aldeia e, sobre uma lona, estendeu um bom maço de dinheiro em pagamento para os indígenas. Os líderes Kaingang na época seriam: Antonio "Kuxé", Gregório Mréyn, Alfredo e Pedro Fortes do Nascimento e Chico Pataca. Esses recusaram o dinheiro e teriam pedido garantia de terras para sua gente. O alemão aceitou a proposta indígena e marcaram os limites como sendo o rio Irani e o Lageado Lambedor, abrindo para limite Norte o "travessão", ou linha seca. Segundo esse depoimento, os Kaingang teriam aceitado reunir-se na margem Oeste do Irani, mas o fato é que mais de 30 anos após esse episódio ainda havia famílias Kaingang no Pinhal, e em suas proximidades, na Chapada. Conta ainda a tradição que após o acerto com "Fifingelt", foram ao Passo Bormann, "onde era a Comarca naquele tempo", "porque o alemão disse que iam fazer tudo por escrito direitinho". O documento teria sido feito e entregue ao Cacique Antonio "Kuxé". Quando, anos depois, esse cacique retirou-se para o Rio Grande do Sul, teria deixado o documento em mãos de um amigo seu, não índio, morador em Passo Bormann, chamado Antoninho Moura (28).

Os alemães que vieram colocar-se em Nova Teutônia viram-se num ambiente totalmente estranho, no qual desconheciam desde as formas de amanho da terra até as culturas locais, seus períodos e técnicas de cultivo e sua utilização como alimento. Sequer construir ranchos com os materiais disponíveis na mata era do seu conhecimento (29). Passaram dificuldades extremas quando chegaram às matas do Ariranha, e quem os socorreu salvando-os da fome, construindo-lhes os primeiros ranchos e ensinando-lhes o cultivo das espécies locais foram os Kaingang do cacique Gregório Rodrigues Mréym (30).

Na década de 20 irá estabelecer-se, à margem esquerda do Irani (margem Leste), pouco acima das Três Ilhas, o brasileiro José Albino da Silva. Ali assenta-se na qualidade de "Fiscal" da Empresa Luce, Rosa & Cia e promoverá embargos em roças indígenas, alegando que as terras seriam todas vendidas e que os indígenas teriam que sair dali (31). Os Kaingang do Pinhal reúnem-se com os chefes Kaingang do "Chimbandue" e decidem realizar uma viagem às autoridades. Dirigem-se a Itá, sede de uma colônia recente nas margens do Uruguai. Em Itá os velhos teriam conversado com um tal Coronel José Fabrício, que lhes teria dado um documento da terra. Levaram o documento a José Albino e continuaram suas plantações (32).

Não muitos anos depois o mesmo José Albino da Silva compraria o engenho e "sítio" de João Maria Brizola, próximo à barra do Lageado Sítio Velho, a Oeste do Irani. A presença de Brizola ali datava de poucos anos. Nesse lugar tentou novamente tirar os indígenas de suas moradas antigas. Os Kaingang, tendo à frente o velho "linguará" Antonio Peytkâr, viajam a Rio Novo (Aratiba), onde nada conseguem. Decidem então ir a Lages, à Comissão de Terras. São recebidos lá e alojados em um galpão, por ordem do prefeito. No outro dia tiveram audiência na Comissão de Terras, informando que estavam ameaçados de despejo, e mostrando o papel que José Albino lhes dera. Os da "comissão" teriam

dito: "Isto é um papel à toa; isso ele mesmo fez". E, assim, ouvidos os Kaingang, deram-lhes um papel a entregar a José Albino. No retorno o velho Péytkâr é que vai entregar a carta. A reação de José Albino, segundo a tradição, foi: "Puxa, mas vocês são safados, mesmo! Nunca pensei que vocês fossem fazer isso, de caminhar" (33).

Teriam sido as primeiras pressões explícitas pela retirada dos Kaingang, com o fim de liberar as terras para a colonização. Seguem-se outros episódios.

Segundo a memória Kaingang, "o Pedro Maciel (Pedro da Silva Maciel) era o fiscal da Luce, Rosa ali no Monte Alegre. Ele fez por idéia dele com o Giocondo Trentin para vender, pra tirar os índios pra vender, porque eles não podiam vender aquela terra. Então se controlaram com a Luce, Rosa para mandar sair os índios". Foi quando "correu a notícia de que todos os Kaingang iam ter que sair do Chimbanguê, por ordem da Luce, Rosa & Cia". "O cacique Valeriano seguiu então para Passo dos Índios (atual Chapecó) a procurar o Juiz Antonio Selistre de Campos... Com o cacique Valeriano foi também o cabo "José Franco", cujo verdadeiro nome era José Soares (apelidado Franco por causa do pai, Franklin Soares). O segundo companheiro do cacique Valeriano nessa viagem foi o Francisco Marcelino Rókâg, o "Chico Gordo" também chamado". Teriam ido ainda o João Maria Fortes do Nascimento, Felisbino Vieira - que era rapazinho - Sebastião Caetano Xavier e Dovílio Rodrigues, o "Lau". "Em Passo dos Índios foram à casa do Juiz. Esse aconselhou a eles a "ir para frente", e na volta passar na casa dele que o que fosse decidido "lá" ele mandava executar ali. Aí eles seguiram então para o Xapocozinho, e lá o chefe telefonou (sic) pro Lontras (atual P.I. Palmas, então Toldo Lontras) e de lá veio a resposta. Aí o chefe pôs no papel e eles vieram".

"Voltaram então para Chapecó, onde foram falar com o Dr. Selistre, que fez um documento para o Prefeito Pedro Maciel assinar. Foram após isso no escritório do Pedro Maciel (...)"

"A Prefeitura era em frente, e o prefeito era o Pedro Maciel (...) Eles foram lá, mas quando iam chegando o Maciel escapou por outra porta e eles saíram atrás dele pelas ruas, até que ele dobrou uma esquina e eles perderam o "rasto" dele. Voltaram então ao Dr. Selistre. Ele perguntou: - Que tal, meus filhos, como é que foram? - Fomos mal, pois o homem correu de nós. O Dr. Selistre pegou o papel que tinha dado pra eles e saiu pra rua, uns metros pra fora da casa dele, e com aquele papel levantado pra cima, ele gritou: "Será que não querem mais obedecer o Juiz de Direito? Estão querendo acabar com os meus índios!" e outras coisas mais".

"Depois, entrou, deu o papel pra eles de novo e disse: podem voltar lá, procurar ele".

"Foram nos escritórios novamente, onde já estava de regresso o Pedro Maciel. Este então assinou o documento. Foram então no Selistre, que então mandou uma carta para a Luce, Rosa em Porto Alegre".

"Ele então falou: Então eu vou mandar uma carta lá pra Luce, Rosa, que vocês estão de acordo de desocupar essa terra se ela quer vender, se ela der os 50 contos".

"Mandou voltar dali dois dias. Voltaram, então, com o José "Franco" na frente. Chegaram no Dr. Selistre, ele mandou eles sentar. Então ele disse: Vocês estão bem, meus filhos. Nada está ruim pra vocês. A Luce, Rosa assinou aqui, oh, assinado, que ela dá a terra pra vocês, mas não dá os 50 contos." (34).

A essa época, a colonização das áreas em poder da Empresa Luce, Rosa avançava já a Oeste do Irani. A colônia São Rafael, ao Sul do Lageado Lambedor, recebia imigrantes alemães que também travavam conhecimento com os indígenas. Alguns deles aproveitando-se do bom relacionamento estabelecido entre os Kaingang e os colonos alemães de Nova Teutônia, e exibindo títulos da Luce, Rosa & Cia acabaram sendo os primeiros a ter terras "escrituradas" dentro dos limites do Toldo Chimbanguê. Essas entradas foram pelo extremo Sul dessa área, nos pontos mais distantes dos núcleos indígenas maiores.

Segundo o Registro nº 4.044 do Cartório de Imóveis de Chapecó, em 30 de Setembro de 1938 Guilherme Frederico Jaeger adquiriu da Empresa Luce, Rosa & Cia Ltda os lotes 41 e 42, totalizando 60 hectares a norte do Lageado Lambedor, ou seja, na extremidade Sul do Toldo Chimbanguê (35).

Em 1939, atendendo a disposições legais, a Empresa Luce, Rosa & Cia faz registrar, no Registro de Imóveis de Concórdia, Memoriais das terras que colonizava. Um dos

Memoriais trata exclusivamente das terras que a empresa adquirira a Oeste do Irani, num total de 6.187,6 hectares. Reconhece o Memorial em questão que "estão localizadas nestas terras cerca de 100 famílias brasileiras, de intrusos, que nada tem feito no sentido da legalização de sua situação pertencente à empresa proprietária das terras (sic), não obstante os constantes convites feitos pela mesma para tal fim" (36).

É também por essa época que a colonizadora agenciará com madeireiros a retirada das madeiras de lei situadas nas encostas do Irani. Segundo informa o Memorial da empresa, acima referido, ali "predominam o pinheiro, cedro, caneleira, angico, sassafrás e outras essências florestais". O pinheiro, por localizar-se no "chato" e não disporem à época de meios de remoção das madeiras dali, além de que o "chato", no Chimbangue, era exatamente onde encontrava-se o maior núcleo populacional indígena, ficaram preservados até 1950, quando Giocondo e Severino Trentin os explorariam. A exploração madeireira de fins da década de 30, no Irani, retirava as madeiras da margem do rio. Os trabalhadores iam bem armados, e os Kaingang assistiram desolados ao desmatamento. Também a esse tempo, a Empresa Bertaso tirava madeiras a Norte da linha seca do Chimbangue, nas terras da Fazenda "Campina do Gregório", e também começa a escoar essa madeira pelo Irani, em épocas de grandes enchentes, que as levavam ao Uruguai. De lá, toda madeira era exportada para a Argentina.

As pressões sobre os Kaingang do Pinhal já eram, nesse tempo, cada vez mais fortes. A ocupação seguia seu caminho de Oeste para Leste, e naquele momento objetivou expulsar os Kaingang do Pinhal para que se juntassem aos do Chimbangue, a Oeste do Irani. Sem a força do Cacique Gregório Mrým, e amedrontados com violências promovidas pela Companhia, os Kaingang vão a pouco e pouco reunindo-se a seus parentes do Chimbangue. Outros preferiram procurar seus parentes no Xaçecozinho ou nas aldeias do Rio Grande do Sul (Nonoai e Votouro). Essa retirada não ocorreu de uma só vez, mas gradualmente, à medida que as pressões aumentavam. É certo que até fins da década de 40 - talvez início da década de 50 - ainda havia famílias Kaingang no local denominado Chapada, nas proximidades da antiga aldeia e cemitério do Pinhal.

DÉCADA DE 40: RECONHECIMENTO OFICIAL DO CHIMBANGUE

Em 1941 encontramos um importante trabalho que faz referência ao Toldo Chimbangue (ou toldo Irani). O trabalho de JACY BERNARDES, embora não faça referências à permanência de famílias Kaingang no Pinhal (por versar sobre o Município de Chapecó somente), indica claramente a presença dos Kaingang no Chimbangue:

"Existe no município a tribo de índios chamados Coroados ou Caingangs. Estão localizados em toldos nas localidades de Jacú, Banhado Grande, Xaçecó e Pinhalzinho, entre os rios Xaçecó e seu afluente Xaçecozinho, e outro toldo pequeno, a margem direita do rio Irani" (37).

Nas décadas de 30 e 40 atuaria em Chapecó como Juiz de Direito o Dr. Antonio Selistre de Campos, riograndense de Santo Antonio da Patrulha. Na função de Juiz conheceria primeiramente os Kaingang do Xaçecó e, em seguida, os do toldo Chimbangue. Espírito humanista e desejo de justiça fizeram de Selistre de Campos um batalhador incansável em favor das populações indígenas da região. Esse viria a ser o trabalho que desenvolveria plenamente após sua aposentadoria das funções públicas, tendo a morte interrompido seu trabalho em Dezembro de 1957. Entretanto, envolveu-se de tal modo em favor dos Kaingang do Xaçecó - onde o esbulho das terras indígenas era realizado por atos da mais gritante grilagem e a convivência oficial era palavra de ordem - que não pode dar a necessária atenção aos Kaingang do Chimbangue, de cuja história Selistre de Campos não possuía grande conhecimento e cuja aldeia não teve condições de visitar, como o fizera mais de uma vez aos do Xaçecó.

Mesmo assim, SELISTRE DE CAMPOS não deixou de registrar a existência desse grupo Kaingang em seus escritos, como nesse trecho do manuscrito intitulado "Índios de Chapecó e suas terras":

"... Até findar o século passado ainda existia um(toldo) situado no lugar onde está assentada a cidade, sede do município, o que constitui a origem de sua denominação: Passo dos Índios, e que vigorou até o ano de 1938, sendo substituído pela denominação Chapecó, pela Lei Federal que regularizou a divisão territorial do país. Distante menos de vinte quilômetros a Leste, próximo ao rio Irani, houve o Toldo Chimbangue, cujos índios, com pressão da colonização, foram se deslocando para o interior da mata, rio acima.

O "Toldo Irani" vai aparecer ainda na "RECAPITULAÇÃO" do recenseamento preparado pelo agente Francisco Fortes, datada de de Novembro de 1944. Nessa "RECAPITULAÇÃO" constam 22 pessoas do sexo masculino e 18 do sexo feminino, totalizando 40 habitantes no Chimbangue (43).

No quadro da "POPULAÇÃO INDÍGENA EXISTENTE NOS POSTOS E DIRETAMENTE ASSISTIDA PELA I.R. 7 EM 1945", elaborado pela Inspetoria Sul do SPI, abaixo da relação de Postos Indígenas constam as seguintes "OBSERVAÇÕES:

"Além da população constante no quadro acima, existe nesta I.R. grande número de índios, que necessitam de assistência direta, domiciliados nos Toldos de Imbira Branca, Mato Queimado, Lopei, Rio Guarani, Rio Bormann, Rio dos Pardos, Irani, Água Santa, Votouro, Serrinha, Nhacorá e Ventarra" (44).

No quadro da população indígena da mesma Inspetoria em 1946 permanecem essas "Observações", com as mesmas palavras e referências, aparecendo mais uma vez o Toldo Irani (45).

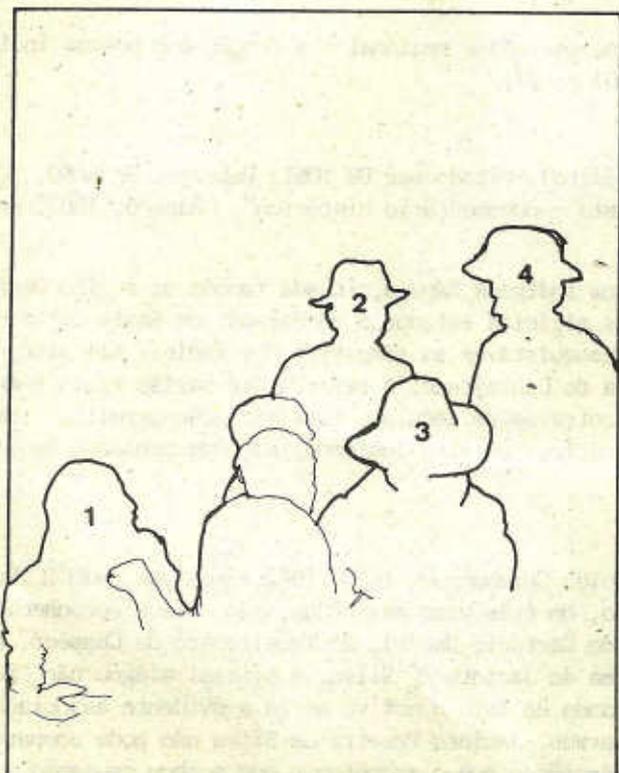
Em meados da década de 40 esse reconhecimento do SPI do Toldo Irani já o levou a decidir-se pela instalação ali de um Posto de Assistência e pela regularização da situação de suas terras. É o que demonstra o "PROGRAMA DE TRABALHO PARA 1946", da Inspetoria do Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), publicado por DANTE DE LAYTANO:

"Fundação de:

- Dois Postos no município de Iguazu, Estado do Paraná, para o atendimento de índios caingangues e Guaranis (...)

"Reserva e regularização de terra suficiente para a localização definitiva de índios caingangues e guaranis, domiciliados nos Toldos de Boa Vista, Mato Queimado, Imbira Branca, Lopei, Rio Guarani, Rio dos Pardos e Irani, situados nos municípios de Guarapuava, Porto União e Iguazu" (46).

Razões de ordem econômica ou outras, causaram a não viabilização da proposta que, no entanto, seria incluída, com as mesmas palavras, no "PROGRAMA DE TRABALHO PARA 1947" (47).



1. Egon Dionísio Heck 2. Francisco Siqueira Fortes
3. Francisco Marcelino Rókág 4. Angelin Gandão Fwóti

NOTAS

- (1) VALLE, M.D. Bogia do. "Instalação da Coletoria do Tesouro Nacional na Freguesia de Palmas, Comarca de Guarapuava, em Julho de 1861". In: Boletim do Inst. Hist. Geográfico e Etnográfico Paranaense, XL. Curitiba, 1983. Respectivamente p. 129, 129-130 e 127.
- (2) Em 1895 o Presidente dos Estados Unidos da América, Grover Cleveland, escolhido árbitro para a questão litigiosa de limites entre o Brasil e a República Argentina dá sua sentença favorável ao Brasil. As terras a Oeste do Chapecó e Jangada, e a Leste do Peperi e Santo Antonio, vão receber novo impulso à colonização, especialmente considerando-se as razões estratégicas que os militares brasileiros de todos os tempos enxergaram na região. Ocorre ali um novo surto de titulações de terras, ainda pelo Governo do Paraná, que abrangeria os últimos cinco anos do século XIX e os primeiros cinco anos do atual.
Nessa região, como entre os rios Chapecó e Irani, a ocupação não se altera de imediato, circunscrita às povoações e fazendas ao longo da estrada para Corrientes. O que se altera substancialmente é o regime legal das terras. Embora a situação de fato é a de perdurar por alguns anos ainda o regime da "posse" - o direito à terra pela ocupação efetiva - em pouco tempo os títulos obtidos seriam utilizados como instrumento capaz de livrar as terras de quaisquer ocupantes, fossem quantos fossem os seus anos de ocupação.
- (3) VALLE, M.D. Bogia do. op. cit. p. 130.
- (4) LAVALLE, Aida Mansani. "A madeira na economia paranaense". Curitiba, Grafipar, 1981. p. 46.
- (5) Arquivo Público do Paraná - Departamento de Arquivo e Microfilmagem (DAMI), Curitiba. Títulos do Governo do Paraná na região de Palmas. Entre os agraciados pelo Governo do Paraná está a Cia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, de fato denominada Brazil Railway Company, com sede nos Estados Unidos, que no dia 31 de Agosto de 1917 teve concedidos três títulos, a somar-se aos outros quatro que o Paraná lhe concedera em 1911 e 1912.
- (6) Entre os beneficiados pelo Governo Catarinense, por influência da Brazil Development está Ernesto Bertaso, que se relacionava à família Camargo, do Paraná, sendo que Afonso Camargo era, ao mesmo tempo, vice-Presidente do Paraná e procurador da Brazil Railway. (Confrontar QUEIROZ, M.Vinhas. op.cit. p. 72).
As concessões do Governo Catarinense na região estão registradas no Cartório de Imóveis de Chapecó, estando sob nº 432, de 1924 a concessão à Brazil Development, e sob nº 295, de 1922, a concessão a Bertaso, Maia & Companhia.
- (7) SANTOS, Sílvio Coelho dos. "A integração do Índio na sociedade regional - a função dos postos indígenas em Santa Catarina". Florianópolis, UFSC, 1970. p. 27.
- (8) Confrontar QUEIROZ, M.V. op. cit. p. 64-65.
- (9) BREVES, Wenceslau S. "A aversão à colonização" (inédito). Citado por DE TONI, Umberto; SERRANO, Odilon e PÁSCUALOTTO, Heitor - "Album do Cinquentenário - documentário histórico". Chapecó, 1967, sem numeração de páginas.
- (10) COELHO DOS SANTOS, tratando da área indígena do Posto Indígena Xapecó, situada também na região Oeste de Santa Catarina, refere-se que "ali, fugitivos das milícias estaduais do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande encontravam refúgio na medida que conquistavam as simpatias dos índios. Ali procuraram abrigo muitos caboclos que lutaram na Campanha do Contestado. A reserva era sertão bruto e enquanto houvesse guarida dos índios os foragidos encontravam-se seguros. Essa situação permitiu que se intensificasse a miscigenação e os quadros demográficos da área indígena, além do processo de mudança cultural" (SANTOS, S.C. op. cit. p. 45).
- (11) Confrontar QUEIROZ, M.V. op. cit. p. 95-101.
- (12) Declaração assinada por Jacinto Pereira da Silva. Toldo Chimbangue, 14.04.1982. Arquivos do CIMI Regional Sul. Xanxerê, SC. Informa-se que a declaração, em três vias assinadas, não obteve reconhecimento de firma do declarante por recusa do Oficial do Cartório Maciel, 2º Tabelionato de Chapecó. Apesar de haver ficha no referido cartório com a firma de Jacinto P. Silva, o oficial alegou não poder reconhecê-la por ser de um "semianalfabeto", quando de fato o motivo seria a evidente associação do documento em questão com a luta Kaingang pelas terras. Jacinto Pereira da Silva não pode comparecer pessoalmente ao Cartório novamente devido à enfermidade que o acometeu e que acabou causando sua morte.
- (13) MARTORANO, Dante. "Chapecó em tempo de sertão". In "O Estado". Florianópolis, 26.07.1984. p. 15. Martorano faz as citações dos originais de "O Chapecó que eu conheci", que informa estarem prontos para publicação pela Revista do Inst. Hist. e Geográfico de S.Catarina. O grifo é nosso.

- (14) IHERING, Hermann Von. Citado por RIBEIRO, Darcy "A política indigenista brasileira". Rio de Janeiro, Ministério da Agricultura, 1962. p. 12.
- (15) RIBEIRO, Darcy. op. cit. p. 18
- (16) Id. Ib. p. 21-22.
- (17) MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Informação oral. Anotações de W. D'Angelis. Rio de Janeiro, 31.03.84
- (18) Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá a W.D'angelis, em 01.05.1984. Os Kaingang do toldo chimbangue referem-se a duas epidemias grandes, que lhes causaram muitas mortes, sobretudo de crianças e velhos: uma epidemia de Tifo e a Febre Espanhola. Quando ocorreu a segunda, diversas famílias indígenas já haviam expandido a ocupação Kaingang para a outra margem do rio Irani. como o número de mortos pela dita Febre era muito grande, e como naquele momento o rio Irani estivesse alto, devido a enchentes, o então Cacique Gregório - dos que moravam na margem Leste - decidiu iniciar lá, próximo ao Irani, um outro cemitério. Esse segundo cemitério, à beira rio, nas proximidades da Corredeira Feia - ou Corredeira do Kuxé - seria lavrado a trator muitos anos depois, quando os Kaingang foram expulsos da margem Leste do Irani e ali estabeleceram-se uns descendentes de poloneses, segundo os indígenas. Nesse cemitério haveria também um cedro, mais novo que o do Chimbangue. A memória grupal perdeu muito com a morte de tantos velhos nessas epidemias.
- (19) Confrontar Depoimento de Dovílio Rodrigues Ka Ngrê, o Lauzinho, em 21.07.1982.
- (20) Confrontar Depoimento de Manoel Demiciano de Oliveira. Chapecó, 14.06.1982.
- (21) Escreve o Padre RAMBO, sobre os usos dos Kaingan de Nonoai:
 "Muitas vezes junto à sepultura planta-se um cedro (Cedrela Fissilis Vell.). Ao atingir a grossura de uns 10 cm, é cortado à altura de metro e meio e aproveitado para travessa da cruz que se quer conseguir. O braço menor da mesma é feito com um dos galhos cortados. O tronco emite novos rebentos na base, de maneira que a cruz aparece no centro desse brotos. Reminiscências antigas são a orientação da cabeça para o sol nascente..." (RAMBO, Balduino. Os índios rio-grandenses modernos, in "Província de S. Pedro", nº 10. Porto Alegre, 1947. p. 84.)
 O mesmo costume registrado por RAMBO entre os Kaingang de Nonoai é informado por VINHAS DE QUEIROZ para os caboclos catarinenses: "Esta mesma força mágica ou milagrosa transmitia-se a tudo que João Maria tocava. Quando mudava de pouso, atiravam-se os crentes à cinza de sua fogueira (...) Muitas vezes se erguia no pouso uma cruz de cedro não falquejado, que depois tornava a brotar e virava árvore: proclamava-se que era um novo milagre. Em geral, o lugar ficava sagrado" (QUEIROZ, M.V. op. cit. p.50).
- (22) Depoimento de Conceição Vieira Fernandes a W.D'Angelis, em 06.05.1981.
- (23) Sobre a vinda de Fidêncio Venâncio Kaynrô para a aldeia do Irani os dados não são sequer aproximados. Por alguns é relacionado entre "os antigos", porém ninguém o filia à migração de Chimbangue e Salvador, tampouco à de Antoninho Pétykâr, Chico Pataca, "Kuxé" e outros. Fidêncio Kaynrô é tido como provável "primo-irmão do Valeriano Venâncio Xóngrêd". Ambos, após muitos anos de vida e casamento na aldeia do Irani transferiram-se para o aldeamento do Xapecozinho (da gente de Condá), o que leva a crer que de lá tenham vindo - ainda no século passado - constituindo uma terceira migração para o Irani
 Confrontar Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá, em 24.04.1984.
 Fidêncio Kaynrô foi casado com a índia Reduzina, uma das filhas do índio Salvador, enquanto Valeriano Xóngrêd casou-se com a índia Antonia, filha do casal "Marco" Vieira e Firmina (Confrontar Depoimento de Conceição Vieira Fernandes, em 01.05.1984 e de Guercindo F. Ngóg Yuyá e Vergolina V. Fernandes Rekáy, em 11.07.1984).
- (24) Confrontar Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá, em 24.04.1984.
- (25) SANTOS, S.C. dos. op. cit. p. 28-29.
- (26) Escritura Pública de Venda lavrada em 11.01.1919, às Fls 122 do Livro nº 154 do 2º Tabelionato de Notas de Curitiba.
- (27) Confrontar Memorial registrado sob o nº 07 às Fls 12 verso do Livro Auxiliar nº 08 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, SC; também o Mapa Prospecto das colonizações da Empresa Luce Rosa, de 1949.
 Segundo o historiador regional de Erechim, ILLA FONT, a "Luce Rosa" foi fundada em 1915 por Guilherme Luce, Timóteo Pereira da Rosa, Ernesto Haensler e Hans Meyer, sendo que "em 1916 recebeu do governo do Estado (Nota: do RS) aproximadamente quarenta mil hectares de terras da Colônia Erechim em decorrência de permuta com outras de sua propriedade nas regiões de Guaporé e Encantado" (FONT, Juarez Miguel Illa. "Serra do Erechim - tempos heróicos". Erechim, Gráfica Carraro, 1983.p. 120).
- (28) Depoimento de Dovílio Rodrigues Ka Ngrê, o Lauzinho, em 21.07.1982. Não se pôde, ainda, localizar esse documento.
- (29) Confrontar o que diz sobre isso DANILLO LAZZAROTTO, na "História do Rio Grande do Sul", referindo-se aos colonos imigrantes alemães. Porto Alegre, Livraria Sulina, 1971. p. 91.
- (30) Os velhos alemães moradores de Nova Teutônia é que informam sobre o assunto, explicando assim a origem da amizade que por muitos anos os primeiros imigrantes ali chegados mantiveram com os Kaingang.

Veja-se, por exemplo, o Depoimento gravado de Guilherme Möller, em 08.11.1983. Arquivo do Regional Sul do CIMI. Xanxerê, SC (3 fitas de 60 min.). Também os Kaingang do atual Toldo Chimbangue referem-se à extrema estima desses alemães para com o então Cacique Gregório e ressaltam a presença dos mesmos em bailes que os indígenas promoviam.

Sobre o Cacique Gregório Mréym sabe-se, entre outras coisas, que era filho de Sinhana Wagtü e João Pedro Rodrigues Fígón, e que era pequeno quando os seus chegaram ao Irani, fugindo da Revolução Federalista. Criado no Chimbangue passou para Leste do Irani, acabando cacique no Pinhal (Cf. Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá a Pedro Zilles e Juracilda Veiga em 28.07.1982). Ali casou-se com a índia Francisca Wýntkífâr, com quem não teve filhos. Falecida, foi enterrada no cemitério do Pinhal, e o cacique Mréym toma então por esposa Conceição, da família dos "Justino" (família cabocla que se integrara na comunidade indígena em todos seus costumes). Com ela teve três filhos, todos vivos: Maria, João Maria e Francisco (apelidado "Chico Valeriano" ou "Chico Gregório"). A morte do Cacique Gregório Mréym deveu-se a ferimentos que teve em uma caçada na qual, perdendo as armas, teve que enfrentar um tigre em luta corporal (sendo que Gregório tinha - de nascimento - somente o braço direito). Contam os Kaingang que foi muito grande a presença de alemães de Nova Teutônia no enterro desse cacique, que realizou-se no cemitério do Pinhal. A cabeça do tigre que o matou ficou com um dos imigrantes, e não se sabe que destino tomou. A morte do Cacique Gregório Mréym deu-se em Junho de 1929 (Informação de Maria Rodrigues, filha de Gregório, em 07.10.1984).

(31) Em Processo arquivado no Fórum da Comarca de Chapecó, Antonio Moreira Pinto afirma que José Albino da Silva fora "representante e encarregado da Companhia anterior, Luce, Rosa, antiga proprietária da terras" (Ação Possessória nº 658/1950, Fls 25 verso).

(32) Confrontar Depoimento de Ana da Luz F.N. Fêndô a W.D'Angelis e Pedro Zilles, em 26/27.03.1983.

(33) Depoimento de Clemente F.N. Xêyuyá em 03.04.1984 e Depoimento de Clemente Xêyuyá, Ana Fêndô e João "Justino" da Veiga em 05.11.1983.

Em ação possessória movida por Afonso Albino da Silva contra Albino Tedesca (sic) em 1950, alega o autor: "que naquele ano de 1926, ele e seu pai, cujo nome era JOSÉ ALBINO DA SILVA, entraram na referida terra, visto terem comprado de JOÃO MARIA BRESOLA (sic), as benfeitorias existentes na mesma, como casa, plantações, engenhos, etc... sem, todavia, terem documento algum". No mesmo processo, Jacinto Pereira da Silva testemunha em favor dos autores confirmando a compra de benfeitorias feitas a João Maria Brizola em 1926, afirmando no entanto que "AFONSO ALBINO aí se estabeleceu com ordem de pessoas da família Henrique que, então era proprietária de grande área de terras nesse mesmo local" (Ação Possessória nº 658/1950, Fórum da Comarca de Chapecó. Respectivamente Folhas 2 e 9).

(34) Esse fato pode ser situado entre meados de 1936 e início de 1939, período em que Pedro da Silva Maciel foi Prefeito de Chapecó, confirma isso o fato de que, segundo os Kaingang, o encarregado do Xaçecó não era ainda - na época - o Sr. Francisco Siqueira Fortes, que conheceram muito bem, e que assumiu ali em 1941. Não há dados sobre desde quando Pedro da Silva Maciel agiu em nome da empresa Luce, Rosa & Cia. Sabe-se que em 1943 atuava como "procurador e fiscal" da empresa em Chapecó, ano em que Antonio Henrique de Oliveira e demais herdeiros de Joaquim Henrique de Oliveira o citam em Protesto lavrado na Comarca de Xaçecó, em 25.02.1943, no qual o acusam de obstar sua "posse mansa e pacífica (...), ora embargando trabalhos seus e de seus agregados, ora tirando madeira ou procurando vender as ditas terras".

Em 1948 Pedro Maciel atuou também como procurador da colonizadora numa ação de Compra e Venda (Escritura em 12.04.1948, Livro 21, Fl 20 e verso, 1º Ofício de Notas de Chapecó. Venda de terras da Luce, Rosa & Cia para Giocondo e Severino Trentin).

Uma informação colocaria o fato como ocorrido na década de 40 (embora outros dados contestem isso, como vimos): segundo um dos depoimentos sobre esse episódio, o Dr Selistre teria gritado na frente de sua casa: "Não querem respeitar a ordem de um Juiz Federal". Selistre de Campos foi Juiz Federal no tempo em que a região tornou-se parte do Território Federal do Iguaçú, entre 1943 e 1946.

O episódio está reconstituído com trechos dos seguintes Depoimentos: Clemente F.N. Xêyuyá a W.D'Angelis e P. Zilles em 26/27.03.1983 e Reunião da Comunidade em 09.04.1983.

(35) Certidão do Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó, SC, em 01.08.1984, informando a transcrição naquele Cartório da Escritura de Compra e Venda de Guilherme F. Jaeger, às Fls 78 do Livro nº 3-C, sob nº 4044. A Certidão não informa a data em que foi feito o assento naquele Registro de Imóveis.

(36) Memorial sob nº 8, às Fls 14 verso do Livro Auxiliar nº 8 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, SC.

(37) BERNARDES, Jacy. "Elementos para a organização de uma monografia histórico-corográfica de Xaçecó". Xaçecó, 24.10.1941. Datilografado, com assinatura do autor e dedicatória ao Dr. Selistre de Campos. Doação do Dr Raul José de Campos aos Arquivos do CIMI Regional Sul. Xanxerê, SC.

(38) CAMPOS, Antonio Selistre de. "Índios de Chapecó e suas terras". Chapecó, [1950], manuscrito, p. A-B. Original conservado no Museu Selistre de Campos, da Prefeitura Municipal de Chapecó. Fotocópia autenticada e filme fotográfico nos Arquivos do CIMI Regional Sul. Xanxerê, SC.

- (39) Provavelmente misturam os nomes de Deocleciano Nenê e de Paulino de Almeida. O certo é que Diocleciano Nenê era encarregado no Posto Lontras, de Palmas, e sob sua jurisdição estiveram os indígenas do Oeste Catarinense até início de 1940, quando foi criado o Posto no Xaçecó (Confrontar Depoimento de Clemente Xêyuyá e Gumercindo Ngóg Yuyá a W. D'Angelis em 26/27.03.1983).
- (40) "Recenseamento dos Índios pertencentes ao Pin de Chapecó em 26.1.1944", assinado por "Francisco Siqueira Fortes - encarregado", em 26 de Janeiro de 1944. Documento arquivado em Microfilme no Centro de Documentação Etnológica do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro, sob referência: Filme 64, Planilha 702.
- Entre os toldos subordinados à ação do encarregado do SPI no Xaçecó estava o Toldo Irani, razão pela qual os recenseamentos dessa área aparecem junto com os do Xaçecó. Quanto aos nomes que aparecem nesse recenseamento, conforme relação que transcrevemos, há nomes que aparecem com enganos, com os que seguem:
- 1) O sobrenome "Zacaria" que aparece em 5 nomes trata-se, na verdade, de apelido. Zacarias Fernandes, como o presente trabalho esclarece, é índio Guarani que, vindo da Argentina, conheceu no erval de Passo do Carneiro a índia Arvelina, com quem casou. Seus filhos herdaram o apelido Zacarias, donde chamar-se ao índio Manoel Fernandes de "Manoel Zacarias" (como chamam a João Maria da Veiga, filho de Justino da Veiga, de "João Justino"). Dos filhos o apelido passou aos netos, de modo que os filhos de Manoel Fernandes - com a índia Conceição Vieira - que aparecem na relação vem todos eles com o apelido "Zacaria".
 - 2) Pelo mesmo motivo apontado em 1), os filhos do cacique Gregório Rodrigues aparecem não com seu sobrenome (Rodrigues), mas com o nome de seu pai por apelido: João Maria Gregório, Francisco Gregório e Maria Gregório.
 - 3) Há engano também nos sobrenomes dos dois "Co-xé" (Kuxé). Exatamente o nome indígena permite a identificação correta de ambos, que aparecem como sendo "João de Lima" e "Antonio dos Santos", quando de fato chamavam-se respectivamente João Maria Fortes do Nascimento e Antonio Rodrigues.
 - 4) Clementino de Lima e Dario de Lima também tiveram seus sobrenomes trocados. O fato de estarem relacionados entre si como pai e filho é que permite sua identificação sem margem para dúvidas. Trata-se de Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyá, (irmão de João Maria Kuxé) e de Dario Fortes do Nascimento, seu filho, falecido há 7 anos. Clemente é o atual cacique do Toldo Chimbangue.
 - 5) O índio "Lauro" chama-se, na realidade, Dóvilio Rodrigues, filho de Chico Pataca com Maria Rodrigues Kaxufêy, e é conhecido pelo apelido de "Lau", sem dúvida a origem do nome trocado. Felizardo Canerói é o mesmo Kaneróy informado por Conceição V. Fernandes como irmão do Lau, em Depoimento de 1º.05.1984.
 - 6) A índia "Julia dos Santos Iam-di" é, de fato, Julia Rodrigues Yagdã.
- (41) Documento arquivado em Microfilme no Centro de Documentação Etnológica do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro, sob referência: Filme 64, Planilha 702. Sobre enganos nos nomes indígenas, veja-se Nota anterior.
- (42) Documento arquivado em Microfilme no Centro de Documentação Etnológica do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro, sob referência: Filme 64, Planilha 702.
- (43) "Recapitulação". Posto Indígena de Xaçecó, 30 de Novembro de 1944. Francisco Siqueira Fortes. Manuscrito. Original com firma reconhecida, nos Arquivos do CIMI Regional Sul. Xanxerê, SC. Há também cópia no Centro de Documentação referido às Notas 41 e 42, Filme 64, Planilha 702.
- (44) "Serviço de Proteção aos Índios - Quadros estatísticos e relatórios da Inspeção do Sul", in LAYTANO, Dante. "Populações indígenas - estudo histórico de suas condições atuais no Rio Grande do Sul - II parte". Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, nº 8. Porto Alegre, 1957. p. 114.
- (45) Id. Ib. p. 125.
- (46) Id. Ib. p. 109.
- (47) Id. Ib. p. 110.

1948 - 1973 :

O ESBULHO DA TERRA INDÍGENA

A TOMADA DO CHIMBANGUE

A conjuntura econômica de então é a do pós-guerra. As regiões fornecedoras de gêneros alimentícios e de madeiras são particularmente atingidas pela nova situação.

"Após a Segunda Guerra Mundial, a abertura e dinamização dos mercados europeus importadores de madeira, esteve em consonância com a grande necessidade de madeira para a reconstrução de edifícios, indústrias e ferrovias, destruídas durante o conflito (...) Para o Brasil, particularmente, os anos após 1946 assinalaram, no setor da madeira, uma expansão, com a volta de muitos mercados europeus que se haviam retraído total ou parcialmente durante o início da década de 40" (1).

Por sua vez, o setor da produção agrícola e pecuária terá o estímulo da política desenvolvimentista:

"A ocupação da fronteira agrícola no Vale do Rio do Peixe e Oeste cumpria a função de integrar Santa Catarina no mercado nacional e atendia ao processo de industrialização-urbanização.

"As frentes pioneiras, sobretudo Italo e germano-gaúchas, continuam sua marcha com a exploração do trigo, milho e da suinocultura, bem como da madeira (...)

"A partir da década de 50, com a tendência ao "primário capitalista" e aos complexos agroindustriais, a exploração agro-pecuária e os alimentícios, nas duas regiões em pauta, tomam vulto" (2)

Os textos permitem compreender porque, na segunda metade da década seguinte, o Oeste Catarinense experimentaria novo surto colonizador, com incontáveis levás de agricultores chegando do Rio Grande do Sul. Dessas, grande parte seguiria para o Paraná, alterando a situação fundiária do Oeste e Sudoeste daquele Estado. No Oeste Catarinense as terras ainda não integradas à nova dinâmica da propriedade - que vinha destruindo os últimos redutos de posses - serão definitivamente atingidas.

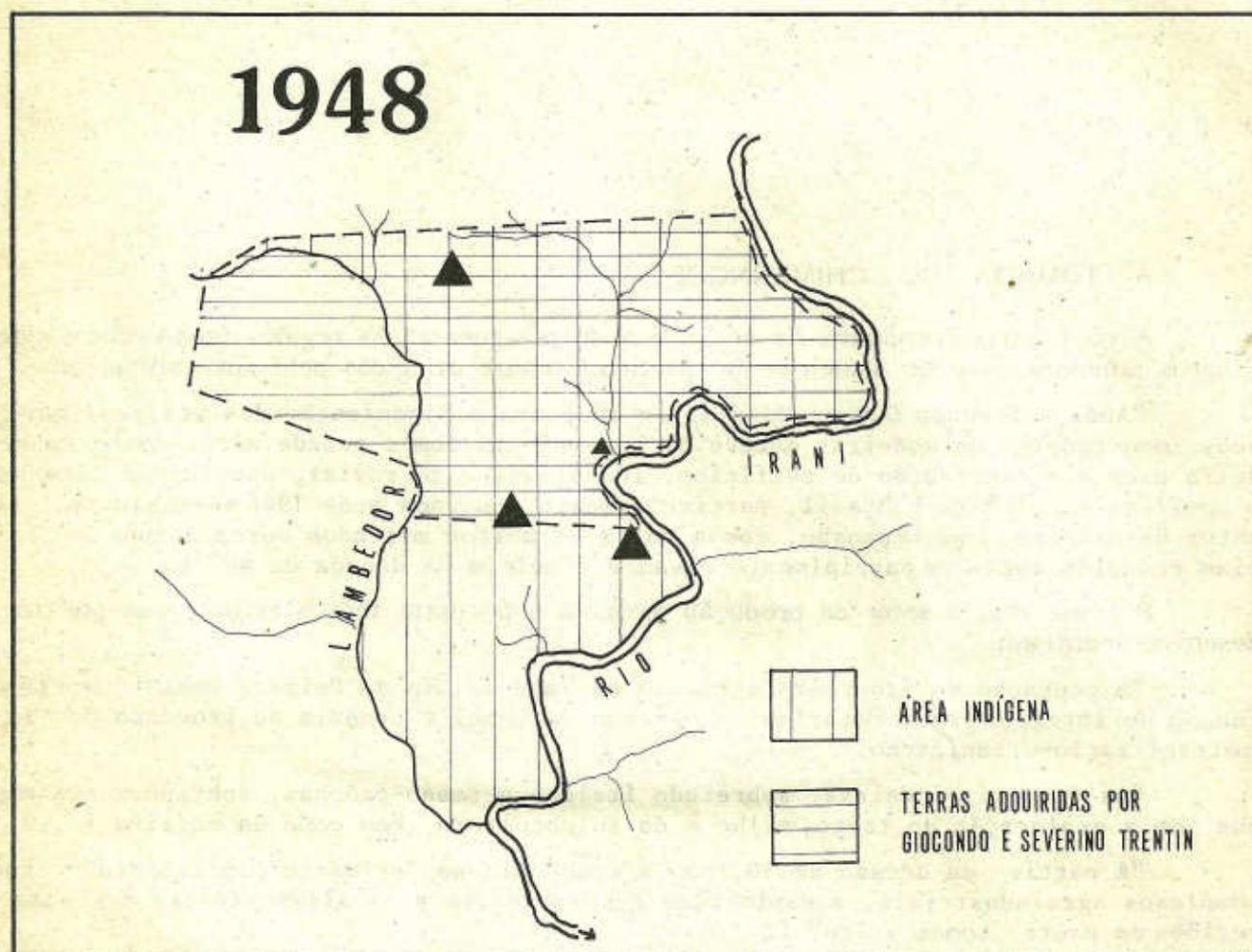
No caso dos indígenas, até mesmo as terras a eles reservadas por Decretos reconhecidos dos governos estaduais, como as terras do Xapecó, seriam invadidas e sofreriam a ação do esbulho oficial (3).

Nesse processo, desde meados da década de 40 a empresa Luce, Rosa & Cia acelerou as vendas de terras a Oeste do Irani. Por essa época essas eram praticamente as últimas terras da empresa ainda não alienadas a colonos. Abaixo da barra do Lambedor, muitas colônias já estavam vendidas e ocupadas, e acima, entre o Lambedor e o Irani, nas terras dos Kaingang, a ocupação começara pela venda de alguns lotes na parte Sul (4).

Nesse momento histórico é que o Cacique Antonio "Kuxé" Wénrey, já idoso e cansado, decide retornar à sua terra natal, abandonando o Toldo chimbangue para morrer em Nonoai, RS. Conta a tradição que nessa oportunidade - ele deixou, em Passo Bormann, com o amigo chamado Antoninho Moura, os documentos que tinha em seu poder, que lhes garantiam suas terras.

Assume em lugar do cacique retirante o seu Cabo, Valeriano Venâncio Xóngrêd, e o posto de Cabo é ocupado por José Soares, o José "Franco".

Esgotados os meios de fazer os indígenas sair do Chimbangue por respeito aos documentos "legais" por ela apresentados, a Luce, Rosa decide-se por alienar a maior parte das terras da área, entregando-a a terceiros para colonizar. Vai porém impor-lhes, na escritura de Compra e Venda, "a inclusão da condição que ficará a cargo dos compradores interessarem-se pela retirada dos intrusos hoje existentes na gleba de terras vendida". Pela referida escritura, vende a Severino e Giocondo Trentin a área de 1.576,89 hectares (pouco mais de mil e quinhentos hectares), dos quais, 1.200 hectares dentro das terras do Chimbangue, ficando os restantes 375 hectares a Oeste do Lambedor, fora da ocupação indígena. A venda se fez pelo preço de Cr\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros) (5).



Atendendo ao que assumira ao adquirir as terras da Empresa Luce, Rosa & Cia, Giocondo e Severino Trentin tratam da remoção dos indígenas em primeiro lugar, cuja aldeia e cemitério situava-se no ponto mais alto do terreno, no "chato" dos pinheiros. A tradição Kaingang não se refere a Severino, informando sempre que Giocondo ("Jacondé") Trentin é que comprou aquelas terras e as vendeu a colonos ("comprou roubado e vendeu roubado") (6).

Ao que parece a serviço de Giocondo Trentin, um tal de João Cândido passa a a-

gredir os indígenas e desrespeitar as famílias, impondo-se armado. Termina por colocar indígenas do maior núcleo do Chimbangue (7).

É exatamente sobre esse processo, envolvendo as chamadas "frentes pioneiras no planalto" catarinense, que SILVIO COELHO DOS SANTOS afirma:

"O caboclo e o índio saíam das terras em que as companhias tinham interesse, pela força das armas dos jagunços contratados, ou pela presença da justiça e da polícia constantemente manipuladas pelos empresários, ou pela aquisição de suas benfeitorias pelos empresários" (8).

Segundo o já citado depoimento de JACINTO PEREIRA DA SILVA, esse processo de entrada na terra indígena, de imediato acabou "provocando a mudança de mais de 30 famílias, que moravam no Chimbangue. Sendo que na época já moravam alguns índios na beira do Irani e proximidades" (9). Vale ressaltar que as famílias referidas por Jacinto são as famílias indígenas!

Nesse tempo os Kaingang dessa área estavam agrupados principalmente em três locais, além das ocupações esparsas de diversas famílias por todo o seu território. No dizer de Ana da Luz Fêndô, "aqui se gerou em três toldos: o Chimbangue, as Tocas e na beira do Irani velho" (10). É o que confirma o depoimento gravado de Maria Fortes Karikâg: "Tinha o toldinho no Chimbangue, e tinha lá embaixo. Aí na Toca também tinha um grupo de Índio, e lá no Irani também tinha" (11).

O local mencionado como tocas (em Kaingang é Ókxökré = 'toca de tateto') situa-se também no alto, no divisor de águas entre o Irani e o Lamedor, à altura das divisas dos lotes demarcados pela empresa Luce, Rosa & Cia com os números 28, 29 e 52. O núcleo situado à beira do Irani estendia-se da barra do Lageado Sítio Velho para o Sul, até o local onde atualmente encontra-se a divisa dos lotes 32 e 33 (na sua parte meridional), situando-se entre esses dois pontos a Corredeira Feia, ou Corredeira do Kuxé. Além dos três núcleos citados, como já referimos, haviam as localizações esparsas das famílias Kaingang, e boa porção de mato, de acordo com o modo tradicional de ocupação Kaingang.

Expulsos do Chimbangue, e ameaçados sempre mais, inclusive com destruição de suas plantações e seus pés de árvores frutíferas, os Kaingang foram aproximando-se das encostas do Irani. Por volta de 1955-56 novas queimas de casas indígenas ocorreriam, como o rancho do casal Ana da Luz Fêndô e João Maria "Justino" da Veiga. Porém, essas novas queimas de ranchos já são nas encostas, obrigando os indígenas a buscar abrigo praticamente na margem do Irani.

Na Sede, Giocondo Trentin também avançara sobre o cemitério indígena, onde já realçava o **cedro-cruz** do cacique Chimbangue. Envolve o cemitério nas cercas de sua propriedade, tomando o cemitério indígena com seu "potreiro". O sepultamento da Kaingang Julia Rodrigues Yagdâ marcará o início de um novo cemitério, poucos metros ao Norte do cemitério antigo.

Expulsos os Kaingang do Chimbangue, antes da década de 60 Giocondo Trentin obrigará a maioria deles a fixar-se ao Sul da linha divisória das terras que comprara à empresa Luce, Rosa & Cia. Essas pressões provocaram o desânimo em muitas famílias que, vendo-se cada vez mais apertadas, preferiram migrar e tentar a sorte como peões nas colônias ou, buscando abrigo nas áreas indígenas de seus parentes, no Xapocozinho (SC), Noioi ou Votouro (RS). Uma boa parte deles, no entanto, não aceitaria sair de sua terra sob quaisquer circunstâncias, e lá permanece até hoje.

Afastados os Kaingang, Giocondo Trentin apressa-se em pressionar as famílias que, antes dele, como refugiados haviam entrado nas terras indígenas. Eram, como se disse em outro lugar, os herdeiros de José Albino da Silva, o caboclo Jacinto Pereira da Silva, José Ansolin, e o foragido Capeletti. Esses moradores sequer acreditam na legalidade dos documentos dos Trentin. Na Justiça acabaram obrigados, por fim, a realizar acordos com os Trentin, e alguns pagando ao "colonizador" pela terra em que já moravam, enquanto outros, por falta de recursos, retiraram-se depois de algum tempo.

Já em Agosto de 1948 Severino e Giocondo Trentin movem "ação de reivindicação de propriedade" contra "Vitório Capeletti, José Solin (sic) e Fidêncio Aguirre" (12).

Em 1950 Otavio Albino da Silva e Jacinto Pereira da Silva propõe Ação Possessória contra Giocondo Trentin. O Juiz José Pedro Mendes de Almeida julga "não suficientemente provado o que alegaram os autores", indeferindo o pedido de reintegração liminar. O processo cai no esquecimento, para ser arquivado em Julho de 1966 (13).

Também em 1950 Afonso Albino da Silva ingressa em Juízo com uma Ação de Reintegração de Posse contra Albino Tedesco, que adquirira já de Giocondo e Severino Trentin uma área de terras à margem esquerda do Lageado Sitio Velho. Também não lhe é concedida liminar, uma vez que o Juiz considerou, da mesma forma, não suficientemente provada a posse. Também esse processo é arquivado em 1966 (14).

Vale notar que essa ação de Albino da Silva traz a confirmação documental de que a retirada dos ocupantes das terras colonizadas por Giocondo e Severino Trentin não foi nada amigável. Afirma ele, na Inicial da Ação Possessória que "em 14 de Agosto de 1949, não sabe por que razão, o suplicante viu essa área de terra invadida por ordem de ALBINO TEDESCA (sic) (...) tendo as plantações do requerente sido totalmente inutilizadas..."

"Como se não bastasse essa destruição de sua roça, o requerente ainda se viu "proibido" - por cúmulo que pareça - de fazer nova plantação..." (15).

Por essas atitudes com os não índios moradores no Chibanguê se pode avaliar quais não teriam sido as atitudes contra os indígenas senhores daquelas terras.

Ainda na década de 70 vai estabelecer-se demanda judicial tendo por objeto o domínio das terras do Eldo Chibanguê e das terras a Oeste do Lageado Lambedor loteados por Giocondo Trentin. Vicente Neckel Gonçalves, tendo comprado direitos de herança de sucessores de Joaquim Henrique de Oliveira, tenta comprovar seu domínio sobre a área em questão. O processo, mal encaminhado, resulta na perda da demanda pelos autores. De qualquer forma, os depoimentos prestados pelas partes e testemunhas desse processo são de grande importância, porquanto atestam a denominação Kaingang do local, além de conterem informações sobre a retirada das madeiras de pinho e outras ainda presentes no Chibanguê em 1948.

José Ansolin, por exemplo, afirma em seu depoimento "que antigamente a Sede Trentin chamava-se Chibanguê (sic)... que Giocondo Trentin teve uma serraria na localidade de Chibanguê (sic) hoje Sede Trentin" (16).

No mesmo processo afirma Vitorio Capeletti "que essas terras que ele (G. Trentin) comprou da Empresa Luce-Rosa, estavam localizadas na localidade conhecida naquela época por Chibanguê e que é hoje a localidade de Sede Trentin (...) que o depoente antes de ir morar no Chibanguê (sic), morou uns 4 anos na localidade de Rodeio Chato: que depois comprou um sítio na localidade de Chibanguê..." (17).

Importantíssimo, nesse processo, é o depoimento do próprio Giocondo Trentin, em que afirma:

"Que de fato o depoente instalou uma serraria na área que comprou, no ano de 1954, onde hoje é a Sede Trentin, e que antigamente se chamava Chibanguê; que quando comprou a área da Empresa Luce, Rosa os pinheiros existentes na área já estavam vendidos e o depoente só extraiu a madeira de lei que existia nessa gleba" (18).

Por fim, Euclides Gallina, testemunha em defesa de Giocondo Trentin, depõe que: "sabe que o sr. Giocondo no ano de 1948 comprou uma área de terras da Empresa Luce-Rosa e situada na atual sede Trentin, que naquela época se chamava Chibanguê (sic) ... que Sede Trentin que era Chibanguê não é a mesma localidade conhecida pelo nome de Rodeio Chato..." (19).

Com a expulsão promovida por Giocondo Trentin, boa parte dos Kaingang se concentraria, a partir de então, nas proximidades do rio Irani, ao Sul da linha divisória das terras adquiridas pelos Trentin. Aumentaria com isso o número dos Kaingang localizados na parte Sul da área do Chibanguê, em terras negociadas diretamente pela Luce, Rosa com os colonos. Esse fato, e o afã da empresa de vender rapidamente as terras ainda "disponíveis", levou a própria Luce, Rosa & Cia ao reconhecimento da presença indígena no local. A empresa dirige-se ao Serviço de Proteção aos Índios, SPI, em 1951, solicitando a transferência dos Kaingang. Uma vez que os arquivos da empresa Luce, Rosa & Cia não são dados a conhecer a nenhum pesquisador, o fato é conhecido graças à documentação do SPI resgatada pela ação de Moreira Neto à frente do Centro de Documentação Etnológica do Museu do Índio (20).

Encontra-se arquivado no CENDOC/Museu do Índio o seguinte telegrama redigido por Deocleciano de Souza Nenê, Inspetor do SPI no Paraná e Santa Catarina, em Dezembro de 1951:

"NR 50 DE 14,12.51 DOIS MOTIVOS OBRIGARAME (sic) VIR AQUI PRIMEIRO TOMAR CONHECIMENTO MARCHA PROCESSO REFERENTE DERRUBADA PINHEIROS TERRAS ÍNDIOS

XAPECOSINHO MANDO ALBERTO BERTHIER VG QUESTÃO QUE NÃO TIVE CONHECIMENTO AÍ VG FALTA ATRIBUO ESQUECIMENTO CHEFIA VIRTUDE MINHA AUSÊNCIA NESSA OCASIÃO VISTO FOTO (sic) RELACINARSE QUESTÃO TERRAS ESTOU AUTORIZANDO TRATAR PT SEGUNDO MOTIVO ATENDER PEDIDO PROCURADA (sic) EMPREZA LUCE ROSA PARA RETIRAR ÍNDIOS MARGENS IRANI PARA P.I. XAPECÓ CASO DIREI RALATÓRIO PT DEOCLECIANO INSPETOR SPI" (21).

O SPI aparece, nesse momento, como o defensor do esbulho das terras indígenas; o defensor das empresas colonizadoras e colonos, contra o inegável direito indígena. Pelo menos essa a imagem que as próprias colonizadoras fazem do órgão, conforme o demonstra o telegrama acima.

SILVIO COELHO DOS SANTOS vai referir-se ao Toldo Irani exatamente ao tratar da atuação do SPI no bojo desse processo de valorização das madeiras e das terras após a Segunda Grande Guerra:

"As várias companhias de colonização que obtiveram concessões dos governos Federal e Estadual, ou adquiriram de terceiros grandes extensões territoriais, esforçam-se de todas as maneiras para expulsar caboclos e índios que viviam nas áreas em que tinham interesse. Não poucos atritos surgiram devido a essa maneira de agir, mas a reação cabocla ou indígena sempre encontrou o desamparo das autoridades locais, quando não estaduais ou federais (...) Assim, em Abelardo Luz, em Irani, as terras ocupadas pelos índios foram tomadas pelas companhias de colonização, que encontraram no próprio SPI, quando os indígenas resistiam às provocações de prepostos ou recusavam as ofertas conciliadoras, os meios e o amparo para removê-los.

"Explica-se, assim, porque não surgiram outros Postos e reservas indígenas no oeste catarinense. Racionava-se que sendo os índios pouco numerosos, não sabendo aproveitar a terra e suas riquezas naturais, não era justo que atrapalhassem o 'progresso' advindo com a colonização. E não poucos funcionários do SPI, no Posto de Chapecó, na Inspetoria Regional sediada em Curitiba e na Capital Federal, acharam que era conveniente, senão lucrativo, colaborar e favorecer os empresários responsáveis pelas companhias de colonização e pelo esbulhamento do patrimônio territorial que caboclos e índios detinham" (22).

No caso das terras indígenas em Abelardo Luz - também mencionadas por Silvio Coelho - a participação do SPI foi direta e, mesmo, o principal responsável no esbulho. O funcionário Wismar da Costa Lima - encarregado do Posto Indígena Xapecó - promoveu em 1949 a transferência do cacique do chamado Toldo Umbu e a remoção dos Kaingang daquelas terras, tendo sido alguns transportados amarrados, segundo eles mesmos testemunham. As terras referidas pertencem aos indígenas por Decreto do Governo do Paraná de 1902 (ratificado por Santa Catarina em 1917), mas as administrações posteriores do SPI e da FUNAI absolutamente nada providenciaram sobre a questão.

No caso do Irani, o SPI não participou diretamente na tomada da terra indígena no final da década de 40. Quando a empresa colonizadora dirige-se ao órgão para solicitar a remoção dos Kaingang - conforme o atesta o telegrama transcrito - o SPI, sob nova administração, acaba não realizando a solicitada transferência. Não se conhecem ainda documentos que esclareçam melhor esse episódio. Não se pode afirmar que o SPI tenha se recusado a transferir os Kaingang do Chimbangue para o P.I. Xapecó ou se, ao contrário, tentou realizar a transferência e essa não se efetivou diante da resistência indígena. Talvez até se possa relacionar a retirada, do Chimbangue para o Xapecó, do então Cacique Valeriano Venâncio Xongrêd a alguma proposta de transferência pelo SPI. O fato é que entre fins da década de 40 e início da década de 50 o citado Cacique retira-se, com sua esposa Maria Antonia, para o P.I. Xapecó (23). O cabo José "Franco" é que vai manter-se à frente da comunidade, secundado por Francisco Marcelino Rókâg que, posteriormente, por sua idade avançada, seria respeitado como Cacique.

Não ter realizado a transferência dos Kaingang do Chimbangue não significa que o SPI não tenha tido participação nessa tomada de terras indígenas, que se fazia à revelia da Constituição vigente de 1946, a qual garantia a inalienabilidade das terras ocupadas pelos indígenas. A omissão do SPI na defesa dos direitos que reconhecia aos Kaingang não pode ser interpretada senão como conivência no esbulho.

"Os órgãos diretor e regional do serviço de proteção, como também os postos, pouco se preocuparam em Santa Catarina com o asseguramento das áreas territoriais necessárias à sobrevivência dos grupos indígenas. Somente em Ibirama e Xanxerê foram criadas reservas. Em outros locais, onde ocorria a presença de grupos tribais

(Kaingang e Xokleng), como por exemplo em Calmon, em Anitápolis, São Joaquim e Urubici, em Irani, as empresas particulares e o governo se apropriaram das terras, promovendo o extermínio ou a destribalização dos índios. As limitações orçamentárias e de pessoal e a submissão aos interesses particulares de empresários locais, fizeram com que o Serviço de Proteção aos Índios desconhecesse o que ocorria nessas áreas (24).

A VIDA DOS KAINGANG APÓS 1950

No entanto, a permanência dos Kaingang do Chimbangue em suas terras será atestada pelo próprio SPI em meados da década de 50. O quadro da "POPULAÇÃO INDÍGENA" em 1954 apresenta, abaixo da lista dos Postos Indígenas, observação semelhante àquela dos Quadros Populacionais dos anos 45 e 46:

"Além da população acima, existente nesta I.R., grande número de índios que necessitam de assistência direta, domiciliados nos Toldos de: Serra dos Dourados - Mato Queimado - Lopei - Rio Guarani - Rio Bormann - Rio dos Pardos - Irani - Água Santa - Votouro - Serrinha - Inhacorá - Ventarra" (25).

Reduzido, e com sua gente cada vez mais pressionada, ainda assim o Toldo Chimbangue cumpriria - na segunda metade da década de 50 - sua função quase característica de último refúgio de território livre Kaingang.

A esse tempo, nos Postos Indígenas dirigidos pelo SPI, a corrupção era voz corrente. O esbulho dos pinheirais indígenas do Sul vai ocorrer principalmente na década de 50, declinando na década seguinte, para conhecer novo e último impulso - que levou os derradeiros pinheiros - com a instalação de modernas serrarias pela FUNAI a partir de 1975.

Além do roubo das madeiras, instala-se nos postos uma mentalidade supostamente "desenvolvimentista", acompanhando as linhas mestras da política nacional de então (Governo Juscelino Kubitschek). Pior ainda que isso, tratava-se de mentalidade verdadeiramente escravagista. Os chefes de Posto, agentes do órgão oficial, passam a agir como Senhores em seus feudos. As riquezas das áreas e as próprias terras manipulam como suas, dispendo delas para seu enriquecimento. Os índios são colocados para trabalhar nas "lavouras coletivas" ou "comunitárias" que eram, na verdade, plantações do chefe do Posto nas quais a mão de obra indígena era engajada à base de ameaças e castigos. O trabalho indígena era vigiado e castigados os acusados de "negligência" ou "preguiça". Introduziu-se um sistema militarizado e, em troca do serviço realizado, os indígenas recebiam duas refeições, preparada nos "panelões", de triste memória para os indígenas dessa geração.

A situação nas áreas indígenas era, portanto, de verdadeira escravidão para os indígenas, e diversos chefes de posto ficaram famosos entre eles por sua tirania e ganância. Essa situação provocou a saída de muitos indígenas de suas áreas, tal como o fizeram os Mbyá-Guarani que de Mangueirinha migraram para São Paulo, onde hoje moram, na Barragem de Parelheiros. Muitos Kaingang saíram de Nonoai, a procurar vida melhor em Iraí ou no extremo oeste de Santa Catarina, passando a viver de artesanato ou do trabalho de diaristas nas "colônias" (pequenas propriedades rurais).

Por essa época algumas famílias Kaingang do Posto Indígena Votouro - município de S. Valentim, RS - dirigem-se para o Toldo Chimbangue. Ali permanecem alguns anos até que recebem notícias melhores de sua área. Alguns ali permanecem até enfrentar também as pressões e dificuldades que os agricultores aos poucos iam colocando aos indígenas para liberar a terra.

Esse é o caso, por exemplo, de João Pedro de Paula Kógwũyn, que carregou sobre sua mula e uma égua os seus pertences, e, com sua mulher, um filho e um neto, abandona a área de Votouro certa madrugada, por volta de 1956 ou 57. Vai procurar abrigo no Toldo Chimbangue, onde seus patrícios o recebem e onde permanece cerca de dois anos, após os quais retorna a Votouro. O neto, Devercindo Garcia Fónrî seguiria para Nonoai, onde tinha seu pai, Angelo Garcia Yakâg, genro de João Pedro Kógwũyn. O depoimento é do próprio Devercindo, que à época tinha 10 anos de idade (26).

As pressões sobre os Kaingang no Chimbangue aumentavam. A vida dos Kaingang que ali permanecem será, cada vez mais, uma rotina de trabalho exaustivo sem recompensa. Na década de 60 restariam para os Kaingang, como terras livres, apenas cerca de 100 hectares nas margens do Irani, no lugar de um dos três núcleos de habitações que tinham na área.

Ali concentrou-se, por isso mesmo, grande parte dos indígenas que resistiam em suas terras, enquanto as pressões já tinham feito mais alguns buscar trabalho a Leste do Irani, ou mesmo em regiões mais distantes. Algumas famílias de caboclos também refugiavam-se da colonização nesse último pedaço de terra não tomado pelos colonos. Outros Kaingang, por sua vez, mantinham-se espalhados em seu território tradicional, aceitando a condição de "agregado" (parceiro agrícola) de colonos para prover a subsistência de sua família.

A outros, restava ter seu ranchinho nas terras não tomadas, à beira do Irani, e garantir a sobrevivência da família no trabalho de "peão" (diarista), trabalhando para os colonos recém-chegados, especialmente nos serviços de roçar, carpir e colher (27).

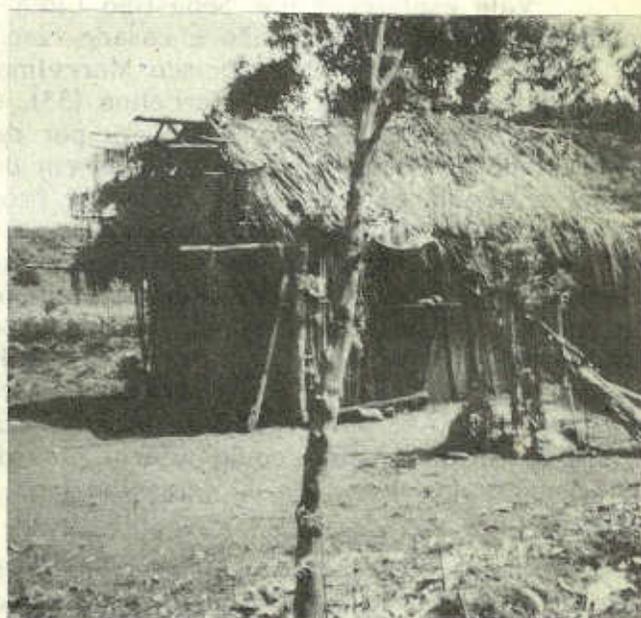
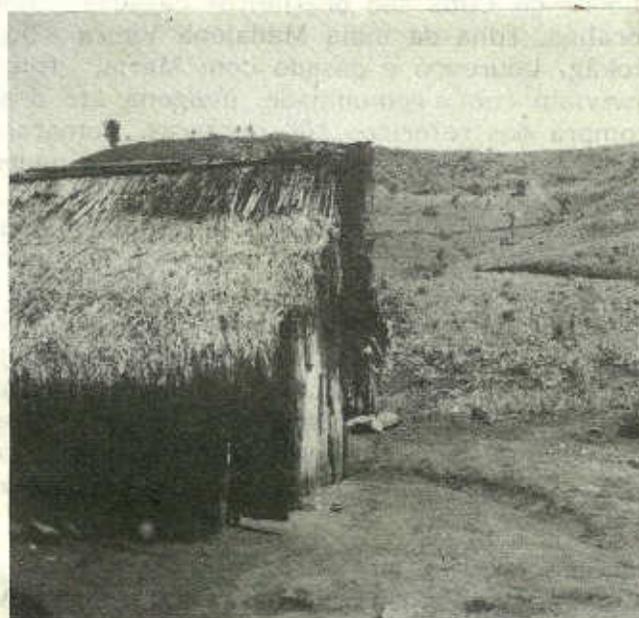
A aceitação forçada da condição de "agregado" em cima de sua própria terra - por si só de um efeito psicológico negativo bastante forte - somou-se para os Kaingang a exploração que sofre o parceiro agrícola nessa região, com a sobrecarga da exploração devida à discriminação étnica (28).

Os contratos de parceria, orais ou escritos, via de regra - para índios: sempre! - são realizados estipulando a parte do parceiro outorgante (o colono) em 50% da produção do "agregado". Em contrapartida, determina a legislação agrária uma série de obrigações ao outorgante, para que faça jus à "meia" da produção do parceleiro. Entre essas obrigações estão a de dar a terra preparada, moradia, sementes, adubos, animais de tração e meios de transporte do produto, etc. Em alguns contratos escritos - muitas vezes feitos no Sindicato dos Trabalhadores Rurais - algumas dessas obrigações chegam a ser registradas. De qualquer modo, com ou sem contrato escrito, essas cláusulas nunca são cumpridas, enquanto que a entrega da "meia" ao colono é rigorosamente cobrada. Isso quando o colono não cobra do "agregado" por ovos de galinha, algum litro de leite ou coisa parecida, enquanto em contrapartida muitas vezes deixa de referir-se, na hora do acerto de contas, a dias de trabalho que exigiu do "agregado" quando suas plantas exigiam o "apuro" de algum serviço (limpa atrasada, colheita para evitar estragos, etc.).

Para manter sua família, enquanto prepara a terra, planta e limpa sua roça, o indígena "agregado" precisa abrir conta na "bodega" (comércio da vila), o que faz às vezes com a intervenção do "patrão" (o colono parceiro) a seu favor. Outras vezes, o fato do índio ser conhecido como "correto" nos pagamentos de dívidas lhe basta para obter o "crédito", que lhe permite retirar os produtos que precise no "tempo da planta". Uma exigência só ele deve aceitar: entregar seu produto no "bodegueiro" que o financiou.

Chegado o tempo da colheita o "patrão" comparece com sua trilhadeira à roça do "agregado" para debulhar o milho ou feijão, que é levado dali à bodega. Lá, tornado o peso total do produto levado, separa-se a metade que toca ao "patrão". O bodegueiro então apresenta suas contas, que incluem juros, preços exorbitantes e erros intencionais, descontando da metade do "agregado", estabelecendo o preço do produto entregue pelo indígena sempre muito abaixo dos que são pagos pelos cerealistas maiores.

A vida dos Kaingang do Chimbangue passa a ser um "trabalhar de dia para comer de noite" (29).



Ranchos dos Kaingang do Toldo Chimbangue (Foto: Wilmar, 1982).

OS KAINGANG SEM TERRA

O início da década de 70 assistia, na região, ao acelerado crescimento da agro-indústria, atrelada ao modelo econômico exportador? Incrementa-se sobremaneira a produção de aves (frangos e perus) e suínos, e consolida-se o milho como principal produto agrícola da região, atendendo à demanda daquelas criações.

O processo da concentração da terra agrava-se e, aliado a ele, a incorporação de toda área não integrada à economia de mercado às exigências deste, levaria à tomada dos últimos cantinhos de terra livre ainda em poder dos Kaingang do Chimbangue.

Mas para essa tomada os agricultores tomaram precauções, sem dúvida orientados por políticos regionais, e que visavam descaracterizar a população indígena. Isso, supunham, lhes garantia que o ato passaria inatacável.

Assim, no ano de 1972 alguns colonos - entre eles, Henrique Sieve - dão aula de alfabetização, pelo Mobral, insistindo na presença dos indígenas. Após algum tempo oferecem-se para "fazer documentos" dos indígenas, obtendo então Registros de Nascimento para boa parte dos índios maiores, como Antonio da Veiga, Carmelinda Xaves, João Maria da Veiga, Filisbino Vieira e outros (30).

O passo seguinte foi providenciar os Títulos de Eleitor. Prontos também estes, supunham os agricultores estar apagada a ascendência indígena dos Kaingang. José Capeletti, fiscal da empresa Luce, Rosa & Cia na Linha Pequena (a Oeste do Lambedor) é que encabeçava o plano de dividir entre os colonos os últimos 100 hectares (cerca de 42 alqueires regionais) que estavam livres para os Kaingang. Conta a tradição Kaingang - confirmada por agricultores - que a viúva do procurador da empresa, Joana Fünfgelt, moradora em Erechim, discordava da venda, alegando que seu marido deixara para os indígenas aquele pequeno canto das terras. Diante da insistência do fiscal ela lhe teria dito: "Olha, seu Capeletti, eu não preciso vender aquela terra pra ganhar dinheiro; eu já tenho dinheiro para o resto da minha vida. Mas se o senhor quer vender o senhor vende, mas depois se der problemas é por sua conta".

José Capeletti paga então as taxas de cadastro do INCRA referente ao exercício de 1972, para no ano seguinte realizar a venda aos colonos. Arno Siemer e Miguel Schmidt adquiriram 6 alqueires cada um (1 alqueire = 2,42 hectares); Laurentino Schmidt ficou com 8 alqueires; Benjamin Cardoso com 6 alqueires; Emilio Soares com 7 alqueires; Sebastião e Lourenço Lima com 6 alqueires e Valdivino Ferreira com 3 alqueires (31).

Miguel Schmidt já era, à época, o colono "proprietário" de mais terras no Chimbangue. Atualmente se diz proprietário, ali, de 97,37 hectares (o equivalente a 40 alqueires) (32). Arno Siemer - por herança do pai, Francisco Siemer, com quem vive - também já era ocupante de 24 alqueires de terra.

Vale esclarecer que Sebastião Lima e Lourenço Lima são brasileiros casados com mulheres indígenas. Sebastião é casado com Doralina, filha da índia Madalena Vieira e Jorge Veiga, e criada por Francisco Marcelino Rókâg. Lourenço é casado com Maria, filha de Madalena e de Francisco Marcelino (33). Conviviam com a comunidade indígena até o ano de 1973, quando resolveram participar da compra dos referidos 100 hectares. Tomaram emprestados recursos para tanto, mas em pouco tempo viram-se na situação de não poder saldar a dívida. Seu desejo de tornar-se proprietários frustrou-se, e tiveram que passar as terras adiante, vendendo seus 6 alqueires a Miguel Schmidt. Sua situação perante a comunidade indígena tornou-se insustentável, retirando-se então para o Rio Grande do Sul, para a área indígena de Votouro, onde habitam parentes de suas esposas. Lá não foram bem recebidos, e Sebastião Lima não consegue permanecer na área, obrigando-se a retornar ao Chimbangue, onde localizou-se com seus filhos como "agregado" de Arno Siemer. Lourenço Lima teve mais sorte, e permaneceu na área do P.I. Votouro. Quando a comunidade Kaingang organizou-se para reconquistar suas terras, a partir de 1979, Sebastião Lima e seus filhos passaram a atuar como informantes dos colonos e cada vez mais identificando-se com as posições dos invasores da terra indígena, distanciando-se da comunidade que, por sua vez, os excluiu.

Melhor sorte que os Lima teve Emilio Soares em suas pretensões de tornar-se proprietário. Emilio "Pedrão" Soares é casado com a Kaingang Armirena da Veiga, filha de Ana da Luz Fêndô e João Maria da Veiga (34). Conseguiu adquirir - com apoio de colonos seus amigos - 7 alqueires, dos quais venderia posteriormente 1,5 alqueire a José Lima, filho de

Doralina Marcelino e criado por Sebastião Lima. Como seu padrasto, José Lima tornou-se "dos contrários" à comunidade indígena.

Emílio Soares, na condição de "proprietário" tornou-se dos mais agressivos elementos contra a comunidade indígena, sendo responsável, entre outras coisas, por duas queimadas de ranchos do velho Francisco Rókâg.

Sem mais um palmo de suas terras sobre o qual pudessem dispor livremente, um grupo de Kaingang do Toldo Chimbangue dirige-se ao Posto Indígena Xapecó, sediado no Município de Xanxerê, a procurar o agente da FUNAI. Era Chefe de Posto João Franklin Mäder, e dele ouviram os Kaingng do Chimbangue a expressa recomendação de que não saíssem de suas terras, que não abandonassem as terras dos seus avós, que a FUNAI faria algo em defesa deles.

Sobre as terras invadidas a FUNAI não tomaria qualquer providência. Sequer trataria outra vez da questão com os Kaingang. A ação da FUNAI na área limitou-se à aposentadoria de alguns velhos Kaingang, a partir de 1977: Francisco Marcelino Rókâg, Dóvilio Rodrigues Ka Ngrê, Conceição Vieira Fernandes, Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyá e Ana da Luz Fortes do Nascimento Fêndô.

Em 1975 é queimado o rancho de Francisco Marcelino, e no mesmo ano também foram queimados os ranchos de Dario Fortes e Marcelina da Veiga (35). Sobre esse fato testemunha o próprio Marcelino e Clemente Fortes do Nascimento ao jornalista José Mitchell, do "Jornal do Brasil", em Maio de 1978:

"No toldo de Irani, SC, foram incendiadas as casas dos índios por colonos para afastá-los, como lembra o caingangue Kelemente (sic) Forte, 79 anos, que trabalha como agregado há seis anos. Seu tio, o cacique Chico Marcelino, 105 anos - o mais velho caingangue existente no país - confirma, afirmando que queimaram sua casa, além de três outras, de parentes. 'Raiva bastante nós ficamos, mas o que fazer se eles pegaram as terras e tem armas e nós não?' - conta Kelemente Forte" (36).

O REINÍCIO DAS VIOLÊNCIAS

"No ano de 1978, membros do Regional Sul do CIMI, acompanhados de um membro da Comissão Pastoral da Terra de Santa Catarina, realizaram uma reunião com os colonos que em 1973 compraram as terras indígenas de José Capeletti, procurando saber o que pensavam da situação e que solução se poderia buscar, tendo em vista as dificuldades por que passavam os indígenas e seus descendentes.

"A reunião, até certo ponto amistosa, apesar dos inúmeros insultos aos indígenas, seria motivo para preocupar os colonos com relação aos seus supostos "direitos", o que motivou as escrituras lavradas no final daquele ano, por, pelo menos, dois deles" (37).

Tendo adquirido à Luce, Rosa & Cia, via José Capeletti, as últimas terras livres do Chimbangue em 1973, somente Miguel Schmidt fizera a escritura pública de compra e venda e registro do imóvel à época da compra. E somente em Setembro e Outubro de 1978, respectivamente, Arno Siemer e Laurentino Schmidt, que haviam comprado a terra também em 73, resolvem fazer o competente registro da mesma (38).



O rancho queimado... (Foto: Wilmar, 1979).... do velho Francisco M. Rókâg (Foto: Affonso Beato, 78)

Vale mencionar que na citada reunião uma alegação insistente dos colonos era de que os próprios índios teriam vendido "sítios" e "posses" e, ainda segundo os agricultores, "a troco de um porco, de uma vaca, até de cachaça". A afirmação, apesar de insustentada, mesmo que verdadeira não alteraria a face de esbulho da invasão dos colonos no Chimbangue, nem a situação jurídica das terras. O estatuto jurídico de "relativamente incapaz" já era vigente para os indígenas, além do que a legislação da época já declarava a inalienabilidade das terras indígenas.

"Como corria já o ano de 79 e a presença de membros do CIMI tornara-se mais constante junto aos indígenas, os colonos passaram a temer que as terras fossem recuperadas pelos índios, razão pela qual trataram de acelerar a expulsão dos mesmos"

"Em fins de Julho, Miguel Schmidt, Emilio Soares e outros conseguiram, através de ameaças constantes e outros meios, que o velho Francisco Marcelino abandonasse seu rancho e, aproveitando-se de uma mudança temporária - por razão de trabalho - de Filisbino Vieira, puseram fogo no rancho do primeiro e derrubaram o rancho do segundo. O Jornal "O Estado", de Florianópolis, noticiara o fato em 27.07.79" (39).

Orientados pelo Presidente da Sub-Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB-Chapécó, Dr. Genir Destri, os Kaingang registraram ocorrência na Delegacia de Chapécó e conseguiram abertura de inquérito. Foram ouvidos indígenas e agricultores, mas não houve indiciamento de nenhum dos implicados, "por falta de elementos".

Por tratar-se de uma pessoa de idade tão avançada (90 anos segundo "O Estado", e mais de 100 segundo os Kaingang), e por estar o velho Francisco Rókâg na função de cacique, a comunidade Kaingang, embora desarticulada, não hesitou em reconstruir no mesmo local o rancho destruído. Procuraram o apoio do CIMI e marcaram um "puxirão" (=mutirão) para 15 de Setembro. Nos dias 15 e 16 de Setembro de 1979 foi construída nova casa para o velho cacique, que retornou a seu antigo lugar no dia 17. Depois disso os Kaingang decidiram fazer uma roça em puxirão, para melhor sustento do velho Francisco. Convidaram para isso os Kaingang do Posto Xapécó, e o puxirão aconteceu no dia 17 de Novembro. Um grupo de colonos armados compareceu ao novo rancho do velho Marcelino naquele dia, mas, talvez surpresos com o número de indígenas presentes, resolveram voltar para casa, não sem antes informar aos Kaingang sua contrariedade pela roça do velho cacique. E antes que os indígenas queimassem a roça, um grupo de colonos, liderados por Miguel Schmidt, queimou-a e plantou no mesmo dia, ao mesmo tempo em que ocupavam as demais capoeiras próximas à casa de Francisco Marcelino, deixando-o sem lugar para plantar.



Apesar de não ter sido indiciado pela queima da casa de Francisco Marcelino, o fato de ter ocorrido divulgação na imprensa e de ter sido acusado e chamado a depor em inquérito fez Miguel Schmidt passar a alimentar desejo de vingança contra os Kaingang. Talvez mais que isso, possivelmente tenha pressentido sinais de uma resistência indígena inimaginada, a partir da firmeza com que os Kaingang mantiveram a morada do velho Marcelino Rókâg.

No último domingo de Abril de 1980, Gumerindo Fernandes Ngóg Yuyá entrou, de tardezinha, na bodega de Angelo Pecini, em sede Trentin, para comprar cigarros. Pouco depois, seus filhos José e Gabriel entraram atrás, para chamá-lo a descer para casa. Os colonos, que enchiam a bodega, passaram a dirigir vários insultos aos indígenas, e Gumerindo apressava o pagamento de sua compra para sair. Os insultos aumentavam com insistência, mas os indígenas resolvem sair sem responder às provocações. No momento em que pisam para fora do prédio as portas se fecham atrás deles e, ato contínuo, Gumerindo e seus filhos recebem vários tiros pelas costas. Gabriel não foi atingido, en-

Vergolina Vieira Fernandes Rekáy e Gumerindo Fernandes Ngóg Yuyá. (Foto: Affonso Beato, 78)

quanto Gumercindo foi ferido de raspão, nas costas, e seu filho José recebeu duas balas 32: uma que lhe atravessou o braço esquerdo e outra que atingiu a cabeça, abaixo do ouvido. Segundo o médico que o operou, não foi possível extrair a bala, que alojou-se próxima ao ouvido direito, por estar em posição muito delicada. Quem atirou nos índios foi Ivo Schmidt, irmão mais novo de Miguel Schmidt. "A morosidade e o desinteresse da Polícia repetiu-se, mas por insistência de membros do CIMI, abriu-se inquérito que terminou também arquivado, porque não se apresentaram testemunhas que confirmassem a versão dos índios, tendo todos negado as acusações contra os Schmidt e declarado não ter visto quem deu os tiros" (40).

NOTAS

- (1) LAVALLE, Aida Mansani. "A madeira na economia paranaense". Curitiba, Grafipar, 1981. p. 50-51.
- (2) CEAG - Centro de Assistência Gerencial de Santa Catarina. "Evolução histórico-econômica de Santa Catarina: estudo das alterações estruturais (século XVII - 1960)". Florianópolis, CEAG/SC, 1980. p. 190.
- (3) Acordo do SPI com o Governo de Santa Catarina em 1952 reduziu drasticamente as terras dos Kaingang do Xaçepó, que por ato de 1956 seriam entregues a Alberto Berthier de Almeida, latifundiário e madeireiro do Rio G. do Sul. A história desse esbulho é minuciosamente relatada nos escritos de Antonio Selistre de Campos, que o CIMI Regional Sul oportunamente pretende publicar.
- (4) Vejam-se as vendas de terras do Chimbangue pela Empresa Luce, Rosa & Cia a Ludovico Schuling, Francisco Siemer, Bernardo Sieve e Henrique Koldehoff, todas em 20 de Maio de 1947, e constando no Registro de Imóveis respectivamente sob os números: 12.270, 12.271, 12.273 e 12.274.
- (5) Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12 de Abril de 1948 às Fls 20 e verso do Livro 21 do 1º Tabelião de Notas e Oficial de Protestos da Comarca de Chapecó.
- (6) Depoimento de Clemente Xêyuyá em Fev. 1982.
- (7) Depoimento de conceição Vieira Fernandes a W.D'Angelis em 01.05.1984; Também "Luta Indígena", nº 11. Xanxerê, CIMI Regional Sul, nov. 1979. p. 4.
- (8) SANTOS, Silvio Coelho dos. "A integração do índio na sociedade regional - a função dos postos indígenas em Santa Catarina". Florianópolis, UFSC, 1970. p. 29-30.
- (9) SILVA, Jacinto Pereira da. Declaração referida Nota 12, cap. 3.
- (10) Depoimento de Ana da Luz F.N. Fêndô a W.D'Angelis, sem data.
- (11) Depoimento gravado de Maria Fortes Karikâg. Área Indígena de Nonoai, Aldeia de Bananeiras, 10.11.1983. Arquivos do CIMI Regional Sul. Xanxerê, SC.
- (12) Processo nº 301/1948 - Fórum da Comarca de Chapecó. Processos Arquivados, Pacote 01.
- (13) Processo nº 614/1950, Comarca de Chapecó. Processos Arquivados, Pacote nº 83. O despacho citado encontra-se à Fl 14.
- (14) Processo nº 658/1950, Comarca de Chapecó. Processos Arquivados. O despacho referido está à Fl 11.
- (15) Processo citado, Folha 2.
- (16) Ação Reivindicatória nº 348/1973, 1ª Vara Cível, Comarca de Chapecó. Processos Arquivados. Folha 181 verso.
- (17) Idem, ib. Fl 182.
- (18) Idem, Ib. Fl 184.
- (19) Idem, Ib. Fl 188.
- (20) Os documentos da Empresa Colonizadora Luce, Rosa & Cia Ltda encontram-se, em boa parte, encaixotados e guardados sob responsabilidade de Carlos Frederico Fünfgelt, que ficou em lugar de seu falecido pai, Carlos Guilherme Fünfgelt, como procurador da empresa em Erechim, RS. A sede da colonizadora encontra-se em Porto Alegre, onde foi inscrita como sociedade civil em 19 de Janeiro de 1937, às Fls 139 verso, sob número de ordem 281, no Livro A nº 01 de "Registro de Pessoas Jurídicas" do Cartório do Registro Especial daquela Comarca. A empresa continua em atividade e, segundo certifica o Cartório em que está registrada, conforme "a última alteração contratual (...) arquivada o Sr. Carlos Fünfgelt é Diretor Gerente e o Dr. Carlos Guilherme Luce é o Diretor" (Certidão do Cartório do Registro Especial da Comarca de Porto Alegre, passada em 19.10.1983. Arquivos do CIMI Regional Sul. Xanxerê, SC.
Sobre as barreiras impostas pela Colonizadora ao trabalho de pesquisadores, veja-se "Perspectiva", nº 7. Erechim, Fundação Alto-Uruguaí para a Pesquisa e Ensino Superior, 1978. p. 45-46.
- (21) Documento Arquivado em Microfilme no Centro de Documentação Etnológica do Museu do Índio/FUNAI. Rio de Janeiro. Sob referência: Filme 070, Planilha 776.
- (22) SANTOS, S.Coelho dos. Op. cit. p. 47-48.
- (23) O cacique Valeriano Xóngrêd viria a falecer no Posto Indígena Xaçepó em 1971 (Cf. "O Estado". Florianópolis, 24.03.77).
- (24) SANTOS, S.C. op. cit. p. 106.
- (25) "População indígena existente nos postos e diretamente assistida pela I.R. 7 no ano de 1954". Grifo nosso, Documento Arquivado em Microfilme no CENDOC - Museu do Índio/FUNAI. Ref: filme 083, planilha 925.
- (26) Depoimento de Devercindo Garcia Fónrí a W.D'Angelis, em 07.07.1948. Arquivo do CIMI Regional Sul.
- (27) Cf "O Estado", Florianópolis, 13.04.1978.

- (28) Os imigrantes de origem italiana e alemã e seus descendentes, que formam a maioria dos atuais proprietários de terras na região Oeste Catarinense, alimentam fortes preconceitos com relação às populações que aqui encontraram. Aos caboclos, ou "brasileiros", reservam a denominação (pejorativa na região) de "negros", quando falam em português. Em italiano dizem "i negri", enquanto em alemão preferem "die Blauen". Quando dizem, por exemplo, que certa localidade é "lugar de negro" querem indicar que é de moradores caboclos, com tudo o que isso significa na mentalidade racista: criminosos, ladrões, depravados, prostitutas, vagabundos, sujos, desconfiados, traiçoeiros, cachaceiros, etc. Quanto aos indígenas, os "de origem" referem-se pelo termo não menos pejorativo de "bugres" ("i bugri"; "die Bugra"), que carrega os mesmos preconceitos da relação com os caboclos, com o particular reforço de que "os bugres cheiram mal", e de que, afinal, "não são gente como nós".
- (29) "Luta Indígena", nº 11. Xanxerê, CIMI Regional Sul, Novembro de 1979. p. 7.
- (30) Cf. Registro de Nascimento de Carmelinda Chaves, às Fls. 113 do Livro 30 "A" do Cartório do Registro Civil da Comarca de Chapecó, em 24.03.1972.
- (31) "Índios sem terra - a história da exploração dos Índios Kaingang - toldo Irani". Egon Heck, 1976. Arquivos do CIMI Regional Sul. Cf. "Luta Indígena", nº 11, Xanxerê, novembro/79. p. 7
Os dados e nomes são das fontes citadas, mas ao que tudo indica foi Valdomiro Ferreira e não Valdivino.
- (32) Informações do próprio Miguel Schmidt ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapecó, transcrita em: "Relação dos não índios moradores nas terras do Toldo Chimbangue (Toldo Irani) e demais que se dizem 'donos' de terras nessa área" (Chapecó: CIMI e comunidade Kaingang do Toldo Chimbangue, 21.03.1984, p. 130).
Uma análise da transformação da estrutura fundiária regional pelo avanço do "capitalismo associado dependente" leva à conclusão de que há uma tendência, não à eliminação do minifúndio pelo latifúndio, mas de uma economia que "mantém e consolida o trabalho familiar", demonstrando a capacidade (ou necessidade) "de o capital incorporar diversas relações sociais, apropriar-se dos excedentes e reproduzir a dominação social". Essa tendência, no entanto, comporta um aspecto fundamental: uma tendência à maior consolidação dos estabelecimentos médios (50 a 500 hectares) pelo interesse do capital em uma "utilização dos meios de produção em forma econômico-produtiva 'ótima'". Cálculos da Cotrijuí consideram "a área mínima para a aquisição de um trator, com razoável aproveitamento e viabilidade econômica, na área de influência inicial da Cotrijuí (Noroeste do Rio Grande do Sul)... cerca de 40 hectares. A área ótima para um bom desempenho de um estabelecimento integralmente mecanizado é cerca de 100 hectares..." (CORADINI, Odacir Luiz. Produtores, Cooperativismo empresarial e multinacionais: o caso do trigo e da soja. "Agricultura, Cooperativas e Multinacionais", de CORADINI, O. L. e FREDERICOQ, Antoinette. Rio de Janeiro, Zahar, 1982. p. 14, 22 e 16 respectivamente).
- Numa região com a maior parte das terras "dobradas" (acidentadas) como é o caso do Toldo Chimbangue, onde se tem incrementado a avicultura no sistema de integração dos colonos com os grandes frigoríficos (e suinocultura idem) vale ressaltar que a tendência imposta pela agroindústria é também no sentido de afirmação dos estabelecimentos médios. Em um total de 1.236 estabelecimentos avícolas em Santa Catarina em 1978, a maior concentração encontrava-se na faixa de 20 a 50 hectares (com 413 estabelecimentos). Se considerarmos a faixa entre 20 e 100 hectares teremos só aí 532 estabelecimentos em 1978. Dados comparativos da Avicultura mineira informam, por outra parte, uma "transição recente da concentração da produção em pequenos avicultores para "médios e grandes", sendo que "a capacidade média de alojamento por avicultor passou de 5 mil em 1975 par 12.960 em 1979 e 13.360 em 1980" (SORJ, Bernardo e outros. "Camponeses e Agroindústria - transformação social e representação política na avicultura brasileira". Rio de Janeiro, Zahar, 1982. p. 38 e 47).
- (33) Depoimentos de Ana da Luz Fortes do Nascimento Féndô a W. D'Angelis em 10.04.1984 e de João Maria "Justino" da Veiga, Antonio Veiga Kaxinfa e Carmelinda Xaves em 27.12.1983. Arquivos do CIMI Regional Sul.
- (34) Depoimento de Ana da Luz F.N. Féndô, citado Nota 33.
- (35) "Luta Indígena", nº 11. Xanxerê, CIMI regional Sul, Nov. 1979, p. 8; "O Estado". Florianópolis, 26.07.1979.
- (36) "A equação da insensatez: mais índios igual a menos terras", por José Mitchell. "Jornal do Brasil". Rio de Janeiro, 05.05.1978.
- (37) "Luta Indígena", nº 11, p. 8.
- (38) A Compra e Venda de Miguel Schmidt, em 08.08.1973, está registrada às Fls 104 e verso do Livro Nº 36 do 2º Tabelionato de Chapecó. Seu registro de Imóveis é nº 60.628, com data de 13.11.1973, registrado às Fls 52 do Livro 3-2 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó. Os Registros de Imóveis de Arno Siemer e Laurentino Schmidt estão matriculados às Fls 9662 do Livro 2 e às Fls 10.089 do mesmo Livro, respectivamente.
- (39) "Luta Indígena", nº 11. p. 8-9.
- (40) "Luta Indígena", nº 14. Abril 1981. p. 27.

A LUTA PELA RECONQUISTA DA TERRA

O REINÍCIO DA ORGANIZAÇÃO

No dia 3 de Agosto de 1980, domingo, às 5 horas da manhã, falecia o centenário Francisco Marcelino Rókâg. Desde o dia 28 de Julho estivera internado no Hospital Santo Antonio, de Chapecó, devido à fraqueza e problemas pulmonares. Esse problema nas vias respiratórias o velho Rókâg adquirira um ano antes, quando expulso de sua casa caminhou cerca de 3 quilômetros sob intensa garoa, até a casa de uma criada sua. Na época passara 15 dias no Hospital de Chapecó (1). Em última instância, deve-se a Miguel Schmidt e Emílio Soares a morte do velho cacique.

Francisco Marcelino Rókâg foi enterrado no cemitério do Chimbangue, perto de sua prima Júlia Yagdâ, que nunca deixara ele afastar-se dessa comunidade próxima do Irani, segundo ele mesmo contava.

No rancho do velho Marcelino permaneceu sua filha, Maria da Luz, que morava com ele, e os netos Setembrino e Inês, menores de idade. No início de Outubro, Alzemiro Ferreira e Guerino Silva foram ao rancho de Maria da Luz, ameaçando-a de morte. O clima de tensão, e o fato da morte recente do pai, fizeram Maria da Luz visitar seus parentes no Posto Indígena Votouro, no Rio Grande do Sul. Nesse meio tempo completava-se o negócio entre Miguel Schmidt, por um lado, e Valdivino Ferreira e Guerino Silva, de outro, sobre as terras em que vivia o velho Marcelino. Acertaram por quatrocentos mil cruzeiros um total de 6 alqueires, sendo três para cada um. Valdivino aproveitou a ausência de Maria da Luz para retirar seus pertences da casa e colocar nela um cunhado, Antoninho de Tal. Ao retornar do Rio Grande, Maria e seus filhos não puderam entrar de novo na casa e a comunidade não estava ainda organizada para enfrentar a situação (2). Maria da Luz ajeitou-se em um ranchinho em outro ponto da área e, em 1982, diante das dificuldades que aumentavam, e sem terra para plantar, retirou-se para Votouro.

A casa do velho Marcelino acabou desocupada, quando Maria da Luz já se retirara para o Rio Grande. Posteriormente os colonos a derrubaram e as madeiras foram roubadas por Antonio Ribeiro dos Santos, agregado nas terras de Valdomiro Ferreira, que com elas completou a construção de sua casa (3).

No semestre que se seguiu a situação permaneceu pouco alterada. As agressões contra indígenas diminuíram, e a comunidade não estava ainda unida em torno de pontos comuns. Resistiam na terra, mas enquanto alguns já ficavam quase sem terras para plantar, outros ainda assinavam contratos de parceria com agricultores.

Em agosto de 1981 recomeçam as agressões, com o espancamento da Kaingang Carmelinda Xaves. Novo inquérito. Novo arquivamento. Nessa época "os Lima" - como são conhecidos Sebastião Lima e seus filhos criados - já posicionavam-se francamente em oposição à comunidade indígena, tendo sido gente deles os responsáveis do espancamento de Carmelinda (4).

Em fins de Novembro do mesmo ano um pequeno incidente demonstrou o posicionamento da FUNAI com relação ao Toldo Chimbangue. A filha do falecido Francisco Rókâg, Maria da Luz, dirigiu-se ao Posto Indígena Xapecó com seus dois filhos, para solicitar à FUNAI o registro de nascimento das crianças e o devido assento dos mesmos nos livros daquele Posto (5). Como Maria da Luz Marcelino estivesse acompanhada de dois missionários do CIMI, o funcionário da FUNAI Leônidas Pereira do Valle negou o registro solicitado. Segundo **Nota** distribuída pelo CIMI Regional Sul, "na ocasião argumentou o funcionário da FUNAI que atenderia aos índios somente se eles tivessem ido à sua procura por livre e espontânea vontade. Com isso queria insinuar que os missionários do CIMI, que prestando um auxílio aos índios do Chimbangue levaram a índia e os filhos de carro até a sede do Posto Xapecó, teriam obrigado os índios a isso. O funcionário Leônidas aproveitou também a ocasião para ameaçar de prisão os missionários do CIMI caso transitem novamente pela área indígena acompanhados de índios..."

A mesma **Nota** do CIMI informa e comenta:

"Aproveitou ainda (o funcionário Leônidas) para acusar o CIMI de prejudicar os índios, de não colaborar e de não agir como a FUNAI.

"De fato não agimos como a tristemente famosa FUNAI.

"O Sr Leônidas, ao dizer que os índios do Chimbangue não o tinham procurado por livre e espontânea vontade, pensava que os missionários agem como a FUNAI que ao seu bel prazer põe índios sobre caminhões ou toyotas e os transfere de uma área para outra, os compele a prestigiar esta aquela festividade ou posse de funcionário. Engana-se, pois uma das linhas de ação do CIMI aprovadas em nossa primeira Assembléia Nacional Missionária em 1975, é exatamente a de respeito e apoio à autodeterminação dos Povos Indígenas" (6).

A **Nota** do CIMI, encaminhada ao Presidente da FUNAI, levou o órgão a tomar providências que, ao contrário de melhorar o relacionamento com a comunidade do Chimbangue, trouxe mais dificuldades ainda.

Ainda em Dezembro, para surpresa dos Kaingang, compareceu no Chimbangue uma delegação da FUNAI. Estava composta de Maristela Sundfeld, assistente social da 4ª Delegacia Regional (Curitiba), acompanhada do Chefe do Posto Xapecó, Leônidas Pereira do Valle, do cacique do Xapecó, José Domingos Paleano e mais dois Kaingang.

A preocupação demonstrada pelos funcionários da FUNAI nessa visita, segundo os Kaingang, foi de convencer os indígenas de que sua terra estaria definitivamente perdida, e que não lhes restava outra alternativa senão a de transferir-se a outra área: Xapecó, Nonoai ou Votouro, segundo disseram. Diante da recusa dos mais velhos, os funcionários da FUNAI tentaram convencê-los a aconselhar os mais novos a mudar-se para aquelas áreas, no que também não tiveram êxito (7).

A visita da FUNAI, no entanto, serviu para provocar entre a comunidade a discussão sobre sua permanência em suas terras e sobre as providências a tomar para reconquistá-las. As propostas de transferência que a FUNAI trouxera só serviram para reafirmar nos Kaingang o desejo de permanecer no seu lugar, e para criar neles disposição de lutar pela reconquista da terra.

Por outra parte, as violências continuadas dos agricultores também tiveram como resultado um reatamento dos laços da comunidade, uma reaproximação entre as famílias e o reinício da prática de encontrar-se para discussão de seus problemas. Esses encontros ou reuniões, cada vez mais frequentes, levaram a comunidade a unificar suas posições e, a partir das idéias comuns, decidir-se por sua reorganização e pela reconquista de suas terras.

No dia 23 de Maio de 1982 os Kaingang do Toldo Chimbangue reuniram-se para discutir a reorganização de sua comunidade, com a presença de outros Kaingang das áreas próximas. Nesse dia escolhem um novo cacique, para assumir o lugar deixado vago com a morte de Francisco Marcelino Rókâg em 1980. O escolhido pela comunidade foi Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyá, que no mesmo momento indicou seus auxiliares: Antonio da Veiga Kaxinfa e Angelin Gandão Fwótî.

Na mesma reunião decidem procurar o Juiz da Vara Criminal e Menores, de Chapecó, para informar-lhe das violências e ameaças que vinham sofrendo e pedir alguma proteção.

O COMEÇO DA LUTA

No dia 26 de Maio, quinta feira, estiveram com o Juiz, Dr Desidério Amaro Freiberger, o Cacique Xêyuyá, seus auxiliares e mais alguns Kaingang. O jornal "O Estado", que noticiou o fato em 27 de Maio, informa assim a situação indígena:

"Hoje, os índios Caingangues do Chimbanguê se transformaram todos em empregados daqueles que lhes roubaram as terras, lamentou o cacique Clemente Fortes do Nascimento, eleito na última semana para defender os feridos interesses indígenas. A usurpação das terras ocorreu com toda sua violência na década de 1940 e chegou ao seu clímax em 1970. Das 54 famílias (quase 300 pessoas) que moravam no local, apenas 18 (70 pessoas) ainda resistem (...) Apoiados pelo Conselho Indigenista Missionário, CIMI, um grupo de sete Caingangues, tendo à frente o cacique Clemente Fortes do Nascimento, procurou ontem o Juiz da Comarca de Chapecó e as autoridades policiais para pedirem proteção. Eles estão sendo vítimas de constantes ameaças e violências físicas por parte dos colonizadores brancos que ocuparam à força suas áreas há várias décadas (...) A possibilidade dos 70 índios se transferirem para outra reserva indígena (em Xanxerê, o posto indígena Xapeçõ ou, em Nonoai, o posto indígena Nonoai) foi descartada pelos Caingangues que querem "preservar o direito de ocupar as terras para garantir a vida das novas gerações".

O jornal "Diário da Manhã", que na mesma data noticia o fato, destaca que, entre as violências denunciadas pelos indígenas, "há dois anos queimaram o casebre do líder Chico Marcelino, há um ano dois Kaingang foram baleados pelos agricultores Miguel e Ivo Schmidt, que se dizem adquirentes das terras e domingo passado outro indígena foi esfaqueado nas proximidades, também por questões de posse das terras". Segundo ainda o "Diário da Manhã", "o CIMI apoiará o grupo Kaingang do Toldo Chimbanguê em sua solicitação à FUNAI..."

Após essa visita o Juiz encaminhou ofício ao Sub-delegado de Sede Trentin, Bernardo Siemer, solicitando que "todos os assuntos indígenas sejam tratados diretamente com Clemente Fortes do Nascimento, legítimo representante do grupo indígena, para que as notícias sobre os delitos praticados contra os indígenas, por colonos interessados, não cheguem desvirtuadas ao conhecimento do Poder Judiciário". Na mesma correspondência o Dr Freiberger fazia eco às queixas apresentadas pelos Kaingang, de que alguns deles estavam ameaçados de ficar sem terras para plantar:

"Além de terem sido espoliados de suas terras, no decorrer das últimas décadas, estão sendo vítimas de pressões e ameaças visando sua expulsão definitiva das terras" (8).

Dias depois o próprio Dr. Freiberger dirigiu-se ao Toldo Chimbanguê, para conhecer a real situação da área.

"Enfatizou o juiz titular da Vara Criminal que verificou, no toldo Chimbanguê, a existência de fato de uma situação de exploração.

"Os índios vivem em cabanas paupérrimas", declarou o magistrado, acrescentando existir um temor infundado dos colonos de retomada da área" (9).

"AQUI NÃO HÁ ÍNDIOS", DIZEM OS COLONOS

Alarmado com as notícias, e vendo no episódio uma oportunidade para melhorar suas chances eleitorais (para Vereador, pelo PDS), o então Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapecó, Arlindo Schwarz, convocou uma reunião com os agricultores para o dia 10.06.1982 (10). Apesar dos interesses eleitoreiros de Schwarz (afinal frustrados nas eleições de Novembro de 82) a reunião teve como saldo a formação de uma comissão de agricultores do local, "com um total de 13 membros que manterá os contatos necessários até o final do episódio da devolução das terras dos Kaingang".

O mesmo jornal que noticiou a reunião dos agricultores destaca o posicionamento da advogada Dalme Marie Grandó Rauen, de Chapecó, para quem "é clara a Constitui-

ção quando diz que é nulo o ato jurídico praticado sobre terras indígenas". Diz ainda Dalme Rauen que "para nós significa uma ferida social, os índios estão sendo explorados como mão-de-obra barata numa terra legitimamente sua" (11).

No entanto, segundo divulgação feita pelo jornal "O Estado", a "Comissão" dos agricultores, presidida por Fidélis Trombetta, começava suas atividades já no caminho errado: negando o direito indígena. Segundo "O Estado", "os agricultores prometem exibir todos os títulos de posse das terras e provar que aquela região foi ocupada antes por brancos do que por índios Kaingangues" (12).

Apoiada pela então Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapecó e pela Cooperativa Regional Alfa, a Comissão dos agricultores chegou ao ponto de negar a existência dos Kaingang:

"Das 18 famílias a que se referem o CIMI e o cacique Xêyuyá, apenas duas pessoas são comprovadamente Kaingang: o próprio Xêyuyá e sua irmã Maria da Luz. Os outros não são índios (13).

Essa "manipulação do conceito de índio" é analisada de modo muito preciso por SILVIO COELHO DOS SANTOS, ao tratar do Posto Indígena Xaçecó, área Kaingang muito próxima ao Chimbangue. Suas observações aplicam-se integralmente à atual situação do Toldo Chimbangue:

"(...) os detentores locais do poder político não admitem que haja 1.000 indivíduos identificados como índios na reserva. Para eles, lá há no máximo 30 ou 40 índios. "O resto é mestiço, caboclo, gente que não é índio". Essa manipulação do conceito de índio pelos regionais é importantíssima, pois através dela se elimina um número razoável de pessoas em se beneficiar do uso da terra onde nasceram e se criaram. Ao afirmarem que os mestiços não são índios, os regionais racionalizam que assim eles não estão sujeitos à proteção oficial e portanto não tem direito de ocupar lugar na reserva (...).

"No fundo da questão, entretanto, encontra-se o fato de que tanto os atuais detentores do poder, como os integrantes das camadas intermediárias da sociedade regional, são originários dos núcleos coloniais que se instalaram no Sul do país, no século passado. Como imigrantes e como colonos, esses indivíduos tiveram o papel de alterar as relações sociais e econômicas nas áreas rurais em que se instalaram (...)

"E com base nessa reacionalização que o colono, independentemente de sua posição social, classifica o caboclo e o índio. Esses são considerados como categorias à parte da sociedade competitiva. Sua força de trabalho pode ser utilizada, mas ninguém pode contar com eles para mais nada. São assim um obstáculo à sociedade regional: não progridem; produzem pouco; são analfabetos e malandros. Usá-los como mão-de-obra é além de tudo um favor que se faz para eles, pois é maneira de aprenderem a trabalhar (...) os colonos realizaram seus empreendimentos e se afirmaram como integrantes da sociedade regional à custa do esbulhamento do patrimônio tribal e caboclo. Daí a tentativa de marginalizá-los, de demonstrar sua inutilidade. Os estereótipos de que o índio é traiçoeiro, malandro, cachaceiro, fedorento, displicente, etc... e de que o caboclo é tudo isso e pior ainda porque não é índio, nem preto, nem branco, garantem aos regionais justificção adequada para sua exploração como mão-de-obra, como consumidores e como detentores de bens" (14).

Vejam-se, para comparação, as seguintes declarações dos agricultores - atribuídas a Fidélis Trombetta - pelo "Diário da Manhã" em 25 de Julho de 1984:

"Eles não reconhecem as cerca de 15 famílias lá existentes como sendo de índios. Dizem que são "caboclos", "bugres", menos índios. Nem mesmo o Cacique Clemente Fortes do Nascimento, principal líder das famílias é reconhecido como tal, pois "tem documentos, é aposentado, nem mesmo é de Chapecó, porque recebe seu ordenado em Xanxerê". Segundo a mesma reportagem, "os agricultores acham que os "caboclos" nunca se adaptariam, nem mesmo numa reserva indígena pois "nada fazem". Segundo os agricultores, "trabalham quando querem, não obedecem, gostam de andar à solta".

Sobre o mesmo aspecto, COELHO DOS SANTOS recolheu depoimentos elucidativos de políticos regionais, como o Presidente da Câmara Municipal de Xanxerê: "(...) Indígena por natureza não trabalha, não quer saber nada com o trabalho. o Sr acha justo desalojar 312 famílias que produzem prá deixar abandonada a terra para 100 famílias passearem lá dentro? Eu não entendo que havendo 800 indígenas, que não são também

800, pois mais da metade é mestiço ou caboclo, porque deixar 2000 pessoas entre velhos e crianças desalojadas. E esses 2000 produzem e aqueles não produzem" (15).

Compare-se aquelas afirmações com as do Prefeito de Chapecó, Ledônio Migliorini (PMDB) em recente telex ao Presidente da República:

"Preocupados com a tensa situação na localidade de Sede Trentin, em vista da disputa de terra entre índios e colonos apelamos providências urgentes, tendo em vista estar gerando clima de intranquilidade há (sic) mais de 150 famílias de colonos que produzem riquezas gerando divisas para a nação brasileira e representando parcela importante de homens real valor, imprescindível ao bem estar da comunidade" (16).

A BUROCRACIA CONTRA OS KAINGANG

No dia 16 de Junho de 1982 os Kaingang do Toldo Chimbangue compareceram à 4ª Delegacia Regional da FUNAI em Curitiba. Na comissão indígena as seguintes pessoas: Cacique Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyá, Gumerindo Fernandes Ngóg Yuyá, Vergolina Vieira Fernandes Rêkáy, Antonio Veiga Kaxinfa e Ana da Luz Fortes do Nascimento Fêndô. Foram acompanhados de dois indigenistas do CIMI Regional Sul.

Receberam os Kaingang o então Delegado Regional, Engenheiro Harry Luiz Ávila Telles; o advogado da FUNAI, Nilton Romanowski; e a socióloga Lina Serpa Barreiros.

Nessa visita, os Kaingang protocolaram na Delegacia Regional um ofício - que na mesma data enviaram por correio ao Presidente da FUNAI, à época o Coronel Paulo Moreira Leal. Esse ofício, que historia o esbulho das terras do Chimbangue e as violências por eles sofridas, encerra com a reivindicação clara e indiscutível:

"Assim nós pedimos para a FUNAI que atenda a nossa comunidade Kaingang do Chimbangue prá recuperar a nossa área que foi tomada. Nós precisamos da nossa terra para criar os nossos filhos e para os mais velhos viver mais sossegados, sem ter que viver explorado por patrão, encima do que é nosso mesmo. Precisamos também que a FUNAI ajude a garantir para os colonos não expulsar mais nenhum índio nem praticar mais violência enquanto nosso assunto da terra não tiver uma solução definitiva" (17).

Anexos ao ofício entregue ao Delegado e encaminhado ao Presidente da FUNAI os Kaingang incluem 23 documentos referentes à sua área, entre os quais um PARECER da OAB - Sub-seção Chapecó (18). Esse PARECER jurídico é assim resumido, em seus parágrafos finais:

"Finalmente, para sintetizar em palavras mais simples: a tribo Kaingang do Chimbangue tem direito inalienável líquido e certo sobre as terras de sua ocupação tradicional, ocupação essa respaldada em documentos oficiais, de historiadores regionais, por depoimentos de moradores da região, pela própria tradição oral da tribo e outras provas inofismáveis, como seus cemitérios. Para conquistar o respeito a esse direito, deve acionar primeiramente o órgão federal de assistência, a quem cabe por lei e estatutariamente assistir, defender, apoiar e dar garantias de sobrevivência e desenvolvimento às comunidades indígenas" (19).

Por outra parte, o mesmo PARECER demonstra a experiência da OAB no trato com a burocracia oficial. Diz ele, no seu item XIII, entre as "medidas assecuratórias dos direitos indígenas":

"Naturalmente que, face à urgência que demanda o caso - haja visto as violências perpetradas contra os Kaingang dessa comunidade, da queima de casas às tentativas de homicídio - na eventualidade de morosidade do órgão federal de assistência no atendimento à essa questão, cabe à tribo Kaingang do Chimbangue socorrer-se de uma representação ao Ministério Público Federal e/ou até ajuizar, face ao disposto no Artigo 37 do Estatuto do Índio. Também pode vir a configurar-se situação que demande possíveis ações judiciais extraordinárias" (20).

Ouvidas as reivindicações da comunidade do Chimbangue o Delegado da FUNAI prometeu-lhes:

- Providências imediatas de garantia da utilização da terra enquanto perdurar o processo administrativo da FUNAI. Mencionou possibilidade de **embargo** ou de se obter **liminar de sequestro**.

- Contato imediato com a Polícia Federal para que compareça à área.
- Petição ao Juiz e ao Promotor de Chapecó em relação às violências e ameaças sofridas pelos Kaingang.

Além disso solicitou ao CIMI para reunir mais documentos, e toda e qualquer informação que se pudessem obter sobre a área. Os indigenistas do CIMI presentes comprometeram-se a seguir colaborando, porém ressaltando que a FUNAI não entendesse que isso a dispensava de suas obrigações (21).

No dia seguinte a mesma comissão de indígenas esteve reunida em Florianópolis com o Presidente da Seção Catarinense da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Evilásio Caon, de quem receberam integral apoio (22). Na ampla cobertura dada a essa visita pelo jornal "O Estado", segundo matéria do repórter **Celso Vicenzi**, a posição do Presidente da OAB/SC é de que, "mesmo devolvendo as terras aos indígenas, os seus ocupantes poderão responder a processo pela retirada das riquezas naturais..." (23).

A reação imediata dos agricultores, com a divulgação que tiveram as notícias (inclusive nas Rádios e Televisão locais), foi de aumentarem o cerco das pressões. Vitório Pecini, dito proprietário de três alqueires de terra onde moram o Cacique Clemente Xêyuyá e Gumercindo Ngóg Yuyá fez chegar a eles que a partir da safra que se iniciaria em Julho não mais "daria terra" para que plantassem. Gumercindo e Clemente haviam assinado contratos de parceria agrícola com Vitório Pecini respectivamente em Setembro e Dezembro de 1981. No mês de Julho Vitório Pecini colocou nos mesmos três alqueires, próximo à casa do cacique, um outro "agregado", ao qual deu ordens para iniciar o preparo da terra. Os Kaingang não permitiram que o novo "agregado" seguisse o trabalho.

No dia 11 de Agosto, no entanto, Pecini invadiu a área acompanhado de 8 agricultores com as respectivas juntas de boi e mais 5 homens armados de espingardas, revólveres e facões para proteger a invasão dos primeiros. Por dois dias lavraram grande parte da terra plantada pelos Kaingang mas a FUNAI, avisada por telefone já no dia 11, não tomou providências para se lavar um flagrante da invasão. Por terem discutido com Vitório Pecini no primeiro dia da invasão, este colono queixou-se na Delegacia de Polícia contra Gumercindo Fernandes, seu filho Gabriel e o Cacique Clemente Xêyuyá. No registro de Ocorrência consta que Vitório compareceu à DP local no dia 12 de Agosto para comunicar "que está sofrendo ameaças de morte por parte de Gumercindo Fernandes, Gabriel Fortes e Clemente Fortes do Nascimento que são agregados do queixoso. Que no 11.08.82 Gabriel e o Gumercindo foram ao encontro do queixoso armados de facão, dizendo que não podia lavar aquela terra, mas o queixoso falou que a terra é dele e continuaria o seu trabalho (24).

Após insistentes comunicações o advogado da FUNAI, Nilton Romanowski, e a socióloga Lina Barreiros compareceram ao Chimbangue no dia 19 de Agosto. Estiveram na casa do Cacique Xêyuyá acompanhados de 2 Policiais Militares e presenciaram Vitório Pecini e outros agricultores plantando na invasão que fizeram. Chegaram a encontrar-se com Vitório, que os insultou, mas retiraram-se dizendo aos Kaingang que não poderiam fazer nada, que o melhor seria esperar a solução da questão da área indígena, e que não seria correto valer-se do contrato de parceria agrícola para permanecer no local. Não deixaram alternativas aos Kaingang, a não ser morrer de fome, ficando sem plantações, ou enfrentar - sem armas - os agricultores invasores.

Diante disso os Kaingang decidem valer-se do trabalho voluntário da Assessoria Jurídica do CIMI. Constituem seus advogados aos Drs. Julio Marcos e Celso Luiz Gaiger, os quais, após historiarem o esbulho sofrido pelos indígenas a partir de 1948, esclarecem, na Inicial da Reintegratória de Posse:

"Os autores fazem questão de consignar, expressamente, que a presente ação NÃO SIGNIFICA O RECONHECIMENTO DA LEGITIMIDADE DO DOMÍNIO DO PROMOVIDO SOBRE AS TERRAS QUE TEM COMO PRÓPRIAS, pois são terras indígenas e os atos pelos quais passaram ao domínio privado são nulos, etc..." (25)

A audiência de Justificação de Posse ocorre a 27 de Outubro, e a Reintegração Liminar é concedida aos indígenas por despacho de 7 de Dezembro do mesmo ano (26).

Passados 10 meses de sua primeira visita à FUNAI os Kaingang não receberam em contrapartida qualquer visita de funcionários do órgão em sua área, a não ser a já mencionada, em Agosto de 82. Esse fato, e a falta absoluta de informações sobre o andamento de sua solicitação - além de não ter acontecido a prometida presença da Polícia Federal - levou os Kaingang a decidirem uma segunda viagem à Delegacia da FUNAI: O Delegado da FUNAI pediu a reunião no escritório do novo advogado da 4ª Delegacia, Dr. Alair

Galhardo, onde ela aconteceu em 25 de Abril de 1983. A comissão Kaingang era composta do Cacique Clemente Xêyuyá, Antonio da Veiga Kaxĩfa, Angelin Gandão Fwótĩ, Gu-mercindo Fernandes Ngóg Yuyá, Vergolina Vieira Fernandes Rêkay, João Maria da Veiga Péni, Ana da Luz Fortes do Nascimento Féndô. Acompanhavam os Kaingang uma indígenista do CIMI Regional Sul e o Dr Julio Marcos Germany Gaiger, da Assessoria Jurídica do CIMI.

Apresentada pelos Kaingang sua preocupação com a morosidade da FUNAI e com a falta de qualquer informação sobre sua reivindicação, foram informados pelo Delegado e pelo Advogado da 4ª DR que o órgão vinha trabalhando no sentido de recolher mais provas documentais em favor da comunidade do Toldo Chibangue. Segundo o advogado, Dr Galhardo, há poucos dias havia encaminhado um parecer seu à Assessoria Jurídica da FUNAI em Brasília, confirmando o entendimento de que a terra do Chibangue é mesmo dos Kaingang. O advogado aventou ainda a possibilidade de a FUNAI "entrar na justiça" nesse caso, quando então foi aparteado pelo Dr Julio Gaiger que lembrou a ele a impropriedade da medida, citando o exemplo das terras tomadas aos índios de Mangueirinha, PR, cuja demanda judicial entrara já no 9º ano, e sem perspectivas de breve solução.

Os Kaingang terminaram por exigir uma manifestação por escrito do Delegado, bem como deram à FUNAI um prazo até 16 de Junho para conhecer um posicionamento do órgão.

O Delegado comprometeu-se, então, a encaminhar-lhes naquela semana um relatório da reunião, bem como aceitou o prazo proposto. No "RELATÓRIO DE REUNIÃO" enviado pelo Delegado aos Kaingang consta que um Parecer Jurídico elaborado pelo advogado Alair Galhardo fora encaminhado à Administração Central da FUNAI em Brasília e, segundo o Delegado, nele "expressamos nossa posição favorável ao pretendido por aquela comunidade, ficando, ainda, claro que todos os documentos e provas documentais até agora coletados indicam ser aquela terra pertencente a índios Kaingang" (27).

De Curitiba a comissão indígena seguiu para novo encontro coma OAB-Santa Catarina, em Florianópolis. Do Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SC, Osny de Medeiros Régis, receberam grande apoio e o compromisso de solicitar à Presidência da FUNAI um pronunciamento sobre a questão (28).

Transcorrido o prazo proposto pelos Kaingang, a comunidade indígena decidiu-se por usar dos meios judiciais para conhecer a posição da FUNAI e as reais medidas que a mesma tivesse tomado no tocante à sua reivindicação. Promovem, portanto, a Interpelação Judicial do órgão, na qual solicitam esclarecimento às seguintes questões:

- A FUNAI promoverá a interdição e demarcação da área do Toldo Chibangue, independente de ação judicial, promovendo a imediata remoção dos ocupantes não índios...? Em caso negativo, por que?
- Em caso de negativa à primeira pergunta, que outra medida tomará a FUNAI para recuperar a terra dos Kaingang do Toldo Chibangue...? Em que prazo? Por que?
- Que medidas tomará a FUNAI para garantir a tranquilidade dos Kaingang do Toldo Chibangue e sua própria incolumidade física? Em que prazo? Que providências tomará para garantir a subsistência dos indígenas do Toldo? Em que prazo?
- Se nenhuma medida pensa o órgão tomar, por que?" (29).

A FUNAI é notificada e, sem poder esconder sua contrariedade, recusa-se a responder às indagações formuladas na Inicial, escudando-se em que a comunidade indígena não seria parte legítima sem a assistência do Ministério Público Federal ou da própria FUNAI. A recusa somente evidenciou a política do órgão de sonegar informações às comunidades indígenas, mormente as informações que o incriminam como cúmplice nos atos nocivos às ditas comunidades ou como omissor em questão da maior gravidade.

Chamado a pronunciar-se, o Ministério Público ao invés de comparecer na assistência aos indígenas - como lhe cabia no feito - achou por bem, por conveniência ou por ordens expressas do Executivo, que deveria contrariar a petição dos Kaingang, reforçando a argumentação da FUNAI de que faltara legitimidade de parte na ação. O autor de mais essa ação anti-indígena (subserviência do Judiciário ao Poder Executivo?) foi o Procurador da República, Antonio Ivan Athié, em 12.07.1983 (30).

A ação da FUNAI que se seguiu à Interpelação Judicial foi a de enviar a Polícia Federal ao Chibangue com o fim expresso de tomar os depoimentos do Cacique Clemen-

te Xêyuyá e de Gumercindo Ngóg Yuyá. No dia 17 de Agosto ambos receberam intimação para comparecer no dia seguinte, na Escola Básica de Sede Trentin, para avistar-se com o Delegado Jaime Abtenção da Silva, da Polícia Federal de Florianópolis.

No dia seguinte compareceram os indígenas à audiência, estando também intimado José Capeletti, ex-fiscal da Empresa Luce, Rosa e que vendeu os últimos 100 hectares dos Kaingang. A presença de José Capeletti pareceu apenas decorativa, como a que distrair da real intenção da entrevista.

O Delegado da Polícia Federal demonstrou nervosismo e prevenção com relação aos indígenas e aos membros do CIMI que os acompanharam ao local. Por outro lado, ouviu dos indígenas uma boa parte da longa história de sofrimentos que tem vivido, embora ao que parece nem tudo tenha constado da transcrição do depoimento, anotado que foi por um escrivão também da Polícia Federal.

Enquanto isso, as gestões da OAB-SC obtinham, do Presidente da FUNAI, uma palavra positiva. Em correspondência dirigida à OAB diz o então Presidente, Coronel Paulo Moreira Leal:

"A atual administração tem-se empenhado na solução de vários problemas que põem em risco vida e bens indígenas, aqui incluindo Toldo Chibangue. No caso específico dos Kaingáng de Chapecó foi formado o Processo FUNAI/BSB/0975/83, que segue tramitação dentro desse órgão (...)

"Segundo os pareceres técnicos da FUNAI, incluindo-se pronunciamento da Procuradoria Geral, a terra Chibangue (sic) aos índios pertence, não há como duvidar do fato. Assim, caberá ao órgão tutelar prosseguir com o trabalho iniciado, buscando uma solução que atenda aos interesses dos Kaingáng no mais breve espaço de tempo" (31).

Em meados de Novembro de 1983 reunia-se em Curitiba a IXª Assembléia Regional Sul do CIMI, que em Comunicado à imprensa destacava:

"Em Santa Catarina, aumenta dia a dia o risco de um conflito na área do toldo Chibangue, município de Chapecó, pela morosidade da FUNAI e desinteresse do INGRA na devolução da terra indígena e no reassentamento dos colonos.

"Aos órgãos oficiais cabe agilizar a solução do problema, sob pena de serem responsabilizados pelas consequências, inclusive sacrifício de vidas humanas" (32).

No início de Dezembro de 1983 os Kaingang do Chibangue recebem a visita de lideranças Pataxó, do Sul da Bahia. Os Pataxó Nailton, Mandel e Almir estiveram alguns dias na aldeia do Chibangue, e visitaram outras áreas indígenas no Sul do Brasil. Animados com a visita dos Pataxó a comunidade do Chibangue decide-se por uma última viagem à FUNAI.

Viaja nova comissão de indígenas, liderada pelo Cacique Clemente Xêyuyá, que no dia 12 de Dezembro reunia-se em Curitiba com o Delegado Regional. Este informa aos Kaingang que já se encontrava em Curitiba uma comissão de Brasília para seguir ao Chibangue, e propõe aos indígenas que, uma vez que estavam em Curitiba, que ali encontrassem a referida comissão. Os Kaingang não aceitaram, exigindo que a comissão comparecesse ao Chibangue, o que ficou decidido para o dia seguinte. Por outra parte, os Kaingang exigem da FUNAI um pronunciamento por escrito com relação às parcerias em que muitos se viam obrigados a plantar. A FUNAI limita-se a entregar-lhes um ofício, assinado pelo Delegado, em que transcreve o Artigo 8º da Lei 6001/73, o Estatuto do Índio, que declara a nulidade dos atos praticados entre indígenas não-integrados e pessoas estranhas à comunidade indígena quando não tenha havido assistência do órgão tutelar.

No dia seguinte, em frente ao rancho do Cacique Xêyuyá compareceu a comunidade indígena e, de parte da FUNAI, os seguintes funcionários: Dr Alaor Galhardo e Lina Serpa Barreiros, da 4ª.D.R.; Dolores e Reginaldo Gusmão de Albuquerque, de Brasília.

Mais uma vez a conversa girou em torno da tentativa dos funcionários da FUNAI de fazer crer à comunidade indígena que o órgão estaria fazendo muito para obter maior documentação em favor da comunidade indígena. Mais de uma vez referiu-se o advogado da FUNAI a "entrar na justiça", e mais de uma vez ouviu críticas a isso dos próprios Kaingang, além dos membros do CIMI. Insistiram os funcionários da FUNAI que o órgão não poderia agir ainda por falta de documentação, e solicitaram aos membros do CIMI e aos Kaingang que encaminhassem ao órgão uma relação completa das famílias indígenas pertencentes ao Chibangue. Do mesmo modo, solicitam uma relação dos não-índios que se encontram na área. Pediram ainda os documentos referentes à Cadeia Dominial dos tí-

tulos que os colonos exibem sobre aquelas terras. Por fim, interpelado pelos Kaingang, o Dr Alaor Galhardo garantiu que eles não precisavam mais dar "a meia" aos colonos e que, se algum agricultor tentasse expulsar alguma família indígena ou tirar as terras em que planta, a FUNAI garantiria a permanência indígena por diversas medidas legais cabíveis, inclusive possessória. Solicitou que os membros do CIMI lhe encaminhassem cópias dos contratos de parceria agrícola dos indígenas que os tivessem e comprometeu-se, ante a comunidade, a encaminhar judicialmente os casos que lhe foram denunciados:

- de agressão contra Angelin Fwóti por Werner Verrel;
- de não pagamento devido ao indígena Martin da Veiga por Antonio Ribeiro, agricultor para quem o rapaz trabalhara mais de 4 meses sem receber;
- estupro de uma indígena de 14 anos.

OS CENSOS ATUAIS: INDÍGENAS E COLONOS NO CHIMBANGUE

Ainda em Dezembro de 83 membros do CIMI encaminharam ao advogado da FUNAI os contratos de parceria de indígenas.

Em Fevereiro de 1984 era encaminhada à 4ª Delegacia Regional da FUNAI uma **RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS INDÍGENAS KAINGANG DO TOLDO CHIMBANGUE**, totalizando mais de 200 pessoas, distribuídas em quase 60 famílias. Aí estavam incluídas todas as famílias nascidas no Toldo Chimbangue, com a devida localização no caso daquelas que estão refugiadas fora de sua área, "na colônia" ou em áreas indígenas próximas. As famílias indígenas que permanecem dentro da área do toldo totalizam, segundo esse levantamento, cerca de 70 pessoas (33).

No dia 15 de Fevereiro, entretanto, a Rádio Difusão Índio Condá, de Chapecó, noticiava em seu "Jornal" das 12 horas a existência de um relatório do INCRA sobre o Toldo Chimbangue, segundo o qual "existem ali apenas dois índios que podem provar sua condição de silvícolas". Ainda segundo o noticiário, o Relatório do INCRA de Chapecó encaminhado à Brasília entra num campo que não é absolutamente da competência daquele órgão, ao afirmar que entre fins do século XIX e início do século XX "os índios só usavam a região para pouso e não moradia". O INCRA, nesse relatório, não deixa de falsear a verdade também no que toca à produção dos agricultores, superestimando-a ao ponto de afirmar o disparate de que, no dois mil hectares de terras reivindicados pelos índios - naturalmente descontando-se daí grandes áreas não cultivadas, com capoeiras, mato, pastagem e benfeitorias - os agricultores produzem anualmente 120 mil sacas de milho. Ou seja, a estupenda colheita de 7.200 toneladas de milho numa área de plantio de, no máximo, 1500 hectares, dos quais talvez pouco mais que a décima parte sejam mecanizáveis. O mesmo noticiário informava que, segundo o INCRA, moram no Chimbangue 180 famílias não-indígenas (34).

Em fins de março de 84 a comunidade Kaingang e o CIMI encaminhavam à FUNAI uma "**RELAÇÃO DOS NÃO ÍNDIOS MORADORES NAS TERRAS DO TOLDO CHIMBANGUE (TOLDO IRANI) E DEMAIS QUE SE DIZEM 'DONOS' DE TERRAS NESTA ÁREA**", que recebeu na Delegacia do órgão, em Curitiba, o Protocolo nº 0322 - 28/03/84. Junto à relação, um Mapa: "**TOLDO CHIMBANGUE: DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DOS PRETENSOS PROPRIETÁRIOS**".

A Relação fora executada a partir de informações da comunidade indígena e da crítica, por esta, do Levantamento realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chapecó e de Levantamento Cartorial executado por técnicos da FUNAI, ambos em Novembro de 1983. Pesquisas no Cartório do Registro de Imóveis de Chapecó completaram as informações, tanto quanto foi possível na falta de maiores recursos. Nessa Relação constam:

- Ia. Pretensos Proprietários Moradores no Chimbangue = 59
- Ib. Pretensos Proprietários de Lotes (Vila Sede Trentin) moradores no Chimbangue = 6
- II. Pretensos Proprietários Moradores Fora = 11
- III. Sem Terra, moradores no Chimbangue = 46

Fazendo a crítica referida dos Levantamentos do Sindicato e da FUNAI, constaram da relação ainda 23 nomes de pessoas moradoras **fora** dos limites do Toldo Chimbangue e mais 17 nomes desconhecidos da comunidade indígena, a maioria certamente também de moradores fora do Chimbangue.

Somando-se somente os moradores não-índios dentro dos limites da terra indígena - incluindo-se colonos, agricultores sem terra e moradores da Vila - obtem-se o total de 111 nomes, o que não significa exatamente 111 famílias, de vez que entre os "sem-terra" existem vários nomes de pessoas solteiras e viúvas (35).

OS KAINGANG CONTRA A BUROCRACIA

Seguiu-se a morosidade habitual da FUNAI no trato das reivindicações indígenas. Alguns inquéritos foram abertos a partir de queixa-crime apresentada pelo advogado da 4ª DR, e um processo na Justiça do Trabalho. Dos inquéritos, um resultou na denúncia de Werner Verrel, autor de agressões a Angelin Gandão Fwóti em 83, destruição de um paiol do mesmo indígena em Maio e roubo de seus produtos - milho e feijão - em Junho de 1984.



Angelin Gandão Fwóti e os restos de seu paiol derrubado por colono. (Foto: Wilmar, 1984)

Quanto à questão da terra, apenas o silêncio da FUNAI. Sobre as garantias contra violências, silêncio maior ainda. Segundo funcionários do órgão, a Polícia Federal fora contatada, mas em nenhuma oportunidade aceitou influir no conflito.

A impunidade dos agressores de indígenas, reafirmada pela omissão da polícia local, levaram os ocupantes da terra indígena a animar-se para atitudes mais ousadas. Grupos de homens armados passaram a rondar as casas indígenas em plena noite, disparando tiros, fazendo rolar pedras nos morros e dirigindo aos homens indígenas insultos de todo tipo.

Desarmados, os Kaingang obrigavam-se a resignar-se com as humilhações, mas a tensão dentro das famílias chegava a pontos críticos. Os Kaingang dirigem nova correspondência à Delegacia Regional da FUNAI:

"O motivo desta carta é comunicar ao senhor as violências e ameaças que a nossa comunidade indígena Kaingang continua sofrendo, sendo cada vez pior. E fazer um pedido sobre a nossa segurança(...)

"... Como pode ser esse negócio, se o pessoal dos brancos aqui anda tudo armado, de cachorro prá cima. E como é que eles podem andar armados, e tudo se pára fácil para eles? E para o índio não (...)

"Bem no fim, domingo passado até tiros de 38 e pedras andaram atirando nas casas dos Índios na beira do Irani.

"Será que o índio não tem direito de se defender? Será que o índio tem que morrer quieto? Será que a FUNAI não tem obrigação de proteger a vida do índio?

"Por esses motivos reunimos as nossas autoridades da comunidade e decidimos fazer um pedido para nossa segurança.

"Queremos que a FUNAI dê autorização para os índios dessa área ter o porte de armas para se defender. Não pensamos de fazer nenhuma violência. É só mesmo para nossa defesa, no último caso.

"O que não é possível é os índios ficarem do jeito que estão, pois até perante um Juiz de Chapecó teve colono fazendo ameaça contra os índios, dizendo que ia limpar a terra a pau" (36).

As agressões noturnas a casas indígenas intensificaram-se, principalmente nos fins de semana. Ao mesmo tempo praticamente todos os agricultores diziam ou mandavam dizer aos Kaingang que não lhes "dariam mais terras" para plantar.

Aproximava-se o dia 16 de Junho, quando se completariam dois anos da primeira visita dos Kaingang do Chimbangue à FUNAI onde trataram do problema de suas terras tomadas pela colonização. As autoridades indígenas reunem a comunidade no dia 15 de Ju-

nho e decidem enviar uma carta à FUNAI, dando-lhe um prazo último e definitivo para uma decisão sobre a questão. A carta contém expressões aparentemente conflitantes, mas está evidente nela a decisão de encerrar o diálogo com a FUNAI no caso de prosseguir a morosidade e omissão do órgão, e também a decisão de dar uma solução definitiva à situação de suas terras, mesmo que por meios próprios e sem apoio oficial:

"FUNAI só prometeu que vinha dar solução na nossa terra e não veio. Não vamos mais ter reunião com a FUNAI porque ela não está tomando providências no que precisa.

"Promessa ela fez, e nada aconteceu. Prometeu que vinha decidir a terra logo para nós e até hoje não vimos decisão nenhuma. Também não está tomando providências nas violências, e está cada vez piorando mais (...)

"Prá que motivo é que ela não veio dar decisão?

"Até o fim de mês de Junho uma proposta ou outra ela tem que mandar. Ou por bem ou por mal até o fim de Junho os índios tem que ter a terra na mão. Se a FUNAI não vier dar decisão até o fim de Junho então os índios mesmo vão tomar providências!"

E encerram a carta deixando claro onde buscarão apoio:

"Se é pro índio não confiar no Governo então seria bom a FUNAI se esclarecer logo, que entre as comunidades indígenas vamos achar nossa solução de nossa terra" (37).

Enquanto corria o prazo dado pelos Kaingang à FUNAI, na área indígena a situação tornava-se mais tensa e violenta dia por dia. Prosseguiram os tiros em torno de casas indígenas, ainda nos fins de semana. No dia 22 de Junho a roça de Angelin Gandão Fwótí, onde ele colhe a maior parte do milho, foi invadida por Werner Verrel e peões ajustados por ele, com a proteção de homens armados. Verrel, a esta altura, já respondia a processo instaurado a partir de queixa crime proposta pelo advogado Alaor Galhardo, da 4ª DR, pelas agressões contra o mesmo Angelin.

No mesmo dia do início da invasão, membros do CIMI, juntamente com Angelin e Sebastião fizeram contato telefônico com o Delegado e o Advogado da Delegacia Regional em Curitiba, pedindo intervenção junto à Delegacia de Polícia local no sentido de se obter o flagrante da invasão. Também um encontro com o Delegado de Polícia da Comarca, Dr Helio Dornsbach, foi realizado pelos indígenas e dele obtiveram a clara resposta de que não interviria na área, alegando que não se envolveria em questão que estava dependendo de definição na esfera federal "e do cível", segundo ele. Por grande insistência dos indígenas o Delegado contactou o Juiz diretor do Fórum local. Após isso enviou ao Chimbangue o agente policial Paulo que, no entanto, não esteve no local da invasão, limitando-se a visitar o invasor em sua residência e ouvir suas alegações de que nada fizera de errado, que possuía um contrato de arrendamento vencido com o indígena e que, portanto, plantava nas terras que eram suas (38).

Na segunda-feira, dia 25, novos contatos telefônicos foram realizados com a FUNAI e nova visita à Delegacia de Polícia. O flagrante não fora lavrado, e quando os indígenas denunciaram a continuidade da invasão, novamente foram negadas providências.

Nesse clima de violência, e de reiterada omissão da FUNAI exatamente nos momentos em que a comunidade precisaria de maior apoio, compareceu ao Chimbangue no dia 29 de Junho o funcionário Carlos Wagner Severo, enviado do novo Delegado Regional em Curitiba, João Darcy Ruggeri. A FUNAI deixara para o penúltimo dia do prazo dado pelos Kaingang para comparecer à área e dizer-lhes que, "de hoje para amanhã" a FUNAI não tem condições de resolver o assunto. Carlos Severo trouxe aos Kaingang um pedido da FUNAI: mais prazo, em troca da promessa de que em breve seria feito o levantamento das benfeitorias dos agricultores, ao mesmo tempo em que informava que a questão das terras do Toldo Chimbangue já estava para ser discutida no "Grupão" Interministerial em Brasília (39).

Chega-se a um impasse, com a afirmação dos Kaingang de não alterar o prazo dado, e o funcionário Severo pede a eles que aguardem a presença do Delegado Regional na área, o que ficou acertado para o dia 4 de Julho. A exigência dos Kaingang foi uma só: que o Delegado comparecesse com "a decisão". "Só venha se vai trazer a solução". E, encerradas as discussões, o Kaingang Sebastião Koyoyt deixou claro: "Se ele vem na 4ª feira e não dá decisão, na 5ª feira nós fazemos por nossa conta" (40).

Quem informa o que se passou no dia 4 de Julho são os próprios Kaingang do Chimbangue, em carta ao Presidente da República:

"Chegou no dia 4 e o Delegado não apareceu, estando toda a comunidade reunida e muitos que estão hoje obrigado a morar fora e vieram de longe para a reunião, e o Delegado não compareceu nem mandou satisfação" (41).

No dia 5 de Julho, reunida a comunidade, resolvem dar seguimento ao que já haviam decidido em fins de Junho, quando reuniram-se com lideranças Kaingang de outras áreas indígenas do Sul e com representantes da União das Nações Indígenas, UNI: enviar uma carta ao General João Batista Figueiredo, pedindo uma solução definitiva à Presidência da República. Nessa carta o prazo considerado "máximo" pelos Kaingang: 5 de Agosto, "que começa o novo tempo de planta".

Com essa carta, que reproduzimos nas páginas seguintes, a comunidade indígena do Toldo Chimbangue conseguiu desencadear um processo para desembocar definitivamente numa solução para a questão de suas terras ocupadas. Somente a ameaça que fizeram de "agir pela força bruta" conseguiu sensibilizar (atemorizar?) os governantes. Ao mesmo tempo, a ameaça - interpretada pelos jornais e outros meios de comunicação locais - trouxe sobre os indígenas toda a ira dos ocupantes de suas terras, aumentando sobremaneira os riscos de uma violência extrema sobre essa comunidade minoritária. O conflito tornou-se iminente, e sua eclosão pareceu não interessar ao governo no momento político de discussão sucessória. Vale lembrar que o Ministro do Interior, Mário Andreazza, encontrava-se nesse exato momento em campanha para conquistar na convenção de seu partido (PDS) a indicação como candidato à Presidência da República em eleições indiretas.

O fato viria a evidenciar que a mudança efetuada na Presidência da FUNAI em maio de 1984 não significou alteração substancial na forma de condução dos negócios de interesse indígena pelos responsáveis do governo. A crise que provocara a exoneração de Otávio Ferreira Lima (Presidente da FUNAI até Abril de 1984) tivera início em episódio semelhante, onde anos de omissão e descaso da FUNAI no trato do interesse indígena levaram os Metotire do Parque do Xingu (MT) ao recurso extremo de interditar a estrada BR-80 e a tomar por reféns alguns funcionários do órgão lá enviados como "mediadores" (42).

A partir desse momento estava evidente que qualquer conflito seria de responsabilidade exclusiva do Governo, como bem afirmaram os próprios Kaingang na sua carta à Presidência da República. Desse modo, o Governo Brasileiro reafirmou a convicção de que, sem lançar mão de recursos extremos, as populações indígenas não terão reconhecidos seus direitos nem verã cumpridos os artigos do Estatuto do Índio que lhes garantem a assistência do Estado.

Assim sendo, a carta da comunidade Kaingang do Toldo Chimbangue, que a seguir reproduzimos, entrará para a Etnohistória desse país como um importante documento para a compreensão da política indigenista oficial no final do século XX. Essa importância independe do desdobramento dos fatos: a terra do Chimbangue devolvida aos Kaingang por ato governamental ou por ação dos próprios indígenas.

NOTAS

- (1) Confrontar "Luta Indígena", nº 11, p. 9.
- (2) Idem, p. 27-28. Também Depoimento de Maria da Luz Marcelino a W.D'Angelis em 21.11.1980.
- (3) Confrontar "Diário da Manhã". Chapecó, 08.12.1982.
- (4) Carta de Pedro Zilles. Xanxerê, 04.08.81. Arquivos do CIMI Regional Sul. A carta refere-se a "Carmelinda Veiga", que é o tratamento corriqueiro dado a Carmelinda Xaves, uma vez que foi criada por João Maria "Justino" da Veiga.
- (5) Determina o Artigo 13 da Lei 6001/73, o Estatuto do Índio: "Haverá livros próprios, no órgão competente de assistência, para o registro administrativo de nascimentos e óbitos dos índios, da cessação de sua incapacidade e dos casamentos contraídos segundo os costumes tribais".
- (6) "O São Paulo". São Paulo, 18 a 24.12.1981. O parêntesis é acréscimo nosso para melhor entendimento. Confrontar "O Estado de S.Paulo", 09.12.1981.
- (7) Relatórios de visita ao Toldo Chimbangue. 30.12.1981 e 26.01.1982. Arquivos do CIMI Regional Sul. Segundo o jornal "O Estado", "A única vez que a FUNAI foi se ocupar do caso das invasões, com os índios Chimbangue (sic), levou consigo a socióloga Maristela, que tentaram (sic) convencer os índios

- a abandonar aquelas terras" ("O Estado", Florianópolis, 18.06.1984).
- (8) Ofício do Dr Desidério Amaro Freiburger ao Sub-Delegado de Sede Trentiñ. Chapecó, 27.05.1982. Cópia em poder da Comunidade Kaingang do Toldo Chimbangue.
 - (9) "Diário da Manhã". Chapecó, 10 e 11. 6.1982.
 - (10) Confrontar "Diário da Manhã". Chapecó, 09.06.1982.
 - (11) "Diário da Manhã". Chapecó, 12 e 13.06.1982.
 - (12) "O Estado". Florianópolis, 13.06.1982.
 - (13) "Diário da Manhã", 15.06.1982.
 - (14) SANTOS, Silvio Coelho dos. "A integração do índio na sociedade regional - a função dos postos indígenas em Santa Catarina". Florianópolis, UFSC, 1970. p. 84-85.
 - (15) Id. Ib. p. 111.
 - (16) "Diário da Manhã", 24.07.1984.
 - (17) "Luta Indígena", nº 17. Agosto de 1982. p. 8
Veja-se a íntegra da Carta dos Kaingang do Chimbangue, de 15.06.1982, no Apêndice III.
 - (18) Entre os 23 documentos encontram-se dois mapas; duas publicações do CIMI; dois depoimentos originais assinados por antigos moradores da região atestando a anterioridade da presença indígena à dos colonos na área em questão; fotocópia autenticada de recenseamento de 1944 do SPI; documentos referentes à aposentadoria e internamento do falecido cacique Francisco Marcelino Rókãg; Certidão do Registro de Imóveis de Chapecó sobre inexistência de plantas das terras colonizadas pela firma Luce, Rosa; e nove recortes de jornais referentes ao Toldo Chimbangue entre 1977 e 1982.
 - (19) Parecer da OAB-Sub-seção Chapecó, SC, ao Cacique Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyá. Chapecó, [Junho 1982], p. 4. Cópia nos Arquivos do CIMI Regional Sul.
 - (20) Idem, Ib. p. 3.
 - (21) "Reunião com o Delegado da FUNAI em Curitiba. 16.06.1982" - Relatório. Arquivo do CIMI Regional Sul. Confrontar "Folha de Londrina", "Gazeta do Povo" e "O Estado do Paraná", em 17.06.1982. Segundo "O Estado do Paraná", "o delegado da FUNAI, Harry Telles, prometeu aos índios o encaminhamento imediato do pedido de regulamentação da área à presidência da Fundação, além de proteção policial à região, inclusive com a intervenção da Polícia Federal".
 - (22) Confrontar "O Estado" e "Jornal de Santa Catarina", 18.06.1982.
 - (23) "O Estado", 18.06.1982.
 - (24) Certidão nº 553/82, da Ocorrência nº 1871/82. Polícia Civil - 12ª Região - Delegacia de Polícia da Comarca de Chapecó. Arquivos do CIMI Regional Sul.
 - (25) Processo 057/82, 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó, SC. Inicial, com data de 13.09.1982, item 4.
 - (26) Idem. Folhas 60-68 e 80.
Confrontar "Diário da Manhã", 16.12.1982 e "O Estado", 17.12.1982.
 - (27) "Relatório de Reunião". [Curitiba], FUNAI/4ª D.R., 25.04.1983. In "Luta Indígena", nº 19. Junho 1983. p. 17. Veja-se a íntegra desse Relatório no Apêndice IV. Sobre a reunião dos Kaingang na 4ª DR - FUNAI confrontar "O Estado do Paraná", 26.04.1983 e "O Estado", 27.04.1983.
 - (28) Confrontar "O Estado", 27.04.1983 e "Luta Indígena", nº 19. Junho 1983. p. 16.
 - (29) Interpelação Judicial nº VI-1136/83, 3ª Vara I, 1ª. Região, Seção Judiciária do Distrito Federal. Inicial, de 17.06.1983, item VI. Confrontar "Folha de São Paulo", 22.06.1983.
 - (30) Interpelação citada, Fls 42.
 - (31) Ofício nº 526/PRES/DCPI, do Presidente da Funai ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SC, Osni de Medeiros Régis. Brasília, 17.05.1983. Arquivos do CIMI Regional Sul: anexo ao Ofício nº 174/83-CDH de Osni M. Régis. Veja-se a íntegra desse Ofício no Apêndice V.
 - (32) "Luta Indígena", nº 21. Xanxerê, CIMI Regional Sul, Dezembro de 1983, p. 20. "O São Paulo", 2 a 08. 12.1983. p. 9.
 - (33) A "RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS DESSA ÁREA, MORADORES NELA E 'REFUGIADOS' FORA" está datada de 19.02.1983 e tem o Protocolo de Entrada na 4ª DR-FUNAI nº 112 - 07/02/84, conforme cópia nos Arquivos do CIMI Regional Sul.
 - (34) Anotações do Noticiário da Rádio Índio Condá. 15.02.1984, às 12 horas. Anotações de gravação soli-

citada ao Depto de Jornalismo da Rádio: Wilmar R. D'Angélis. Arquivos do CIMI Regional Sul.

- (35) Arquivos do CIMI Regional Sul.
O Mapa referido, executado em escala 1:10.000 encontra-se reduzido no Apêndice VI.
- (36) Ofício da Comunidade do Toldo Chimbangue ao Delegado Regional da FUNAI, Harry Luiz A. Telles, em 12.04.1984. Protocolo 4ª Dr FUNAI nº 373 - 18.04.84. Cópia nos Arquivos do CIMI Regional Sul. A carta não teve resposta da FUNAI, a não ser a informação oral do advogado da 4ª Delegacia de que o órgão considerava aconselhável "não armar os índios".
Veja-se a íntegra da carta no Apêndice VII.
- (37) Ofício da comunidade do Toldo Chimbangue ao Presidente da FUNAI (Jurandy Marcos da Fonseca) e ao Delegado Regional em Curitiba (João Darcy Ruggeri), em 15.06.1984.
Veja-se a íntegra desse documento no Apêndice VIII.
- (38) O contrato celebrado entre Angelin Gandão e Werner Verrel em meados de Janeiro de 1981 venceria em Janeiro de 1984, mas Verrel não cumpriu a formalidade legal exigida, de aviso prévio 6 meses antes do término do contrato. Desse modo, se desejasse valer-se do contrato, Angelin poderia fazê-lo, pois o mesmo fora automaticamente renovado por mais três anos, segundo a legislação vigente.
- (39) O Decreto 88:118 de 1983 é a nova lei que regula demarcações de áreas indígenas, pela qual a definição de uma área se faz após o cumprimento de diversas formalidades - por um Grupo Interministerial, no qual estão representados: o MEAF - Ministério Especial para Assuntos Fundiários; o CSN - Conselho de Segurança Nacional; a FUNAI e o INCRA.
Entre os requisitos, para formulação de "proposta de área" ao Grupo Interministerial, está o de um levantamento das benfeitorias de todos os ocupantes da área pretendida. Para a maioria dos juristas envolvidos na questão indígena (exceção aos funcionários da FUNAI), o Decreto é inconstitucional, pois "não há permissivo constitucional para introduzir qualquer critério de análise de terra indígena senão o estabelecido na Constituição: a HABITAÇÃO e seu sucedâneo: a POSSE INDÍGENA" (Boletim Jurídico, nº 3. São Paulo, Comissão Pró-Índio. Abril 1984, p. 25).
- (40) Relatório de 29 de Junho de 1984. Wilmar R.D'Angelis. Arquivos do CIMI Regional Sul.
- (41) Ofício da comunidade Kaingang do Toldo Chimbangue ao Presidente da República, em 05.07.1984. Cópia nos Arquivos do CIMI Regional Sul.
- (42) Confrontar jornal "Porantim", nº 63. Brasília, CIMI, Maio 1984. p. 3-4.
Para a Associação Brasileira de Antropologia, ABA, em documento publicado à p. 4 do "Porantim", a omissão da FUNAI gerou o conflito. Diz o documento, entre os considerandos, "que os índios, diante da omissão do órgão que lhes deve tutela, ficam autorizados a exercer sua legítima defesa de posse, conforme o art. 502 do Código Civil".

APÊNDICES

APÉNDICES

I. IRANI, UM NOME KAINGANG

A denominação IRANI designa um afluente à direita do rio Uruguai, desembocando à altura aproximadamente de 52°30' de Longitude Oeste de Greenwich. Em documentos antigos era comum grafar-se IRANY (como o faz, por exemplo, **José Boiteux** em seu "Dicionário Histórico e Geográfico do Estado de Santa Catarina", 2º vol. Rio de Janeiro, Azevedo Irmãos, 1916. p. 65).

É comum tomar-se essa denominação como de origem tupi, devido à sonoridade que apresenta, muito próxima de denominações autenticamente tupis como IRAÍ, ou I-RAITÍ. Essa prática de aportuguesar nomes indígenas e, mais especificamente, de "tupinizar" denominações de origem em línguas Jê não é incomum, e exatamente sobre a região do atual Oeste Catarinense assim escrevia **Alfredo Taunay**, já no século passado:

"(...) todas as denominações de lugares, rios, córregos e campos do lado brasileiro são de origem e feição **caingang**, mais chegadas ao tupy, ao passo que do outro (nota: argentino) tomaram o caráter e tipo meramente **cayúá** ou **guarany**. Assim Gôyó-ên, Éré, Xanxerê, Chapecó, Chopin, etc." ("Os índios Caingangs (Coroados de Guarapuava)" - TAUNAY, A.E. in: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo LI, Suplemento. Rio de Janeiro, 1888. p. 274).

Apesar de ser corruptela de termo original Kaingang, **Theodoro Sampaio** não hesita em incluí-la entre as denominações "tapuias":

"Raríssimas são as denominações tapuyas, perdidas na grande torrente tupi-portuguesa que se alastrou por toda parte. Os nomes **Chopin, Chapecó, Chancheré, Goyó, Copré, Gambre, Yonghe, Chagú, Erê, Erêchim, Irany, Goyoen, Nonohay**, na região dos Coroados entre o Iguassu e o Uruguai; (...) eis tudo o que se salvou das línguas bárbaras dos tapuyas diante da invasão tupi, impulsionada pelos portugueses" ("O tupi na geografia nacional". 4ª ed. Salvador, Câmara Municipal, 1955. p. 52. A obra de **Sampaio**, contendo mais de 2500 denominações geográficas é um clássico do gênero, classificada por **Baldus** como "obra prima").

Francisco Schaden inclui entre as "Denominações Caingang na geografia brasileira" o nome do "afluente do rio Uruguai", em Santa Catarina: IRANY (in Revista do Arquivo Municipal, XLIII. São Paulo, 1938. p. 27). Nesse trabalho, bem como nos "Aditamentos a um estudo sobre toponímia Kaingang" (Revista do Arquivo Municipal, LXVII), **Schaden** busca identificar os significados de diversos daqueles termos Kaingang, não tratando - em qualquer dos artigos citados - de termo Irany.

Para os atuais Kaingang do Toldo Chibanguê, a denominação IRANI tem mesmo origem na sua língua. **Clemente Forte do Nascimento Xêyuyá** nascido e criado às margens do rio Irani, informa que a origem está no termo **Renī**, "que é lá no campo do Irani, que eles dizem; o gramado. O branco que não pode dizer e diz Irani" (Depoimento a W.D'Angelis, 22.04.1984). Segundo o mesmo velho Kaingang, **Renī** "quer dizer que tem um gramadão, né? tem um gramado" (Depoimento idem, 06.04.1984).

Dovílio Rodrigues Ka Ngrê, o **Lauzinho**, também nascido e criado no Chibanguê (falecido em 04.09.84), contava que "quem descobriu esse lugar foi o índio chamado Ximbâgn e que o rio era conhecido por **Rédnī** e que os português que falaram de Irani" (Depoimento a W.D'Angelis, 21.07.1982).

Em Kaingang, **Óré** significa lagoa, banhado, enquanto **Rê** significa campo, campina. É interessante notar que as cabeceiras do Irani ocorrem em um banhado, em meio a campinas (parte dos chamados Campos de Palmas).

Reforçam a versão indígena sobre a origem Kaingang da denominação Irani os autores que atestam ocupação tradicional dos Kaingang na região. Entre eles, **Silvio Coelho dos Santos**, para quem "o toldo Irani (ou Chibanguê) é de ocupação imemorial dos índios Kaingang" ("Construção de Barragens e Sociedades Indígenas no Sul do Brasil". in: Ciência e Cultura, 36 (6). Rio de Janeiro, junho de 1984. p. 942).

II. VÉNTKÊY - O LUGAR DOS MORTOS

Entre as razões com que, frequentemente, os Kaingang do Toldo Chimbangue justificam sua permanência nas terras de sua ocupação tradicional - apesar de todas as pressões e contratempos - está uma por demais importante, porque fundada nos seus mais arraigados sentimentos religiosos:

"Não podemos abandonar os nossos antigos".

Nessa concepção religiosa - tradicional Kaingang - os espíritos de seus mortos estão ligados à terra onde plantaram suas roças, fizeram seus filhos, festejaram vitórias e choraram mortos e onde, por fim descansaram seus corpos.

Já HERBERT BALDUS destacava que "deve-se apontar o culto aos mortos como a base e a expressão mais forte da cultura espiritual dos Kaingang porque o poder sobrenatural dos mortos tornou-se, para estes índios, mais do que qualquer outra coisa, um acontecimento místico e, por isso, objeto de crença" (BALDUS, H. O Culto aos mortos entre os Kaingang de Palmas. In: "Ensaaios de Etnologia Brasileira". 2ª ed. S. Paulo, Ed. Nacional; [Brasília] INL, 1979. p. 22.)

Que os **cemitérios (véntkêy)** são o que de mais sagrado conservam os Kaingang em sua terra o atestam os mais variados autores. MABILDE, por exemplo, não só destaca o respeito ao cemitério como ao ato do sepultamento, único fato capaz de provocar um armistício em suas guerras, segundo ele: "Aquele armistício que tão religiosamente observam entre si, em ocasiões de levarem à sepultura um cadáver, não é devido senão a um profundo respeito, recíproco, que tributam aos seus mortos.

"Os cemitérios e as sepulturas são para esses infelizes selvagens - como entre os povos civilizados - moradas sagradas e muito respeitadas são os mortos. Grande é o desgosto que sofrem quando reconhecem que alguém os profanou" (MABILDE, P. F.A.B. "Apontamentos sobre os indígenas selvagens da nação Coroados dos matos da Província do Rio Grande do Sul". Coord. de May Mabilde Lague. São Paulo, IBRASA; [Brasília] INL, Fundação Pró-Memória, 1983. p. 114)

O próprio MABILDE é quem relata a reação dos Kaingang do Cacique Braga diante de um cemitério seu profanado:

"Quatorze anos haviam decorrido depois de haver escavado aqueles túmulos e mandado entulhar bem as escavações, endireitando-as o melhor possível (...)

"Ao chegarem os coroados ao pé dos mesmos, mostraram-se pouco satisfeitos por ter sido profanada aquela morada eterna dos seus antigos parentes e companheiros. Em suas fisionomias via-se, claramente, o abalo que sofriam diante da irreverência com que tinham sido tratados os seus túmulos. Fizeram-se ver que, se eles pentrassem em lugar em que **estavam deitados os mortos** (própria tradução do intérprete), ainda mesmo que os mortos tivessem sido seus inimigos, haviam de respeitar o lugar onde **estavam deitados** (os túmulos) e que só os homens brancos, seus inimigos, poderiam ter sido capazes de praticar ato semelhante"

"Quis dissuadi-los disso e fazê-los acreditar o contrário, dizendo que julgava que os botocudos (sabia pelos próprios coroados serem seus capitais inimigos) eram os profanadores dos seus túmulos. Por muito que me esforçasse para convencê-los disso, negavam-me veementemente o fato, dizendo que os botocudos como eles (coroados) eram **amigos dos mortos** e que depois de enterrados **seus homens**, nunca mais boliam com eles (...)" (MABILDE, op. cit. p. 105).

Confirmando que os cemitérios Kaingang tradicionalmente localizavam-se próximos a seus Toldos, como no caso do Toldo Chimbangue, é TESCHAUER quem afirma que, após a morte em algum combate, "todo o cuidado dos demais se concentrava em recolher o cadáver e lhe dar a competente sepultura. Preparam esta no mesmo lugar à maneira de cemitério e pouco distante do toldo onde habitam..." (Citado por BECKER, I. I.B. "O índio Kaingang no Rio Grande do Sul". Pesquisas, Antropologia nº 29. São Leopoldo, Instituto Anchietano de Pesquisas, 1976. p. 265).

Uma vez enterrado o Kaingang, a terra sobre sua sepultura (**Nga Ndôr**) confirmaria, aos que ficaram, a conduta do falecido. Segundo o Cacique do Toldo do Chimbangue

que, Clemente Xêyuyá, se a sepultura ficava alta de terra os antigos diziam: **Tagpin Ndéd Unkorég Hadnyédni Titangákritíntkō**. Na tradução do Cacique: "Ele nunca fez serviço errado nenhum quando ele caminhava na terra" (Depoimento Gravado em 19.10.1983. Arquivos do Regional Sul do CIMI, Xanxerê,SC).

Por fim, atestando um século atrás a resistência dos Kaingang em abandonar seus mortos, registrou JOSÉ FRANCISCO TOMÁS DO NASCIMENTO entre os Kaingang do Piquiri (PR):

"Reunidos aqueles seis chefes, convidei-os para se mudarem daqueles lugares, tão longe de recursos, e que fossem morar nas margens do rio Ivahy, perto da freguesia Theresina, que se lhes daria terras boas para planta, ferramentas, engenho para moagem de cana e tudo o mais que lhes fosse preciso; ficaram calados; alguns minutos depois de terem consultado entre si, Janguio falou por todos, dizendo que eles não querem sair donde estão acostumados e **onde tem seus cemitérios** (mostrando por esta forma eles serem mais religiosos que nós)...". (NASCIMENTO, J.F.T. "Viagem feita por José Francisco Tomás do Nascimento pelos desconhecidos sertões de Guaraçuvaia, Província do Paraná e relações que teve com os índios coroados mais bravios daqueles lugares". Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, XLIX, 2º volume. Rio de Janeiro, 1886, p. 273 - grifo nosso).

A reivindicação da comunidade do Chimbanguenão é, portanto, desprovida de razão. Há poucos anos, o então Presidente da FUNAI, Cel. João Carlos Nobre da Veiga assim descrevia um processo de "eleição de área" indígena:

"A FUNAI nomeia uma comissão formada por um antropólogo, um agrimensor ou engenheiro agrônomo e o delegado da Fundação, para examinar o pleito de uma tribo em relação a uma área. Digamos que essa tribo sustenta que a terra lhe pertence. A comissão deve fazer um levantamento procurando sítios arqueológicos que provem que de fato a terra pertencia, ancestralmente, a essa tribo. Um cemitério indígena pode servir de prova. De posse desses dados, a comissão faz um relatório confirmando ou não o pleito da tribo" (Veja. São Paulo, 24.12.1980. p.6).

III. CARTA DOS KAINGANG DO CHIMBANGUE À FUNAI em 15.06.1982

Chapecó, 15 de junho de 1982.

Coronel Paulo Moreira Leal
Presidente da FUNAI -
Fundação Nacional do Índio
BRASILIA - DF

Dr. Harry Luiz Teles
Delegado Regional da FUNAI
Av. Vicente Machado, 2560
CURITIBA - PR

Sr. Presidente,
Sr. Delegado,

a comunidade Kaingang do Toldo Chimbangue (ou Toldo Irani), deste município de Chapecó, Santa Catarina, vem por este ofício apresentar à FUNAI - Fundação Nacional do Índio, informações sobre as nossas terras e requerer a assistência da FUNAI no sentido de conduzir essa terra de novo para nós.

As nossas terras começam na linha seca que passa do Rio Irani no ponto do antigo marco, no lado nascente, cruzando na altura do nosso cemitério e indo até o Lageado Lambedor, no lado poente. Desses pontos as nossas divisas descem pelo Rio Irani e pelo Lambedor até na barra do Lambedor no Irani, na altura das chamadas Três Ilhas. Nessas terras o nosso povo sempre viveu fazendo roças, caçando e pescando, que naquele tempo havia muito peixe no Irani, e viviam sossegados.

Quando morreu uma das nossas autoridades antigas, o velho Chimbangue, o nosso lugar começou a ser chamado de Chimbangue. Na sepultura dele foi colocada uma cruz de cedro, que hoje é uma madeira, que fica bem a par do nosso cemitério novo, no meio de um potreiro. Que o lugar do nosso cemitério velho foi tomado e fizeram potreiro nele.

Desde o tempo que nossa gente ainda vivia sossegada, os funcionários do Governo, do Serviço de Proteção aos Índios, desciam todos os anos na nossa área pra tomar a relação das famílias. Assim eram conhecidos nossos o encarregado do Posto Xaçecó, Francisco Fortes, o Nenê de Souza e uns quantos outros.

Mais ou menos depois de 1945 o Giocondo Trentim entrou a vender as nossas terras pra colonos, sendo que ele comprou roubado as 60 colônias de terra que começou a vender. E nem podê vender tudo. Aí foram entrando nas nossas terras e empurrando os índios mais para o lado do rio Irani. Agora está fazendo uns 10 anos que as últimas colônias de terra que sobravam pra nós foram vendidas. Essa última venda foi serviço do José Capeletti, que era fiscal da empresa Luce & Rosa, do Rio Grande do Sul, na Água Amarela (município de Chapecó). Dali os colonos entraram a lavrar nossas plantas, milho, batatas, bananeiras e cortando pés de fruta a machado. Desse tempo pra cá estamos trabalhando de agregados, pagando "a meia" de tudo que a gente colhe, sendo que estamos na nossa terra.

Nesses tempos que foram tomando as nossas terras muitos da nossa gente foi se desanimando e procurando um lugar junto com os parentes em No-noai, em Votouro e no Xaçecó. Mas sempre nós ficamos, esperando de conduzir essa terra de novo pra nós, e nunca aceitamos as propostas de ir embora pra outras áreas. Porque nós somos nascidos e criados nessa área, e nossos antigos estão enter-

rados ali no nosso cemitério velho, e no cemitério novo também está a nossa gente. E também que a gente conhece o regime nas outras áreas, e nós temos um sistema diferente, e não se acostuma em outra parte.

Porque nós andamos atrás de procurar o nosso direito, está fazendo três anos que foi incendiada a casa do índio velho Francisco Marcelino, que era aposentado pela FUNAI, pelo Chefe do Posto Xaçecó. Nós fizemos um puxirão e fizemos uma casa nova para ele, e no ano de 1980 ele faleceu pra nós, o nosso cacique velho, passado de cem anos de idade. Os que queimaram a casa dele foram o Miguel Schmidt e o Emilio Soares.

No ano de 1980, em mês de Abril, o mesmo Miguel Schmidt e o irmão dele, Ivo Schmidt, balearam pelas costas o índio Gumercindo Fernandes e o filho José. Também bateram na filha dele. O José levou uma bala no braço e outra embaixo do ouvido. Com isso ele ficou desconfiado e não pode mais trabalhar na roça, que a cabeça dele dói muito e ele fica tonto.

Foi feito inquérito na polícia por causa dessas violências, mas nunca houve resultado porque os colonos levam até testemunhas falsas.

Agora, faz uns vinte dias, um outro índio, Idalino Fernandes foi esfaqueado por um brasileiro, Valentim Soares do Nascimento, que é criminoso de uma morte na Baronesa de Limeira, Município de Chapecó. A polícia levou preso o criminoso, mas no outro dia ao meio-dia já soltou.

Nós andamos procurando os documentos de prova da nossa área, e também alguns moradores antigos deram depoimento provando que os índios estavam aqui nessa área quando os brancos chegaram. E tem outros moradores que também vão testemunhar se for preciso. Junto com este ofício estamos entregando cópias de bastante documentos e até notícias de jornais sobre o direito das nossas terras.

Por causa das violências desses que tomaram a nossa área nós estivemos no Juiz de Menores de Chapecó, Dr. Desidério, no fim do mês passado, procurando um apoio e garantia pro nosso povo. O Juiz apoiou o nosso pedido e com isso só faltava nós irmos na FUNAI para requerer a nossa área de volta.

Assim nós pedimos para a FUNAI que atenda a nossa comunidade Kaingang do Chimbangue pra recuperar a nossa área que foi tomada. Nós precisamos da nossa terra para criar os nossos filhos e para os mais velhos viver mais sossegados, sem ter que viver explorado por patrão, encima do que é nosso mesmo. Precisamos também que a FUNAI ajude a garantir para os colonos não expulsar mais nenhum índio nem praticar mais violência enquanto nosso assunto da terra não tiver uma solução definitiva.

Assinam as autoridades da comunidade Kaingang do Chimbangue, em nome de todo o povo dessa área.

Cacique Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyá
Gumercindo Fernandes
Antonio da Veiga, Capitão.

IV. RELATÓRIO DE REUNIÃO.

[Curitiba], FUNAI/4ª DR. 25.04.1983

OBJETIVO: Relatar andamento da análise da documentação relativa ao Toldo Chimbangue.

DIA: 25/4/83

LOCAL: Escritório do Dr. Alaor Galhardo

PARTICIPANTES: HARRY LUIZ ÁVILA TELES - Del.Reg./4DR
ALAOR GILBERTO GALHARDO - Advogado/4DR
LIDERANÇA INÍGENA DO TOLDO CHIMBANGUE
JÚLIO M. G. GEIGER - Advogado do CIMI
REPRESENTANTE DO CIMI

Os líderes do Toldo Chimbangue desejavam saber o andamento do Processo referente à sua reivindicação sobre as terras pertencentes àquele Toldo e das medidas já adotadas pela FUNAI.

Foi lhes explicado os trabalhos de pesquisa documental até agora efetuados por esta Regional, bem como, o Parecer Jurídico elaborado pelo Advogado Alaor Galhardo.

Neste Parecer expressamos nossa posição favorável ao pretendido por aquela comunidade, ficando, ainda, claro, que todos os documentos e provas documentais até agora coletados indicam ser aquela terra pertencente a índios Kaingang.

Informamos, ainda, que tal documentação foi encaminhada à Administração Central da FUNAI, cabendo à Procuradoria Jurídica analisar o Parecer desta Delegacia Regional e, juntamente com a Presidência da Fundação, decidir pelo encaminhamento jurídico-legal que deve ser dado ao assunto.

Solicitaram, os índios, que até o dia 16 de junho próximo-vindouro, a FUNAI manifeste-se sobre a posição que deverá adotar no caso.

Preocupam-se os índios que possa vir a ocorrer novos atos de hostilização por parte dos atuais ocupantes daquela terra.

Foi lhes pedido que não saiam dos locais que atualmente ocupam.

Ofertou-nos o Advogado Júlio Geiger a possibilidade de uma cópia da cadeia sucessória dos Títulos incidentes sobre a terra em estudo, o que facilitará nossos trabalhos jurídicos futuros.

HARRY LUIZ ÁVILA TELES,

Del.Reg./4DR

V. OFÍCIO DO PRESIDENTE DA FUNAI AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/SC. Brasília, 17.05.1983

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 526 /PRES/DGPI Brasília, 17/05/83

DO : Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

AO : Presidente da Comissão de Direitos Humanos

OSNI MEDEIROS RÉGIS

Ordem dos Advogados do Brasil

"Seção de Santa Catarina"

A FUNAI acaba de receber o Ofício nº 125/83-CDH, onde V.Sa. coloca o problema das terras Kaingáng do Toldo Chimbangue, Estado de Santa Catarina.

Esta Presidência agradece o interesse da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, pois é mais que justa a causa: a defesa integral das terras indígenas, alvo da investida da sociedade majoritária.

A atual administração tem-se empenhado na solução de vários problemas que põem em risco vida e bens indígenas, aqui se incluindo Toldo Chimbangue. No caso específico dos Kaingáng de Chapecó foi formado o Processo FUNAI/BSB/0975/83, que segue tramitação dentro desse órgão. Os estudos sobre a área do Toldo Chimbangue foram feitos inicialmente por técnicos dessa Fundação lotados na 4ª DR, designados para esse fim através da Portaria nº 1390/E, de 25 de agosto de 1982.

Segundo os pareceres técnicos da FUNAI, incluindo-se pronunciamento da Procuradoria Geral, a terra Chimbangue aos índios pertence, não há como duvidar de fato. Assim, caberá ao órgão tutelar prosseguir com o trabalho iniciado, buscando uma solução que atenda aos interesses dos Kaingáng no mais breve espaço possível.

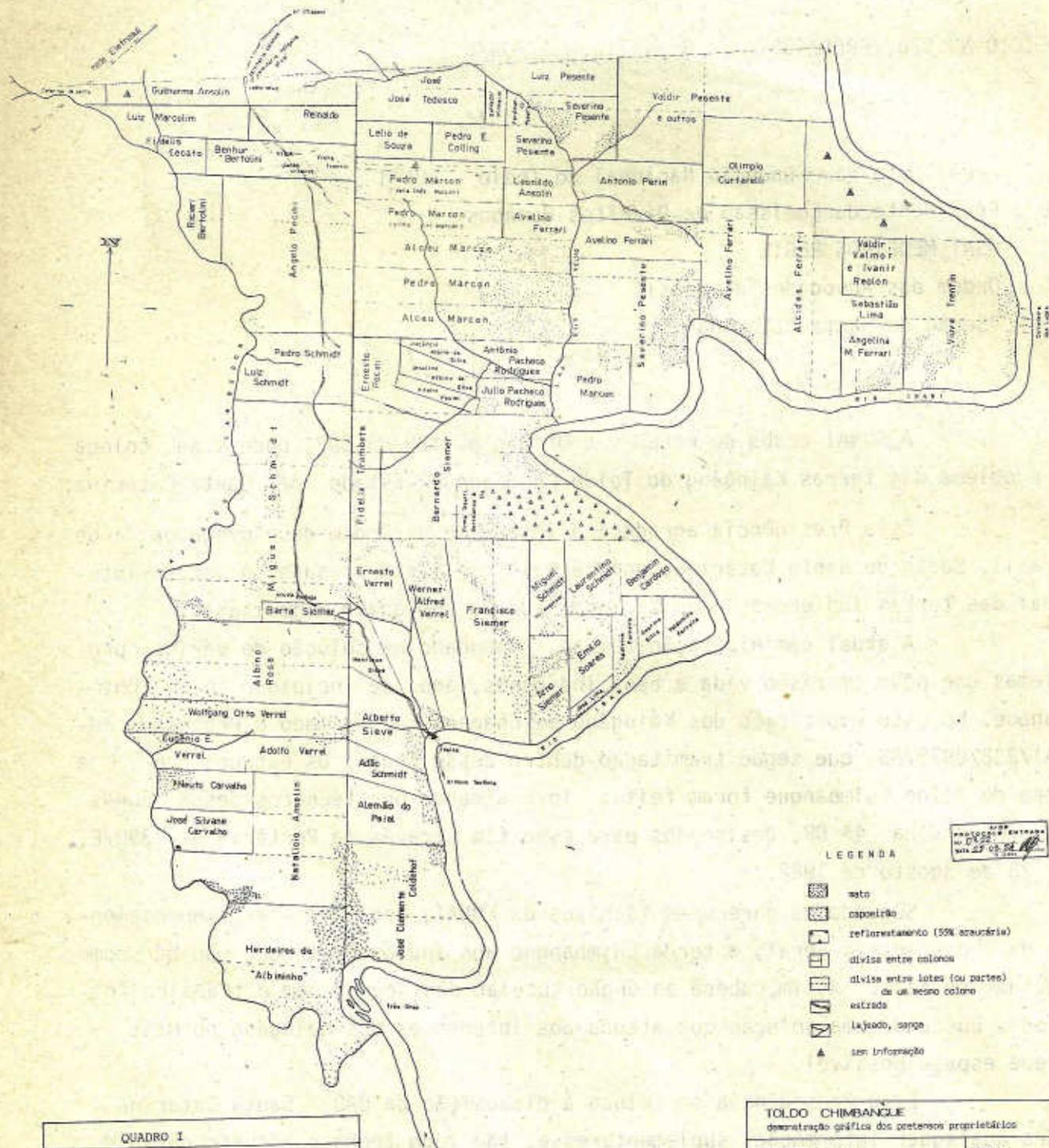
Esta Presidência se coloca à disposição da OAB - Santa Catarina para quaisquer informações suplementares e, tão logo tenha o assunto definido, comunicará a V.Sa. o resultado dos trabalhos.

Na oportunidade, renovamos a V.Sa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO MOREIRA LEAL
Presidente

TOLDO CHIMBANGUE

DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DOS PRETENSOS PROPRIETÁRIOS
baseado em levantamento provisório



LEGENDA

- mata
- capotirão
- reflorestamento (50% acácia) e outros
- divisa entre colônias
- divisa entre lotes (ou partes) de um mesmo colono
- estrada
- lajeado, sarco
- sem informação

QUADRO I

- MAPA DA COLÔNIA MONTE ALEGRE, INCR
- AEROFOTO DIAZETRO DO SUL S.A., 1978, Niseleto AEROFOTO
- INFORMAÇÕES COMUNIDADE INDÍGENA KATZINGAO
- PESQUISAS NO REGISTRO DE DÍVULGOS DE CHAPECO
- LEVANTAMENTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHAPECO

TOLDO CHIMBANGUE

demonstração gráfica dos pretensos proprietários

Município: Chapecó	ESCALA: 1:10.000
Estado: Santa Catarina	DESENHO: Willmar
EXECUÇÃO: CDH - Regional Sul	DATA: MAR 1984
ISS: vide fonte no quadro I	

VII. OFÍCIO DA COMUNIDADE KAINGANG DO TOLDO CHIMBANGUE
AO DELEGADO REGIONAL DA FUNAI, DR. HARRY LUIZ A. TELLES
em 12.04.1984.

Chapecó, 12 de Abril de 1984
Toldo Chimbangue, SC.

Ilmo Sr.
Dr. Harry Luiz Ávila Telles
Delegado Regional da
4ª D.R. - FUNAI
CURITIBA - PR

Senhor Delegado,

o motivo desta carta é comunicar ao senhor as violências e ameaças que a nossa comunidade indígena kaingang continua sofrendo, sendo cada vez pior. E fazer um pedido sobre a nossa segurança.

Desde a nossa primeira visita na 4ª Delegacia da FUNAI, nós entregamos ao senhor um ofício contando a nossa situação, e já naquele tempo era pedido pra FUNAI uma providência urgente sobre as violências e ameaças dos colonos. O senhor prometeu na nossa presença até a Polícia Federal para tomar providências nesse assunto. Mas desde aquela viagem até nesse dia de hoje não veio, já faz quase dois anos e nós não vimos essa Polícia Federal.

Quando a Dona Lina e o advogado da FUNAI desceu no Chimbangue com dois polícias, em mês de Agosto de 1982, sobre a invasão do Vitório Pecini na roça do Cacique e do Gumercindo Fernandes, os próprios da FUNAI viram como os brancos andam armados na nossa área e viram que tipos de ameaça eles fazem.

Dali prá cá continuamos sem providências da FUNAI e poucos tempos atrás fomos obrigados a procurar o Juiz de Chapecó para pedir um apoio. O juiz mandou a polícia fazer uma batida de busca de armas entre os colonos. Foram achados algumas armas e outras o próprio sub-delegado dos brancos ajudou a encobrir. Mas até as armas que foram levadas pela polícia não foi comunicado ao Juiz. O Delegado mandou dizer ao Juiz que não foi encontrado arma.

Mas como pode ser esse negócio, se o pessoal dos brancos aqui anda tudo armado, de cachorro pra cima. E como é que eles podem andar armados, e tudo se pára fácil para eles? E para o índio não.

Por motivo de falta de segurança dos índios, tem pouco tempo uma moça índia foi atacada pelos brancos, o que a FUNAI é sabedora. No começo do ano a casa da índia Carmelinda Veiga foi queimada, também por motivo que os brancos sabem que os índios não têm defesa.

Bem no fim, domingo passado até tiros de 38 e pedras andaram atirando nas casas dos índios na beira do Irani.

Será que o Índio não tem direito de se defender? Será que o índio tem que morrer quieto? Será que a FUNAI não tem obrigação de proteger a vida do índio?

Por esses motivos reunimos as nossas autoridades da comunidade e decidimos fazer um pedido para nossa segurança.

Queremos que a FUNAI dê autorização para os índios dessa área ter o porte de armas para se defender. Não pensamos de fazer nenhuma violência. É só mesmo para nossa defesa, no último caso.

O que não é possível é os índios ficarem do jeito que estão, pois até perante um Juiz de Chapecó teve colono fazendo ameaça contra os índios, dizendo que ia limpar a terra a pau.

Nós temos responsabilidade nas nossas famílias. Será que a FUNAI vai ser responsável de uma morte que acontecer com um índio da nossa comunidade?

Por isso ao menos as autoridades indígenas tem que ter o meio de defender o povo.

Queremos que a resposta da FUNAI seja imediata, porque a FUNAI já sabe como é a violência que nós passamos.

Assinam as autoridades indígenas, por toda a comunidade do Toldo Chimbangue.

Cacique Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyá

Angelin Gandão

Antonio da Veiga

Sebastião da Veiga

Gumercindo Fernandes.

**VIII. OFÍCIO DA COMUNIDADE KAINGANG DO TOLDO CHIMBANGUE
AO PRESIDENTE E AO DELEGADO REGIONAL DA FUNAI EM CURITIBA
em 15.06.1984**

Toldo Chimbangue, 15 de Junho de 1984

Sr. Presidente da FUNAI,
Sr. Delegado da FUNAI em Curitiba

Estamos mandando esta carta pra FUNAI por motivo que amanhã, dia 16, vai completar dois anos que estivemos na FUNAI reclamar uma providência sobre nossas terras indígenas invadidas de brancos.

FUNAI só prometeu que vinha dar solução na nossa terra e não veio. Não vamos mais ter reunião com a FUNAI porque ele não está tomando providência no que precisa.

Promessa ela fez, e nada ela atendeu. Prometeu que vinha decidir a terra logo para nós e até hoje não vimos decisão nenhuma. Também não está tomando providência nas violências, e está cada vez piorando mais.

Ela é comprometida de mandar a Polícia Federal limpar o quanto mais antes a área. E a Polícia Federal os índios não esperam mais, porque é só promessa.

Pra que motivo é que ela não veio dar decisão?

Até o fim de mês de Junho uma proposta ou outra ela tem que mandar. Ou por bem ou por mal até o fim de Junho os índios tem que ter a terra na mão. Se a FUNAI não vier dar decisão até o fim de Junho então os índios mesmo vão tomar providências.

Os colonos estão prometendo agora que esse ano terra ninguém mais vai ter pra plantar. E diz que estão em sete para cuidar pra não deixar ninguém trabalhar: Pub Sieve, Lúcio Sieve, João bodegueiro, Bernardinho Siemer, Arno Siemer, Werner Verrel, Oig Verrel.

Entre os colonos se combinaram que esses vão cuidar pra ninguém da comunidade indígena plantar nada. Estão esperando os índios tirar a planta pra lavrar a roça do índio. E algum nem vai esperar o índio colher porque já estão roubando as roças do

Índio: feijão e milho. Estamos mandando o documento da polícia pra ver o que aconteceu esses dias.

Se der alguma morte na roça, a FUNAI não vá se arrepender depois. Negócio de criação de roças dos índios é todo dia. Não tem dia que as criação dos brancos não faz estrago nas roças da comunidade. E ainda dizem que são os índios que abrem a cerca pras criação invadir as roças, sendo que é mau serviço deles. Os índios vão começar a matar criação que encontrar na roça.

Estamos bem desconfiados com esses Delegados da FUNAI. Estamos desconfiado que eles estão unido pra não favorecer o índio, pra não dar contra o branco.

Se a FUNAI não vai dar uma solução até omês que vem, será que ela vai sustentar a nossa comunidade? porque plantar nós não sabemos se vamos poder, que não querem deixar o índio ocupar mais nenhum pedaço de terra. Se é pro índio não confiar no Governo então seria bom a FUNAI se esclarecer logo, que entre as comunidades indígenas vamos achar nossa solução da nossa terra.

As autoridades indígenas assinam em nome de toda a comunidade Kaingang do Chimbangue.

Cacique Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyá

Capitão Angelin Gandão

Sebastião da Veiga

Antonio da Veiga

Gumercindo Fernandes.

IX. OFÍCIO DA COMUNIDADE KAINGANG DO TOLDO CHIMBANGUE AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, em 5 de Julho de 1984

Toldo Chimbangue, SC, município de Chapecó, 5 de Julho de 1984

Excelentíssimo Presidente da República,

Senhor Presidente,

Pedimos para o senhor Presidente da República um apoio sobre a nossa área de Chimbangue, para que seja demarcada nossa área conforme os limites antigos que dá mais ou menos dois mil hectares, tudo conforme os documentos que já estão na mão da FUNAI. E que seja titulada em nome da comunidade indígena Kaingang do Chimbangue, SC.

Cansados de tantos sofrimentos, que o SPI e o Governo já conhecia nossa área de quarenta anos atrás, faz dois anos que fizemos a primeira viagem na FUNAI, em Curitiba, buscar nossos direitos.

Três viagens já fizemos na FUNAI de dois anos para cá e até hoje não tivemos solução nem decisão nenhuma. E o resultado até agora é o aumento das violências dos colonos, destruição de plantações dos índios, invasão de roças e ameaças.

O último ofício que foi mandado para a FUNAI esgotou-se o prazo no dia 30 de Junho. Veio funcionário de Curitiba pedir mais uns dias, e foi combinado com elee com toda a comunidade que nós esperamos até o dia 4 de Julho uma visita do Delegado da FUNAI de Curitiba com a decisão e depois desse dia a comunidade não tem mais assunto com a FUNAI.

Chegou no dia 4 e o Delegado não apareceu, estando toda a comunidade reunida em muitos que estão hoje obrigado a morar fora e vieram de longe para a reunião, e o Delegado não compareceu nem mandou satisfação.

Por esse motivo nos dirigimos a procura do Presidente da República, porque a FUNAI não podemos mais esperar.

Não podemos acreditar que o Governo maior do Brasil vai dar força num crime como esse que foi o roubo das nossas terras que foram dos nossos antigos. E onde que nasceram e se criaram os pais dos nossos avôs, e onde estão enterrados no nosso cemitério. Como é que nosso direito vai ser menor que essas posses de 20, 30 anos dos colonos sobre nossa terra?

E hoje em dia, onde que é a nossa área, temos que viver apertado, sem poder plantar, por que as leis que são a nosso favor não estão sendo respeitadas pelos invasores.

Esperamos o vosso apoio que nos ajude a requisitar a nossa área de Chimbangue, porque assim, Senhor Presidente, nós não queremos o sacrifício de índios e colonos e para que assim as nossas famílias não sejam filhos de conflito, e nem condenados a morrer à mingua. Podemos alertar a Vossa Excelência, caso não seja solucionado e garantida a terra de nossa comunidade indígena, e isso se gerar num conflito com os colonos, a responsabilidade será somente do governo.

O Governo está consciente de que essas terras são dos índios desde o descobrimento do Brasil, e vamos ter que ficar discutindo ainda o nosso direito? Como o índio pode compreender isso? Não entendemos que o governo não está enxergando.

Nos dirigimos a Vossa Excelência para sermos atendidos, para que assim não seja possível nós agir pela força bruta.

Aguardamos a vossa resposta até o dia 5 de Agosto de 1984, que é o máximo que podemos esperar, já que começa o novo tempo de planta.

Quem assina são as autoridades indígenas e auxiliares em nome de toda a comunidade do Toldo Indígena Kaingang do Chimbangue.

Cacique Clemente Fortes do Nascimento Xêyuyá

Capitão Angelin Gandão Fwóti

Antonio da Veiga Kaxíña

Sebastião da Veiga Koyóyt

Gumercindo Fernandes Ngóg Yuyá

TOLDO CHIMBANGUE - História e Luta Kaingang em Santa Catarina

E R R A T A

ONDE ESTÁ ...

LEIA-SE ...

Capítulo I

P. 5, linha 2 = que o Padre
P. 6, linha 38 = Cabe à reflexão
P. 9, linha 2 = uma que
P. 15, linha 7 = e os seus aldeados
P. 17, linha 4 = pos que
P. 17, linha 44 = desfalida
P. 24, linha 1 = Paudo
P. 26, NOTA 19, Linha 2 e 3 =
A FRASE CORRETA É:

P. 27, linha 4 = surdido
P. 27, Nota 27 = Etnológico
P. 28, Nota 39 = Instituto Anchieta
P. 29, Nota 71, linha 8 = dos campos

Capítulo II

P. 34, linha 15 = ILLA FONI
P. 40, linha 36 = cominara
P. 46, nota (10) = 1^a / Abril / 1857

Capítulo III

P. 53, linha 23 = Caros
P. 58, linha 18 = J.L. Moraes
P. 62, NA RELAÇÃO INDÍGENA DE 1944, ONDE ESTÁ ...
LEIA-SE...
P. 64, NOTA 4 = LAVALLE, Aida
P. 66, Linha 9 = Francisca Wýntkífâr

Capítulo IV

P. 71, linha 1/2 = A FRASE CORRETA é:
P. 73, linha 3 = relacionarse
P. 73, linha 5 = relatório
P. 73, linha 25 = racionava-se
P. 76, linha 36 = 24 alqueires
P. 80, NOTA 31, linha 3: O CORRETO É:

Capítulo V

P. 82, linha 26 = esta aquela
P. 83, linha 32/33 = interesseiros
P. 83, linha 36/37 = décadas
P. 84, linha 33 = racionalização
P. 85, linha 40 = estatutariamente
P. 92, linha 10 = nas páginas seguintes
P. 92, linha 35/36 = que a seguir reproduzimos

quando o Padre
Cabe a reflexão
uma vez que
e os seus são aldeados
pois que
desvalida
Papudo

Segundo o relato de ELLIOTH, enviado pelo Comandante
Hermógenes C.L. Ferreira o cacique Condá...

urdido
Etnográfico
Instituto Anchieta
nos campos

ILLA FONT
dominara
28/out/1857

Canoas

J.J. Moraes

- João de Lima, Ernestina Rodrigues e Dario de Lima
- João de Lima Co-xé e Antonio dos Santos Co-xé.
- Clementino de Lima, Ernestina Rodrigues e Dario de Lima.
LAVALLE, Aida
Francisca Wéyntkénfâr

Termina por colocar fogo nos ranchos indígenas do maior
núcleo do Chimbangue.

relacionarse
relatório
racionava-se
60 hectares (24 alqueires)

mas ao que tudo indica um dos compradores foi Val-
domiro Ferreira ... etc.

esta ou aquela
interesseiros
décadas
racionalização
estatutariamente
no Apêndice IX (p. 107-8)

que reproduzimos no Apêndice IX

OBS: a presente ERRATA não pretendeu anotar todas as falhas de datilografia do texto, mas apenas aquelas de maior vulto para compreensão correta do trabalho, as incorreções na transcrição de nomes e as falhas nas citações de outros autores e documentos.



"Os Kaingang do Toldo Chimbanguê, como de resto os povos indígenas no Brasil, não necessitam de compaixão, nem desejam, em primeiro lugar, a nossa simpatia. O que eles querem, o que estão exigindo, são suas terras de volta. Terra que é garantia de sua sobrevivência e do sustento de seus filhos e lugar de paz dos espíritos de seus mortos."